notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

16 DE JUNHO DE 2023
Sexta-feira - Edição Nº 2369
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo



CAMPANHA DE INVERNO 2023

DE 16 DE MAIO A 1º DE AGOSTO



SE TODO MUNDO AJUDAR, NINGUÉM PASSA FRIO.

Doe roupas, agasalhos e cobertores, novos ou usados em bom estado, para as famílias mais carentes da nossa cidade.

Para informações sobre a campanha e para saber os postos de arrecadação, moradores podem acessar o site da Prefeitura: **www.saobernardo.sp.gov.br**

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 68568/2023
LEI Nº 7.214, DE 15 DE JUNHO DE 2023
- -
Projeto de Lei nº 60/2023 - Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a conceder, a título de incentivo fiscal, devolução de quantia para os contribuintes que procederem à transferência de registro de veículo automotor para a Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de São Bernardo do Campo e ao recolhimento, no Município de São Bernardo do Campo, do respectivo Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, a título de incentivo fiscal, devolução de quantia de 40% (quarenta por cento) do valor do IPVA aos contribuintes que procederem à transferência de registro de veículo automotor para a Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de São Bernardo do Campo e ao recolhimento, no Município de São Bernardo do Campo, do respectivo Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos e limites estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. Gozarão deste benefício os proprietários de veículos registrados em outros municípios que transferirem o seu registro para o Município de São Bernardo do Campo, desde que os veículos tenham sido fabricados até 20 (vinte) anos da data do exercício em que houver o efetivo recolhimento do IPVA para o Município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º A devolução de quantia será concedida uma única vez, mediante requerimento do interessado dirigido à Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo Campo, protocolizado na Central de Atendimento ao Cidadão - Atende Bem, acompanhado dos seguintes documentos:

I - cópia do documento que comprove a transferência do contribuinte para a Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de São Bernardo Campo; e

II - cópia da guia de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, recolhido no Município de São Bernardo do Campo.

Art. 3º Serão disciplinados em atos próprios do Executivo os critérios, as condições e a forma de devolução do percentual de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 20 de dezembro de 2025.

São Bernardo do Campo,
15 de junho de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 147869/2022
DECRETO Nº 22.325, DE 15 DE JUNHO DE 2023
- -

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.168, de 12 de dezembro de 2022 e pelo Decreto Municipal nº 22.193, de 27 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º É aberto, na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", crédito no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

25.250.3.3.90.33.00.12.122.0034.2210.04	0011-5	Manutenção da unidade	10.000,00
25.251.3.3.90.33.00.12.122.0034.2210.04	0038-5	Manutenção da unidade	2.000,00
25.250.3.2.91.22.00.28.843.0000.0050.04	0008-4	Pagamentos de dívida, encargos e juros	16.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da autarquia, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
15 de junho de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 155201/2022
DECRETO Nº 22.328, DE 15 DE JUNHO DE 2023
- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.168, de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R$ 2.643.097,10 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil e noventa e sete reais e dez centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
04.040.3.3.90.39.00.14.422.0004.2004.02	0066-0	Fortalecimento da defesa do consumidor	30.000,00
06.064.4.4.90.51.00.15.451.0007.1016.01	0201-0	Gestão de concessionárias e energia elétrica	390,71
08.080.4.4.90.51.00.12.361.0010.1033.01	0361-8	Construções, reformas e ampliações/EFEB	1.139.952,75
08.080.4.4.90.51.00.12.365.0010.1034.01	0365-0	Construções, reformas e ampliações/EFEB	973.066,27
08.083.3.3.90.30.00.12.361.0010.2042.01	0617-9	Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)/EFEB	7.154,93
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0013.2055.05	0768-8	Implantar, ampliar e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência	113.443,08
09.094.3.3.90.30.00.10.305.0014.2058.03	0802-4	Apoiar as ações de controle de população animal, roedores, vetores e zoonoses	200.000,00
09.094.3.3.90.39.00.10.305.0014.2058.03	0812-1	Apoiar as ações de controle de população animal, roedores, vetores e zoonoses	50.000,00
11.110.3.3.90.33.00.16.482.0018.2071.01	1265-7	Apoio administrativo e operacional à Secretaria de Habitação	10.000,00
21.214.3.3.90.39.00.04.122.0024.2133.01	1085-9	Manutenção e gestão do Departamento	16.000,00
22.220.3.3.90.93.00.28.122.0000.0007.02	1199-4	Devolução de quantia	103.089,36

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2179.01	0394-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do magistério	2.113.019,02
08.083.3.3.90.30.00.12.365.0010.2273.01	0618-7	Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)/EFEB	7.154,93
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2053.05	0725-6	Manutenção dos serviços especializados - Custeio	113.443,08
11.111.3.3.50.39.00.16.482.0018.1059.01	0922-4	Urbanização inclusiva e sustentável de assentamentos precários	390,71
11.111.4.4.90.61.00.16.482.0018.1058.01	1277-0	Produção de unidades habitacionais de interesse social	10.000,00
21.214.4.4.90.52.00.04.122.0024.1103.01	1109-1	Manutenção e gestão do Departamento	16.000,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 7180 - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO SANITARIA - FMS, chave ACOESVS, código de aplicação 03.300.00015, conta corrente 0278343, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 6783 - CENTRO DE EXCELENCIA ESPORTIVA - JUDO - JUDOEX21, chave JUDOEX21, código de aplicação 02.100.00292, conta corrente 0688231, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 96.070,57 (noventa e seis mil e setenta reais e cinquenta e sete centavos).

IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 6784 - CENTRO DE EXCELENCIA ESPORTIVA - ATLETISMO - ATLEEX21, chave ATLEEX21, código de aplicação 02.100.00291, conta corrente 0688215, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 7.018,79 (sete mil e dezoito reais e setenta e nove centavos).

V - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 3863 e 6949 - CONVENIO PROCON - REPASSE DE MULTAS - PROCSBC1, chave PROCSBC1, código de aplicação 02.100.00137, conta corrente 0470910, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
15 de junho de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 34679/23
DECRETO Nº 22.329, DE 15 DE JUNHO DE 2023
- -

Dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos Conselheiros da Gestão 2021/2023, até 15 de dezembro de 2023, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a instrução do processo administrativo nº 34679/2023, reveladora da necessidade de prorrogação dos mandatos dos Conselheiros da Gestão 2021/2023 até 15 de dezembro de 2023 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados até o 15 de dezembro de 2023 os mandatos dos Conselheiros da Gestão 2021/2023 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, prazo no qual o COMSEA deverá adotar as medidas previstas no Decreto Municipal nº 19.348, de 25 de junho de 2015, para realização do processoeleitoral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,

15 de junho de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
ANDRE SICCO DE SOUZA
Secretário de Assistência Social

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 22.330, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso VII do art. 12, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica instituído o Plano de Contratações Anual do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º O Plano de Contratações Anual do Município de São Bernardo do Campo designado PCA-MSBC é o documento que reúne todas as contratações que os órgãos da Administração Direta e Indireta pretendem realizar em um exercício e tem como objetivo racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 3° Para fins deste Decreto, considera-se:

I - Autoridade: agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações ou contratos, no âmbito da Unidade Demandante;

II - Coordenador de Planejamento de Contratação: servidor designado pela autoridade para coordenar e impulsionar o planejamento das contratações na Unidade Demandante;

III - Documento de Formalização de Demanda - DFD (seguido da sigla da Unidade Executora/exercício): documento no qual consta o detalhamento da contratação que a Unidade Executora pretende realizar, conforme Anexo I;

IV - Planejamento Orçamentário Detalhado - POD (seguido da sigla da Demandante/exercício): é o documento que consolida todas as contratações que a Unidade Demandante pretende realizar no exercício, conforme Anexo II;

V - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC: é o instrumento de diagnóstico e planejamento de tecnologia da informação, que tem por objetivo minimizar desperdícios, garantir controle, reduzir riscos e melhorar a alocação dos recursos disponíveis, ao qual todos os órgãos da administração municipal devem estar alinhados, conforme Decreto nº 21.944, de 19 de abril de 2022;

VI - Unidade Demandante: área da Administração Direta ou Indireta que solicita a realização de procedimento licitatório ou contratação direta (Secretarias e Procuradoria-Geral do Município); e

VII - Unidade Executora: unidade administrativa subordinada à Unidade Demandante que detém capacidade de gerir créditos orçamentários para fins de executar determinados projetos.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Administração e Inovação coordenar o processo de elaboração e atualização do PCA-MSBC e terá como atribuições primordiais:

I - receber da Unidade Demandante o Planejamento Orçamentário Detalhado- POD e eventuais alterações;

II - reunir o Planejamento Orçamentário Detalhado- POD de todos os órgãos em um documento que resultará no PCA-MSBC, conforme Anexo III;

III - atualizar o PCA-MSBC sempre que houver alterações no Planejamento Orçamentário Detalhado-POD; e

IV - inserir em sítio eletrônico oficial o PCA-MSBC, bem como as suas alterações.

Art. 5° Caberá à autoridade da Unidade Demandante designar um servidor, denominado Coordenador de Planejamento de Contratação, para impulsionar o planejamento das contratações mediante as seguintes providências:

I - instaurar o processo administrativo (SB) no sistema de documentos eletrônicos - PRODIGI;

II - abrir tarefa para as Unidades Executoras, com base na previsão orçamentária, elaborarem o Documento de Formalização de Demanda -DFD;

III - receber os Documentos de Formalização de Demanda - DFD e verificar a adequação à previsão orçamentária;

IV - consolidar os Documentos de Formalização de Demanda - DFD em um único documento que constituirá o Planejamento Orçamentário Detalhado - POD do órgão demandante (conforme Anexo II);

V - agregar, sempre que possível, objetos de mesma natureza;

VI - elaborar calendário de licitação do órgão demandante;

VII - submeter o Planejamento Orçamentário Detalhado - POD à autoridade competente para aprovação;

VIII - proceder à retificação ou atualização do Planejamento Orçamentário Detalhado - POD, atendendo à solicitação da Unidade Executora e mediante autorização expressa da autoridade;

IX - promover o ajuste do Planejamento Orçamentário Detalhado - POD para fins de adequá-lo às alterações orçamentárias impactantes no planejamento das contratações, em especial quando da liberação do Orçamento do exercício, observando os eventuais contingenciamentos das dotações; e

X - encaminhar o Planejamento Orçamentário Detalhado - POD e suas retificações ou atualizações à Secretaria de Administração e Inovação, no formato .XLSX, através do e-mail: pca.msbc@saobernardo.sp.gov.br.

Art. 6º A partir do recebimento da previsão orçamentária a Unidade Demandante deverá instaurar o processo administrativo (SB), de Planejamento Orçamentário Detalhado no sistema de documentos eletrônicos - PRODIGI, constando no campo detalhamento de assunto: Planejamento Orçamentário Detalhado seguido da sigla da Unidade Demandante e exercício a que se referem as contratações.

Parágrafo único. Deverá ser aberta tarefa para as Unidades Executoras iniciarem o planejamento das contratações que pretendam realizar no exercício a que se refere o processo.

Art. 7º Para cada uma das contratações que pretenda realizar, a Unidade Executora deverá elaborar um Documento de Formalização de Demanda - DFD, conforme Anexo I, no formato .XLSX, que poderá ser obtido no endereço eletrônico: https://www. saobernardo.sp.gov.br/ web/ sbc/ manual-de-padronizacao-de-documentos-oficiais, devendo constar do mesmo:

I - sigla da Unidade Demandante;

II - exercício a que se refere a contratação;

III - número do Documento de Formalização de Demanda - DFD, na Unidade Executora;

IV - sigla da Unidade Executora;

V - número do Processo Administrativo - SB, no PRODIGI;

VI - descrição detalhada do objeto da contratação;

VII - outras especificações;

VIII - marca;

IX - unidade de medida;

X - quantidade;

XI - justificativa para a contratação;

XII - local da entrega ou execução do objeto;

XIII - data pretendida para aquisição ou contratação;

XIV - estimativa de custo;

XV - quanto onerará no exercício;

XVI - fonte de recurso;

XVII - código de material, conforme classificação constante no Caderno de Materiais (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/caderno-de-materiais);

XVIII - grupo e classe da despesa;

XIX - os programas de trabalho (programa e ação do PPA vigente);

XX - elemento de despesa;

XXI - informar se o objeto da contratação envolve elementos de Tecnologia da Informação constante do PDTIC;

XXII - informar a existência de vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados, se sim, informar o número do DFD (item 3) correspondente;

XXIII - informar se o objeto da contratação possui contrato anterior vigente, se sim, informar a data do vencimento do contrato;

XIV - informar o servidor que será o fiscal do contrato (art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 2021); e

XV - qualificar o responsável pela demanda e assinar digitalmente.

Parágrafo único. O documento de Formalização de Demanda - DFD deverá ser encaminhado ao Coordenador de Planejamento de Contratação da Unidade Demandante, via cumprimento de Tarefa no PRODIGI, para fins de subsidiar a elaboração do Planejamento Orçamentário Detalhado - POD.

Art. 8º Caberá ao Coordenador de Planejamento de Contratação, previamente à elaboração do Planejamento Orçamentário Detalhado - POD, organizar uma relação detalhando as contratações, de modo que o somatório dos valores permitirá o adequado dimensionamento de suas despesas, evitando que constem despesas cujos valores estejam incompatíveis com os limites da previsão orçamentária, conforme Anexo IV, no formato .XLSX, que poderá ser obtido no endereço eletrônico: https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/manual-de-padronizacao-de-documentos- oficiais.

Parágrafo único. As despesas mencionadas no **caput** deste artigo correspondem ao total do exercício, incluindo as novas contratações a serem realizadas e as contratações já ativas e em continuidade, como os casos de entrega parcelada do objeto e alterações de valor e de vigência (prorrogação) dos contratos em andamento.

Art. 9º Com base no Documento de Formalização de Demanda - DFD o Coordenador de Planejamento de Contratação elaborará o Planejamento Orçamentário Detalhado - POD, conforme Anexo II, que poderá ser obtido no endereço eletrônico: https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/manual-de-padronizacao-de-documentos-oficiais , devendo constar do mesmo:

I - a Unidade Demandante;

II - o exercício a que se refere a demanda;

III - o número do processo administrativo SB, no PRODIGI;

IV - o número de alteração ou retificação do POD, se for o caso;

V - sigla da Unidade Executora;

VI - a descrição do objeto, com especificação da unidade de medida e quantidade;

VII - a justificativa para a contratação;

VIII - o local de entrega ou execução;

IX - a data pretendida para aquisição;

X - a estimativa de custo e quanto onerará no exercício;

XI - fonte de recurso;

XII - código de material, conforme classificação constante no Caderno de Materiais (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/caderno-de-materiais);

XIII - os programas de trabalho (programa e ação do PPA vigente);

XIV - o grupo, classe e elemento de despesa;

XV - a ação correspondente no PDTIC, se houver;

XVI - a existência de vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados;

XVII - a motivação da despesa;

XVIII - a identificação do responsável pela elaboração do documento; e

XIX - a aprovação pela autoridade demandante.

§ 1º Deverão ser incluídas no Planejamento Orçamentário Detalhado - POD todas as contratações realizadas sob o enquadramento das Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 e 14.133, de 2021, e demais legislações e normatizações referentes às contratações públicas vigentes.

§ 2º As contratações que não impliquem em despesa a serem empenhadas não constarão do Planejamento Orçamentário Detalhado - POD.

§ 3º As planilhas de Planejamento Orçamentário Detalhado - POD (Anexo II), Documento de Formalização de Demanda - DFD (Anexo I) e Dimensionamento de Despesas (Anexo IV) deverão constar do processo administrativo (PRODIGI) do exercício a que se referem, em formato PDF.

§ 4º A autoridade aprovará o Planejamento Orçamentário Detalhado - POD e eventuais alterações dentro do processo administrativo - PRODIGI, mediante assinatura digital.

§ 5º Após o cumprimento do disposto nos §§ 1º a 4º deste artigo o Coordenador de Planejamento de Contratação remeterá o processo administrativo à Secretaria de Administração e Inovação, bem como encaminhará o Anexo II, a que se refere o **caput**, em formato .XLSX para o e-mail:pca.msbc@saobernardo.sp.gov.br.

Art. 10. As alterações do Planejamento Orçamentário Detalhado - POD e consequente alteração no PCA - MSBC deverão ser requeridas pela autoridade demandante à Secretaria de Administração e Inovação via PRODIGI, contendo a justificava da necessidade de modificação e a declaração de que as despesas atualizadas do POD estão compatíveis com a previsão orçamentária total disponível do órgão demandante.

§ 1º O requerimento mencionado no **caput** deste artigo deverá estar acompanhado da nova versão completa da planilha de Planejamento Orçamentário Detalhado - POD, do Documento de Formalização de Demanda - DFD que originou a alteração, bem como do novo Dimensionamento de Despesas.

§ 2º Concomitantemente à remessa do processo (PRODIGI) à Secretaria de Administração e Inovação, a Unidade Demandante deverá encaminhar a alteração do Planejamento Orçamentário Detalhado - POD no formato .XLSX, via e-mail para: pca.msbc@saobernardo.sp.gov.br.

§ 3º A inclusão de novas despesas no PCA - MSBC somente será possível se houver a respectiva compensação orçamentária por meio de redução de despesas de contratação no valor equivalente, ou em casos de suplementação do orçamento, de modo a sempre se manter o equilíbrio entre as despesas previstas e as dotações disponíveis.

§ 4º As atualizações do Planejamento Orçamentário Detalhado - POD somente poderão ser realizadas após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA.

§ 5º As atualizações do Planejamento Orçamentário Detalhado deverão ser identificadas no campo de número 4, do Anexo II, em conformidade com a quantidade de vezes que o documento original foi alterado.

Art. 11. A Secretaria de Administração e Inovação consolidará todos os Planejamentos Orçamentários Detalhados - POD em um único documento que constituirá o Plano de Contratações Anual do Município de São Bernardo do Campo - PCA - MSBC e o divulgará em sítio eletrônico oficial.

Art. 12. O Documento de Formalização de Demanda - DFD que envolva contratações de tecnologia da informação e comunicações deverá observar o disposto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, instituído pelo Decreto nº 21.944, de 2022.

Art. 13. Os Anexos I, II, III e IV no formato .XLSX poderão ser obtidos no endereço eletrônico: https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/manual-de-padronizacao-de-documentos-oficiais.

Art. 14. A elaboração do PCA - MSBC obedecerá às seguintes etapas e prazos:

I - as Unidades Demandantes, a partir da previsão orçamentária para o exercício seguinte, iniciarão o processo de elaboração do Planejamento Orçamentário Detalhado da unidade, devendo o Coordenador de Planejamento de Contratação instaurar o Processo Administrativo (SB) de Planejamento Orçamentário Detalhado - POD no PRODIGI, abrindo tarefa para as Unidades Executoras elaborarem o(s) Documento(s) de Formalização de Demanda (s) - DFD(s), conforme Anexo I;

II - até 15 de junho as Unidades Executoras deverão encaminhar o(s) Documento(s) de Formalização de Demanda(s) - DFD (s) ao Coordenador de Planejamento de Contratação da Unidade Demandante;

III - até 15 de julho, a Unidade Demandante deverá encaminhar o Planejamento Orçamentário Detalhado - POD,

aprovado pela Autoridade Demandante, à Secretaria de Administração e Inovação via PRODIGI e e-mail;

IV- até 15 de agosto a Secretaria de Administração e Inovação consolidará os Planejamentos Orçamentários Detalhados em um único documento que resultará no Plano de Contratações Anual do Município de São Bernardo do Campo e submeterá ao Secretário de Administração e Inovação para fins de autorização de publicação em sítio eletrônicooficial;

V - até 30 de agosto o PCA - MSBC será inserido em sítio eletrônico oficial;e

VI - a partir da publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA e até 30 de novembro do exercício a que se refere o Planejamento Orçamentário Detalhado - POD os órgãos da Administração Direta e Indireta poderão retificar o Planejamento Orçamentário Detalhado - POD encaminhando-o à Secretaria de Administração e Inovação para inserção da alteração no PCA – MSBC.

Art. 15. Os prazos estabelecidos nos incisos I a V do art. 14 deste Decreto, excepcionalmente, para o ano de 2023, referente a elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2024, ficarão acrescidos de 60 (sessenta) dias.

Art. 16. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
15 de junho de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda - DFD	-	**0**	/	**2024**	-	**0**

1 Unidade Demandante:		2 exercício:	**2024**	3 número de contratação:			
4 Unidade Executora:		5 PRODIGI nº		SB		/	
6 descrição do objeto da contratação:							
7 outras especificações:				8 marca:			
9 unidade de medida:		10 quantidade:					
11 justificativa:							
12 local da entrega/execução:							
13 data pretendida para aquisição/contratação:							
14 estimativa de custo:		15 oneração no exercício:					
16 fonte de recurso:		17 código de material :					
18 grupo/classe:		19 elemento de despesa:					
20 programas de trabalho (programa e ação do PPA vgente)							
21 há vinculação com o PDTIC:	não		sim				
22 conexão com outra contratação:	não		sim		especificar:		
23 Há contrato vigente relativamento a esse objeto:	não		sim		vencimento:		
24 fiscal do contrato				25 unidade:			
responsável pela demanda:							
26 nome:				27 matrícula:			
28 e-mail:		29 ramal:		30 data:			

* assinar digitalmente;
https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/manual-de-padronizacao-de-documentos-oficiais

MUNICÍPIO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DETALHADO - POD

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DETALHADO - POD																
1 UNIDADE DEMANDANTE:						2 EXERCÍCIO:										
3 PROCESSO ADMINISTRATIVO (PRODIGI) SB Nº						4 ALTERAÇÃO Nº										
	5 U.E.	6 Descrição do Objeto	7 Quantidade	8 Justificativa	9 Local da Entrega/Execução:	10 Data Pretendida Aquisição	11 Estimativa Custo	12 Oneração Exercício	13 Fonte Recurso	14 Código Material	15 grupo/classe	16 elemento de despesa	17 Programa/Ação PPA Vigente	18 Vinculação ao PDTIC	19 Conexão Com Outras Contratações	
1																
2																
3																
4																
5																
6																
7																
8																
9																
10																
11																
12																
13																
14																
20 elaborado por:								19 matrícula:					20 ramal:			
21 POD aprovado por: (assinatura por certificado digital)													22 data:			

* assinatura deverá ser digital;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ANEXO III - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PCA-MSBC

1 PROCESSO ADMINISTRATIVO (PRODIGI) Nº					2 EXERCÍCIO:							3 ALTERAÇÃO Nº			
	4 U.D.	5 Descrição do Objeto	6 Quantidade	7 Justificativa	8 Local da Entrega/Execução:	9 Data Pretendida Aquisição	10 Estimativa Custo	11 Oneração Exercício	12 Fonte Recurso	13 Código Material	14 grupo/classe	15 elemento de despesa	16 Programa/Ação PPA Vigente	17 Vinculação ao PDTIC	18 Conexão Com Outras Contratações
1															
2															
3															
4															
5															
6															
7															
8															
9															
10															
19 elaborado por:						20 matrícula:			21 ramal:			22 fls. formato (atual /última)			
23 publicação autorizada pelo secretário de administração e inovação (assinatura por certificado digital)														24 data:	

* assinatura deverá ser digital;

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ANEXO IV - DIMENSIONAMENTO DAS DESPESAS

1 Unidade Demandante:				2 Exercício:	
3 Processo Administrativo (PRODIGI) nº	SB			4 Alteração nº	
5 U.E.	6 descrição do objeto	7 estimativa de custo	8 oneração no exercício	9 código de material :	12 programa e ação PPA vigente
		R$ -	R$ -		
Dados do Coordenador de Planejamento					
13 nome :			14 matrícula:		
15 e-mail :		16 Ramal:		17 Data:	

MO nº 24587/2023
DECRETO Nº 22.331, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre competências da Secretaria de Concessões e Parcerias na gestão e acompanhamento de contratos de concessão, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 744-A e 744-B Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018, com a redação dada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 7.204, de 19 de abril de 2023, mormente a previsão do inciso VIII do art. 744-B da Lei Municipal nº 6.662, de 2018, no que tange à competência para proceder à gestão dos contratos de concessões e parcerias a ela delegados ou em conjunto com os órgãos responsáveis pela respectiva gestão,

DECRETA:

Art. 1º A competência estabelecida no inciso VII, do art. 744-B, da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018, envolve a gestão dos seguintes contratos de concessão:

I - dos contratos de concessão formalizados:

a) do Transporte Coletivo;

b) do Estádio 1º de Maio;

c) da Cidade da Criança;

d) do Estacionamento Rotativo;

II - dos contratos com concessão já autorizada:

a) do Baetão;

b) do Mobiliário Urbano;

c) dos Cemitérios;

d) da Energia Fotovoltáica; e

e) do Parque Estoril.

Parágrafo único. Também caberão à Secretaria de Concessões e Parcerias (SCP) as competências previstas no **caput** deste artigo de eventuais contratos de concessão a serem formalizados.

Art. 2º A Secretaria de Concessões e Parcerias (SCP) poderá contar com o apoio técnico das demais Secretarias vinculadas aos fins dos contratos no desempenho das competências previstas no art. 1º deste Decreto.

§ 1º Compete exclusivamente à Secretaria de Concessões e Parcerias (SCP), a matéria relacionada à autorização de aditivos contratuais, em especial no que se referir às homologações relacionadas ao reajustamento de tarifas e à revisão contratual.

§ 2º Os demais aspectos envolvidos no gerenciamento dos contratos de Concessão e PPP deverão ser definidos por meio de Resolução Conjunta entre a SCP e cada Secretaria envolvida na execução do objeto da Concessão, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
15 de junho de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nºs 1069/1995, 41086/2022 e MO nº 25473/2023
PORTARIA Nº 10.143, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre alteração de membro da Portaria nº 10.008, de 6 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI/SBC - Gestão 2022/2023, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a instrução do Memorando nº 25473/2023,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 10.008, de 6 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/SBC - Gestão 2022/2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º**:

I -;

b) Secretaria de Finanças:

1. titular: Cícero Fabrício de Lima Marcelo;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
7 de junho de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 22.318, DE 12 DE JUNHO DE 2023 – (MO nº 45383/2022) - Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção Corredor Leste/Oeste, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.319, DE 12 DE JUNHO DE 2023 – (P. nº 20846/2002) - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 20.387, de 16 de maio de 2018, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Nelson Koei Isiki, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.320, DE 12 DE JUNHO DE 2023 – (P. nº 87052/2019) - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 21.353, de 5 de novembro de 2020, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Rosana Oshiro Isiki, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.324, DE 13 DE JUNHO DE 2023 – (P. nº 147769/2022) - Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 22.172, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo - PROSABs, voltadas às readequações da Estrada dos Alvarengas, da Estrada do Poney Club e do prolongamento da Rua Santa Martins, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.326, DE 15 DE JUNHO DE 2023 – (P. nº 35879/2023) - Revoga o decreto Municipal nº 14.017, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal a Patrícia Stoicov Ricardo, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.327, DE 15 DE JUNHO DE 2023 – (P. nº 69886/2023) - Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14.321, de 22 de agosto de 2003, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Construtora Raíza Ltda., e dá outras providências.

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão ser entregues ao superior imediato.

Após, o superior imediato encaminhará memorando digital (PRODIGI) para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas – SA-422.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens, inutilização do crachá funcional, e eventualmente, do cartão de estacionamento do Paço Mnicipal.

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2023.
DANIELA ARSUFFI
Respondendo pelo Expediente do
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ROSIMEIRE LEILA BALIZARDO VERSOLATO, matrícula 10280-9, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 6 de julho de 2023, às 9 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2023.
DANIELA ARSUFFI
Respondendo pelo Expediente do
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora FABIANA CARANICOLOV MACHADO, matrícula 27132-7, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 30 de junho de 2023, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2023.
DANIELA ARSUFFI
Respondendo pelo Expediente do
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor EDEMILSON DE AQUINO SILVA, matrícula 30008-9, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 4 de julho de 2023, às 10 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2023.
DANIELA ARSUFFI
Respondendo pelo Expediente do
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ETIENE ALESSANDRA DA SILVA TARTARINI, matrícula 37380-0, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 5 de julho de 2023, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2023.

DANIELA ARSUFFI

Respondendo pelo Expediente do

Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora PRISCILA REGINA DA COSTA, matrícula 45854-7, para perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 27 de junho de 2023, às 15 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2023.

DANIELA ARSUFFI

Respondendo pelo Expediente do

Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

(ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 16/06/2023 a 14/07/2023, que o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho):

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
19.650-9	MARCIA LEILA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA - SG-104.1
61.999-3	CLEIBIA MARIA BARBOSA CHINA	AUXILIAR DE LIMPEZA – SE-331

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2023.

DANIELA ARSUFFI

Respondendo pelo Expediente do

Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 67350/23 - SA.4

Considerando o MO. 25997/2023 - SE-321, resolve:

1- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RAIMUNDA NONATA SOUSA PERLATTE - 35.757-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2023.

2- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAROLINE RODRIGUES BARROS - 38.995-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E1B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 22 de maio de 2023.

3- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BRUNA GRASSESCHI INOUE - 39.821-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2023.

4- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELAINE SILVA NASCIMENTO SIDRONIO - 40.568-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA INGLÊS - SE-116, referência "E4B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 09 de maio de 2023.

5- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) THIAGO PIETRO GRACIUTTE SANTOS - 41.695-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-113, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 23 de maio de 2023.

6- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FABIANA GUELER - 42.090-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2023.

7- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA CAROLINA DE BARROS MOURA - 42.641-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 19 de maio de 2023.

8- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLEILTON ROLIM CHAVES - 44.228-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2023.

9- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NATHAN FERREIRA COELHO - 45.199-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 16 de maio de 2023.

10- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SAMUEL RABELO DOS SANTOS - 47.934-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2023.

11- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCIANA RODRIGUES DE SOUSA MARUCCI - 47.941-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2023.

12- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JESSICA TAMIRES PICCOLI - 47.942-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2023.

13- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TAMIRES FERREIRA DE ARRUDA - 47.943-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2023.

14- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MAYARA LEME DE ALMEIDA - 47.952-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2023.

15- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JACKELINNI PONCIANI MADEIRA - 47.956-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2023.

16- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PAULA SAYURI HAYASHI TSUKIDE - 47.960-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2023.

17- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTINA APARECIDA KOZTOWSKI SILVA - 47.961-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2023.

18- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELAINE MARCONDES DA FONSECA - 47.963-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2023.

19- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILLA GRANJA MARQUES DA SILVA - 47.964-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2023.

20- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LAYLA LUCY DA COSTA BARBOZA - 47.970-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2023.

21- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCELO RINALDI - 47.971-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2023.

22- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MAITE DE OLIVEIRA PADOVAN - 47.974-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2023.

23- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LARISSA CAROLINE DE OLIVEIRA XAVIER - 47.975-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2023.

24- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SHEVELLYN MONTEIRO - 47.979-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2023.

25- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NATHALIA BARBOSA DA SILVA - 47.982-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2023.

26- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ISABELA BOVO MANFRIN - 47.985-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2023.

27- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VINICIUS PECEGUEIRO - 47.987-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2023.

28- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LAUDIZIO CORREIA PARENTE JUNIOR - 48.012-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUÊS - SE-116, referência "E2A", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2023.

29- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MALVINA BARBOSA - 48.013-2, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA AUDIOCOMUNICAÇÃO - SE-115, referência "EE1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2023.

30- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SABRINA FERRAZONI SUPERIBI - 48.016-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2023.

31- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAROLINA RIBEIRO DA SILVEIRA - 48.018-2, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL MENTAL - SE-115, referência "EE1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2023.

32- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDA FIBLA MORELLATO - 48.031-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2023.

33- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LARISSA BATISTA LIMA - 48.034-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 25 de maio de 2023.

34- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BEATRIZ DAFFARA FERREIRA - 60.385-5, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E3A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 22 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 67351/23 - SA.4

Considerando o que consta no MO. 25955/2023 - SE-321, resolve:

Tornar sem efeito o item 7 da Portaria n.º 66435/23-SA-4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição 2346, de 20 de janeiro de 2023, que FIXOU o(a) servidor(a) IEDA GOMES DOS SANTOS – 28859-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E3D", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 67352/23 - SA.4

Considerando Parecer CCIA nº 027/2023 e manifestação do Sr. Procurador-Geral do Município, constantes no Processo Administrativo SB.107289/2022, resolve:

Demitir, a partir da publicação deste ato, FERNANDA MARTINS DOS REIS – 39.184-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, SE-111, referência "E4A", prevista no artigo 237, inciso VI da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos), por infração ao artigo 229, incisos II, III e IV, e ao artigo 244, incisos V e IX, todos da referida norma estatutária.

PORTARIA Nº 67353/23 - SA.4

Considerando o que consta do Processo Digital RH-01307/2023-33, resolve:

Conceder ao(a) funcionário(a) THAIS NICOLLE DE CARVALHO SILVA, matrícula n° 45878-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, referência "10-A", licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, no período de 14 de junho de 2023 a 13 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 67354/23 - SA.4

Demitir, a partir da publicação deste ato, o (a) funcionário (a) NATALIA CRISTINA MATTOS PEREIRA – 41.233-7, AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1 A", nos termos do artigo 237, VII combinado com o inciso II do artigo 244 e parágrafo único do artigo 245 da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67355/23-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, KAREN SOUTO VIEIRA, matrícula nº 28836-4, portador(a) do RG. 28145289-1, do cargo de PROFESSOR I ED BÁSICA - SE-113 – referência E4-A, a partir de 12 de junho de 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67356/23-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de COORDENADOR PEDAGÓGICO após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, ÉRICA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 28944-1, portador(a) do RG. 32864104-2, do cargo de PROFESSOR I ED BÁSICA - SE-113 – referência E4-E, a partir de 12 de junho de 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67357/23-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de CONTADOR I após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, ABMAEL EVANGELISTA DA ROCHA, matrícula nº 32049-1, portador(a) do RG. 27253079-7, do cargo de AGENTE CONTÁBIL - SF-311 – referência 27-B, a partir de 15 de junho de 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67358/23-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I ED BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, ANDRÉIA APARECIDA TINEM MASCARINI, matrícula nº 32195-0, portador(a) do RG. 27202577-X, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-111 – referência PE2-A, a partir de 12 de junho de 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67359/23-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de COORDENADOR PEDAGÓGICO após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, JULIANA DOMINGOS SPIRANO, matrícula nº 36471-4, portador(a) do RG. 45209823-3, do cargo de PROFESSOR I ED BÁSICA - SE-111 – referência E4-B, a partir de 12 de junho de 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67360/23-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I ED BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, NAZARE RUY, matrícula nº 37175-1, portador(a) do RG. 29580979-6, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112 – referência PE2-A, a partir de 12 de junho de 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67361/23-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, DIEGO SATYRO, matrícula nº 38907-9, portador(a) do RG. 34491089-1, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO - SE-111 – referência CP1-A, a partir de 12 de junho de 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67362/23-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I ED BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, WELLINGTON SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 39418-7, portador(a) do RG. 26230285-8, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112 – referência PE2-B, a partir de 12 de junho de 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67363/23-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I ED BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, JULIANA LORENA DE BRITO LUNA SOUSA, matrícula nº 40371-2, portador(a) do RG. 56070254-1, do cargo de PROFESSOR II ED BÁSICA - SE-116 – referência E4-A, a partir de 12 de junho de 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67364/23-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de COORDENADOR PEDAGÓGICO após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, ADMA CRISTINA CAVALCANTI TERZETTI, matrícula nº 40746-5, portador(a) do RG. 30475528-X, do cargo de PROFESSOR I ED BÁSICA - SE-113 – referência E4-C, a partir de 12 de junho de 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67365/23-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, MARCIA CRISTINA ANDREOTTI, matrícula nº 40853-4, portador(a) do RG. 18704277-9, do cargo de PROFESSOR II ED BÁSICA - SE-116 – referência E4-A, a partir de 12 de junho de 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67366/23-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I ED BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, BEATRIZ SATIRO KAWASHIMA, matrícula nº 43328-2, portador(a) do RG. 39945627-2, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112 – referência PE1-A, a partir de 12 de junho de 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67367/23-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I ED BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, ELIANE SANTOS DE JESUS, matrícula nº 43814-3, portador(a) do RG. 39521034-3, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112 – referência PE2-B, a partir de 12 de junho de 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67368/23-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de COORDENADOR PEDAGÓGICO após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, PRISCILA MONDIN DE LIMA, matrícula nº 45049-2, portador(a) do RG. 32611480-4, do cargo de PROFESSOR II ED BÁSICA - SE-116 – referência E3-A, a partir de 12 de junho de 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67369/23-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de DIRETOR ESCOLAR após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, LUCIANO DE SOUSA MELO, matrícula nº 45142-2, portador(a) do RG. 32230137-3, do cargo de PROFESSOR II ED BÁSICA -ED. FÍSICA - SE-116 – referência E2-A, a partir de 12 de junho de 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67370/23-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, MAYSA FRANCIS SANTOS CONDE, matrícula nº 45189-6, portador(a) do RG. 48112823-2, do cargo de DIRETOR ESCOLAR - SE-113 – referência EM1-A, a partir de 12 de junho de 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67371/23-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, SEDRE HENRIQUE CONDE, matrícula nº 45497-5, portador(a) do RG. 34230122-6, do cargo de PROFESSOR I ED BÁSICA - SE-111 – referência E2-A, a partir de 12 de junho de 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67372/23-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de DIRETOR ESCOLAR após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, CRISTIANE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO RODRIGUES, matrícula nº 46069-9, portador(a) do RG. 34097515-5, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO - SE-113 – referência CP1-A, a partir de 12 de junho de 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67373/23-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, JOCEMAR REGINA COTRIM RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 46784-5, portador(a) do RG. 20217991-6, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO - SE-113 – referência CP1-A, a partir de 12 de junho de 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67374/23-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, ROBERTA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 46926-1, portador(a) do RG. 28998926-7, do cargo de DIRETOR ESCOLAR - SE-111 – referência EM1-A, a partir de 12 de junho de 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67375/23-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I ED BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, PAULENE VIEIRA JESUS, matrícula nº 47232-7, portador(a) do RG. 41530302-3, do cargo de PROFESSOR I ED BÁSICA - SE-111 – referência E2-A, a partir de 12 de junho de 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67376/23-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de OFICIAL DE ESCOLA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, MIKAEL CARMO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 47470-1, portador(a) do RG. 54054770-0, do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I - SE-114 – referência 8-A, a partir de 12 de junho de 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67377/23-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de DIRETOR ESCOLAR após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, FABIO DENIS VITAL, matrícula nº 48005-1, portador(a) do

RG. 25308479-9, do cargo de PROFESSOR II ED BÁSICA -ED. FÍSICA - SE-116 – referência E2-A, a partir de 12 de junho de 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67378/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, ALINE BOEN RODRIGUES – 46547-9, portador(a) do RG. 33155797-6, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – SE-113, referência "CP1A", a partir de 13 DE JUNHO DE 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67379/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, BARBARA DA SILVA BORGES – 47416-7, portador(a) do RG. 32608633-X, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE – SE-116, referência "E2A", a partir de 06 DE JUNHO DE 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67380/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, DANIELLE CONTRERA CRUZ – 47927-2, portador(a) do RG. 47803996-7, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", a partir de 12 DE JUNHO DE 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67381/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, FERNANDO HENRIQUE DAMASIO – 47770-9, portador(a) do RG. 46612695-5, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1A", a partir de 02 DE JUNHO DE 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67382/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, IVAIR DE SOUZA PEREIRA – 47695-7, portador(a) do RG. 43821734-2, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1A", a partir de 06 DE JUNHO DE 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67383/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, JOSEFA JANIELE CORDEIRO MARINHO – 47668-0, portador(a) do RG. 67292467-5, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1A", a partir de 05 DE JUNHO DE 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67384/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, MARIA FERNANDA SOARES – 48131-6, portador(a) do RG. 33250485-2, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E1A", a partir de 13 DE JUNHO DE 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67385/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, PATRICIA ROSA DE SOUSA – 36542-7, portador(a) do RG. 42069222-8, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112/SE-111, referência "E4C", a partir de 14 DE ABRIL DE 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67386/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, SONIA DE SOUSA LIMA – 47546-4, portador(a) do RG. 29014729-3, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL MENTAL – SE-115, referência "EE1A", a partir de 14 DE ABRIL DE 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67387/23– SA-4

Exonerar, a pedido, ABMAEL EVANGELISTA DA ROCHA – matrícula nº 32.049-1 – Agente Contábil I, do cargo de Diretor de Seção – SF-311, referência "S", a partir de 15 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 67388/23 – SA-4

Nomear ABMAEL EVANGELISTA DA ROCHA – 32.049-1 – Contador I, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SF-311, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 67389/23– SA-4

Exonerar, AMANDA PRISCILA RIBEIRO DE FREITAS – matrícula nº 41.372-3, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SA-432, referência "S", a partir de 12 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 67390/23– SA-4

Designar, DANIELA ARSUFFI, matrícula n° 24.397-2, Assessor de Direção, GSA/SA-4, para responder pelo expediente do Departamento de Gestão de Pessoas - SA-4, no período de 14 a 21 de junho de 2023, em razão do afastamento do titular do cargo, funcionário (a) RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA, matrícula nº 22.903-7.

PORTARIA Nº 67391/23– SA-4

Considerando o que consta no Memorando Mo.025213/2023-SE-321, resolve:

CESSAR, a partir de 25 de maio de 2023, os efeitos da Portaria nº 56968/17-SA-4, que designou o(a) funcionário(a) CLÁUDIA GERMANO BULLE, matrícula nº 32.029-7, AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO III, lotação SC-21, para prestar serviços na SEÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES – SE-125.

PORTARIA Nº 67392/23– SA-4

Considerando o que consta no Memorando Mo.025103/2023-SE-321-2, resolve:

DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2023, o(a) funcionário(a) KÁTIA DUARTE CRUZ ROCHA, matrícula nº 26.550-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA – ENSINO FUNDAMENTAL, referência "E2 E", lotação SE-114, para prestar serviços no DEPARTAMENTO DE APOIO À EDUCAÇÃO - SE-2.

PORTARIA Nº 67393/23– SA-4

Considerando o que consta no Memorando Mo.025041/2023-SE-321-2, resolve:

DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2023, o(a) funcionário(a) ANA LUZIA GOMES DE OLIVEIRA ISPADA, matrícula nº 28.931-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA – ENSINO FUNDAMENTAL, referência "E4 C", lotação SE-113, para prestar serviços no DEPARTAMENTO DE APOIO À EDUCAÇÃO - SE-2.

PORTARIA Nº 67394/23– SA-4

Considerando o que consta no Memorando Mo.028242/2023-PGM-3, resolve:

I – CESSAR, a partir de 12 de junho de 2023, os efeitos do item "3" da Portaria nº 67202/23-SA-4, que designou o(a) funcionário(a) LUCAS AUDI BARBOSA, portador(a) do R.G 32042202, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, referência 8-A, para prestar serviços no DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS – SA-4.

II - DESIGNAR, a partir de 12 de junho de 2023, o(a) funcionário(a) LUCAS AUDI BARBOSA, matrícula nº 48.045-9, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, referência "8 A", lotação GSA, para prestar serviços na PROCURADORIA DE ASSUNTOS GERAIS – PGM-3.

PORTARIA Nº 67395/23 – SA-4

Cessar, a partir de 16 de junho de 2023, os efeitos da portaria nº 60230/19-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", ao(à) funcionário(a) VANDERLEI BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 22.029-5, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.31).

PORTARIA Nº 67396/23– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) VANDERLEI BARROS DE ARAÚJO, matrícula nº 22.029-5, lotação SOPE, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível II - SOPE, constante do anexo 28.30 da Lei Municipal 6832/2019 (DENOM. 28.30), a partir de 16 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 67397/23– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) LAECIO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 21.390-7, lotação SOPE, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III - SOPE, constante do anexo 28.31 da Lei Municipal 6832/2019 (DENOM. 28.31), a partir de 16 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 67398/23– SA-4

Exonerar, ELAINE GOMES MARTINS – matrícula nº 47.266-0, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SS-112, referência "S", a partir de 19 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 67399/23 – SA-4

Nomear ELAINE GOMES MARTINS – 47.266-0 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SS-52, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 19 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 67400/23 – SA-4

Nomear LUCIANA MARTINS FARIA – R.G. 28.340.165-5 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SS-132, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 19 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 67401/23 – SA-4

Nomear KARINA MAXENIUC SILVA MONTIJO – R.G. 35.331.545-X para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SS-131, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 19 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 67402/23 – SA-4

Nomear ANTÔNIO DE CAMARGO POLI GODINHO – R.G. 43.694.996-9 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SS-112, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 19 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 67403/23 – SA-4

Nomear JOSEVAN DE SOUZA SILVA – R.G. 8.346.340 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SS-121, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 19 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 67404/23– SA-4

Exonerar, ADRIANA MONTEIRO DA SILVA SIMONATO – matrícula nº 44.362-5, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – SS-31, referência "T", a partir de 19 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 67405/23– SA-4

Exonerar, DEBORA REGINA BERMUDES – matrícula nº 46.703-1, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SS-322, referência "S", a partir de 19 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 67406/23 – SA-4

Nomear DEBORA REGINA BERMUDES – 46.703-1 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SS-31, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 19 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 67407/23– SA-4

Exonerar, LUCIUS RODOLFO GIORNI – matrícula nº 47.269-4, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SS-317, referência "S", a partir de 19 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 67408/23 – SA-4

Nomear LUCIUS RODOLFO GIORNI – 47.269-4 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SS-322, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 19 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 67409/23 – SA-4

Nomear ELIZABETE APARECIDA NUNES TOMAZ SILVA – R.G. 28.019.052-9

para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SS-317, referência “S”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 19 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 67410/23 – SA-4

Nomear THAMIRES JACOBINA BESSA – R.G. 29.694.977-2 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SS-412, referência “S”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 19 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 67411/23 – SA-4

Nomear RICARDO SPARAPAN – R.G. 28.641.982-8 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SS-621, referência “S”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 19 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 67412/23 – SA-4

Nomear SIMONE SUCUPIRA CASIMIRO – R.G. 62.274.130-5 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SS-631, referência “S”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 19 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 67413/23 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) LUCIANA INÁCIO PEDRO LEÔNCIO – matrícula nº 22.068-5, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, nível II pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Zeladoria - SS-611.2, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 19 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 67414/23 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) PAULA MARTINS LISCOSKI – matrícula nº 24.091-6, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, nível II pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Transporte Sanitário e Administrativo - SS-612.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 19 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 67415/23 – SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 67342/23-SA.4, que atribuiu, VICENTE JOSÉ BONICIO, matrícula nº 10.560-3, a função gratificada de Encarregado de Serviço de Administração de Contratos - SC-002.1, referência “P”

PORTARIA N.º 67416/23 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) VICENTE JOSÉ BONICIO – matrícula nº 10.560-3, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “M”, nível II pelo exercício da função de Curador de Pinacoteca - SC-12, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 7 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 67417/23 – SA-4

Designar, ANDRE PRETEL PACHECO, matrícula n° 42.788-5, Assessor de Direção, GSA/SU-2, para responder pelo expediente do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais - SU-2, no período de 26 de junho a 9 de julho de 2023 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) GERSON DE ANDRADE, matrícula nº 42.806-9.

PORTARIA Nº 67418/23 – SA-4

Cessar, a partir de 2 de junho de 2023, os efeitos da portaria nº 56757/17-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, ao(à) funcionário(a) QUITERIA ADRIANA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 19.017-1, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

PORTARIA Nº 67419/23– SA-4

Exonerar, JOSE ABEDIAS DA SILVA – matrícula nº 46839-6, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/SESP, referência “P”, a partir de 16 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 67420/23 – SA-4

I - Nomear DIEGO DE OLIVEIRA MARTINS – R.G. 45.593.845 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência “P”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 19 de junho de 2023.

II - DESIGNAR, a partir de 19 de junho de 2023, o (a) funcionário (a) DIEGO DE OLIVEIRA MARTINS, portador (a) do R.G. 45.593.845, Assessor de Governo, lotação GSA, referência “P”, para prestar serviços no (a) SESP.

PORTARIA N.º 67421/23 – SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 67299/23, que nomeou, JOÃO VICTOR CRUZ DE SOUSA – R.G. 39.943.053 - 2, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito II– GP, referência “V”.

PORTARIA N.º 67422/23 – SA-4

Nomear NAYARA NUNIS FERREIRA DOS SANTOS – R.G. 46.269.408-2 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito II - GP, referência “V”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 19 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 67423/23– SA-4

Exonerar, a pedido, ORLANDO PEIXOTO – matrícula nº 47163-0, do cargo de Assessor de Região – GSCOG, referência “X”, a partir de 16 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 67424/23 – SA-4

Nomear WALLACE PAUTILIO SOUTO RODRIGUES – R.G. 48.067.950-2 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência “M”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 19 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 67425/23 – SA-4

Nomear JANE ALVES DE BARROS – R.G. 50.398.216-7 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SECOM-131, referência “S”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 19 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 67426/23 – SA-4

Considerando o que consta do Processo Digital RH-01337/2023-11, resolve:

Conceder ao(a) funcionário(a) LUAN DE SOUSA DANTAS, matrícula n° 45892-9, GUARDA CIVIL MUNICIPAL TERCEIRA CLASSE, referência “10 A”, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, no período de 12 de junho de 2023 a 11 de dezembro de 2023.

APOSTILA Nº 26/23 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento ao § 3º do artigo 180-A da Lei Complementar nº 7/2010, alterada pela Lei Complementar nº 13/2019, fica concedida promoção vertical à servidora abaixo relacionada:

Matríc.	D	Nome	De Cargo	Para Cargo	De Ref./ Grau	Para Ref./ Grau	A partir de
64112-2	5	LUZELIS GOMES SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	14B	16B	02/05/2023

APOSTILA Nº 27/23 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento à determinação judicial constante do Processo Administrativo nº SB.059990/2023-95, ficam concedidas progressões horizontais e promoções verticais ao funcionário abaixo relacionado, nos termos da Lei Municipal nº 2.240/76, com suas alterações:

Item	Benefício	Matr.	D	Nome	De Cargo	Para Cargo	De Ref./ Grau	Para Ref./ Grau	A partir de
1	Progressão Horizontal	4838	4	JARBAS DE SOUZA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS II	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS II	19A	19B	01/07/1993
2	Promoção Vertical	4838	4	JARBAS DE SOUZA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS II	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS III	19B	20A	01/07/1994
3	Promoção Vertical	4838	4	JARBAS DE SOUZA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS III	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS IV	20A	21A	01/07/1996
4	Progressão Horizontal	4838	4	JARBAS DE SOUZA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS IV	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS IV	21A	21B	01/07/1997
5	Progressão Horizontal	4838	4	JARBAS DE SOUZA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS IV	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS IV	21B	21C	01/07/2001
6	Progressão Horizontal	4838	4	JARBAS DE SOUZA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS IV	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS IV	21C	21D	01/07/2005
7	Progressão Horizontal	4838	4	JARBAS DE SOUZA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS IV	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS IV	21D	21E	01/07/2009
8	Lei Municipal nº 6042/10	4838	4	JARBAS DE SOUZA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS IV	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS IV	21E	23E	01/03/2010

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS e SENHORIDADE do(da) servidor(a) RAFAELA ROBERTA CONRADO SANCHES GOMES, matrícula nº 42.389-9, conforme manifestação constante do Processo Pessoal nºRH.001338/2023.

2-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS e SENHORIDADE do(da) servidor(a) MARCOS TADEU PIO DOS REIS, matrícula nº 41.079-1, conforme manifestação constante do Processo Pessoal nºRH.001339/2023.

3-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS e SENHORIDADE do(da) servidor(a) BEATRIZ HELENA GUILHERME MENDES, matrícula nº 43.887-6, conforme manifestação constante do Processo Pessoal nºRH.000390/2023.

4-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS e SENHORIDADE do(da) servidor(a) LUCIANA SILVA GONGORA DOS SANTOS, matrícula nº 35.943-6, conforme manifestação constante do Processo Pessoal nºRH.000398/2023.

5-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS e SENHORIDADE do(da) servidor(a) PATRICIA APARECIDA ROCHA, matrícula nº 41.599-5, conforme manifestação constante do Processo Pessoal nºRH.000389/2023.

6-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS e SENHORIDADE do(da) servidor(a) DANIELA DUARTE REDRADO, matrícula nº 43.953-9, conforme manifestação constante do Processo Pessoal nºRH.000396/2023.

7-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS e SENHORIDADE do(da) servidor(a) CATIA SHEILA PODADERA DIAS, matrícula nº 44.041-5, conforme manifestação constante do Processo Pessoal nºRH.000402/2023.

8-INDEFERINDO o pedido de Gratificação por local de Exercício (GLE), do (da) servidor (a) RUTH DA SILVA CARVALHO, matrícula 62.444-1, conforme manifestação constante do RH.001356/2023-66.

9-INFORMAMOS de conformidade com o artigo 31 da Lei Municipal nº 1729/68, as nomeações dos candidatos constantes das Portarias abaixo relacionadas, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

OFICIAL ADMINISTRATIVO I – referência “8-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
67200/23-SA-4	1020º	EVAIR DOS REIS BATISTA	60018492	GSA
67200/23-SA-4	1034º	MIRIAM ALVES FERNANDES	48394429	GSU
67257/23-SA-4	1036º	THAIS SOUZA DIAS	16329185	GSA

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
67201/23-SA-4	1834º	KATIA CRISTINE ALBERTINI LINS (10º class lista reservada LM 3691/91)	25022140	SE-113
67201/23-SA-4	2105º	MARIANA CRISTINA PENHA DA SILVA (12º class lista reservada LM 3691/91)	44792334	SE-113
67258/23-SA-4	2166º	TALITA CANDIDO OLIVEIRA (13º class lista reservada LM 3691/91)	43596494	SE-111
67258/23-SA-4	3338º	LEANDRO GOMES NOGUEIRA (17º class lista reservada LM 3691/91)	29445543	SE-111
67133/23-SA-4	129	MARCELO SANTOS RIBEIRO	33756962	SE-113
67201/23-SA-4	164º	JAQUELINE DO MAR SILVA	47737031	SE-113
67201/23-SA-4	166º	LEONARDO HERMES SILVA	15914660	SE-113
67201/23-SA-4	179º	MARCO ANTONIO BACHEGA JUNIOR	45821222	SE-113
67201/23-SA-4	184º	GABRIELA MARIA AGUIAR ZANETTI	28444765	SE-113
67201/23-SA-4	196º	VANESSA DOMINGOS DUARTE	413527086	SE-113
67201/23-SA-4	204º	GUILHERME DELFINO PEREIRA	372376630	SE-113
67201/23-SA-4	206º	BRUNO LEONARDO FERNANDES DE SOUZA	62744170	SE-113
67201/23-SA-4	210º	VERONICA SHEYLA LACERDA DA SILVA	49308278	SE-113
67201/23-SA-4	212º	ELIANE SCHEER	22865130	SE-113
67201/23-SA-4	214º	CAROLINE DOS SANTOS BARTOK	35102097	SE-113
67201/23-SA-4	227º	ALINE SANTOS BEZERRA	41023728	SE-113
67201/23-SA-4	229º	KLEBER APARECIDO SANCHES	25537408	SE-113
67201/23-SA-4	236º	LAILA FERNANDES DE OLIVEIRA	45941280	SE-113
67201/23-SA-4	246º	ADRIANA ALBELO DA ROCHA	35258314	SE-111
67201/23-SA-4	247º	CRISTIANE RIBERTI HESSEL MAGANHA	32928386	SE-111
67258/23-SA-4	257º	CLARA FERNANDA DE SA SILVA	38166084	SE-111
67258/23-SA-4	261º	ANA KAROLINE COSTA DE OLIVEIRA	38866135	SE-111
67258/23-SA-4	267º	SHEILA CRISTINA FERREIRA SANTOS	25821107	SE-111
67258/23-SA-4	268º	CICERA RENATA DA SILVA	482589395	SE-111
67258/23-SA-4	276º	BEATRIZ BARBOSA LINO	39718274	SE-111
67258/23-SA-4	282º	EDUARDO ZALESKI	34645467	SE-111
67258/23-SA-4	297º	MARIA PAULA LEONELLE GARROTE	16849882	SE-111
67258/23-SA-4	299º	TALITA KITANO 32416266		SE-111
67258/23-SA-4	315º	VANIA GOMES DE SOUZA	25489323	SE-111
67258/23-SA-4	326º	NUBIA DA SILVA BORGHI	44167745	SE-111
67258/23-SA-4	337º	LUCILENE NOBRE ORSI	42416230	SE-111
67258/23-SA-4	341º	FERNANDA CRUZ LIMA	37928232	SE-111
67261/23-SA-4	346º	CAROLINA SOUZA NEVES	54583535	SE-111
67261/23-SA-4	350º	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	357946303	SE-111
67261/23-SA-4	352º	LUCIANA DE JESUS GONÇALVES	366889539	SE-111

PSICÓLOGO – referência "T1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
67259/23-SA-4	1º	BRUNA ORNELAS CARVALHO	35567794	SE-115

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS – referência "E2-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
67259/23-SA-4	2º	MATEUS LOPES	28500309	SE-116

AGENTE DE CONTROLADORIA I – referência "27-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
67257/23-SA-4	10º	MICHELLE BARBARA DA SILVA	47103910	SF-4

COORDENADOR PEDAGÓGICO – referência "CP1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
67259/23-SA-4	183º	JOSE RENATO MOREIRA DOS SANTOS (1º class lista reservada LM 3691/91)	34128589	SE-113

DIRETOR ESCOLAR – referência "EM1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
67259/23-SA-4	3º	OTONIEL DE LIMA PEREIRA	40303099	SE-113

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA – referência "E2-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
67259/23-SA-4	15º	LUCAS PANTANI ROMERO	364736306	SE-116
67259/23-SA-4	17º	JACQUES KLELSON NEVES ANGELI	42720711	SE-116
67259/23-SA-4	22º	GUSTAVO ALVES CAJANO	29126060	SE-116

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS – referência "E2-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
67259/23-SA-4	13º	KATIA NORKAITIS	16711588	SE-116
67259/23-SA-4	27º	FABIANE CAMPAGNA	40435707	SE-116
67259/23-SA-4	28º	NILSON DOS ANJOS	16350040	SE-116
67259/23-SA-4	31º	JOHNATAN MORAIS DA SILVA MEDEIROS	622866	SE-116

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE – referência "E2-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
67259/23-SA-4	09º	DAYANE GOMES DANTAS	48035307	SE-116
67259/23-SA-4	10º	VANESSA NOBIS DE MOURA	41154226	SE-116

ORIENTADOR PEDAGÓGICO (SE) – referência "EM1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
67259/23-SA-4	31º	VANESSA PEDROSA DA SILVA (1º class lista reservada LM 3691/91) 40486033		SE-115
67259/23-SA-4	2º	CECILIA FERREIRA PATRON	44037572	SE-115
67259/23-SA-4	3º	WANDERLEI EVARISTO DE MATTOS	40856392	SE-115
67259/23-SA-4	9º	DIEGO DANIEL DUARTE DOS SANTOS	30215359	SE-115
67259/23-SA-4	14º	AMELIA MURAKANI IONEDA	26690570	SE-115
67259/23-SA-4	20º	RAQUEL CILENE DE OLIVEIRA	29986857	SE-115
67259/23-SA-4	22º	CASSIO DOMINGOS FERREIRA	46137884X	SE-115
67259/23-SA-4	28º	MARCIA SILVA GUERRISE CUNHA	720546	SE-115
67259/23-SA-4	30º	WANESSA ALVES HENRIQUE	30496328	SE-115
67259/23-SA-4	31º	VANESSA PEDROSA DA SILVA	40486033	SE-115
67259/23-SA-4	38º	NATHALIA BINDER DAMASCENO	35651020	SE-115

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
67259/23-SA-4	196º	REGIANE NASCIMENTO SOUSA	2017016556	SE-112
67259/23-SA-4	198º	NICOLAS MARQUES MAGALHÃES	50910173	SE-112
67259/23-SA-4	200º	PRISCILA LUZIA FRAGOSO QUARESMA DE MOURA	28634270	SE-112
67259/23-SA-4	204º	ANA PAULA DE ARAUJO	15580100	SE-112
67259/23-SA-4	205º	CARLOS LEANDRO FONTANA	28052940	SE-112

OFICIAL DE ESCOLA – referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
67259/23-SA-4	92º	CAIO DE CAMUS ARAUJO LIMA	2453138	SE-114

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 24/2023

01- GESSICA PEREIRA DA SILVA - 81263-81263, ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 05/06/2023.

02- ISABELE SABINO DOS SANTOS DA SILVA TAVARES - 81311-81311, ESTAGIÁRIO DE DIREITO - GPGM/PGM-2, Desligado a Pedido, a partir de 05/06/2023.

03- JULIANA DE FATIMA SILVA PINTO - 81400-81400, ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA - SE-1, Desligado, em 07/06/2023.

04- PATRICIA DA SILVA PARREIRA - 81218-81218, ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 13/06/2023.

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais COMUNICA que as inscrições do Concurso Público nº 01/2023 para provimento dos cargos de Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino e Masculino), sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, estão SUSPENSAS, em virtude da concessão de liminar (ADIN – Processo: 2136232-82.2023.8.26.0000) que suspendeu a exigência legal da idade máxima para as inscrições.

COMUNICA também que referido Edital de Concurso Público será rerratificado e publicado novamente em data oportuna no Jornal Oficial do Município " Notícias do Município" (www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/imprensa-oficial), bem como no site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br).

São Bernardo do Campo, 7 de junho de 2023.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA que o candidato Nilson Alves Costa, matrícula 37, R.G. 33176566 está desclassificado e eliminado do Concurso Público para Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, edital nº 04/2018, pois desistiu formalmente do Curso de Formação Específica a partir de 07/06/2023.

São Bernardo do Campo, 15 de junho de 2023.
DANIELA ARSUFFI
Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA que o(a) candidato(a) NATHALIA BINDER DAMASCENO, classificado(a) em 38º lugar da lista de classificação geral no Concurso Público para provimento do cargo de Orientador Pedagógico, foi DESCLASSIFICADO(A) do cargo em referência por não dar cumprimento às exigências constantes da alínea "c" do item 15.5 do Capítulo 15, combinado com o Item 2.2 do Capítulo 2, e alínea "c", subitem 3.4.6, do item 3.4 do Capítulo 3 do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

São Bernardo do Campo, 15 de junho de 2023.
DANIELA ARSUFFI
Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA que o(a) candidato(a) WANESSA ALVES HENRIQUE, classificado(a) em 30º lugar da lista de classificação geral no Concurso Público para provimento do cargo de Orientador Pedagógico, foi DESCLASSIFICADO(A) do cargo em referência por não dar cumprimento às exigências constantes da alínea "c" do item 15.5 do Capítulo 15, combinado com o Item 2.2 do Capítulo 2, e alínea "a", subitem 3.4.6, do item 3.4 do Capítulo 3 do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

São Bernardo do Campo, 15 de junho de 2023.
DANIELA ARSUFFI
Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de Convocação nº 048/2023, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público nº 03/2018.

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
1076º	RAFAEL CALMON GIROTTI	520007554
1077º	MATHEUS ANDRADE LUNA	50012555
1078º	ATILA HENRIQUE FAZZI	39334424
1079º	YASMIN DIAS LIMA	506194255
1080º	PEDRO LUIZ ROMANO FILHO	39006897
1082º	AMANDA DE LIMA CAVALCANTE	39521544
1083º	GUSTAVO DE SOUZA SUFI	53488099
1084º	KEVYN LONGO	50316600
1086º	LARISSA TORETA MONTEIRO	46816055

São Bernardo do Campo, 15 de junho de 2023.
DANIELA ARSUFFI
Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2023 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
14º	GABRIEL DE MOURA BORGES	3058936	21/06/2023	9h
15º	ALAN MARCOS FERREIRA DIAS SALES	45724136	21/06/2023	9h
16º	APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA	32909426	21/06/2023	9h

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1087º	JULIA MACIEL ODA PERRI	53885394	21/06/2023	10h
1088º	ALESSANDRA RIBEIRO SILVA	53215805	21/06/2023	10h
1089º	LUCAS RAMALHO PATRICIO	378065105	21/06/2023	10h
1090º	ALEXSANDER HENRIQUE MAGALHAES GARCIA	52067603	21/06/2023	10h30
1091º	ANDRE LUIS MIRANDA RAGAZZI	52862820	21/06/2023	10h30
1092º	ALEXANDRE SIMAO SANTANA	55283274	21/06/2023	10h30
1093º	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CAETANO	44337817	21/06/2023	11h
1094º	LEONARDO MENDONCA DA SILVA	50444384	21/06/2023	11h
1095º	INGRID EMANUELLE SOUSA DIAS	371392469	21/06/2023	11h

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 15 de junho de 2023.
DANIELA ARSUFFI
Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de Convocação nº 049/2023, conforme item 15.15 do capítulo 15 do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
210º	AUREO SOUZA GARCIA	38281030
211º	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	553947527
217º	ITALO FRANCISQUES ONOFRE	498148579
222º	ELIENAI RAMOS DOS SANTOS	54011374
223º	GLENAN RIGOLIN	21518904
230º	JARDEL BARBOZA DA SILVA	11356179
233º	MARQUES ORNELES PEDREIRA	20770340
235º	MAYARA SANDY DA SILVA MOTA	48025595
237º	ELIZABETH DE CASSIA MARTINS ESTEVAM	22196220
240º	ROSALINO DE ALMEIDA LEANDRO	32057472
241º	ALINE CELOTO DA SILVA	29294150
246º	GLAUCO HENRIQUE FRANCISCO	23885331
248º	SIDNEI MASSAITI YASHIRO	34426088
250º	ROBERT LUCIANO ASSOLARI EUZEBIO	58152627
253º	ANTONIA ALVES LOURO	27008152
254º	RICARDO DE MELO LIMA	44020152
256º	FERNANDO FURLAN DE SOUZA	24463008

COORDENADOR PEDAGÓGICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
16º	VIVIAN TORRES BASTOS	38736866
17º	ANDRE LUIZ ALVES LIMA	59479728
19º	VALQUIRIA BERTUZZI VERONESI	18590911

INSPETOR DE ALUNOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
79º	ICARO BRITO DE LEMOS	40807500
81º	ANA BHEATRIZ RODRIGUES BARBOSA	50548382
84º	ANDERSON DIEGO JERONIMO	40374782X

OFICIAL DE ESCOLA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
1205º	MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS (6º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	454701536
111º	PAULA HARUMI DA SILVA OLIVEIRA	38051651
112º	PEDRO RENATO DE MATTOS	49629461
1341º	VITOR DA SILVA DO NASCIMENTO (7º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	39193062
115º	MARCELA BARBOSA DA SILVA	43297476
117º	MATHAUS MANSANO FERREIRA	30676135
118º	MATHEUS MONTEIRO DA SILVA	41939590
125º	VILSON LEMOS DE ANDRADE	17060228

ORIENTADOR PEDAGÓGICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
40º	MARIA RACHEL OLIVEIRA BONFIM	07981868
41º	RAISSA BORGES SIQUEIRA	473002838
42º	FRANCINILDO DE SOUSA BARBOSA	18887600
45º	ANTONIO JOVEM DE JESUS FILHO	4908452

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
369º	AMANDA RAQUEL DE MIRANDA CANIATTO	41302272
379º	VALDIRENE DE SOUZA MAXIMO	304622540
381º	ALTINA SANDRA SATO	21298999
383º	SIMONE SASAKI	250530338
386º	EDNEIA ALVES DE OLIVEIRA	46944898
392º	CRISTINA FERNANDA DE SOUZA	7082060588
394º	CRISTIANI APARECIDA MARTINS	16738987
406º	TATIANA CIASCA SILVA DA ROCHA	264518317
419º	JOICE CRISTINA FARIA DE CAMPOS CAMARGO	489756657
423º	MARIANA BASILIO PAULISTA SOUZA	54526992
424º	EMANUELLE SILVA RODRIGUES	58580251
433º	KARLA PIRES NEUMANN	10573750
437º	HELOISA DE MELO REIS	47019463
442º	FRANQUELINE VITURIANO DE MACEDO	57924776
449º	ALESSANDRA CARLA DA SILVA GOMES FACCHINETTI	43434442
456º	YELRIS MARINA SEVERINO SAITO	491920696
460º	MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	33607788
465º	SILVIA MARIA MUNARI PONTES	23762519
467º	RODRIGO MELO DE SOUSA	33035511
471º	LINDA FERNANDES SIMPLICIO	562382343
472º	JACIARA MARCON FARIAS DE SOUZA	421065722
474º	KATIA SOUZA BRAGA DE MARIA	351256301
477º	TANIA MARA DE OLIVEIRA SOUZA	52277707
483º	KAREN DE SOUSA SOBRAL	46542829
486º	ROSIANE APARECIDA BARBOSA	284992082
487º	ALINE ABRANTES DOS SANTOS	32933710
488º	LUCIENE ASSIS FERREIRA CABRAL	26602616
4559º	ALINE DA SILVA SINICEYN (25º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	34902955
490º	MICHELLE SILVA DE MENEZES	49957098
493º	SILVIA PAIVA FERNANDES	28993389
494º	ICARO GABRIEL GARCIA DE SOUZA	43901910
497º	PRISCILA GOMES VIEIRA	48302419
505º	MELODY MIE UEHARA UMORI	228265939
508º	GEOVANNA LEITE DA SILVA	38712046
509º	BARBARA COSTA DE AZEVEDO	39710939
512º	LUIZ RODOLFO RHEIN SOARES ENEIAS	448471498
513º	SHEILA CORDEIRO	29137261
521º	ANA FLAVIA CAMPELO DE SOUZA	38613233
522º	MARIA ROSA GOMES DOS SANTOS	16797993
524º	ANDRESSA DE OLIVEIRA	33313366
530º	BEATRIZ ZUCCHI OSAWA	37693046
532º	SIMONE BATISTA DE SOUZA	30907147
533º	JULIANA FRANCA RODRIGUES PEREIRA	40776914
538º	BIANCA RENTSCHLER	43687029
544º	JAIR RODRIGUES DA SILVA	32964587
545º	DANIELE SALES SUMYA	34020679
549º	PATRICIA CRISTIANE NICOLAU SILVA	26895327
560º	JULIANA LEAL DE OLIVEIRA	47248071
562º	AILA DA COSTA SILVA	35881148X
568º	MARCOS ANTONIO SANTOS BARBOZA	30875834
569º	ERIKA MENDES ONORI PORTELA	63282675
570º	CRISTINA HARA BALTHAZAR	35315624
571º	DANIELA DA SILVA BERTON	21417768-3
572º	CLAUDIA REGINA FERRAZ	254109330

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
17º	ANA BEATRIZ BEZERRA DE SOUSA	42118798
18º	FABIANA SALES FERNANDES	16213829
20º	ANDRE LUIS ROTONDO BONI	47109261

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
4º	VANESSA VIEIRA DE AQUINO BERNARDES	43023858
5º	RAIANY SILVA DE SOUSA	49594702

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
28º	REGIS MOREIRA DA SILVA JUNIOR	32170474
30º	LUCIANA SILVA GARCIA DUARTE	34004178

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
2º	LETICIA DE OLIVEIRA CINTRA MORETHES	55043815
4º	MARCELA DOS SANTOS NOBREGA LIRA	47683111

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
3º	FELIPE MENAO MACHADO	38433660

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
32º	JULIO CESAR ALBUQUERQUE DA ROCHA	
33º	MARILIA ZAMBOLIN STRACHINO GOULART	34924432

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PORTUGUÊS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
3º	ESTELA FERREIRA BATTISTINI	56588828
4º	MAURICIO MASSAHIRO NISHIHATA	42677228
5º	DENISE ROCHA SANTOS	52082378
6º	JOSE ANDRE TEODORO TORRES	49698492

São Bernardo do Campo, 15 de junho de 2023.
DANIELA ARSUFFI
Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2023 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

DIA: 20/06/2023 às 9h
LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão da Seção de Movimentação de Pessoal - SE-322.

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
7º	RENATA APARECIDA D AGOSTINO TAVARES	29059191
59º	LUIZ BARBARINI JUNIOR (2º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	15236998

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
6º	ISAAC EMANUEL AVELINO	378681394
7º	RENATO FERREIRA DE SOUSA	30572587

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
6º	GUILHERME AFONSO GOMES DOS SANTOS	34105273

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PORTUGUÊS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
7º	ANA BEATRIZ SILVA	37841099
8º	ALEX DE ARAUJO NEIVA	43942911
9º	NATALIA FERNANDA DA SILVA TRIGO	48349184
10º	VANESSA GROLLA PEREIRA DA SILVA	30380172

DIA: 20/06/2023 às 14h
LOCAL: CENFORPE – Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Sala de vídeo). Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, 201 - Bairro Planalto - S.B. do Campo.

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
22º	FERNANDA PINHEIRO LOPES CAMACHO	43079249
23º	AMALIA BARRIO RODRIGUES	304821354
24º	LIEGE MAIRA RODRIGUEZ REDIGOLO	24419314
25º	ALINE GIBIN	34263288
26º	TABATA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	41412390
27º	BARBARA DE OLIVEIRA GIOIOSA	552793309
28º	CAROLINE CABRAL ROMANO FUKUMOTO	32112270

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
38º	MAURO FERREIRA SELLANES	33964568
39º	LUIS CLAUDIO LIMA CERQUEIRA FILHO	57385185
40º	GABRIEL DE ROSSI SANTOS	37474249
41º	ANDRE HUGO BUENO DE SOUZA	38737267
42º	JOSE RONALDO TORRES DA SILVA	34420738
43º	JOAO SANTANA DOS SANTOS	263866415
44º	CARLOS ROBERTO HAYASHIDA JUNIOR	40887589
45º	FERNANDO TORRES MENDES	42466044
46º	RAFAEL ROMAO DOS SANTOS	49804700
47º	FELIPE CATELAN MARTINS	33619523
48º	FERNANDA PAMPONET DE MOURA ROSE	26394050
49º	DENISE SILVA DO VALE	47312776
138º	ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA (3º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	45137488
50º	ANDERSON LEE	43692932

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
37º	ANA LUCIA SALES RODRIGUES	19121518
38º	LILIANE FERREIRA DE CASTILHO	24613394
39º	VIVIANE FIGUEREDO PIRES	52273752

DIA: 20/06/2023 às 14h
LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão da Seção de Movimentação de Pessoal - SE-322.

COORDENADOR PEDAGÓGICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
184º	ANA CLAUDIA DE SOUZA NUNES (2º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	41781110
24º	ADRIANA SOUZA DOS PASSOS VIANA	25805088
25º	ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS	24572880
26º	ALINE RODRIGUES MARANGONI GONCALVES	42369960

DIRETOR ESCOLAR (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
6º	KEDMA ELISANDRA ZANETTI	41765731

ORIENTADOR PEDAGÓGICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
48º	LUCIANA LLOBREGAT DE OLIVEIRA RODRIGUES	30906456
49º	JAIR BUENO DE ARAUJO	262090399
50º	MARIA DA GLORIA BELLEI CAMPOS SIQUEIRA	12488725
51º	MICHELLE MOLISKI BOMBI	241400430

DIA: 21/06/2023 às 8h
LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão da Seção de Movimentação de Pessoal - SE-322.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
257º	LEDA MARIA RODRIGUES	28237524
258º	SHELTON DA SILVA CHAGAS	34246262
259º	CINTHIA SOARES DE PAULA	39194495
260º	GUILHERME SILVA MANOEL	50181510
261º	FELYPE SILVA ROCHA	45740950
262º	EDUARDO JOSE DE AZEVEDO	35101986

263º	GABRIEL LUCANO GALEGO	536723461
264º	RUBENS MARTINS VIEIRA	404606441

DIA: 21/06/2023 às 10h

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão da Seção de Movimentação de Pessoal - SE-322.

INSPETOR DE ALUNOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
85º	RUBEM NASCIMENTO DE SOUSA	66982804
86º	DINALVA NASCIMENTO LOPES	22171707
87º	AVELINO VALERIO ZEFERINO	7177700

OFICIAL DE ESCOLA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
130º	ED CARLOS SILVA CARNEIRO	52435444
1631º	VINICIUS VERGUEIRO MAGNABOSCO (9º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	40887513
131º	ALEF HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	48308201
132º	ISABELLA OLIVEIRA ZAMONEL	54930466
1767º	ROGERIO TELES DA SILVA (10º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	23518136
133º	LUCAS WILLIAM DINIZ DE OLIVEIRA	55063174
134º	FERNANDO CASSELI	547228259
135º	GUSTAVO OLIVEIRA MILAN	55107887X
136º	FELIPE DE JESUS SANTOS	546464881

DIA: 21/06/2023 às 14h

LOCAL: CENFORPE – Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Sala de vídeo). Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, 201 - Bairro Planalto - S.B. do Campo.

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
574º	ANTONIO DE PADUA GALVAO DOS SANTOS	431907882
575º	LUANA DA SILVA	44906191
576º	CAMILA BEATRIZ DE ARAUJO	47604471
577º	BRUNA BARBARA SOARES DA SILVA FERREIRA	49131138
578º	SABRINA ARAUJO DE CARVALHO	49072399
579º	DEBORA ROSA DE ARAUJO	50288472
580º	JANAINA SILVA DE MORAIS CALEGARI	30312092
581º	ANE GUNTHER	000792105
582º	ANDRESSA FERNANDES ARMILIATO	30528006
583º	HELEN AMBROSIO SEGALA	36415884
584º	VANESSA MIGLIANI PULINI MIRANDA	34851999
585º	CAROLINE MARCOLINO DE SOUZA	542300544
586º	LARISSA LEANDRO FIUZA	53487155
587º	GIOVANNA SAVOIA ARCHANJO	39374265
588º	ANDREA PAULON	20542726
589º	ELENICE LUDUVINA DA SILVA SANTOS	44536097
590º	MONIQUE BRAGA TEOFILO MARTINS	38650086
591º	GUILHERME GOMES DE MOURA	37694386
592º	ANGELA DE AZEVEDO	32684644
593º	LETICIA ALVES NUNES	38396304
594º	BEATRIZ LIMA MENEZES	37585362
595º	NICHOLE STEFANNY SILVA CARVALHO	532004875
596º	SABRINA APARECIDA DA SILVA SOARES	38835788
597º	FABIANA CARMELITA SANTOS	349283102
598º	SOLANGE ROSA DOS SANTOS	48207691
599º	ELIENE DE JESUS BARBOSA	52785097
600º	MARIANA BRENA DE SOUZA	35775156
601º	MAYARA ALVES PEDROSO	38361542
602º	ROBSON VIEIRA DA SILVA	32549412
603º	DAIANE MARTINS DE OLIVEIRA	43144148
604º	MONICA MARLENE CLAUDINO	23065225
605º	VIVIANE BRUSSI	36008585
606º	BRUNA BEZERRA DA SILVA	41472806
607º	GIOVANA HELENA DE TOLEDO	22992915
608º	CLEBER GARCIA	44823858
609º	ANA CLAUDIA RIBEIRO HELENO FERREIRA	42994139
610º	THAINA DEPOLLI COGO	54023034
611º	RENATA ROBERTA BERNARDES MATHIAS	29186751
612º	FABIANA BORGES DE MELO	34973729
613º	RAFAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	33848028
614º	JANETE MARIA DA SILVA SCHRAMM	29656828
615º	ALINE DA SILVA FRANCHI	34262046
616º	DAYANNA MARIA BEZERRA CAVALCANTI	32943897

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 15 de junho de 2023.

DANIELA ARSUFFI
Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 52/2023 (SEGUNDO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 974/2022; CONTRATADA: CONSÓRCIO SBC LUZ; ASSINATURA: 07/06/2023; OBJETO: os termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº°8.666/1993 e suas alterações; solicitação e autorização de fl. 2314; no Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2022, fica incluída a seguinte dotação orçamentária: 06.064.3.3.90.39.00.15.451.0007.2016.01 - CR 0197-5 – PA 711/2022

II - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 43/2023 (SEGUNDO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 2120/2017; CONTRATADA: CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA; ASSINATURA: 12/06/2023; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico “Manifestação PGM.105 nº 1056/2002”, de 13 de agosto de 2002; e Termo de Homologação e Adjudicação, de 03/05/2023 à fl. 1295; no Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2018, fica apostilado o 4º reajuste de preços, com incidência em 02/02/2022 e efeitos financeiros a partir de 24/03/2022, na ordem de 5%, com impacto financeiro total de R$ 865,96 (oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 20.985,40 (vinte mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

II - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 50/2023 (SEGUNDO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 886/2018; CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; ASSINATURA: 14/06/2023; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico “Manifestação PGM.105 nº 1056/2002”, de 13 de agosto de 2002; e Termo de Homologação e Adjudicação, de 10/03/2023 às fls. 1904/1906; no Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2018, ficam apostilados o 3º reajuste de preços, com incidência em 10/08/2021 e efeitos financeiros a partir de 02/09/2021, na ordem de 4,495%, com impacto financeiro de R$ 116.119,34 (cento e dezesseis mil, cento e dezenove reais e trinta e quatro centavos), e o 4º reajuste de preços, com incidência e efeitos financeiros a partir de 10/08/2022, na ordem de 6,00%, com impacto financeiro de R$ 104.022,56 (cento e quatro mil, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos). O impacto financeiro total é de R$ 220.141,90 (duzentos e vinte mil, cento e quarenta e um reais e noventa centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 2.029.281,22 (dois milhões, vinte e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos). O valor estimado do contrato para 12 meses passa a ser de R$ 2.003.887,68 (dois milhões, três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2023.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Aditamento ao Contrato abaixo discriminados:

1. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 92/2023 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 73/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: ABC TECNOAR REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2837/2019. VALOR: R$ 295.795,44. VIGÊNCIA: 15/06/2024. ASSINATURA: 06/06/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 15/06/2023.

2. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 95/2023 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 31/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 97/2020. VALOR: R$ 1.040.678,43. VIGÊNCIA: 31/08/2023. ASSINATURA: 31/05/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO 03 MESES A PARTIR DE 31/05/2023.

3. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 98/2023 (6º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 52/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: VICTORIANE ENGENHARIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1989/2018. VALOR: R$ 857.303,00. VIGÊNCIA: 05/06/2024. ASSINATURA: 05/06/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 05/06/2023.

4. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 99/2023 (2º) AO CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 66/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CATIA CRISTINA GONÇALEZ ESTEVES DE OLIVEIRA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 838/2019. VALOR: R$ 49.000,00. VIGÊNCIA: 08/06/2024. ASSINATURA: 07/06/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 08/06/2023.

SA-2, 16 DE JUNHO DE 2023.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.303/2023 – CP.10.023/2023 – ALIENAÇÃO DO PRÓPRIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA AVENIDA CAMINHO DO MAR Nº 2795, DESCRITO COMO ÁREA "A", COM ÁREA DE TERRENO DE 24.852,22M² (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS E VINTE E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS) E ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 13.319,13M² (TREZE MIL, TREZENTOS E DEZONOVE METROS E TREZE DECÍMETROS QUADRADOS), CODIFICADO COMO C-013-017 – PLANTA A1-10421-E - MATRÍCULA Nº 169.927 - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 18/07/2023 às 10h. – S. B. Campo, em 13 de junho de 2023.

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Atas de Registro de Preços e de Aditamento de Ata abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 284/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00238/2023. MODALIDADE: PE 120/2023. VALOR: R$ 8.178,30. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/06/2023. OBJETO: CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO.
2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 308/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EUROPAPER COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00170/2023. MODALIDADE: PE 112/2023. VALOR: R$ 67.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/06/2023. OBJETO: SACO PLASTICO.
3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 309/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LOTUS COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00170/2023. MODALIDADE: PE 112/2023. VALOR: R$ 56.584,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/05/2023. OBJETO: SACO PLASTICO.
4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 310/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MACROPEL COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00170/2023. MODALIDADE: PE 112/2023. VALOR: R$ 19.950,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/05/2023. OBJETO: SACO PLASTICO.
5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 311/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00428/2023. MODALIDADE: PE 231/2023. VALOR: R$ 275.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/06/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.
6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 312/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00826/2023. MODALIDADE: PE 236/2023. VALOR: R$ 26.832,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/06/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.
7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 313/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00826/2023. MODALIDADE: PE 236/2023. VALOR: R$ 18.120,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/06/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.
8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 314/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00826/2023. MODALIDADE: PE 236/2023. VALOR: R$ 131.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/06/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.
9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 315/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00826/2023. MODALIDADE: PE 236/2023. VALOR: R$ 71.022,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/06/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.
10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 316/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00826/2023. MODALIDADE: PE 236/2023. VALOR: R$ 85.680,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/06/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.
11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 319/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIMED INDUSTRIA S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01202/2023. MODALIDADE: PE 253/2023. VALOR: R$ 132.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/06/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.
12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 320/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01202/2023. MODALIDADE: PE 253/2023. VALOR: R$ 651.840,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/06/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.
13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 321/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01202/2023. MODALIDADE: PE 253/2023. VALOR: R$ 950.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/06/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.
14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 322/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JRT INTERMEDIAÇÕES DE NEGOCIOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00863/2023. MODALIDADE: PE 215/2023. VALOR: R$ 27.192,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/06/2023. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANNER.
15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 323/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SP SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00863/2023. MODALIDADE: PE 215/2023. VALOR: R$ 84.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/06/2023. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FAIXA E ADESIVO.
16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 327/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00703/2023. MODALIDADE: PE 174/2023. VALOR: R$ 2.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/06/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.
17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 328/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00703/2023. MODALIDADE: PE 174/2023. VALOR: R$ 16.407,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/06/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.
18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 329/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GSA COMERCIO DE PRODUTOS LDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00703/2023. MODALIDADE: PE 174/2023. VALOR: R$ 10.746,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/06/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.
19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 330/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JOÃO CARLOS COSTA UTENSÍLIOS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00703/2023. MODALIDADE: PE 174/2023. VALOR: R$ 207.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/06/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.
20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 331/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LOTUS COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00703/2023. MODALIDADE: PE 174/2023. VALOR: R$ 13.530,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/06/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.
21. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 09/2023 (1º) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 545/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SUPREME COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1156/2022. MODALIDADE: PE 305/2022. VALOR: SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 26/09/2022 a 29/09/2023. ASSINATURA: 13/06/2023. OBJETO: ALTERAÇÃO NO QUE SE REFERE A MARCA OFERTADA PARA O ITEM 9, DE MARCA O.INOX PARA MARCA WELLMIX.

SA-2, 16 de junho de 2023.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - 185/2023

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO)
(Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO SB-115.634/2022
JOSE DE JESUS SB-122.439/2022

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101.2
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário).

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS
CONDOMÍNIO VILLAGE SAN LEOPOLD SB-06.686/2001

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

A & C ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	SB-61.177/2023
A S CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	SB-61.178/2023
BROEC HOLDING E PARTICIPACOES SS LTDA.	SB-148.124/2022
CAVINATI PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-60.073/2023
CONCEPT ADM. DE BENS E S. DE APOIO A EMPRESAS LTDA	SB-61.175/2023
ELBEITY NEGOCIOS ADMINISTRATIVOS LTDA	SB-64.122/2023
FKGG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-61.179/2023
HADDON APOIO E NEGÓCIOS LTDA	SB-61.180/2023
JUPAR PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-60.031/2023
MAURO SERGIO YAGINUMA	SB-31.889/2023
MRKE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	SB-60.035/2023
PAK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	SB-66.625/2023
PRIMEIRA IG. BATISTA DA LAGOINHA EM S. B. DO CAMPO	SB-02.757/2023
TORO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	SB-148.122/2022
VERA LUCIA FERREIRA DE MOURA CAVALCANTE	SB-00.446/2023
W B L ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	SB-61.174/2023

ASSUNTO: REGULARIZAR CADASTRO

TEREZA DE OLIVEIRA LUIZ	SB-62.710/2023

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE ISSQN

CONVEF ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	SB-13.023/2022

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS PARA FINS EXCLUSIVAMENTE TRIBUÁRIOS

SIDNEI SERAFIM DE SOUZA	SB-08.138/2010

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

OSVALDO MELONI FILHO	SB-62.424/2023

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

HAYLTON RICARTE DE PAULA JUNIOR	SB-146.093/2022

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ELIZANGELA AVELINA DOS REIS MACEDO	SB-22.045/2023
FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	SB-102.195/2022
HELENA MARIA ORNIANI	SB-35.422/2023
ISABEL CACERES BEDMAR	SB-45.290/2023
MARIA DO SAMEIRO LOPES GARCIA	SB-04.510/2023

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

CIBELE DE ALMEIDA VERGUEIRO	SB-16.890/2023
JOSÉ TADEU BENTO	SB-15.970/2023
MARCELO ZERLIN	SB-16.740/2023

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE E NUMERAÇÃO PREDIAL

MARIA EDNA GOMES DA SILVA	SB-23.052/2023

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

FRANCISCO CHAGAS DE ALMEIDA	SB-78.429/2022
FRANCISCO CHAGAS DE ALMEIDA	SB-78.429/2022
MARIA GORET DA SILVA	SB-20.280/2023

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.3

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

3UX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	SB-61.346/2021
C7 NEGOCIOS DIGITAIS EIRELI	SB-151.745/2022
VERTICALE - EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA – ME	SB-19.508/2022

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

BRUNO RODRIGUES FERREIRA	SB-97.318/2021

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

BRUNO RODRIGUES FERREIRA	SB-97.318/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REDUÇÃO/DESCONTO DE MULTA DO CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO

EDICARLOS DE SENE	SB-144.543/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA – CADASTRO

BRUNO RODRIGUES FERREIRA	SB-97.318/2021

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA

SPA MINAS - SOCIEDADE PRODUTORA DE AUTO PEÇAS LTDA	SB-77.284/2021

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQN

NELMAR ASSISTÊNCIA TÉC. E COM. DE AP. MÉDICOS LTDA	SB-147.273/2022

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTO DECLARADAS

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN ANDRES	SB-120.042/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

7ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	SB-13.459/2022
ASSOCIAÇÃO FILOSOFICA NOVA ACROPOLE DE SBC	SB-12.342/2022
BC2INFRAESTRUTURA S.A	SB-100.605/2022
CANICS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	SB-15.002/2022
DANILO DE SOUZA SANTOS	SB-98.663/2022
EMERSON TOLLOTTI	SB-26.502/2023
FERC PROCESS ELETRON DE DADOS LTDA	SB-10.203/2023
G & E MAGALHAES COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	SB-23.785/2023
GULLA TRUFFERIA E CHOCOLATERIA LTDA	SB-80.396/2021
LONDON CONSULTORIA E MARKETING LTDA	SB-106.655/2022
LUIZ LENIRE DE ALMEIDA FILHO	SB-67.593/2022
M4 TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA	SB-28.118/2023
MANACA GESTÃO DE ATIVOS E ASSESSORIA FINANCEIRA	SB-26.893/2023
MARIA AMELIA DE SOUZA	SB-31.074/2023
MARIANO DE SA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	SB-43.927/2021
MAURO ARJONA - ME	SB-11.537/2022
MDJ ASSES. E SERVS DE APOIO A EMPR S/S LT – EPP	SB-136.571/2022
NEW SERVICE SP LTDA	SB-22.881/2023
RAMOS DE S.B.C. BAR E LANCHOENTE LTDA	SB-32.762/2022
RONALDO DE OLIVEIRA COMERCIO DE RELOGIOS	SB-52.535/2021
S.B. DA SILVA CHURRASCARIA E LANCHONETE	SB-137.924/2022
SINEZIO DE SENNA BARBOSA	SB-117.991/2021
VPA7 SERVICOS DE TI - TEC. DA INFORMACAO LTDA	SB-111.085/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN

ASSO. DE PROMOÇÃO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA	SB-45.076/2021

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

VALDENOURA BARBOSA DE ABREU ME	SB-99.671/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTO DECLARADAS

COMUNIDADE BATISTA TERRA NOVA	SB-107.683/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

BIANCA BORGES ORTEGA	SB-28.245/2023
LARA MARIA APARECIDA DA SILVA	SB-134.511/2022
SELMA SOUZA DA SILVA	SB-13.171/2022

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

ANTONIO GOMES PEREIRA	SB-51.893/2021
FN DE CASTRO RIBEIRO CURSOS DIGITAIS LTDA	SB-28.406/2023
JACOMELI GESTAO IMOBILIARIA EIRELI	SB-105.825/2022
LONDON CONSULTORIA E MARKETING LTDA	SB-107.863/2022
NILTON DE CAMARGO ENGELLENDER ME	SB-79.670/2022
ORGANIZAÇÃO CRIATIVA PRODUTOS E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	SB-162.77/2022
RENATA G B DE OLIM PERESTRELO FISIOTERAPIA	SB-23.766/2023
UNIVERSO PSI CURSOS EIRELI	SB-65.469/2022

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO

ORIENTE METROPOLITANO ALIMENTOS LTDA-EPP	SB-82.831/2022

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-1

DESPACHO DENEGADO

ASSUNTO: RECURSO DE TRIBUTOS - 1ª OU 2ª INSTÂNCIA

LAUDELINO FENELON ACOSTA	SB-79.654/2021

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS

ISABEL DE SOUZA PEREIRA	SB-08.947/2023
PAULO YOSHIMOTO	SB-01.457/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

J.S. EMPREEND. E ADM. DE BENS IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-155.331/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO POLO PASSIVO

IVETE PRODÓCIO	SB-95.303/2022
SPE DEMARCHI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO	SB-80.432/2022

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
IRMAOS CORAZZA S/A - MOVEIS, CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS. SB-33.352/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
REGIS OLIVEIRA MARTIN SB-33.013/2023

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ANA CORREIA SB-119.459/2022
ANTONIO DE FRANÇA SB-27.540/2023
DAGOBERTO GOBBO JUNIOR SB-33.653/2023
EDEVALDE DE SOUZA SB-29.584/2023
EDILEUZA MARIA DE SÁ SB-00.979/2023
ISABEL CACERES BEDMAR DO CARMO SB-45.264/2023
JOSÉ DOURADO SANTOS SB-52.525/2023
JOSEFA RIBAS DA SILVA SB-01.358/2023
LUIZ CARLOS ALVES SB-107.201/2022
MARCIA DARRE SB-60.860/2023
MARCOS ROBERTO DE SOUZA SB-55.185/2023
MARIA ALICE GOMES SB-30.224/2023
MARIA APARECIDA DELEVALI DE ALMEIDA SB-27.134/2023
MARIA DO CARMO PILOTO SB-01.099/2023
MARIA GORETE DOS SANTOS ALBUQUERQUE SB-01.212/2023
RAIMUNDO ALVES DA COSTA SB-01.268/2023
ROSALIA NASCIMENTO DE SOUZA SB-55.479/2023
ROSELITA DE OLIVEIRA MONTEIRO SB-28.833/2023
SANDRA REGINA CARNIELLI BONET SB-26.953/2023
VALENTINA ZEFERINO SB-26.355/2023
VALTER TERSAROTTO SB-00.986/2023
WANDA SOARES DE CAMARGO SB-33.685/2023

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
CLAUDEMIR VERONEZE SB-81.998/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ANA MARIA MAROLA SB-50.486/2023
CREUSA ALVES LONGHINI SB-34.724/2023

DESPACHOS DO SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-3

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
JOSE ANTONIO DA SILVA SB-52.166/2023

ASSUNTO: RECLAMAÇÃO REF. AOS LÇS. DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DO EXS. 2018 A 2022
CIDADE LIMPA REC. DE MAD E APARAS LTDA – EPP SB-64.644/2022

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
PALMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA SB-04.171/2021
PALMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA SB-06.532/2022

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO LÇ. Nº 407/23-0261835
DA AMORA POESIA TÊXTIL – EIRELI SB-17.179/2023

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA - LANÇAMENTOS 704/13-2811291 E 704/13-2811292
EMADCARE LTDA SB-76.898/2020

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

RELACIONAMOS ABAIXO AS INCLUSÃO DE PUBLICIDADE, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 1.802/69 E SUAS ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
THALES INTERNATIONAL BRASIL LTDA.	236.968-0

RELACIONAMOS ABAIXO AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 1.802/69 E SUAS ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA	327.764-0
LETICIA BORGES FARIAS	327.763-1

RELACIONAMOS ABAIXO AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 1.802/69 E SUAS ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ADEMIR DOS SANTOS MARCENARIA	154.974-0

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DE APURAÇÃO FISCAL PROCESSO Nº: SB 32711/2011-16
RAZÃO SOCIAL: ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 014.529-8
CNPJ: 05.890.506/0001-37
LOCAL DA OBRA: RUA TAUBATÉ/RUA PIRAJUÍ/RUA REDUCINO – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
NESTA DATA, EM FACE DO TERMO DE INÍCIO DE APURAÇÃO FISCAL, LAVRADO EM 26/03/2019, PUBLICADO NO EDITAL 105/2019, DE 05/04/2019, DAMOS POR ENCERRADAS AS VERIFICAÇÕES FISCAIS COM A FINALIDADE DE APURAR A REGULARIDADE DA ESCRITURAÇÃO E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS TOMADOS, CONFORME ARTIGO 33 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, DA OBRA ACIMA CITADA. A PRESENTE APURAÇÃO CONSIDEROU, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 46 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, OS REGISTROS ELETRÔNICOS REALIZADOS PELO PRÓPRIO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 11, INCISOS III E V, DO MESMO DECRETO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO DO GISSONLINE.
OPORTUNIDADE EM QUE IDENTIFICAMOS QUE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 139-A, §6º, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969, ASSIM COMO A ORDEM DE SERVIÇO SF-1 Nº 05/2023, O PREÇO
MÍNIMO ESTABELECIDO PARA A OBRA ORA FISCALIZADA, OBSERVANDO AS ÁREAS CONSTRUÍDAS, ASSIM COMO OS DEMAIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DESCRITOS NO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO QUE
ACOMPANHA O TERMO DE ENCERRAMENTO.
A BASE DE CÁLCULO FICOU AQUÉM DO PREÇO MÍNIMO ESTABELECIDO, PAUTADO PELOS PREÇOS CORRENTES DE MERCADO. PORTANTO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 33 A 35 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, CONSTITUÍMOS O CRÉDITO TRIBUTÁRIO, ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA ACIMA CITADA, ATRAVÉS DO LANÇAMENTO 705/23-2.818.526.
REGISTRAMOS QUE O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DESSE PROCEDIMENTO OBSERVA O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 48 DA LEI MUNICIPAL 6734/2018.

PROCESSO: SB.62825/2023
EMPRESA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA.
CNPJ: 90.347.840/0043-77
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 802.718
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 026.005.037.000
ASSUNTO: FICA A EMPRESA NOTIFICADA DO ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL (PVF) Nº 36/2023
AUTORIDADE: AUDITORIA DO ISS-CONSTRUÇÃO CIVIL - SF-102.2

ASSUNTO: TERMO DE INÍCIO – ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 43/2023
PROCESSO: SB-62974/2023
EMPRESA: LEFLEX COMÉRCIO E INSTALAÇÕES IND.
CNPJ: 19.223.389/0001-62.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 223.803-9.
ITENS A VERIFICAR: VALORES DECLARADOS A MENOS NO SIMPLES NACIONAL E O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS) NÃO CONSTITUÍDO.
PERÍODO: 05/2018 A 01/2020.
COM AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 E NO ART. 85 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018, FICA A EMPRESA NOTIFICADA SOBRE O INÍCIO DO PROCEDIMENTO FISCAL DETERMINADO PELO SR. DIRETOR DA 1ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.
A ESPONTANEIDADE PARA REGULARIZAR QUALQUER ATO PRATICADO, QUE ESTEJA RELACIONADO À FISCALIZAÇÃO, ESTÁ AFASTADA CONFORME § ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

ASSUNTO: TERMO DE INÍCIO – ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 44/2023
PROCESSO: SB-62983/2023
EMPRESA: CLÍNICA TERAPÊUTICA VIVER A VIDA LTDA.
CNPJ: 18.483.943/0001-88.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 221.701-5.
ITENS A VERIFICAR: VALORES DECLARADOS INCORRETAMENTE NO SIMPLES NACIONAL E O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS) NÃO CONSTITUÍDO.
PERÍODO: 05/2018 A 12/2021.
COM AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 E NO ART. 85 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018, FICA A EMPRESA NOTIFICADA SOBRE O INÍCIO DO PROCEDIMENTO FISCAL DETERMINADO PELO SR. DIRETOR DA 1ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.
A ESPONTANEIDADE PARA REGULARIZAR QUALQUER ATO PRATICADO, QUE ESTEJA RELACIONADO À FISCALIZAÇÃO, ESTÁ AFASTADA CONFORME § ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

PROCESSO: SB-66.627/2023-92
INTERESSADO: GEAZAM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
ASSUNTO: TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – OAF N° 016/2023
PROVIDÊNCIAS: APRESENTAR DOCUMENTOS EM 15 DIAS.

INTERESSADO: BK OPERAÇÕES E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.;
CNPJ nº: 13.574.594/1024-36;
PROCESSO: SB 69971/2020;
INSCRIÇÃO IMOBLIARIA: 023.016.016.000
ALVARÁ: 1194/2019 DE 30/09/2019;
PERÍODO VERIFICADO: DA EXECUÇÃO DA OBRA; E
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE APURAÇÃO FISCAL PROCESSO SB-69971/2020.

NOS TERMOS DO ART. 74 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, ASSIM COMO DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016, FICA A EMPRESA ABAIXO IDENTIFICADA, NOTIFICADA A REGULARIZAR O RECOLHIMENTO DO ISS – CONSTRUÇÃO CIVIL, ASSIM COMO A ESCRITURAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 46 DO MESMO DECRETO, JÁ CITADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO OU PUBLICAÇÃO

DA NOTIFICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A REGULARIZAÇÃO DAS REFERIDAS DIVERGÊNCIAS. A NÃO REGULARIZAÇÃO, CONFORME O ART. 7 DA RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016, IMPLICARÁ NA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE OFÍCIO E AS RESPECTIVAS PENALIDADES, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 80 DA LM 1802/1969.
EMPRESA:TOYOTA DO BRASIL LTDA
CNPJ:59.104.760/0001-91
PROCESSO: SB.062811/2023-00
PERÍODO A SER FISCALIZADO: SERVIÇOS TOMADOS - FEVEREIRO/2018 A MARÇO/2019.
PROVIDÊNCIAS: CONFORME PENDÊNCIAS VERIFICADAS EM SB.15992/2019-63 E DESCRITO EM TERMO DE INICIO DE PROCEDIMENTO FISCAL VINCULADO AO SB.062811/2023-00
PVF Nº 032/2023

NOS TERMOS DO ART. 74 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, ASSIM COMO DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016, FICA A EMPRESA ABAIXO IDENTIFICADA, NOTIFICADA A REGULARIZAR O RECOLHIMENTO DO ISS – CONSTRUÇÃO CIVIL, ASSIM COMO A ESCRITURAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 46 DO MESMO DECRETO, JÁ CITADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO OU PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A REGULARIZAÇÃO DAS REFERIDAS DIVERGÊNCIAS. A NÃO REGULARIZAÇÃO, CONFORME O ART. 7 DA RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016, IMPLICARÁ NA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE OFÍCIO E AS RESPECTIVAS PENALIDADES, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 80 DA LM 1802/1969.
EMPRESA:POLI ELEVADORES LTDA-EPP
CNPJ:11.219.471/0001-01
PROCESSO: SB.062807/2023-30
PERÍODO A SER FISCALIZADO: SERVIÇOS PRESTADOS - JUNHO/2020 A OUTUBRO/2020.
PROVIDÊNCIAS: CONFORME PENDÊNCIAS VERIFICADAS EM SB.64203/2020-53 E DESCRITO EM TERMO DE INICIO DE PROCEDIMENTO FISCAL VINCULADO AO SB.062807/2023-30
PVF Nº 031/2023

CONTRIBUINTE: DIOGO MOREIRA MARAGOTTO
CNPJ: 27.099.184/0001-45
IM: 251.515-1
PROCESSO: SB 095.745/2019
OAFS 0290/2019
ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL 0290/2019.

CONTRIBUINTE: DIOGO MOREIRA MARAGOTTO
CNPJ: 27.099.184/0001-45
IM: 251.515-1
PROCESSO: SB 095.745/2019
OAFS 0290/2019
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N° 102.077

ASSUNTO: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
PROCESSO: SB 65398/2023-98
INTERESSADO: EDJANE ALVES DA SILVA
CNPJ: 30.245.243/0001-50
CONSIDERANDO O PRAZO ESTABELECIDO DE ACORDO COM O § ÚNICO DO ARTIGO 11 DA RES.SF Nº 549/2015, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS, PORMENORIZADAS ATRAVÉS DE COMUNIQUE-SE ENCAMINHADO AO ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRADO NA AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONSIDERANDO § 2º DO ARTIGO 19 DA LEI MUNICIPAL 6734/2018, NOS TERMOS DO ART. 74 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, ASSIM COMO DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016, FICA A EMPRESA ABAIXO IDENTIFICADA, NOTIFICADA A REGULARIZAR O RECOLHIMENTO DO ISS – CONSTRUÇÃO CIVIL, ASSIM COMO A ESCRITURAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 46 E 47 DO MESMO DECRETO, JÁ CITADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO OU PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A REGULARIZAÇÃO DAS REFERIDAS DIVERGÊNCIAS. A NÃO REGULARIZAÇÃO, CONFORME O ART. 7 DA RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016, IMPLICARÁ NA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE OFÍCIO E AS RESPECTIVAS PENALIDADES, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 80 DA LM 1802/1969.
EMPRESA: EDMOA EMPREEND. COMERCIAIS LTDA
CNPJ:12.837.379/0001-78
PROCESSO: SB.062761/2023-33
PERÍODO A SER FISCALIZADO: SERVIÇOS TOMADOS - ABRIL/2019 A AGOSTO/2019.
PROVIDÊNCIAS: CONFORME PENDÊNCIAS VERIFICADAS EM SB.065883/2020-29 DESCRITO EM TERMO DE INICIO DE PROCEDIMENTO FISCAL VINCULADO AO SB.062761/2023-33
PVF Nº 028/2023

CONSIDERANDO § 2º DO ARTIGO 19 DA LEI MUNICIPAL 6734/2018, NOS TERMOS DO ART. 74 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, ASSIM COMO DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016, FICA A EMPRESA ABAIXO IDENTIFICADA, NOTIFICADA A REGULARIZAR O RECOLHIMENTO DO ISS – CONSTRUÇÃO CIVIL, ASSIM COMO A ESCRITURAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 46 E 47 DO MESMO DECRETO, JÁ CITADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO OU PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A REGULARIZAÇÃO DAS REFERIDAS DIVERGÊNCIAS. A NÃO REGULARIZAÇÃO, CONFORME O ART. 7 DA RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016, IMPLICARÁ NA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE OFÍCIO E AS RESPECTIVAS PENALIDADES, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 80 DA LM 1802/1969.
EMPRESA: ITALIANO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ:15.588.624/0001-49
PROCESSO: SB.062767/2023-99
PERÍODO A SER FISCALIZADO: SERVIÇOS TOMADOS - MARÇO/2019 A MAIO/2019
PROVIDÊNCIAS: CONFORME PENDÊNCIAS VERIFICADAS EM SB.065883/2020-29 DESCRITO EM TERMO DE INICIO DE PROCEDIMENTO FISCAL VINCULADO AO SB.062767/2023-99
PVF Nº 035/2023

PROCESSO: SB18259/2023
INTERESSADO: THEREZINHA PAGLIUCA ORTEGA -ME
ASSUNTO: ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA N. 7/2023
DESPACHO: ENCERRAMENTO EM 07/06/2023

NOS TERMOS DO ART. 74 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, ASSIM COMO DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016, FICA A EMPRESA ABAIXO IDENTIFICADA, NOTIFICADA A REGULARIZAR O RECOLHIMENTO DO ISS – CONSTRUÇÃO CIVIL, ASSIM COMO A ESCRITURAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 46 DO MESMO DECRETO, JÁ CITADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO OU PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A REGULARIZAÇÃO DAS REFERIDAS DIVERGÊNCIAS. A NÃO REGULARIZAÇÃO, CONFORME O ART. 7 DA RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016, IMPLICARÁ NA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE OFÍCIO E AS RESPECTIVAS PENALIDADES, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 80 DA LM 1802/1969.
EMPRESA: ARCANDIA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.053.512/0001-90
PROCESSO: SB. 62829/2023-14
PERÍODO A SER FISCALIZADO: SERVIÇOS TOMADOS – OUTUBRO/2018 A OUTUBRO/2022.

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.103

PROCESSO: SB - 61.962/2022-41
INTERESSADO: MDM INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ASSUNTO: AÇÃO FISCAL ITBI - OAF Nº 04/2022
PROVIDÊNCIAS: CANCELAMENTO DA MULTA, LANÇAMENTO 704223378505

SF.1, 14 de junho de 2023.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 186/2023

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
3D DATA DRIVEN DIGITALIZATION LTDA	327.803-4	406-2829220/2023	121,08	18072023	
8 TECNOLOGIA DE QUALIDADE LTDA		430-2827392/2023	668,57	26022021	
8 TECNOLOGIA DE QUALIDADE LTDA		430-2827393/2023	633,32	22032021	
8 TECNOLOGIA DE QUALIDADE LTDA		430-2827980/2023	138,24	20072021	
8 TECNOLOGIA DE QUALIDADE LTDA		430-2827981/2023	336,78	20082021	
8 TECNOLOGIA DE QUALIDADE LTDA		430-2827982/2023	276,02	20092021	
8 TECNOLOGIA DE QUALIDADE LTDA		430-2827983/2023	557,95	20102021	
8 TECNOLOGIA DE QUALIDADE LTDA		430-2827984/2023	614,00	22112021	
8 TECNOLOGIA DE QUALIDADE LTDA		430-2827985/2023	329,05	20122021	
8 TECNOLOGIA DE QUALIDADE LTDA		430-2827986/2023	228,04	20012022	
ABC PEDRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	261.599-1	430-2828714/2023	1.188,69	22082022	
ABC TECH MESS COM. E TEC. EM MEDICAO LTDA - EPP	207.621-7	430-2819302/2023	100,91	22082022	
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		705-2818526/2023	479.856,24	18072023	32711/2011/SB
AC PINTURAS EM GERAL LTDA	327.785-2	406-2829204/2023	242,16	18072023	
ACOLLIGERE NUTRICAO LTDA	327.759-3	406-2829183/2023	121,08	18072023	
ADAIR HENRIQUE FONTES - ESPOLIO	015.051.020.000	101-2819383/2023	508,95	18072023	1099/2023/SB
ADEMIR DOS SANTOS MARCENARIA	154.974-0	704-2818552/2023	1.452,94	18072023	55/2023/SB
ADMINISTRADORA AUTO SHOPPING ANCHIETA LTDA	327.780-1	406-2829200/2023	242,16	18072023	
ADP SOLUCOES TECNICAS BRASIL LTDA	327.766-6	406-2829188/2023	968,64	18072023	
ADRIANA KATO DE LANA	248.123-5	430-2826732/2023	91,13	20072021	
ADRIANA KATO DE LANA	248.123-5	430-2827037/2023	73,34	20092021	
ADRIANA KATO DE LANA	248.123-5	430-2827220/2023	90,21	20102021	
ADRIANA KATO DE LANA	248.123-5	430-2827885/2023	242,58	20042022	
ADRIANA KATO DE LANA	248.123-5	430-2828008/2023	276,68	20052022	
ADRIANA KATO DE LANA	248.123-5	430-2828331/2023	181,61	20062022	

ADRIANA KATO DE LANA	248.123-5	430-2828580/2023	355,16	20072022	
ADRIANA KATO DE LANA	248.123-5	430-2828717/2023	272,78	22082022	
ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA MECANICA		430-2827960/2023	101,15	20052022	
ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA MECANICA		430-2828285/2023	115,89	20062022	
ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA MECANICA		430-2828440/2023	80,91	20072022	
ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA MECANICA		430-2828670/2023	133,77	22082022	
AER SOLUTIONS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	270.368-8	430-2818694/2023	769,25	26022021	
AER SOLUTIONS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	270.368-8	430-2818874/2023	1.048,80	20122021	
AER SOLUTIONS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	270.368-8	430-2818929/2023	1.086,28	20012022	
AER SOLUTIONS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	270.368-8	430-2819228/2023	529,76	21022022	
AER SOLUTIONS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	270.368-8	430-2819229/2023	345,21	21032022	
AER SOLUTIONS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	270.368-8	430-2819230/2023	516,52	20042022	
AER SOLUTIONS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	270.368-8	430-2819231/2023	763,13	20052022	
AER SOLUTIONS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	270.368-8	430-2819232/2023	220,74	20062022	
AER SOLUTIONS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	270.368-8	430-2819233/2023	292,86	20072022	
AER SOLUTIONS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	270.368-8	430-2819314/2023	204,81	22082022	
AEROTRAFIC TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	327.411-0	406-2829148/2023	1.816,16	18072023	
AGORES NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	302.731-7	430-2818839/2023	654,66	22112021	
AGOSTINHO DA SILVA RELVA JUNIOR	004.123.010.000	101-2819379/2023	638,88	18072023	140335/2021/SB
AILA JANAINA PIMENTA CONS FONOAUDIOLOGICA LTDA	327.808-5	406-2829224/2023	242,16	18072023	
ALCER SOLUCOES COM.SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	327.383-0	406-2829128/2023	968,64	18072023	
ALDRI RS REFRIGERACAO INDUSTRIAL LTDA	327.751-8	406-2829176/2023	121,08	18072023	
ALEKSANDER DE SOUZA PEREIRA		705-2819367/2023	273,00	18072023	132544/2021/SB
ALEXSANDER MARTINS	327.424-1	406-2829155/2023	968,64	18072023	
ALF INDUSTRIA E COMERCIO DE FIXADORES LTDA	327.830-1	406-2829241/2023	50.997,32	18072023	
ALINE ALMEIDA DERENZI LTDA	327.361-0	406-2829111/2023	121,08	18072023	
ALINE JORDAO BARRINUEVO	280.946-0	430-2828794/2023	98,49	26022021	
ALINE JORDAO BARRINUEVO	280.946-0	430-2828795/2023	80,40	22032021	
ALINE VIVIANE GARCIA ABAD	303.731-2	406-2829009/2023	4.843,16	18072023	
ALTERNATIVA'S DOG SHOW LTDA ME	101.879-5	430-2819062/2023	301,50	20052022	
AM FREITAS TREINAMENTOS E PALESTRAS LTDA	267.614-1	430-2826349/2023	97,96	22032021	
AM FREITAS TREINAMENTOS E PALESTRAS LTDA	267.614-1	430-2826698/2023	174,04	20072021	
AM FREITAS TREINAMENTOS E PALESTRAS LTDA	267.614-1	430-2827764/2023	150,43	20042022	
AM FREITAS TREINAMENTOS E PALESTRAS LTDA	267.614-1	430-2827943/2023	514,04	20052022	
AM FREITAS TREINAMENTOS E PALESTRAS LTDA	267.614-1	430-2828273/2023	112,76	20062022	
AM FREITAS TREINAMENTOS E PALESTRAS LTDA	267.614-1	430-2828421/2023	251,65	20072022	
AM FREITAS TREINAMENTOS E PALESTRAS LTDA	267.614-1	430-2828663/2023	52,27	22082022	
AMAN FACILITIES SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		430-2827795/2023	105,13	20042022	
AMAN FACILITIES SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		430-2827949/2023	125,36	20052022	
AMAN FACILITIES SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		430-2828715/2023	151,21	22082022	
AMERICO COMERCIAL LTDA	327.436-5	406-2829162/2023	1.248,60	18072023	
ANA MARIA VALENTIM LOPES	020.060.008.000	101-2819386/2023	400,96	18072023	23329/2007/SB
ANDRE AZOLINO INFORMATICA ME	257.054-8	430-2826205/2023	321,60	20122018	
ANDRE AZOLINO INFORMATICA ME	257.054-8	430-2826206/2023	183,24	21012019	
ANDRE AZOLINO INFORMATICA ME	257.054-8	430-2826228/2023	164,72	22072019	
ANDRE AZOLINO INFORMATICA ME	257.054-8	430-2826229/2023	234,17	21082019	
ANDRE AZOLINO INFORMATICA ME	257.054-8	430-2826230/2023	102,51	21102019	
ANDRE AZOLINO INFORMATICA ME	257.054-8	430-2826232/2023	68,25	20012020	
ANDRE AZOLINO INFORMATICA ME	257.054-8	430-2826233/2023	74,67	20032020	
ANDRE AZOLINO INFORMATICA ME	257.054-8	430-2826235/2023	68,34	20102020	
ANDRE AZOLINO INFORMATICA ME	257.054-8	430-2826236/2023	140,42	20122019	
ANDREA PIRES DA SILVA	321.374-9	710-2818498/2023	1.004,40	11072023	
ANDRELI & MARTINS CABELEIREIROS LTDA - ME	153.958-2	430-2818665/2023	60,08	21092020	
ANDRELI & MARTINS CABELEIREIROS LTDA - ME	153.958-2	430-2818668/2023	60,08	20102020	
ANDRELI & MARTINS CABELEIREIROS LTDA - ME	153.958-2	430-2818671/2023	60,08	23112020	
ANDRELI & MARTINS CABELEIREIROS LTDA - ME	153.958-2	430-2818828/2023	120,15	22112021	
ANDRELI & MARTINS CABELEIREIROS LTDA - ME	153.958-2	430-2818882/2023	120,15	20122021	
ANDRELI & MARTINS CABELEIREIROS LTDA - ME	153.958-2	430-2818919/2023	120,15	20012022	
ANDRELI & MARTINS CABELEIREIROS LTDA - ME	153.958-2	430-2819285/2023	80,40	22082022	
ANG TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA	327.322-9	406-2829078/2023	121,08	18072023	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828882/2023	1.368,03	20072018	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828883/2023	1.602,80	21082018	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828884/2023	799,10	20092018	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828885/2023	1.486,02	22102018	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828886/2023	1.312,36	21112018	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828887/2023	1.746,92	20122018	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828888/2023	907,57	21012019	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828889/2023	700,69	20022019	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828890/2023	1.089,93	20032019	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828891/2023	1.219,47	22042019	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828892/2023	1.353,14	20052019	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828893/2023	1.599,60	21062019	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828894/2023	1.586,80	22072019	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828895/2023	875,46	21082019	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828896/2023	2.076,49	20092019	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828897/2023	840,50	21102019	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828898/2023	2.328,98	21112019	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828899/2023	1.556,91	20122019	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828900/2023	1.257,25	20012020	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828901/2023	990,80	20022020	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828902/2023	497,80	20032020	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828903/2023	1.294,25	20072020	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828904/2023	1.348,44	21082020	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828905/2023	291,89	21092020	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828906/2023	600,33	20072020	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828907/2023	357,01	21082020	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828908/2023	909,52	21092020	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828909/2023	1.064,93	20102020	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828910/2023	2.125,63	23112020	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828911/2023	776,78	21122020	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828912/2023	1.867,95	20012021	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828913/2023	516,33	26022021	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828914/2023	2.288,67	22032021	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828925/2023	1.177,46	21052018	
ANIMA CENTRO DE PSICOL.E FONO-AUD. SPINELLI LTDA	114.249-6	430-2828926/2023	1.242,77	20062018	
ANOJ SERVICOS MEDICOS LTDA	327.756-9	406-2829180/2023	121,08	18072023	
ANSELMO DE CARVALHO CEREGATI	015.061.039.000	101-2829000/2023	520,90	18072023	107424/2021/SB
ANTONIA CREUSA DE AGUIAR JACCOUD		705-2828998/2023	900,72	18072023	101331/2020/SB
ANTONIO DE SOUSA LIMA	327.768-2	406-2829190/2023	121,08	18072023	
ANTONIO LAZARO SALOTTI	007.079.047.000	101-2819381/2023	3.494,28	18072023	100540/2020/SB

ANTONIO TAVARES SOBRAL DE ALMEIDA	023.004.040.000	101-2829001/2023	430,72	18072023	107143/2021/SB
ANTONIO TAVARES SOBRAL DE ALMEIDA	023.004.040.000	101-2829002/2023	424,24	18072023	107143/2021/SB
AR DE LIMA	288.293-0	430-2819197/2023	62,87	20072022	
ARIELTON FERREIRA GOMES	289.417-3	430-2826759/2023	183,11	20072021	
ARIELTON FERREIRA GOMES	289.417-3	430-2826760/2023	292,43	22022021	
ARIELTON FERREIRA GOMES	289.417-3	430-2826835/2023	120,40	23082021	
ARIELTON FERREIRA GOMES	289.417-3	430-2827237/2023	140,50	20092021	
ARIELTON FERREIRA GOMES	289.417-3	430-2827238/2023	142,51	20102021	
ARIELTON FERREIRA GOMES	289.417-3	430-2827294/2023	153,97	22112021	
ARIELTON FERREIRA GOMES	289.417-3	430-2827388/2023	139,90	20122021	
ARIELTON FERREIRA GOMES	289.417-3	430-2827419/2023	119,80	20012022	
ARIELTON FERREIRA GOMES	289.417-3	430-2827807/2023	172,86	20042022	
ARIELTON FERREIRA GOMES	289.417-3	430-2827948/2023	241,26	20052022	
ARIELTON FERREIRA GOMES	289.417-3	430-2828287/2023	258,45	20062022	
ARIELTON FERREIRA GOMES	289.417-3	430-2828441/2023	337,87	20072022	
ARIELTON FERREIRA GOMES	289.417-3	430-2828669/2023	188,00	22082022	
ARLETE SUZANA VIDOR		705-2819366/2023	14.800,32	18072023	14271/2023/SB
ASO UTILIDADES E VARIEDADES LTDA	327.302-4	406-2829063/2023	242,16	18072023	
ASSOCIACAO COMUNITARIA PROHABITAR		705-2819352/2023	931,44	18072023	6825/2021/SB
ASTEC SBC SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL LTDA	262.942-9	430-2818885/2023	97,64	20012022	
ATRIUM PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	215.640-7	430-2828949/2023	181,65	20072020	
ATRIUM PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	215.640-7	430-2828950/2023	193,86	21082020	
ATRIUM PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	215.640-7	430-2828951/2023	185,72	21092020	
ATRIUM PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	215.640-7	430-2828952/2023	216,08	20062022	
ATRIUM PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	215.640-7	430-2828953/2023	160,80	22082022	
AUTO ELYX PREMIUM COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	327.771-2	406-2829191/2023	121,08	18072023	
AUTO POSTO MALUDOS VIANAS LTDA	327.310-5	406-2829070/2023	968,64	18072023	
AUTO VIP TRANSPORTES LTDA-ME	91.525-4	430-2819307/2023	53,58	22082022	
AVILA MEIRE DE SOUZA BACELAR DE PAULA		705-2818523/2023	5.011,68	18072023	77494/2020/SB
B.P.NANCULEO MANUTENCAO ELETRICA	273.023-5	430-2818843/2023	76,28	20102021	
B.P.NANCULEO MANUTENCAO ELETRICA	273.023-5	430-2818960/2023	124,14	21022022	
BARBARA AYUMI PEIXOTO AOTO	327.429-2	406-2829158/2023	121,08	18072023	
BARBARA VERENKA OLIVEIRA SILVA	327.781-0	406-2829201/2023	432,68	18072023	
BELLSHOPPING NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	327.323-7	406-2829079/2023	121,08	18072023	
BGT STORE LTDA	327.823-9	406-2829235/2023	121,08	18072023	
BIBLIA MANIA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	327.327-0	406-2829083/2023	121,08	18072023	
BMP UTILIDADES DOMESTICAS S.A	327.432-2	406-2829159/2023	1.816,16	18072023	
BOR.SETTI SERV. TECNOLOGICOS E SOL CREDITO LTDA	327.357-1	406-2829107/2023	242,16	18072023	
BRASIL COMERCIO LTDA	327.330-0	406-2829085/2023	121,08	18072023	
BRESSANE DINIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	327.405-5	406-2829144/2023	242,16	18072023	
C&G RESTAURANTE SABOR DA FAZENDA LTDA	327.776-3	406-2829196/2023	1.369,68	18072023	
C.M. ESPINDULA SERVICOS - EPP	239.009-4	430-2818926/2023	109,50	20012022	
C.M. ESPINDULA SERVICOS - EPP	239.009-4	430-2818963/2023	109,50	21022022	
C.M. ESPINDULA SERVICOS - EPP	239.009-4	430-2819022/2023	109,50	20042022	
C.M. ESPINDULA SERVICOS - EPP	239.009-4	430-2819087/2023	109,50	20052022	
C.M. ESPINDULA SERVICOS - EPP	239.009-4	430-2819131/2023	109,50	20062022	
C.R GAUSS SERVICOS MEDICOS LTDA	327.752-6	406-2829177/2023	121,08	18072023	
C2CORP COMPANY ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	282.159-1	430-2827808/2023	711,71	20042022	
C2CORP COMPANY ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	282.159-1	430-2827962/2023	76,91	20052022	
C2CORP COMPANY ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	282.159-1	430-2828301/2023	633,92	20062022	
C2CORP COMPANY ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	282.159-1	430-2828476/2023	528,83	20072022	
CAIO CESAR CALADO FERNANDES	327.801-8	406-2829218/2023	320,80	18072023	
CAMARGO RC PARTICIPACOES EIRELI		705-2819372/2023	12.004,80	18072023	12789/2023/SB
CAMILA ALVES BRANDING E MARKETING LTDA	327.370-9	406-2829119/2023	242,16	18072023	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2825179/2023	3.579,26	21082018	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2825203/2023	3.834,89	20092018	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2825236/2023	3.266,03	22102018	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2825239/2023	5.235,12	21112018	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2825251/2023	4.435,84	20122018	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2825281/2023	2.965,35	21012019	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2825307/2023	2.809,38	20022019	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2825329/2023	3.178,57	20032019	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2825346/2023	2.700,01	22042019	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2825411/2023	14.773,53	20052019	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2825459/2023	2.906,15	21062019	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2825499/2023	2.952,02	22072019	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2825590/2023	3.024,70	21082019	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2825656/2023	3.085,53	20092019	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2825665/2023	2.828,68	21102019	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2825687/2023	2.831,52	21112019	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2825742/2023	2.361,05	20012020	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2825793/2023	2.466,94	20022020	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2825797/2023	2.401,45	20032020	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2825959/2023	1.876,23	20072020	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2825996/2023	12.191,50	21082020	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2826063/2023	5.890,49	21092020	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2826077/2023	2.992,90	20102020	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2826105/2023	1.703,74	23112020	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2826142/2023	1.881,40	21122020	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2826182/2023	2.593,36	20012021	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2826319/2023	1.885,73	22022021	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2826341/2023	1.960,70	22032021	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2826662/2023	2.901,19	20072020	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2826663/2023	2.302,66	21082020	
CARDOSO EGAMI & YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.030-0	430-2826664/2023	1.984,03	21092020	
CARLA LUCIANA MORAES COMERC E SERV DE VEICULOS	327.363-6	406-2829113/2023	726,48	18072023	
CARLOS EDUARDO ALVES	024.069.001.060	101-2819390/2023	154,24	18072023	946/2017/SB
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE MATOS - ME	187.633-3	430-2819294/2023	120,20	22082022	
CAROLINA CAPITANI PINTO LTDA	327.335-0	406-2829089/2023	121,08	18072023	
CARONE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	268.806-9	430-2819098/2023	344,10	20052022	
CARVALHO PROMOTORA DE VENDAS LTDA	264.967-5	430-2826665/2023	601,32	21082020	
CARVALHO PROMOTORA DE VENDAS LTDA	264.967-5	430-2826666/2023	621,48	21092020	
CARVALHO PROMOTORA DE VENDAS LTDA	264.967-5	430-2827262/2023	1.203,81	22112021	
CARVALHO PROMOTORA DE VENDAS LTDA	264.967-5	430-2827411/2023	786,97	20012022	
CARVALHO PROMOTORA DE VENDAS LTDA	264.967-5	430-2827816/2023	1.024,65	20042022	

CARVALHO PROMOTORA DE VENDAS LTDA	264.967-5	430-2827988/2023	1.306,02	20052022	
CARVALHO PROMOTORA DE VENDAS LTDA	264.967-5	430-2828274/2023	1.279,47	20062022	
CARVALHO PROMOTORA DE VENDAS LTDA	264.967-5	430-2828435/2023	890,10	20072022	
CARVALHO PROMOTORA DE VENDAS LTDA	264.967-5	430-2828662/2023	760,68	22082022	
CASA DO NORTE CARIRI LTDA	326.984-1	406-2829054/2023	1.089,72	18072023	
CASTELO WINE BEBIDAS LTDA	326.991-4	406-2829059/2023	121,08	18072023	
CELITO SILVA		705-2818503/2023	14.059,08	18072023	25285/2023/SB
CENA RESTAURANTE LTDA - EPP	216.615-1	430-2819028/2023	149,28	20042022	
CENTRO DE TREINAMENTO CALISTREET LTDA	327.400-4	406-2829140/2023	1.248,60	18072023	
CENTRO DE TREINAMENTO R.S.F LTDA	327.410-1	406-2829147/2023	363,24	18072023	
CENTRO EDUCACIONAL DEUSFORTE LTDA	193.154-7	430-2819155/2023	10.503,40	21022022	
CENTRO EDUCACIONAL DEUSFORTE LTDA	193.154-7	430-2819156/2023	11.703,74	21032022	
CENTRO EDUCACIONAL DEUSFORTE LTDA	193.154-7	430-2819157/2023	12.586,43	20042022	
CENTRO EDUCACIONAL DEUSFORTE LTDA	193.154-7	430-2819158/2023	13.187,53	20052022	
CENTRO EDUCACIONAL DEUSFORTE LTDA	193.154-7	430-2819159/2023	13.184,64	20062022	
CENTRO EDUCACIONAL DEUSFORTE LTDA	193.154-7	430-2819245/2023	13.731,31	20072022	
CENTRO EDUCACIONAL DEUSFORTE LTDA	193.154-7	430-2819309/2023	13.548,64	22082022	
CENTRO EDUCACIONAL E TECNOLOG. POLIGONO LTDA	224.588-4	430-2819151/2023	14.709,81	20062022	
CENTRO EDUCACIONAL E TECNOLOG. POLIGONO LTDA	224.588-4	430-2819210/2023	14.625,31	20072022	
CENTRO EDUCACIONAL E TECNOLOG. POLIGONO LTDA	224.588-4	430-2819303/2023	16.814,57	22082022	
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MONET LTDA - ME	246.787-9	430-2819297/2023	183,83	22082022	
CHREVES RODRIGUES ALVES - ME	221.079-7	430-2818785/2023	99,09	20092021	
CHREVES RODRIGUES ALVES - ME	221.079-7	430-2818860/2023	63,15	20122021	
CIRCUITO ESCOLAR PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	304.036-4	430-2819323/2023	518,98	22082022	
CIRCULUS CONS. EM SERV.DE SAUDE EDUC.E CULT.LTDA	283.441-3	430-2819209/2023	96,58	20072022	
CITRON COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	327.760-7	406-2829184/2023	121,08	18072023	
CLIN. ODONT. ANA PAULA ZECHETTI DE OLIVEIRA LTDA	318.022-0	710-2818497/2023	1.004,40	11072023	
CLINICA MEDITERRANEO LTDA	305.360-1	710-2818496/2023	1.104,84	11072023	
CLINICA ODONTOLOGICO FAVARETO LTDA	171.391-4	407-2824963/2023	207,60	18072023	71941/2020/SB
CLINICA ODONTOLOGICO FAVARETO LTDA	171.391-4	407-2824964/2023	207,60	18072023	71941/2020/SB
CLINICA ODONTOLOGICO FAVARETO LTDA	171.391-4	407-2824966/2023	207,60	18072023	71941/2020/SB
CLINICA ODONTOLOGICO FAVARETO LTDA	171.391-4	407-2824967/2023	259,48	18072023	71941/2020/SB
CLINICA ODONTOLOGICO FAVARETO LTDA	171.391-4	407-2824970/2023	259,48	18072023	71941/2020/SB
CLINICA ODONTOLOGICO FAVARETO LTDA	171.391-4	710-2824960/2023	1.205,28	18072023	71941/2020/SB
COLEGIO VISCONDE DE ITABORAI LTDA	327.777-1	406-2829197/2023	2.421,56	18072023	
COLEGIO VISCONDE DE ITABORAI LTDA	327.778-0	406-2829198/2023	968,64	18072023	
CONCEPTA DO BRASIL INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA		430-2825116/2023	142,64	22062015	
CONDOMINIO EDIFICIO PIRAJUI	326.937-0	406-2829012/2023	121,08	18072023	
CONECTA SERVICOS DE PROJETOS LTDA	327.821-2	406-2829233/2023	121,08	18072023	
CONEXAO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	327.316-4	406-2829074/2023	121,08	18072023	
CONSTRUTORA H.DE ALENCAR LTDA - ME	251.657-8	430-2818753/2023	79,19	20072021	
CONSTRUTORA H.DE ALENCAR LTDA - ME	251.657-8	430-2818911/2023	66,33	20012022	
CONSTRUTORA H.DE ALENCAR LTDA - ME	251.657-8	430-2818974/2023	68,94	21032022	
CONSTRUTORA H.DE ALENCAR LTDA - ME	251.657-8	430-2819064/2023	85,22	20052022	
CORES DA FELICIDADE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	326.988-4	406-2829057/2023	121,08	18072023	
CR CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	327.391-1	406-2829134/2023	726,48	18072023	
CRAZY HOME TATTOO LTDA	298.634-5	710-2818495/2023	1.004,40	11072023	
CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS CONSTRUCOES - ME	220.155-0	430-2818747/2023	4.698,09	20072021	
CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS CONSTRUCOES - ME	220.155-0	430-2818775/2023	102,14	23082021	
CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS CONSTRUCOES - ME	220.155-0	430-2818814/2023	112,67	20102021	
CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS CONSTRUCOES - ME	220.155-0	430-2818837/2023	236,62	22112021	
CRYSTALLINE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	327.790-9	406-2829209/2023	1.099,76	18072023	
CYBER PERFORM DESENVOLV. E LICENC. DE SIST. LTDA	326.941-8	406-2829016/2023	121,08	18072023	
DAMIAO LEITE MARINHO	302.022-3	430-2828709/2023	487,28	22082022	
DANIEL ALVES & DANIELA MENDONCA SOC ADVOGADOS	327.435-7	406-2829161/2023	242,16	18072023	
DANIEL ELIAS AMARAL DA SILVEIRA	272.711-0	430-2819101/2023	700,91	20052022	
DANIELA SLONZON BUENO LTDA	282.912-6	430-2818746/2023	138,57	20072021	
DANPOLYMERS PROMOCOES EM VENDAS EIRELI - ME	240.599-7	430-2818688/2023	2.036,09	22032021	
DANPOLYMERS PROMOCOES EM VENDAS EIRELI - ME	240.599-7	430-2818728/2023	1.507,55	20072021	
DANPOLYMERS PROMOCOES EM VENDAS EIRELI - ME	240.599-7	430-2818760/2023	1.489,47	23082021	
DANPOLYMERS PROMOCOES EM VENDAS EIRELI - ME	240.599-7	430-2818788/2023	1.804,03	20092021	
DANPOLYMERS PROMOCOES EM VENDAS EIRELI - ME	240.599-7	430-2818804/2023	1.958,89	20102021	
DANPOLYMERS PROMOCOES EM VENDAS EIRELI - ME	240.599-7	430-2818822/2023	1.635,50	22112021	
DANPOLYMERS PROMOCOES EM VENDAS EIRELI - ME	240.599-7	430-2819110/2023	1.432,01	20042022	
DANPOLYMERS PROMOCOES EM VENDAS EIRELI - ME	240.599-7	430-2819111/2023	1.428,60	20052022	
DANPOLYMERS PROMOCOES EM VENDAS EIRELI - ME	240.599-7	430-2819112/2023	1.168,37	20062022	
DANPOLYMERS PROMOCOES EM VENDAS EIRELI - ME	240.599-7	430-2819190/2023	1.616,58	20072022	
DANPOLYMERS PROMOCOES EM VENDAS EIRELI - ME	240.599-7	430-2819268/2023	1.315,65	22082022	
DAVID PAULO CARTEZANI		705-2818553/2023	1.737,96	18072023	101782/2020/SB
DCT ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	271.044-7	407-2824759/2023	1.063,52	18072023	100112/2020/SB
DCT ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	271.044-7	407-2824762/2023	103,80	18072023	100112/2020/SB
DCT ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	271.044-7	407-2824767/2023	103,80	18072023	100112/2020/SB
DCT ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	271.044-7	407-2824769/2023	103,80	18072023	100112/2020/SB
DENIS APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA		705-2824752/2023	3.649,80	18072023	12892/2020/SB
DENIS CERATII - ME	232.231-5	430-2827993/2023	276,00	20042022	
DENIS CERATII - ME	232.231-5	430-2827994/2023	276,00	20052022	
DENIZE YUMI NISHIHARA MENEGHETTI LTDA	279.763-1	430-2818731/2023	280,92	20072021	
DENYS VOVCIUC OKUNO	327.376-8	406-2829124/2023	380,72	18072023	
DEOCLESIO DE PAULA	267.514-5	430-2827852/2023	1.021,36	20042022	
DERMANI BIOMEDICINA ESTETICA LTDA	267.591-9	430-2827763/2023	170,85	20042022	
DERMANI BIOMEDICINA ESTETICA LTDA	267.591-9	430-2827947/2023	160,80	20052022	
DERMANI BIOMEDICINA ESTETICA LTDA	267.591-9	430-2828304/2023	196,98	20062022	
DERMANI BIOMEDICINA ESTETICA LTDA	267.591-9	430-2828654/2023	120,60	22082022	
DIGITALPONTO COM.E SERV.DE INFORMATICA LTDA EPP	160.946-7	430-2818823/2023	153,68	22112021	
DIOGO MOREIRA MAGAROTTO	251.512-1	704-2824962/2023	1.610,07	18072023	95745/2019/SB
DNZT TOPOGRAFIA E CONSTRUCOES LTDA		430-2828667/2023	360,54	22082022	
DONADIO & BONIFACIO DOCUMENTACOES LTDA - ME	219.911-4	430-2818826/2023	68,11	22112021	
DONADIO & BONIFACIO DOCUMENTACOES LTDA - ME	219.911-4	430-2818873/2023	166,01	20122021	
DOUGLAS DO VALE SANTIAGO		704-2828980/2023	16.666,92	18072023	61962/2022/SB
DROGARIA SAO PAULO S.A	327.758-5	406-2829182/2023	3.581,80	18072023	
DS TIMOTEO MARTINS EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	288.285-0	430-2828955/2023	492,39	26022021	
DUSA ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA	221.064-9	430-2818557/2023	105,00	20092016	
DUSA ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA	221.064-9	430-2818558/2023	105,00	20102016	
DUSA ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA	221.064-9	430-2818559/2023	993,54	20112017	
DUSA ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA	221.064-9	430-2818593/2023	295,08	21012019	
DUSA ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA	221.064-9	430-2818607/2023	274,16	20022019	
DUSA ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA	221.064-9	430-2818608/2023	289,84	22042019	
DUSA ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA	221.064-9	430-2818619/2023	647,82	20052019	
DUSA ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA	221.064-9	430-2818685/2023	1.395,59	26022021	
DUSA ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA	221.064-9	430-2818695/2023	4.090,80	22032021	
DUSA ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA	221.064-9	430-2818769/2023	1.913,85	23082021	
DUSA ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA	221.064-9	430-2818792/2023	1.151,82	20092021	
DUSA ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA	221.064-9	430-2818889/2023	2.354,34	20102021	

DUSA ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA	221.064-9	430-2818890/2023	3.669,14	22112021	
DUSA ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA	221.064-9	430-2818891/2023	996,53	20122021	
DUSA ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA	221.064-9	430-2818925/2023	1.913,71	20012022	
DUSA ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA	221.064-9	430-2819168/2023	1.307,52	20052022	
DUSA ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA	221.064-9	430-2819321/2023	292,65	22082022	
DWG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	280.896-0	430-2818686/2023	1.531,40	26022021	
DWG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	280.896-0	430-2818693/2023	4.424,25	22032021	
DWG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	280.896-0	430-2818748/2023	11.063,19	20072021	
DWG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	280.896-0	430-2818762/2023	7.375,93	23082021	
DWG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	280.896-0	430-2818786/2023	7.029,16	20092021	
DWG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	280.896-0	430-2818816/2023	4.571,35	20102021	
DWG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	280.896-0	430-2818821/2023	6.573,70	22112021	
DYNAMIC FIT SAUDE E PERFORMACE LTDA	327.822-0	406-2829234/2023	484,32	18072023	
E DE S M FERREIRA	275.664-1	430-2819074/2023	68,34	20052022	
EBP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME	256.562-5	430-2818990/2023	94,93	21032022	
EDER CESARIO	003.041.175.000	101-2825016/2023	784,44	18072023	82038/2021/SB
EDILEUZA MARIA DE SA	510.123.003.000	101-2819396/2023	622,05	18072023	979/2023/SB
EDISON GASP. LUONGO DE OLIV. LIMA SERV.ADMIN.-ME	211.309-0	430-2819203/2023	57,47	20072022	
EF TELECOM E MANUTENCAO LTDA	280.384-4	430-2819216/2023	161,60	20072022	
EF TELECOM E MANUTENCAO LTDA	280.384-4	430-2819292/2023	95,68	22082022	
ELIANE SILVA MARQUES - ME	244.269-8	430-2818730/2023	326,78	20072021	
ELIANE SILVA MARQUES - ME	244.269-8	430-2818770/2023	133,16	23082021	
ELIANE SILVA MARQUES - ME	244.269-8	430-2818787/2023	150,42	20092021	
ELIANE SILVA MARQUES - ME	244.269-8	430-2818805/2023	252,93	20102021	
ELIANE SILVA MARQUES - ME	244.269-8	430-2818872/2023	956,55	20122021	
ELIANE SILVA MARQUES - ME	244.269-8	430-2818914/2023	67,66	20012022	
ELIANE SILVA MARQUES - ME	244.269-8	430-2818941/2023	98,78	21022022	
ELIANE SILVA MARQUES - ME	244.269-8	430-2818973/2023	134,31	21032022	
ELIANE SILVA MARQUES - ME	244.269-8	430-2819007/2023	190,51	20042022	
ELIANE SILVA MARQUES - ME	244.269-8	430-2819052/2023	851,97	20052022	
ELIANE SILVA MARQUES - ME	244.269-8	430-2819129/2023	279,73	20062022	
ELIANE SILVA MARQUES - ME	244.269-8	430-2819192/2023	207,16	20072022	
ELIANE SILVA MARQUES - ME	244.269-8	430-2819271/2023	1.020,49	22082022	
ELIANE SOUZA DE ASSIS	327.437-3	406-2829163/2023	121,08	18072023	
ELIAS BEZERRA BRITO	024.069.001.160	101-2819392/2023	154,24	18072023	946/2017/SB
ELIAS CARDOSO TOME LTDA	327.344-0	406-2829096/2023	121,08	18072023	
ELIAS RIBEIRO	281.086-7	430-2819048/2023	333,66	20052022	
ELOHIM JIREH TRANSPORTES LTDA	327.783-6	406-2829008/2023	121,08	18072023	
ELOHIM JIREH TRANSPORTES LTDA	327.783-6	406-2829203/2023	484,32	18072023	
ELVIS VICENTE XAVIER	326.958-2	406-2829030/2023	121,08	18072023	
EMPLAC ESTAMPADORA DE PLACAS MERCOSUL LTDA	327.358-0	406-2829108/2023	484,32	18072023	
ENERG GERADORES SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	327.373-3	406-2829121/2023	242,16	18072023	
EQUILIBRIUM DECOR LTDA	327.880-8	406-2829245/2023	363,24	18072023	
ERIKA ALICE OLIVEIRA DARIM	283.383-2	430-2818718/2023	123,03	22022021	
ESCOLA DE ED.INF. CANTINHO DA TIA ZENI-EIRELI-EPP	223.432-7	430-2819266/2023	169,02	22082022	
ESCOLA DE ED.INFANTIL APRENDENDO BRINCANDO LTDA	025.008.073.000	101-2819393/2023	5.652,36	18072023	3410/2020/SB
ESCOLA DE EDUC INFANTIL APRENDIZ DO ABC LTDA-ME	197.505-6	430-2819185/2023	213,44	20072022	
ESPACO INTEGRADO - APREND TERAPIAS E REABIL LTDA	197.186-7	430-2826709/2023	627,31	20072021	
ESPACO INTEGRADO - APREND TERAPIAS E REABIL LTDA	197.186-7	430-2826797/2023	606,54	23082021	
ESPACO INTEGRADO - APREND TERAPIAS E REABIL LTDA	197.186-7	430-2826987/2023	467,65	20092021	
ESPACO INTEGRADO - APREND TERAPIAS E REABIL LTDA	197.186-7	430-2827170/2023	566,42	20102021	
ESPACO INTEGRADO - APREND TERAPIAS E REABIL LTDA	197.186-7	430-2827264/2023	548,73	22112021	
ESPACO INTEGRADO - APREND TERAPIAS E REABIL LTDA	197.186-7	430-2827361/2023	538,63	20122021	
ESPACO INTEGRADO - APREND TERAPIAS E REABIL LTDA	197.186-7	430-2827420/2023	454,13	20012022	
ESPACO INTEGRADO - APREND TERAPIAS E REABIL LTDA	197.186-7	430-2827946/2023	588,83	20052022	
ESPACO INTEGRADO - APREND TERAPIAS E REABIL LTDA	197.186-7	430-2828322/2023	1.263,23	20062022	
ESPACO INTEGRADO - APREND TERAPIAS E REABIL LTDA	197.186-7	430-2828439/2023	537,55	20072022	
ESPACO INTEGRADO - APREND TERAPIAS E REABIL LTDA	197.186-7	430-2828664/2023	555,64	22082022	
ESQUINA PET SHOP LTDA	327.321-0	406-2829077/2023	484,32	18072023	
ETOS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	327.387-3	406-2829131/2023	242,16	18072023	
EXECUTIVECAB LTDA ME	211.144-6	430-2819147/2023	132,40	20042022	
EXECUTIVECAB LTDA ME	211.144-6	430-2819148/2023	258,00	20062022	
EXECUTIVECAB LTDA ME	211.144-6	430-2819200/2023	190,41	20072022	
EXPANSAO NEGOCIOS GRAFICOS LTDA	327.359-8	406-2829109/2023	484,32	18072023	
F & L MARKETING E PROPAGANDA LTDA	327.404-7	406-2829143/2023	121,08	18072023	
FABIANA CRISTINA GIMENES BARDELA	283.552-5	430-2826725/2023	281,38	20072021	
FABIANA CRISTINA GIMENES BARDELA	283.552-5	430-2826833/2023	447,87	23082021	
FABIANA CRISTINA GIMENES BARDELA	283.552-5	430-2827042/2023	489,90	20092021	
FABIANA CRISTINA GIMENES BARDELA	283.552-5	430-2827184/2023	523,49	20102021	
FABIANA CRISTINA GIMENES BARDELA	283.552-5	430-2827267/2023	573,24	22112021	
FABIANA CRISTINA GIMENES BARDELA	283.552-5	430-2827451/2023	1.173,16	20012022	
FABIANA CRISTINA GIMENES BARDELA	283.552-5	430-2827853/2023	648,05	20042022	
FABIANA CRISTINA GIMENES BARDELA	283.552-5	430-2827998/2023	652,09	20052022	
FABIANA CRISTINA GIMENES BARDELA	283.552-5	430-2828321/2023	656,00	20062022	
FABIANA CRISTINA GIMENES BARDELA	283.552-5	430-2828474/2023	659,79	20072022	
FABIANA CRISTINA GIMENES BARDELA	283.552-5	430-2828713/2023	1.322,53	22082022	
FABIANA MATOS CORREA MELCHIORI CONS.LOGISTICA	175.887-0	430-2819299/2023	93,99	22082022	
FABIANO LEITE	027.063.031.000	101-2819394/2023	2.088,72	18072023	26868/2015/SB
FABIO GONCALVES	013.072.011.000	101-2819382/2023	128,52	18072023	93650/2022/SB
FABIO JOSE ALBERTO	326.940-0	406-2829015/2023	320,80	18072023	
FABIO NALLIN DA SILVA	327.792-5	406-2829211/2023	121,08	18072023	
FABRI - REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	268.166-8	430-2819282/2023	377,77	22082022	
FELIPE BUZINSKAS	327.334-2	406-2829088/2023	432,68	18072023	
FELIPE DE GOES LOPES	327.765-8	406-2829187/2023	121,08	18072023	
FELIPE SANTOS GONCALVES DA SILVA	327.364-4	406-2829114/2023	4.109,08	18072023	
FERNANDO INACIO DOS ANJOS - ME	248.304-1	430-2819186/2023	124,62	20072022	
FERNANDO INACIO DOS ANJOS - ME	248.304-1	430-2819289/2023	116,58	22082022	
FIVE HORIZON TELECOM LTDA	327.791-7	406-2829210/2023	121,08	18072023	
FL DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	281.666-0	430-2826384/2023	541,59	20102020	
FL DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	281.666-0	430-2826385/2023	725,01	23112020	
FL DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	281.666-0	430-2826386/2023	824,35	21122020	
FL DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	281.666-0	430-2826387/2023	760,73	20012021	
FL DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	281.666-0	430-2826388/2023	882,14	26022021	
FL DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	281.666-0	430-2826389/2023	574,48	22032021	
FL DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	281.666-0	430-2826836/2023	646,59	20072021	
FL DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	281.666-0	430-2826837/2023	619,92	23082021	
FL DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	281.666-0	430-2827283/2023	863,85	20092021	
FL DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	281.666-0	430-2827284/2023	426,52	20102021	
FL DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	281.666-0	430-2827285/2023	464,28	22112021	
FL DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	281.666-0	430-2827481/2023	481,78	20122021	
FL DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	281.666-0	430-2827482/2023	643,54	20012022	
FLAVIO TELES DOS SANTOS	327.378-4	406-2829125/2023	264,88	18072023	
FLUXO AGIL SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	327.786-0	406-2829205/2023	121,08	18072023	
FMS CONSUTORIA LTDA	327.300-8	406-2829061/2023	121,08	18072023	
FORTELEVEN TELECOMUNICACOES LTDA	252.481-3	430-2819015/2023	74,37	20042022	
FORTELEVEN TELECOMUNICACOES LTDA	252.481-3	430-2819057/2023	74,37	20052022	
FORTELEVEN TELECOMUNICACOES LTDA	252.481-3	430-2819109/2023	76,38	20062022	
FORTELEVEN TELECOMUNICACOES LTDA	252.481-3	430-2819191/2023	73,37	20072022	
FORTELEVEN TELECOMUNICACOES LTDA	252.481-3	430-2819274/2023	58,29	22082022	
FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA	530.121.033.000	101-2819399/2023	476,82	18072023	61331/2022/SB
FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA	530.121.033.000	101-2819400/2023	296,25	18072023	61331/2022/SB
FRANCISCO JOSE PEREIRA-ESPOLIO	031.061.015.000	101-2829003/2023	890,28	18072023	8947/2023/SB
G. DA SILVA MACEDO MARKETING E TECNOLOGIA	275.641-2	430-2828782/2023	140,15	20072020	
G. DA SILVA MACEDO MARKETING E TECNOLOGIA	275.641-2	430-2828783/2023	287,43	21082020	

G. DA SILVA MACEDO MARKETING E TECNOLOGIA	275.641-2	430-2828784/2023	398,48	21092020	
G. DA SILVA MACEDO MARKETING E TECNOLOGIA	275.641-2	430-2828785/2023	405,69	20072020	
G. DA SILVA MACEDO MARKETING E TECNOLOGIA	275.641-2	430-2828786/2023	282,97	21082020	
G. DA SILVA MACEDO MARKETING E TECNOLOGIA	275.641-2	430-2828787/2023	279,88	21092020	
G. DA SILVA MACEDO MARKETING E TECNOLOGIA	275.641-2	430-2828788/2023	637,28	20102020	
G. DA SILVA MACEDO MARKETING E TECNOLOGIA	275.641-2	430-2828789/2023	415,50	23112020	
G. DA SILVA MACEDO MARKETING E TECNOLOGIA	275.641-2	430-2828790/2023	309,56	21122020	
G. DA SILVA MACEDO MARKETING E TECNOLOGIA	275.641-2	430-2828791/2023	438,38	20012021	
G. DA SILVA MACEDO MARKETING E TECNOLOGIA	275.641-2	430-2828792/2023	357,27	26022021	
G. DA SILVA MACEDO MARKETING E TECNOLOGIA	275.641-2	430-2828793/2023	247,77	22032021	
G.S. ASSESSORIA LTDA	327.810-7	406-2829226/2023	121,08	18072023	
GABRIEL C A REPRESENTACOES LTDA	281.227-4	430-2819246/2023	55,99	22112021	
GABRIEL C A REPRESENTACOES LTDA	281.227-4	430-2819247/2023	84,31	20012022	
GABRIEL C A REPRESENTACOES LTDA	281.227-4	430-2819248/2023	390,66	21032022	
GABRIELA SOARES COSTA	021.025.064.000	101-2825018/2023	206,73	18072023	19250/2012/SB
GAP SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	326.945-0	406-2829019/2023	121,08	18072023	
GARINNI MOTOS LTDA	327.757-7	406-2829181/2023	484,32	18072023	
GEMINI SOLUTIONS LTDA	327.416-0	406-2829151/2023	121,08	18072023	
GEORGIO TEIXEIRA PIRES DOS SANTOS		705-2818550/2023	5.962,68	18072023	76310/2022/SB
GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA	327.764-0	704-2819356/2023	968,62	18072023	55/2023/SB
GERMANO WENZEL	021.031.002.000	101-2819387/2023	2.657,28	18072023	96508/2020/SB
GILBERTO BELAN ME	252.860-6	430-2819293/2023	142,15	22082022	
GILMARA VIANA DOS SANTOS		705-2818524/2023	2.818,80	18072023	137602/2021/SB
GLAUCIENE XAVIER SILVA LTDA	327.347-4	406-2829099/2023	764,28	18072023	
GLAUCO VEDRANO		705-2824994/2023	7.466,52	18072023	148717/2022/SB
GLLC TRANSPORTES LTDA	327.750-0	406-2829175/2023	726,48	18072023	
GMS FISIOTERAPIA LTDA	326.982-5	406-2829053/2023	121,08	18072023	
GMV ESMALTERIA & BELEZA LTDA	327.306-7	406-2829066/2023	968,64	18072023	
GOLD ANTIFAISCANTE LTDA	327.366-0	406-2829116/2023	726,48	18072023	
GOLDEN PARK ESTACIONAMENTO S/S LTDA	105.437-6	430-2826321/2023	127,00	26022021	
GOLDEN PARK ESTACIONAMENTO S/S LTDA	105.437-6	430-2826370/2023	205,79	22032021	
GOLDEN PARK ESTACIONAMENTO S/S LTDA	105.437-6	430-2826747/2023	184,77	20072021	
GOLDEN PARK ESTACIONAMENTO S/S LTDA	105.437-6	430-2826834/2023	201,00	23082021	
GOLDEN PARK ESTACIONAMENTO S/S LTDA	105.437-6	430-2827050/2023	204,41	20092021	
GOLDEN PARK ESTACIONAMENTO S/S LTDA	105.437-6	430-2827214/2023	229,46	20102021	
GOLDEN PARK ESTACIONAMENTO S/S LTDA	105.437-6	430-2827460/2023	209,21	20012022	
GPLM MEDCARE PQ LTDA	327.351-2	406-2829102/2023	121,08	18072023	
GUILHERME PASSAMANI BORGES SERVICOS MEDICOS LTDA	268.283-4	430-2819195/2023	613,40	20072022	
GULHERME ZANINI DE CARVALHO	327.367-9	406-2829117/2023	432,68	18072023	
GZFM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	007.071.002.000	101-2819380/2023	1.090,44	18072023	22947/2019/SB
H.M DE LUCCA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	295.437-0	430-2819187/2023	68,62	20062022	
HB HIDALGO CONSULTORIA REPRESENTACOES LTDA	287.837-2	430-2827794/2023	2.009,02	20042022	
HB HIDALGO CONSULTORIA REPRESENTACOES LTDA	287.837-2	430-2827944/2023	1.921,36	20052022	
HB HIDALGO CONSULTORIA REPRESENTACOES LTDA	287.837-2	430-2828665/2023	1.823,26	22082022	
HC CARVALHO PRODUTOS LTDA	327.795-0	406-2829213/2023	121,08	18072023	
HEART KLEIN SERVICOS MEDICOS LTDA	327.829-8	406-2829240/2023	121,08	18072023	
HELIO CARMO OLIVEIRA	001.039.004.001	101-2819377/2023	528,00	18072023	97464/2021/SB
HELIO DA SILVA JUNIOR	295.659-4	430-2828475/2023	63,32	21022022	
HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	279.499-3	430-2818820/2023	90,45	22112021	
HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	279.499-3	430-2818859/2023	90,45	20122021	
HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	279.499-3	430-2818915/2023	90,45	20012022	
HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES OTICA	327.423-3	406-2829154/2023	121,08	18072023	
HENRIQUE SANTOS RIBEIRO	326.956-6	406-2829029/2023	744,24	18072023	
HIFER ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	327.421-7	406-2829153/2023	121,08	18072023	
HL GUINCHOS AUTO SOCORRO EIRELI	283.764-1	430-2819005/2023	59,30	20012022	
HL GUINCHOS AUTO SOCORRO EIRELI	283.764-1	430-2819300/2023	95,88	22082022	
HMFS SERVICE LTDA	267.348-7	430-2819139/2023	80,40	20062022	
HONEY CAR - COMERCIO DE VEICULOS	327.744-5	406-2829170/2023	1.528,60	18072023	
HORTIFRUTI MAIS FAMILIA LTDA	327.443-8	406-2829167/2023	1.732,92	18072023	
HUGO DE MELO CONSTANTINO	269.839-0	430-2818717/2023	309,98	22022021	
I PARTNERS INTEGRANDO PARCEIROS LTDA		430-2818642/2023	109,85	20012020	
I PARTNERS INTEGRANDO PARCEIROS LTDA		430-2818647/2023	161,52	20022020	
I PARTNERS INTEGRANDO PARCEIROS LTDA		430-2818648/2023	164,94	20032020	
I PARTNERS INTEGRANDO PARCEIROS LTDA		430-2818687/2023	143,85	26022021	
I PARTNERS INTEGRANDO PARCEIROS LTDA		430-2818697/2023	128,13	22032021	
I PARTNERS INTEGRANDO PARCEIROS LTDA		430-2818758/2023	138,73	20072021	
I PARTNERS INTEGRANDO PARCEIROS LTDA		430-2818774/2023	138,45	20082021	
I PARTNERS INTEGRANDO PARCEIROS LTDA		430-2818796/2023	139,84	20092021	
I PARTNERS INTEGRANDO PARCEIROS LTDA		430-2818817/2023	144,79	20102021	
I PARTNERS INTEGRANDO PARCEIROS LTDA		430-2818842/2023	149,72	22112021	
I PARTNERS INTEGRANDO PARCEIROS LTDA		430-2818896/2023	149,17	20122021	
I PARTNERS INTEGRANDO PARCEIROS LTDA		430-2818924/2023	149,46	20012022	
I. DOS SANTOS CORREA MARKETING DIGITAL LTDA	285.685-9	430-2818772/2023	80,40	23082021	
I. DOS SANTOS CORREA MARKETING DIGITAL LTDA	285.685-9	430-2818898/2023	80,40	20122021	
I. DOS SANTOS CORREA MARKETING DIGITAL LTDA	285.685-9	430-2818961/2023	100,50	21022022	
IAR ADMINISTRACAO DE BENS PATRIMONIAL LTDA	327.819-0	406-2829232/2023	121,08	18072023	
ILEV CENTRO FISIOTERAPIA E PILATES LTDA	327.749-6	406-2829174/2023	726,48	18072023	
IMPERIO MAD SBC COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	326.938-8	406-2829013/2023	968,64	18072023	
IMPULSE MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL LTDA	326.950-7	406-2829024/2023	121,08	18072023	
INNOVAR CORRETORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA	327.828-0	406-2829239/2023	121,08	18072023	
INOVANUTRA COM. DE PRODUTOS SUPLEMENTARES LTDA	327.312-1	406-2829071/2023	121,08	18072023	
INSTITUTO VIDYA LTDA	327.340-7	406-2829093/2023	484,32	18072023	
INTEGRA PRINT IND. COM.ETIQ.E ROT.E SOL.INFORMATI	283.818-4	430-2827891/2023	1.282,11	20042022	
INTEGRA PRINT IND. COM.ETIQ.E ROT.E SOL.INFORMATI	283.818-4	430-2827997/2023	1.361,80	20052022	
INTEGRA PRINT IND. COM.ETIQ.E ROT.E SOL.INFORMATI	283.818-4	430-2828332/2023	1.140,63	20062022	
INTEGRA PRINT IND. COM.ETIQ.E ROT.E SOL.INFORMATI	283.818-4	430-2828530/2023	1.287,34	20072022	
INTEGRA PRINT IND. COM.ETIQ.E ROT.E SOL.INFORMATI	283.818-4	430-2828716/2023	1.250,51	22082022	
ISOTT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	327.779-8	406-2829199/2023	484,32	18072023	
J. P. MARCELINO ENGENHARIA E COM. LTDA		430-2828295/2023	1.531,25	20062022	
J. P. MARCELINO ENGENHARIA E COM. LTDA		430-2828453/2023	510,41	20072022	
J. P. MARCELINO ENGENHARIA E COM. LTDA		430-2828668/2023	510,41	22082022	
J.DE JESUS DOS ANJOS TRANSP. RODOVIARIOS - ME	229.012-0	430-2819325/2023	65,33	22082022	
J.P.R INTERMEDIACOES DE CONSORCIOS LTDA	282.922-3	430-2818923/2023	60,65	20012022	
J.P.R INTERMEDIACOES DE CONSORCIOS LTDA	282.922-3	430-2818981/2023	56,55	21032022	
JAIME PEDRO DE OLIVEIRA	024.069.001.093	101-2819391/2023	153,10	18072023	946/2017/SB
JBUENO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	327.748-8	406-2829173/2023	121,08	18072023	
JC EMPREITEIRA LTDA - ME	224.950-2	430-2819044/2023	60,30	20042022	
JC EMPREITEIRA LTDA - ME	224.950-2	430-2819311/2023	136,68	22082022	
JESSICA MARQUES CORREA LTDA	327.438-1	406-2829164/2023	121,08	18072023	
JG BARBOSA - SERVICOS TEC E REPRESENTACAO LTDA	283.806-0	430-2819296/2023	714,16	22082022	
JH HAMMADEH - CURSOS E PALESTRAS	326.939-6	406-2829014/2023	726,48	18072023	
JJ TAVARES DE ABRANTES TRANSPORTES - EPP	231.348-0	430-2828927/2023	1.006,58	20032018	
JJ TAVARES DE ABRANTES TRANSPORTES - EPP	231.348-0	430-2828928/2023	853,48	20042018	
JJ TAVARES DE ABRANTES TRANSPORTES - EPP	231.348-0	430-2828929/2023	1.490,44	21052018	
JJ TAVARES DE ABRANTES TRANSPORTES - EPP	231.348-0	430-2828930/2023	1.026,38	20062018	

JJ TAVARES DE ABRANTES TRANSPORTES - EPP	231.348-0	430-2828931/2023	1.441,75	20072018	
JJ TAVARES DE ABRANTES TRANSPORTES - EPP	231.348-0	430-2828932/2023	1.415,00	21082018	
JJ TAVARES DE ABRANTES TRANSPORTES - EPP	231.348-0	430-2828933/2023	1.271,35	20092018	
JJ TAVARES DE ABRANTES TRANSPORTES - EPP	231.348-0	430-2828934/2023	1.514,50	22102018	
JJ TAVARES DE ABRANTES TRANSPORTES - EPP	231.348-0	430-2828935/2023	1.578,28	21112018	
JJ TAVARES DE ABRANTES TRANSPORTES - EPP	231.348-0	430-2828936/2023	1.059,90	20122018	
JJ TAVARES DE ABRANTES TRANSPORTES - EPP	231.348-0	430-2828937/2023	2.266,90	21012019	
JJ TAVARES DE ABRANTES TRANSPORTES - EPP	231.348-0	430-2828938/2023	631,64	20022019	
JJ TAVARES DE ABRANTES TRANSPORTES - EPP	231.348-0	430-2828939/2023	1.113,22	20032019	
JJ TAVARES DE ABRANTES TRANSPORTES - EPP	231.348-0	430-2828940/2023	613,31	22042019	
JJ TAVARES DE ABRANTES TRANSPORTES - EPP	231.348-0	430-2828941/2023	1.122,83	20052019	
JJ TAVARES DE ABRANTES TRANSPORTES - EPP	231.348-0	430-2828942/2023	974,76	21062019	
JJ TAVARES DE ABRANTES TRANSPORTES - EPP	231.348-0	430-2828943/2023	1.275,07	22072019	
JJ TAVARES DE ABRANTES TRANSPORTES - EPP	231.348-0	430-2828944/2023	1.686,27	21082019	
JJ TAVARES DE ABRANTES TRANSPORTES - EPP	231.348-0	430-2828945/2023	1.269,38	20092019	
JJ TAVARES DE ABRANTES TRANSPORTES - EPP	231.348-0	430-2828946/2023	1.404,87	21102019	
JJ TAVARES DE ABRANTES TRANSPORTES - EPP	231.348-0	430-2828947/2023	1.421,79	21112019	
JJ TAVARES DE ABRANTES TRANSPORTES - EPP	231.348-0	430-2828948/2023	1.451,51	20122019	
JOAO ESTEVES DE SOUZA	032.068.080.000	101-2829004/2023	265,55	18072023	103373/2021/SB
JOAO FLORENTINO DE ALBUQUERQUE - ESPOLIO	522.107.003.000	101-2819398/2023	565,30	18072023	1212/2023/SB
JOAO MESALINO DOS SANTOS - ESPOLIO	510.111.020.000	101-2819395/2023	2.774,28	18072023	52645/2019/SB
JOAO RICARDO RODRIGUES	257.840-9	430-2828826/2023	729,62	22072019	
JOAO RICARDO RODRIGUES	257.840-9	430-2828827/2023	738,01	20072020	
JOAO RICARDO RODRIGUES	257.840-9	430-2828828/2023	760,44	21082020	
JOAO RICARDO RODRIGUES	257.840-9	430-2828829/2023	708,02	21082020	
JOAO RICARDO RODRIGUES	257.840-9	430-2828830/2023	486,67	20102020	
JOAO RICARDO RODRIGUES	257.840-9	430-2828831/2023	537,86	21122020	
JOAO RICARDO RODRIGUES	257.840-9	430-2828832/2023	496,65	20012021	
JOCIVANIA DE MATOS FREITAS OLIVEIRA		705-2818501/2023	377,23	18072023	22079/2021/SB
JONAS MARTINS SILVA	271.685-2	430-2818793/2023	140,70	20092021	
JONAS MARTINS SILVA	271.685-2	430-2818808/2023	140,70	20102021	
JONAS MARTINS SILVA	271.685-2	430-2818824/2023	130,53	22112021	
JORGE BENTO TAVARES		705-2819353/2023	821,28	18072023	99311/2021/SB
JORGE MAHSEREGIAN - ESPOLIO	008.032.063.000	101-2825017/2023	175,02	18072023	45760/2022/SB
JRM EXPRESS LTDA	326.986-8	406-2829056/2023	726,48	18072023	
JUANCHOS IMPORT. EXPORT. E DISTRIBUICAO LTDA	182.774-0	430-2819201/2023	591,66	20072022	
JULIO CESAR POSCHI LOPES	327.832-8	406-2829243/2023	320,80	18072023	
JVL JUNIOR NEGOCIOS DIGITAIS EIRELI	273.517-2	430-2818976/2023	52,26	21032022	
K.M. SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	327.401-2	406-2829141/2023	968,64	18072023	
KSK SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA	181.971-2	430-2819272/2023	128,30	22082022	
L&Y COMERCIO DE ACO LTDA	327.388-1	406-2829132/2023	484,32	18072023	
L.G GONCALVES GUINCHO	278.830-6	430-2819333/2023	110,89	21092020	
L.G GONCALVES GUINCHO	278.830-6	430-2819339/2023	62,84	21032022	
L.G GONCALVES GUINCHO	278.830-6	430-2819344/2023	56,78	22082022	
L.M.ANDRADE FRANCATO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	286.065-1	430-2818832/2023	80,40	22112021	
LABTEMP DISTRIBUIDORA EIRELI	253.700-1	710-2818493/2023	1.004,40	11072023	
LAIS REZENDE LTDA	327.381-4	406-2829127/2023	121,08	18072023	
LARISSA TOZIM RODRIGUES SERVICOS VETERINARIOS	327.371-7	406-2829120/2023	121,08	18072023	
LAVINEA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	327.326-1	406-2829082/2023	121,08	18072023	
LE MALIE LTDA	326.980-9	406-2829051/2023	484,32	18072023	
LEAN OWL SOFTWARES EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	327.409-8	406-2829146/2023	121,08	18072023	
LEANDRO RUIZ CONSULTORIA EM TECNOLOGIA	272.778-1	430-2818834/2023	72,36	22112021	
LEFLEX COMERCIO E INSTALACOES IND. EIRELI- EPP	223.803-9	704-2828992/2023	23.130,69	18072023	62974/2023/SB
LEFLEX COMERCIO E INSTALACOES IND. EIRELI- EPP	223.803-9	704-2828994/2023	322,62	18072023	62974/2023/SB
LEONARDO AMARAL FERREIRA ENG. E CONST.EIRELI	215.753-5	430-2819143/2023	160,20	20062022	
LEONARDO AMARAL FERREIRA ENG. E CONST.EIRELI	215.753-5	430-2819265/2023	160,20	20072022	
LEONARDO AMARAL FERREIRA ENG. E CONST.EIRELI	215.753-5	430-2819320/2023	160,20	22082022	
LEONARDO F.DE OLIVEIRA SOC.IND. DE ADVOCACIA	299.625-1	430-2819327/2023	74,33	22082022	
LEONORA KYOMI SUGAI GUTIERREZ	322.430-9	710-2818499/2023	1.004,40	11072023	
LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	215.038-7	407-2829246/2023	207,50	12062023	
LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	215.038-7	407-2829247/2023	259,38	12062023	
LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	215.038-7	407-2829248/2023	129,69	12062023	
LETICIA BORGES FARIAS	327.763-1	704-2819354/2023	968,62	18072023	55/2023/SB
LETICIA RAMOS GALERA	276.157-2	430-2819093/2023	52,78	20052022	
LETICIA RAMOS GALERA	276.157-2	430-2819304/2023	81,65	22082022	
LG NIETO CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA	326.989-2	406-2829058/2023	121,08	18072023	
LGR REFRIGERACAO LTDA		430-2826369/2023	55,51	22032021	
LHF SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	327.345-8	406-2829097/2023	121,08	18072023	
LIBER LTDA	327.403-9	406-2829142/2023	121,08	18072023	
LIBERAAUTO SERVICOS VEICULARES LTDA.	327.375-0	406-2829123/2023	242,16	18072023	
LICAL PROJETOS E DETALHAMENTOS LTDA - ME	258.167-1	430-2818913/2023	60,30	20012022	
LIDIO TAVARES DA SILVA	532.033.005.000	101-2818390/2023	308,90	18072023	51178/2022/SB
LIDIO TAVARES DA SILVA	532.033.005.000	101-2818391/2023	269,40	18072023	51178/2022/SB
LIFE C LTDA	327.826-3	406-2829238/2023	121,08	18072023	
LIFE MENTORIAS E TREINAMENTOS LTDA	327.417-9	406-2829152/2023	121,08	18072023	
LILIAN CRISTINA LUCIANO ARRUDA	327.385-7	406-2829130/2023	121,08	18072023	
LINDY MODAS LTDA	327.332-6	406-2829087/2023	242,16	18072023	
LIVERO CONSULTORIA E COBRANCA LTDA	327.352-0	406-2829103/2023	121,08	18072023	
LOCAL CREW BRASIL COM. PROD. TEC. E EVENTOS LTDA	327.796-8	406-2829214/2023	121,08	18072023	
LOPES TROVAO PET CENTER LTDA	327.329-6	406-2829084/2023	242,16	18072023	
LORENZO ASSESS. IMOBILIARIA & DOCUMENTACAO LTDA	327.414-4	406-2829150/2023	726,48	18072023	
LP VIAGENS LTDA	327.775-5	406-2829195/2023	121,08	18072023	
LUCAS MARTINS DA SILVA LTDA	327.408-0	406-2829145/2023	121,08	18072023	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-2826380/2023	207,80	22032021	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-2826724/2023	279,61	20072021	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-2826830/2023	248,57	23082021	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-2827015/2023	159,19	20092021	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-2827205/2023	273,07	20102021	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-2827287/2023	282,87	22112021	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-2827380/2023	287,93	20122021	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-2827418/2023	302,19	20012022	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-2827835/2023	210,37	20042022	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-2827996/2023	135,69	20052022	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-2828330/2023	131,31	20062022	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-2828477/2023	224,24	20072022	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-2828689/2023	161,99	22082022	
LUCIANA ROCHA BECARI LTDA	327.369-5	406-2829118/2023	121,08	18072023	
LUDYMILLA MACHADO CARDOSO CABELEIREIROS	262.883-0	430-2828621/2023	2.184,04	20052022	
LUDYMILLA MACHADO CARDOSO CABELEIREIROS	262.883-0	430-2828622/2023	2.019,77	20062022	
LUDYMILLA MACHADO CARDOSO CABELEIREIROS	262.883-0	430-2828623/2023	1.925,89	20072022	
LUIS EDUARDO KAWAMOTO	272.757-9	430-2818964/2023	78,25	20012022	

LUIZ ANTONIO ANDRE	012.083.043.000	101-2828999/2023	448,24	18072023	53266/2016/SB
LUIZ CARLOS TEIXEIRA FILHO	024.069.001.041	101-2819389/2023	154,24	18072023	946/2017/SB
LUNA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	82.755-0	430-2828805/2023	799,38	21012019	
M & V COMERCIO DE PECAS LTDA	189.866-3	430-2828796/2023	590,04	20022018	
M & V COMERCIO DE PECAS LTDA	189.866-3	430-2828800/2023	656,90	20092018	
M & V COMERCIO DE PECAS LTDA	189.866-3	430-2828801/2023	53,84	20122018	
M & V COMERCIO DE PECAS LTDA	189.866-3	430-2828803/2023	697,09	20022019	
M & V COMERCIO DE PECAS LTDA	189.866-3	430-2828804/2023	942,05	20092019	
M E GASPAROTO SERVICOS DE CONCRETAGEM		430-2818790/2023	2.205,97	20092021	
M E GASPAROTO SERVICOS DE CONCRETAGEM		430-2818818/2023	2.573,48	20102021	
M E GASPAROTO SERVICOS DE CONCRETAGEM		430-2818845/2023	331,21	22112021	
M E SALVADOR SERVICOS VETERINARIOS	326.979-5	406-2829050/2023	121,08	18072023	
M. DE S. ROCHA TECNOLOGIA LTDA	327.774-7	406-2829194/2023	121,08	18072023	
M. REIS SERDEIRA GESTAO COMERCIAL	278.619-2	430-2819020/2023	180,90	20042022	
M. REIS SERDEIRA GESTAO COMERCIAL	278.619-2	430-2819056/2023	180,90	20052022	
M. REIS SERDEIRA GESTAO COMERCIAL	278.619-2	430-2819127/2023	180,90	20062022	
MAGNIFICREEF COM.PEIXES ORNAM.MAN.AQUARIO LTDA	287.723-6	430-2827876/2023	79,37	20042022	
MAGNIFICREEF COM.PEIXES ORNAM.MAN.AQUARIO LTDA	287.723-6	430-2827945/2023	55,28	20052022	
MAGNIFICREEF COM.PEIXES ORNAM.MAN.AQUARIO LTDA	287.723-6	430-2828303/2023	75,17	20062022	
MAGNIFICREEF COM.PEIXES ORNAM.MAN.AQUARIO LTDA	287.723-6	430-2828703/2023	131,41	22082022	
MAIS LUBE LUBRIF. E PECAS AUTOMOT. LTDA - ME	257.468-3	430-2827793/2023	104,66	20042022	
MAIS LUBE LUBRIF. E PECAS AUTOMOT. LTDA - ME	257.468-3	430-2827959/2023	80,16	20052022	
MAIS LUBE LUBRIF. E PECAS AUTOMOT. LTDA - ME	257.468-3	430-2828296/2023	72,00	20062022	
MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA		705-2818517/2023	481,86	18072023	136465/2021/SB
MAPPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS S.A.	327.798-4	406-2829216/2023	2.421,56	18072023	
MARCELO EDUARDO GABRIEL		705-2828972/2023	3.288,36	18072023	31647/2021/SB
MARCIA REGINA PENHALVER SILVA	017.024.032.000	101-2819384/2023	41.175,60	18072023	100763/2020/SB
MARCIA REGINA PENHALVER SILVA	017.024.032.000	101-2819385/2023	40.327,44	18072023	100763/2020/SB
MARCIO SOUZA DE ALCANTARA	015.095.017.000	101-2829249/2023	110,66	18072023	13674/2020/SB
MARCO LUIZ TOSSI LEGALIZACOES	279.202-8	430-2819273/2023	126,63	22082022	
MARCOS ANTONIO A.RAMOS CONS. TEC.INFORMACAO LTDA	327.811-5	406-2829227/2023	121,08	18072023	
MARCOS AURELIO DE CARVALHO	327.773-9	406-2829193/2023	121,08	18072023	
MARCOS COSME TASSI		705-2818502/2023	81,68	18072023	55095/2022/SB
MARCOS ROBERTO DA SILVA BRAGA SERVICOS		430-2819328/2023	261,30	22082022	
MARGARIDA ALVES DO NASCIMENTO		705-2828997/2023	1.101,00	18072023	99589/2020/SB
MARIA APARECIDA AMORIM		705-2819369/2023	3.599,76	18072023	105746/2021/SB
MARIA DE CARVALHO PEREIRA MORELLI		705-2824998/2023	706,32	18072023	98962/2022/SB
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	532.059.057.000	101-2825020/2023	75,48	18072023	51118/2022/SB
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	532.059.057.000	101-2825021/2023	75,70	18072023	51118/2022/SB
MARIA MORIAH CENTRO DE BELEZA E ESTETICA LTDA	327.442-0	406-2829166/2023	484,32	18072023	
MARIANNE B CORDEL	275.563-7	430-2818696/2023	180,90	22032021	
MARILIA APARECIDA MACEDO	288.663-4	430-2827675/2023	54,27	22022021	
MARKETIZZE PRODUCOES LTDA	260.266-0	430-2828707/2023	57,45	22082022	
MARLEI LUCIA CHIEDDE AKAO		705-2824995/2023	494,46	18072023	34050/2022/SB
MARY KALIL APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	327.800-0	406-2829217/2023	121,08	18072023	
MATHEUS BONFANTI MORTARI DESENVOL SOFTWARE LTDA	283.355-7	430-2819122/2023	603,00	20062022	
MATHEUS DOS REIS SILVA	264.556-4	430-2819249/2023	148,19	20022020	
MATHEUS DOS REIS SILVA	264.556-4	430-2819251/2023	59,27	20012021	
MATHEUS DOS REIS SILVA	264.556-4	430-2819252/2023	227,28	26022021	
MATHEUS DOS REIS SILVA	264.556-4	430-2819255/2023	72,09	23082021	
MATHEUS DOS REIS SILVA	264.556-4	430-2819257/2023	90,11	22112021	
MATHEUS DOS REIS SILVA	264.556-4	430-2819258/2023	130,16	20122021	
MATHEUS DOS REIS SILVA	264.556-4	430-2819259/2023	66,68	20012022	
MAURICIO TADEU PESSOTTI	025.110.009.000	101-2829250/2023	112,42	18072023	26289/2020/SB

MAYARA ANSELMO - SERVICOS DE NUTRICAO LTDA	327.754-2	406-2829178/2023	121,08	18072023	
MAYARA DE LACERDA INVESTIMENTO EIRELI	302.314-1	430-2819313/2023	543,75	22082022	
MAYARA MANTOVAN ZAMBONI	265.568-3	430-2818955/2023	79,25	21022022	
MCA CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA	327.833-6	406-2829244/2023	121,08	18072023	
MEDICINA TOYOFUKU CAMARGO LTDA	327.794-1	406-2829212/2023	121,08	18072023	
MEDTECH LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	327.325-3	406-2829081/2023	121,08	18072023	
MEG PARTICIPACOES LTDA.		705-2828965/2023	7.961,64	18072023	101883/2022/SB
MEGA BOX EMBALAGENS LTDA	326.992-2	406-2829060/2023	121,08	18072023	
MELIUZ S.A.	327.767-4	406-2829189/2023	242,16	18072023	
MEU FOCO NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	327.309-1	406-2829069/2023	121,08	18072023	
MG ARQUITETURA LTDA	327.339-3	406-2829092/2023	121,08	18072023	
MG CAR MECANICA EM GERAL LTDA	250.700-5	430-2819125/2023	58,65	20062022	
MGE SHOP LTDA	327.355-5	406-2829106/2023	121,08	18072023	
MICRONMESS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	176.343-1	430-2828298/2023	1.051,40	20062022	
MICRONMESS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	176.343-1	430-2828531/2023	856,61	20072022	
MICRONMESS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	176.343-1	430-2828706/2023	443,15	22082022	
MILTON CLARES MOTOS-ME	257.207-9	430-2818883/2023	188,01	20122021	
MIOLO DIGITAL SUPORTE TECNICO E SERV. LTDA	220.235-2	430-2826728/2023	551,93	20072021	
MIOLO DIGITAL SUPORTE TECNICO E SERV. LTDA	220.235-2	430-2826812/2023	713,87	23082021	
MIOLO DIGITAL SUPORTE TECNICO E SERV. LTDA	220.235-2	430-2827003/2023	494,80	20092021	
MIOLO DIGITAL SUPORTE TECNICO E SERV. LTDA	220.235-2	430-2827175/2023	562,18	20102021	
MIOLO DIGITAL SUPORTE TECNICO E SERV. LTDA	220.235-2	430-2827286/2023	504,69	22112021	
MIOLO DIGITAL SUPORTE TECNICO E SERV. LTDA	220.235-2	430-2827379/2023	538,09	20122021	
MIOLO DIGITAL SUPORTE TECNICO E SERV. LTDA	220.235-2	430-2827452/2023	520,95	20012022	
MIOLO DIGITAL SUPORTE TECNICO E SERV. LTDA	220.235-2	430-2827817/2023	478,82	20042022	
MIOLO DIGITAL SUPORTE TECNICO E SERV. LTDA	220.235-2	430-2827969/2023	520,83	20052022	
MIOLO DIGITAL SUPORTE TECNICO E SERV. LTDA	220.235-2	430-2828286/2023	478,00	20062022	
MIOLO DIGITAL SUPORTE TECNICO E SERV. LTDA	220.235-2	430-2828457/2023	589,64	20072022	
MIOLO DIGITAL SUPORTE TECNICO E SERV. LTDA	220.235-2	430-2828687/2023	531,78	22082022	
MISTURA FINA GASTRONOMIA CONS. TREINAMENTO LTDA	215.890-6	430-2828708/2023	128,36	22082022	
ML GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	283.880-0	430-2819329/2023	109,41	20042022	
ML GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	283.880-0	430-2819330/2023	189,36	20052022	
ML GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	283.880-0	430-2819331/2023	113,42	20062022	
ML GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	283.880-0	430-2819332/2023	130,82	20072022	
MOBILI AUTOMOTIVO EIRELI	280.350-0	430-2827346/2023	307,12	20122021	
MOBILI AUTOMOTIVO EIRELI	280.350-0	430-2827407/2023	533,66	20012022	
MOBILI AUTOMOTIVO EIRELI	280.350-0	430-2827770/2023	625,48	20042022	
MOBILI AUTOMOTIVO EIRELI	280.350-0	430-2827942/2023	538,49	20052022	
MOBILI AUTOMOTIVO EIRELI	280.350-0	430-2828272/2023	394,62	20062022	
MOBILI AUTOMOTIVO EIRELI	280.350-0	430-2828410/2023	545,24	20072022	
MOBILI AUTOMOTIVO EIRELI	280.350-0	430-2828666/2023	750,87	22082022	
MONARI CONSULTORIA LTDA	327.746-1	406-2829172/2023	121,08	18072023	
MONICA CRISTINA DA SILVA	024.069.001.009	101-2819388/2023	154,24	18072023	946/2017/SB
MONIQUE DE SOUZA FERREIRA	244.243-4	430-2819161/2023	143,22	21092020	
MOOVE NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	327.308-3	406-2829068/2023	121,08	18072023	
MOREIRA MARQUES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	326.981-7	406-2829052/2023	121,08	18072023	
MPM TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA	327.362-8	406-2829112/2023	121,08	18072023	
MR CONSULTORIA EM VENDAS LTDA	284.159-2	430-2819042/2023	703,75	20042022	
MR MAGALHAES DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA	327.337-7	406-2829090/2023	121,08	18072023	
MR-COM.ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPI		430-2826298/2023	285,47	22022021	
MR-COM.ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPI		430-2826368/2023	180,00	22032021	
MR-COM.ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPI		430-2826729/2023	150,00	20072021	
MR-COM.ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPI		430-2826977/2023	150,00	20082021	

MR-COM.ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPI		430-2826988/2023	662,00	20092021	
MR-COM.ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPI		430-2827183/2023	1.115,50	20102021	
MR-COM.ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPI		430-2827366/2023	150,00	20122021	
MR-COM.ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPI		430-2827413/2023	150,00	20012022	
MR-COM.ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPI		430-2827818/2023	150,00	20042022	
MR-COM.ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPI		430-2827970/2023	150,00	20052022	
MR-COM.ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPI		430-2828284/2023	150,00	20062022	
MR-COM.ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPI		430-2828462/2023	150,00	20072022	
MR-COM.ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPI		430-2828688/2023	150,00	22082022	
MS MASTER CORRETORA DE SEGUROS LTDA	240.490-7	430-2818831/2023	59,47	22112021	
MS MASTER CORRETORA DE SEGUROS LTDA	240.490-7	430-2818928/2023	78,92	20012022	
MS MASTER CORRETORA DE SEGUROS LTDA	240.490-7	430-2818978/2023	51,92	21032022	
MS MASTER CORRETORA DE SEGUROS LTDA	240.490-7	430-2819034/2023	75,38	20042022	
MS MASTER CORRETORA DE SEGUROS LTDA	240.490-7	430-2819073/2023	52,09	20052022	
MV COMERCIAL PAULICEIA LTDA	326.935-3	406-2829010/2023	968,64	18072023	
MV VALENTE INTERIORES E DECORACAO EIRELI	237.457-9	430-2819023/2023	254,02	20042022	
MWA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	327.393-8	406-2829136/2023	121,08	18072023	
NAIARA LEAL MENDES LTDA	281.856-6	430-2818675/2023	537,10	21122020	
NAIARA LEAL MENDES LTDA	281.856-6	430-2818754/2023	1.354,69	20072021	
NAIARA LEAL MENDES LTDA	281.856-6	430-2818761/2023	1.094,49	23082021	
NAIARA LEAL MENDES LTDA	281.856-6	430-2818798/2023	553,40	20092021	
NAIARA LEAL MENDES LTDA	281.856-6	430-2818811/2023	1.112,72	20102021	
NAIARA LEAL MENDES LTDA	281.856-6	430-2818836/2023	1.128,02	22112021	
NAIARA LEAL MENDES LTDA	281.856-6	430-2818897/2023	1.210,00	20122021	
NAIARA LEAL MENDES LTDA	281.856-6	430-2818927/2023	1.854,98	20012022	
NAIARA LEAL MENDES LTDA	281.856-6	430-2818959/2023	624,35	21022022	
NAIARA LEAL MENDES LTDA	281.856-6	430-2818986/2023	620,33	21032022	
NAIARA LEAL MENDES LTDA	281.856-6	430-2819027/2023	615,34	20042022	
NAIARA LEAL MENDES LTDA	281.856-6	430-2819088/2023	641,29	20052022	
NAIARA LEAL MENDES LTDA	281.856-6	430-2819146/2023	672,32	20062022	
NAIARA LEAL MENDES LTDA	281.856-6	430-2819241/2023	398,45	20072022	
NAIARA LEAL MENDES LTDA	281.856-6	430-2819310/2023	690,24	22082022	
NAIR GIMENES DE OLIVEIRA	521.044.104.000	101-2829005/2023	309,95	18072023	120305/2021/SB
NAIR GIMENES DE OLIVEIRA	521.044.104.000	101-2829006/2023	730,20	18072023	120305/2021/SB
NATALIA CARMO SERV DE TERAPIA OCUPACIONAL LTDA	279.476-4	430-2819226/2023	58,01	20072022	
NATALIA MELO SEGATTI	327.824-7	406-2829236/2023	264,88	18072023	
NATASHA CAMARGO DE ARAUJO LTDA	327.804-2	406-2829221/2023	121,08	18072023	
NE NUTRICAO E CONTEUDO DIGITAL LTDA	327.307-5	406-2829067/2023	121,08	18072023	
NELSON TEIXEIRA FILHO		705-2824996/2023	1.677,84	18072023	92506/2022/SB
NEW BRINK COM DE BRINQ EDUC PEDAG E SENSOR LTDA	327.343-1	406-2829095/2023	484,32	18072023	
NICOLE BRIONES SERVICOS LTDA	288.365-1	430-2828956/2023	301,50	20012022	
NIK-CAR AUTOMOVEIS LTDA	289.486-6	430-2819225/2023	59,38	20042022	
NIK-CAR AUTOMOVEIS LTDA	289.486-6	430-2819227/2023	66,14	20072022	
NMS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	282.486-8	430-2819047/2023	370,63	20052022	
NORIO OSHIMA		705-2824751/2023	1.391,88	18072023	91761/2022/SB
NUCLEO DE EDUC INTEGR ANDREA GONCALVES LTDA	239.876-1	430-2819287/2023	62,71	22082022	
O PROSPERO COFFEE LTDA	327.380-6	406-2829126/2023	2.179,40	18072023	
OAZEN SAUDE E BEM ESTAR LTDA	327.809-3	406-2829225/2023	726,48	18072023	
ODARA ESTETICA E BEM ESTAR LTDA	230.145-8	710-2818492/2023	1.004,40	11072023	
OJOS SBC LTDA	327.782-8	406-2829202/2023	2.275,20	18072023	
OMEGA MOTORS MULTIMARCAS LTDA	327.304-0	406-2829064/2023	1.528,60	18072023	
ORRICO EMPREENDE PARTICIPACOES DE BENS LTDA	327.399-7	406-2829139/2023	121,08	18072023	
ORTOLIKE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	287.331-1	407-2819373/2023	51,90	18072023	31491/2023/SB
ORTOLIKE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	287.331-1	407-2819374/2023	51,90	18072023	31491/2023/SB
ORTOLIKE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	287.331-1	407-2819375/2023	51,90	18072023	31491/2023/SB
ORTOLIKE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	287.331-1	710-2818494/2023	1.004,40	11072023	
OSIRIS SERV ADM DE DIAG POR IMAGEM E DE ENF.LTDA	327.389-0	406-2829133/2023	121,08	18072023	
PALOMA GONCALVES CANDIDO-ME	260.104-4	430-2819194/2023	60,30	20072022	
PAMELA FRANCO DOS SANTOS	248.281-9	430-2825928/2023	632,62	20072020	
PAMELA FRANCO DOS SANTOS	248.281-9	430-2825982/2023	1.082,50	21082020	
PAMELA FRANCO DOS SANTOS	248.281-9	430-2826050/2023	830,63	21092020	
PAMELA FRANCO DOS SANTOS	248.281-9	430-2826072/2023	1.088,16	20102020	
PAMELA FRANCO DOS SANTOS	248.281-9	430-2826087/2023	2.618,47	23112020	
PAMELA FRANCO DOS SANTOS	248.281-9	430-2826138/2023	1.590,26	21122020	
PAMELA FRANCO DOS SANTOS	248.281-9	430-2826151/2023	1.046,78	20012021	
PAMELA FRANCO DOS SANTOS	248.281-9	430-2826252/2023	2.095,00	22022021	
PAMELA FRANCO DOS SANTOS	248.281-9	430-2826342/2023	1.958,53	22032021	
PAMELA FRANCO DOS SANTOS	248.281-9	430-2827290/2023	1.658,04	22112021	
PAMELA FRANCO DOS SANTOS	248.281-9	430-2827412/2023	2.536,50	20012022	
PANKA UTILIDADES AUTOMOTIVA LTDA	327.807-7	406-2829223/2023	121,08	18072023	
PASTELARIA MISTER BOY LTDA	327.761-5	406-2829185/2023	1.732,92	18072023	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828852/2023	595,22	20022018	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828853/2023	614,41	20032018	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828854/2023	626,63	20042018	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828855/2023	614,47	21052018	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828856/2023	607,43	20062018	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828857/2023	728,43	20072018	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828858/2023	365,32	21082018	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828859/2023	391,14	20092018	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828860/2023	930,07	22102018	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828861/2023	933,87	21112018	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828862/2023	1.012,44	20122018	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828863/2023	1.048,42	21012019	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828864/2023	1.114,49	20022019	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828865/2023	774,73	20032019	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828866/2023	329,95	22042019	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828867/2023	320,86	20052019	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828868/2023	309,20	21062019	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828869/2023	303,59	22072019	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828870/2023	295,13	21082019	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828871/2023	292,49	20092019	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828872/2023	56,38	21102019	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828873/2023	228,24	21082020	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828874/2023	228,24	21092020	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828875/2023	228,24	20102020	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828876/2023	228,24	23112020	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828877/2023	228,24	21122020	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828878/2023	326,91	20012021	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828879/2023	228,24	26022021	
PAULO ALEO JUNIOR	177.466-2	430-2828880/2023	236,22	22032021	
PEDRO TAVARES DE SOUZA	532.031.020.000	101-2819401/2023	86,76	18072023	68581/2022/SB
PEGA VISAO LTDA	327.346-6	406-2829098/2023	242,16	18072023	
PERSONAL ESPECIALISTA NEGOCIOS DIGITAIS - LTDA	291.314-3	430-2818858/2023	75,95	20122021	
PETRONIO MOUZINHO DE BRITO		705-2824753/2023	1.542,72	18072023	110399/2021/SB
PIZZARIA SPEED FAST COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	326.985-0	406-2829055/2023	726,48	18072023	
PONTES E TAMURA SERVICOS MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	327.825-5	406-2829237/2023	121,08	18072023	
POSTO DE CONVENIENCIA AUTOCRED LTDA	327.331-8	406-2829086/2023	484,32	18072023	
PROFESSORA DANIELLE LAGO SERVICOS ONLINE LTDA	327.318-0	406-2829075/2023	121,08	18072023	
PROGEST EDUCACIONAL LTDA - ME	208.597-6	430-2818930/2023	162,81	20012022	
PRONTO SMART STORE LTDA	327.762-3	406-2829186/2023	2.421,56	18072023	
PRONTO SOCORRO ANIMAL CLINICA VETERINARIA LTDA	001.019.017.000	101-2819376/2023	1.767,48	18072023	79439/2021/SB
R DA SILVA SANTANA TRANSPORTES - ME	216.520-1	430-2819223/2023	56,28	20072022	
R DA SILVA SANTANA TRANSPORTES - ME	216.520-1	430-2819267/2023	106,53	22082022	
R. DO CARMO LIMA PRODUTOS DIGITAIS - LTDA	285.818-5	430-2819010/2023	55,28	20042022	
R. MARINHUK CONSULTORIA EM MARKETING LTDA	327.787-9	406-2829206/2023	121,08	18072023	
R.G. CORDEIRO NEGOCIOS DIGITAIS - LTDA	284.279-3	430-2819017/2023	61,05	20042022	
R.H. FARIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	281.840-0	430-2826106/2023	279,89	23112020	
R.H. FARIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	281.840-0	430-2826144/2023	373,82	21122020	
R.H. FARIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	281.840-0	430-2826183/2023	371,81	20012021	
R.H. FARIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	281.840-0	430-2826746/2023	612,66	20072021	

R.H. FARIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	281.840-0	430-2826831/2023	704,92	23082021	
R.H. FARIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	281.840-0	430-2827051/2023	779,90	20092021	
R.H. FARIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	281.840-0	430-2827192/2023	533,40	20102021	
R.H. FARIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	281.840-0	430-2827291/2023	622,84	22112021	
R.H. FARIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	281.840-0	430-2827389/2023	1.485,36	20122021	
R.H. FARIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	281.840-0	430-2827453/2023	727,37	20012022	
R.H. FARIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	281.840-0	430-2827858/2023	828,27	20042022	
R2C2 CONSULTORIA EM TECN. DA INFORMACAO LTDA	302.464-4	430-2826340/2023	573,59	26022021	
R2C2 CONSULTORIA EM TECN. DA INFORMACAO LTDA	302.464-4	430-2826351/2023	573,86	22032021	
R2C2 CONSULTORIA EM TECN. DA INFORMACAO LTDA	302.464-4	430-2826726/2023	574,88	20072021	
R2C2 CONSULTORIA EM TECN. DA INFORMACAO LTDA	302.464-4	430-2826810/2023	575,13	23082021	
R2C2 CONSULTORIA EM TECN. DA INFORMACAO LTDA	302.464-4	430-2827001/2023	575,38	20092021	
R2C2 CONSULTORIA EM TECN. DA INFORMACAO LTDA	302.464-4	430-2827185/2023	515,03	20102021	
R2C2 CONSULTORIA EM TECN. DA INFORMACAO LTDA	302.464-4	430-2827263/2023	515,99	22112021	
R2C2 CONSULTORIA EM TECN. DA INFORMACAO LTDA	302.464-4	430-2827368/2023	572,11	20122021	
R2C2 CONSULTORIA EM TECN. DA INFORMACAO LTDA	302.464-4	430-2827410/2023	591,25	20012022	
R2M EMBALAGENS EIRELI	283.486-3	430-2827190/2023	1.910,96	20092021	
R2M EMBALAGENS EIRELI	283.486-3	430-2827191/2023	3.456,32	20102021	
R2M EMBALAGENS EIRELI	283.486-3	430-2827266/2023	5.246,91	22112021	
R2M EMBALAGENS EIRELI	283.486-3	430-2827878/2023	2.271,79	20042022	
R2M EMBALAGENS EIRELI	283.486-3	430-2827961/2023	1.020,87	20052022	
R2M EMBALAGENS EIRELI	283.486-3	430-2828294/2023	1.178,86	20062022	
R2M EMBALAGENS EIRELI	283.486-3	430-2828422/2023	424,43	20072022	
R2M EMBALAGENS EIRELI	283.486-3	430-2828702/2023	3.459,05	22082022	
RAFAEL BORGES SANTOS FIGUEIREDO PSICOLOGO	327.397-0	406-2829137/2023	121,08	18072023	
RAFAEL QUINTINO DA SILVA	265.029-0	430-2819134/2023	82,29	20062022	
RAFAEL QUINTINO DA SILVA	265.029-0	430-2819269/2023	329,15	22082022	
RAS SUPPLY LTDA	327.788-7	406-2829207/2023	242,16	18072023	
RB SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE EMPRESAS LTDA	266.853-0	430-2818745/2023	142,57	20072021	
REGIANA D.CLEMENTE LTDA	287.005-3	430-2818751/2023	107,20	20072021	
REGIONAL CRONOTACOGRAFOS COM ACESS VEICULOS LTDA	225.145-0	430-2827875/2023	148,59	20042022	
REGIONAL CRONOTACOGRAFOS COM ACESS VEICULOS LTDA	225.145-0	430-2827995/2023	255,44	20052022	
REGIONAL CRONOTACOGRAFOS COM ACESS VEICULOS LTDA	225.145-0	430-2828320/2023	262,39	20062022	
REGIONAL CRONOTACOGRAFOS COM ACESS VEICULOS LTDA	225.145-0	430-2828559/2023	189,63	20072022	
REGIONAL CRONOTACOGRAFOS COM ACESS VEICULOS LTDA	225.145-0	430-2828710/2023	182,99	22082022	
REIS & ROVARI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	327.789-5	406-2829208/2023	121,08	18072023	
REMAR EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI	187.889-1	430-2825235/2023	1.964,25	22102018	
REMAR EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI	187.889-1	430-2825238/2023	2.437,88	21112018	
REMAR EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI	187.889-1	430-2826352/2023	1.095,53	22032021	
REMAR EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI	187.889-1	430-2826730/2023	1.544,58	20072021	
REMAR EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI	187.889-1	430-2826811/2023	1.322,78	23082021	
REMAR EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI	187.889-1	430-2827002/2023	1.822,80	20092021	
REMAR EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI	187.889-1	430-2827174/2023	1.921,57	20102021	
REMAR EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI	187.889-1	430-2827282/2023	2.419,50	22112021	
RENATA CARNEIRO CORREA TRANSPORTE	289.540-4	430-2819347/2023	83,18	20072021	
REVERSON PEREIRA ARAUJO	327.742-9	406-2829007/2023	121,08	18072023	
REVERSON PEREIRA ARAUJO	327.742-9	406-2829169/2023	484,32	18072023	
RF NOBRE SERVICOS DE REPAROS LTDA	326.943-4	406-2829018/2023	121,08	18072023	
RIBEIRO & VIDOTTI CURSOS E SABORES LTDA	327.392-0	406-2829135/2023	121,08	18072023	
RICARDO VIEIRA OSSANI P. CINEMATOGRAFICA	275.278-6	430-2819276/2023	134,11	22082022	
RLUCCI CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	327.812-3	406-2829228/2023	121,08	18072023	
ROBSON FERNANDES SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA	327.374-1	406-2829122/2023	726,48	18072023	
RODRIGO ELDER DA SILVA	282.321-7	430-2819224/2023	130,65	20072022	
ROSANA ESPINOSA BASTOS	327.354-7	406-2829105/2023	121,08	18072023	
ROSARIA DE FATIMA MENDES	327.384-9	406-2829129/2023	264,88	18072023	
ROSELENE DA SILVA LOPES		705-2818500/2023	1.146,72	18072023	137014/2021/SB
ROTEIRO PRONTO NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	327.319-9	406-2829076/2023	121,08	18072023	
RS CAR TRANSPORTES LTDA	327.817-4	406-2829231/2023	968,64	18072023	
RS SANTOS PINTURAS	209.401-0	430-2819061/2023	281,63	20052022	
RW UNIAO SERVICOS DE DIGITACAO LTDA EPP	152.624-3	430-2818979/2023	303,22	21032022	
RW UNIAO SERVICOS DE DIGITACAO LTDA EPP	152.624-3	430-2819145/2023	176,22	20062022	
RW UNIAO SERVICOS DE DIGITACAO LTDA EPP	152.624-3	430-2819211/2023	66,57	20072022	
RW UNIAO SERVICOS DE DIGITACAO LTDA EPP	152.624-3	430-2819301/2023	100,05	22082022	
S.M.K.- SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	327.815-8	406-2829229/2023	121,08	18072023	
SAG DESIGN - EIRELLI	267.508-0	430-2818830/2023	90,45	22112021	
SAMIRA LOPES CREDIDIO		705-2828977/2023	147,92	18072023	10925/2009/SB
SANDIM EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	327.348-2	406-2829100/2023	121,08	18072023	
SANOL APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	327.745-3	406-2829171/2023	121,08	18072023	
SANTI SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	326.959-0	406-2829031/2023	242,16	18072023	
SAO LUCAS CERTIFICADORA LTDA	326.942-6	406-2829017/2023	121,08	18072023	
SARMENTO DE BEIRES RESIDENCE	327.444-6	406-2829168/2023	484,32	18072023	
SEEDLAB EDUC. FINANCEIRA E EMPREENDEDORA LTDA	327.426-8	406-2829157/2023	121,08	18072023	
SEFITA SERV.FISIOT. TER.MANUAIS E ACUPUNT.SS-ME	252.287-0	430-2818989/2023	305,87	21032022	
SEG ESTRUTURAS METALICAS LTDA	282.959-2	430-2819222/2023	107,67	20072022	
SENNA IMPORTSS DIGITAL INTERMEDIACOES LTDA	327.338-5	406-2829091/2023	121,08	18072023	
SILVA CONSULTORIA COMERCIAL LTDA - ME	258.924-9	430-2818909/2023	84,42	20122021	
SILVA CONSULTORIA COMERCIAL LTDA - ME	258.924-9	430-2818910/2023	56,28	20012022	
SILVA CONSULTORIA COMERCIAL LTDA - ME	258.924-9	430-2819012/2023	371,85	20042022	
SILVA E RIBEIRO CONSTRUCOES	327.314-8	406-2829073/2023	121,08	18072023	
SILVERIO & REIS MAN. E REPAROS EM GERAL LTDA EPP	241.059-1	430-2818942/2023	77,58	21022022	
SILVIA FAGUNDES PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA	261.323-9	430-2827805/2023	127,16	20042022	
SILVIA FAGUNDES PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA	261.323-9	430-2827987/2023	127,16	20052022	
SILVIA FAGUNDES PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA	261.323-9	430-2828297/2023	143,90	20062022	
SILVIA FAGUNDES PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA	261.323-9	430-2828455/2023	127,16	20072022	
SILVIA FAGUNDES PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA	261.323-9	430-2828704/2023	153,19	22082022	
SILVIO BISPO ROMAO TRANSPORTES ME	51.005-0	406-2818520/2023	121,06	18072023	105570/2022/SB
SIMONE LOURENCO AVELINO	521.036.012.000	101-2819397/2023	704,28	18072023	102075/2020/SB
SIMONE PERONI CECCHI BONELLI	327.805-0	406-2829222/2023	385,96	18072023	
SOLUCAO DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO S/S LTDA	93.083-0	430-2818922/2023	96,48	20012022	
SOLUDE SOLUCOES EM DESENV. DE SOFTWARE LTDA	282.469-8	430-2819132/2023	105,16	20052022	
SOLUDE SOLUCOES EM DESENV. DE SOFTWARE LTDA	282.469-8	430-2819133/2023	106,80	20062022	
SOLUDE SOLUCOES EM DESENV. DE SOFTWARE LTDA	282.469-8	430-2819284/2023	112,83	20072022	
STAR BOX ESTOJOS E ACESSORIOS LTDA	327.305-9	406-2829065/2023	121,08	18072023	
STAR CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	327.353-9	406-2829104/2023	242,16	18072023	
STOCK COMERCIO E DISTRIB.DE BEBIDAS E ALIM.LTDA	327.360-1	406-2829110/2023	484,32	18072023	
STUDIO J.O.S ESTETICA AUTOMOTIVA EIRELI	298.082-7	430-2819008/2023	72,16	20042022	
STUDIUM ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	327.412-8	406-2829149/2023	121,08	18072023	
SUSCONCEPT NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	327.324-5	406-2829080/2023	121,08	18072023	
T C DA SILVA MARTINS SERVICOS	283.674-2	430-2818750/2023	57,08	20072021	
T RAMALHO SILVA INFORMATICA EPP	244.912-9	430-2818578/2023	111,57	21082018	
T.G.A.V. SERVICOS DE PROTESES DENTARIA LTDA - ME	239.810-9	430-2818799/2023	459,39	20092021	
TAJIMA ENGENHARIA LTDA	295.886-4	430-2818806/2023	57,10	23082021	

TAKAKI METALURGICA INDUSTRIAL LTDA	327.440-3	406-2829165/2023	968,64	18072023	
TAR ADMINISTRACAO LTDA	326.977-9	406-2829048/2023	121,08	18072023	
TATIANE ALMEIDA SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA	327.816-6	406-2829230/2023	484,32	18072023	
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	326.946-9	406-2829020/2023	484,32	18072023	
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	326.948-5	406-2829022/2023	726,48	18072023	
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	326.949-3	406-2829023/2023	484,32	18072023	
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	326.951-5	406-2829025/2023	484,32	18072023	
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	326.952-3	406-2829026/2023	484,32	18072023	
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	326.953-1	406-2829027/2023	484,32	18072023	
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	326.955-8	406-2829028/2023	484,32	18072023	
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	326.960-4	406-2829032/2023	242,16	18072023	
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	326.961-2	406-2829033/2023	484,32	18072023	
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	326.963-9	406-2829034/2023	484,32	18072023	
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	326.964-7	406-2829035/2023	484,32	18072023	
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	326.965-5	406-2829036/2023	484,32	18072023	
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	326.966-3	406-2829037/2023	242,16	18072023	
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	326.967-1	406-2829038/2023	242,16	18072023	
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	326.968-0	406-2829039/2023	242,16	18072023	
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	326.969-8	406-2829040/2023	726,48	18072023	
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	326.970-1	406-2829041/2023	726,48	18072023	
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	326.971-0	406-2829042/2023	726,48	18072023	
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	326.972-8	406-2829043/2023	726,48	18072023	
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	326.973-6	406-2829044/2023	484,32	18072023	
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	326.974-4	406-2829045/2023	726,48	18072023	
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	326.975-2	406-2829046/2023	726,48	18072023	
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	326.976-0	406-2829047/2023	484,32	18072023	
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	326.978-7	406-2829049/2023	484,32	18072023	
TEREZINHA DE FATIMA TRENTINI ALVARES		705-2824754/2023	18.923,04	18072023	121054/2022/SB
THAINAN LUIZ SILVA	327.772-0	406-2829192/2023	264,88	18072023	
THAIS GISELE DA SILVA ESTETICA AVANCADA LTDA	291.156-6	430-2819128/2023	60,30	20062022	
THALES INTERNATIONAL BRASIL LTDA.	236.968-0	704-2818551/2023	605,39	18072023	55/2023/SB
THE SISTERS BRECHO LTDA	327.365-2	406-2829115/2023	484,32	18072023	
THEREZINHA PAGLIUCA ORTEGA -ME	95.956-1	704-2825015/2023	4.311,15	18072023	18529/2023/SB
THS TREINAMENTOS LTDA	327.398-9	406-2829138/2023	726,48	18072023	
TIAGO FERNANDO QUELHAS MEIRELLES		705-2825003/2023	2.904,00	18072023	94111/2020/SB
TOREL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	326.936-1	406-2829011/2023	726,48	18072023	
TOYMAQ COM.E SERV.DE MAQ.E EQUIP.DE RECREACAO LT	327.755-0	406-2829179/2023	121,08	18072023	
TRANSITO & TRANSPORTE LOGISTICA LTDA	327.831-0	406-2829242/2023	121,08	18072023	
TRICIA FABIOLA BRICCIA DO NASCIMENTO LOMBA	327.433-0	406-2829160/2023	121,08	18072023	
TS ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRADORA EIRELI	245.117-4	430-2819043/2023	134,61	20042022	
TSK SERVICOS MEDICOS LTDA	327.349-0	406-2829101/2023	121,08	18072023	
UAI ELETRICA E HIDRAULICA LTDA ME	212.067-4	430-2818888/2023	69,31	20122021	
UCANFIT ACADEMIA LTDA	327.313-0	406-2829072/2023	2.461,84	18072023	
VALDEMIRO BEZERRA & FILHO TRANSPORTES LTDA	112.605-9	430-2819319/2023	80,15	22082022	
VALERIA DE ALEM FERREIRA - ME	215.843-4	430-2828954/2023	375,66	21062019	
VALTER MENDES JUNIOR SOC.INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	327.425-0	406-2829156/2023	121,08	18072023	
VALTER MENEGASSO	028.010.043.000	101-2825019/2023	289,40	18072023	88409/2021/SB
VALTER TESSAROTTO	532.081.066.000	101-2819402/2023	572,11	18072023	986/2023/SB
VEDA ENGENHARIA LTDA	278.570-6	430-2825686/2023	1.921,48	21112019	
VEDA ENGENHARIA LTDA	278.570-6	430-2826354/2023	214,02	22032021	
VEDA ENGENHARIA LTDA	278.570-6	430-2826974/2023	2.372,12	20072021	
VEDA ENGENHARIA LTDA	278.570-6	430-2826975/2023	1.384,48	23082021	
VEDA ENGENHARIA LTDA	278.570-6	430-2826976/2023	1.984,80	20092021	
VELOCITY DELIVERY EIRELI	200.832-7	430-2828881/2023	4.503,08	20122018	
VELOCITY DELIVERY EIRELI	200.832-7	430-2828915/2023	8.745,80	20022019	
VELOCITY DELIVERY EIRELI	200.832-7	430-2828916/2023	12.179,81	20032019	
VELOCITY DELIVERY EIRELI	200.832-7	430-2828917/2023	14.449,76	22042019	
VELOCITY DELIVERY EIRELI	200.832-7	430-2828918/2023	19.449,33	20052019	
VELOCITY DELIVERY EIRELI	200.832-7	430-2828919/2023	25.866,18	21062019	
VELOCITY DELIVERY EIRELI	200.832-7	430-2828920/2023	20.970,68	22072019	
VELOCITY DELIVERY EIRELI	200.832-7	430-2828921/2023	27.576,50	21082019	
VELOCITY DELIVERY EIRELI	200.832-7	430-2828922/2023	25.518,22	20092019	
VELOCITY DELIVERY EIRELI	200.832-7	430-2828923/2023	30.500,27	21102019	
VELOCITY DELIVERY EIRELI	200.832-7	430-2828924/2023	30.679,99	21112019	
VENCE MOTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	232.511-0	430-2818640/2023	56,89	20122019	
VERA APARECIDA DOS SANTOS SERV DE INFORMATICA	277.749-5	430-2819196/2023	190,15	20072022	
VERA APARECIDA DOS SANTOS SERV DE INFORMATICA	277.749-5	430-2819286/2023	302,91	22082022	
VIAGENS PROMO TURISMO LTDA	327.301-6	406-2829062/2023	726,48	18072023	
VICENTE DOMINGUES LOPES GARCIA		705-2828962/2023	11.472,12	18072023	122813/2021/SB
VIDYA ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	327.342-3	406-2829094/2023	484,32	18072023	
VIEIRA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	327.802-6	406-2829219/2023	726,48	18072023	
VINICIUS OLIVEIRA GUILHEM	273.274-2	430-2819316/2023	71,56	22082022	
VMC COMERCIO DE PECAS E COMPS AUTOMOTIVOS LTDA	326.947-7	406-2829021/2023	121,08	18072023	
VWPLAST LTDA	292.329-7	430-2819045/2023	225,44	20042022	
VWPLAST LTDA	292.329-7	430-2819099/2023	72,93	20052022	
VWPLAST LTDA	292.329-7	430-2819326/2023	119,47	22082022	
WCRUZ CUIDADORES LTDA	239.315-8	430-2819065/2023	451,04	20052022	
WD3 FUNILARIA E PINTURA EIRELI	308.568-6	430-2818931/2023	188,51	20012022	
WD3 FUNILARIA E PINTURA EIRELI	308.568-6	430-2818953/2023	166,02	21022022	
WD3 FUNILARIA E PINTURA EIRELI	308.568-6	430-2818970/2023	160,80	21032022	
WFREITAS COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	327.797-6	406-2829215/2023	968,64	18072023	
WILMA SANTOS CARVALHO - USUFRUTUARIA	002.081.014.000	101-2819378/2023	176,40	18072023	89219/2021/SB
WM ENGENHARIA LTDA	293.859-6	430-2819345/2023	172,30	21022022	
ZILDA BATISTA		705-2824760/2023	62,04	18072023	89182/2020/SB

SF.1, 14 DE JUNHO DE 2023
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 187/2023

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADEMIR XAVIER DE LIMA	60.365-1	704-2818480/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
ADRIANO APARECIDO MARTINS	214.980-0	704-2818475/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
ALEXANDRE GARCIA	210.374-5	704-2818469/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
ALEXANDRE MARCOS	68.459-7	704-2818395/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
ANDERSON JOSE SANTOS DE OLIVEIRA	215.436-6	704-2818407/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
ANTONIO APARECIDO BORIN	59.335-4	704-2818474/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
ANTONIO VALDECIR ZARPELAO	60.344-9	704-2818455/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
ANTONIO VIEIRA	60.853-0	704-2818449/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
ARMEZINDO SIMOES DE SOUZA	216.462-0	704-2818406/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
AURORA PEREIRA CORRAL CONFECCOES - ME	169.412-0	704-2818471/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
AUTO SERVICO E LANCHONETE CARITAS LTDA ME	80.306-5	704-2818444/2023	1.937,26	18072023	111/2022/SB
BAR SOCIEDADE ESPORTIVA DO PQ. SELECTA	172.488-6	704-2818478/2023	1.452,94	18072023	111/2022/SB
BERNHARD HAMSING FILHO	209.326-0	704-2818435/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
CARLOS CESAR GOMES MENEZES	216.438-8	704-2818398/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
CARLOS HENRIQUE VIANA SOUZA	218.511-3	704-2818405/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
CASA DE CARNES BRIJEIRO LTDA	111.004-7	704-2818418/2023	968,63	18072023	111/2022/SB
CELSO JOAQUIM DE BRITO	222.118-7	704-2818428/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
CLAUDIA BORGES FERREIRA DA SILVA ME	250.323-9	704-2818484/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
CLAUDIO BONATTI DOS SANTOS	171.429-5	704-2818430/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
COSTA TAV. & ALVES COM. DE FERR. E CONF. LTDA ME	211.383-0	704-2818448/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
COUCH MOVEIS E DECORACOES EIRELI-ME	251.838-4	704-2818462/2023	1.452,94	18072023	111/2022/SB
CRF GOLDEN BOX MOVEIS E CAMA BOX LTDA	246.647-3	704-2818397/2023	1.452,94	18072023	111/2022/SB
DANIEL APARECIDO TEIXEIRA FILHO	209.851-2	704-2818456/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
DANIELE SARTORIO VIDAL SANTOS - ME	210.333-8	704-2818419/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
DISTR.DE AGUA E BEBIDAS VISCONDE EIRELI - ME	251.852-0	704-2818483/2023	968,63	18072023	111/2022/SB
EDINALVA GOMES BENTO	220.099-6	704-2818463/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
EDNEIA MARIA DA COSTA	215.472-2	704-2818447/2023	605,39	18072023	111/2022/SB

EDSON LUIS BARION	61.307-0	704-2818399/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
EDUARDO APARECIDO MILANI	222.612-0	704-2818414/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
ELAINE IARA DO AMARAL	209.826-1	704-2818422/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
ELIANE DIAS DOS SANTOS	220.030-9	704-2818401/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
ERISVALTER DOS SANTOS SILVA - ME	160.207-1	704-2818481/2023	2.905,89	18072023	111/2022/SB
F.E.Z DA COSTA TELEFONIA - ME	175.035-6	704-2818459/2023	968,63	18072023	111/2022/SB
FABIANO GOMES DOS SANTOS	217.037-0	704-2818482/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
FELIPE RODOLFO MENENDES	222.655-3	704-2818460/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
FLAVIO DE SOUZA RIBEIRO	215.455-2	704-2818417/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA - SUSHI EXPRESS	264.113-5	704-2818450/2023	1.937,26	18072023	111/2022/SB
GESSE GOMES DE OLIVEIRA	61.346-0	704-2818423/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
GIANPAOLO BUENO DE MOTTA - ME	228.800-1	704-2818466/2023	1.452,94	18072023	111/2022/SB
GILBERTO ROSA MORAES	218.562-8	704-2818464/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
GILSON BENTO DA SILVA	88.519-3	704-2818470/2023	2.179,41	18072023	111/2022/SB
GILSON SANTOS ARAGAO	187.797-6	704-2818413/2023	1.937,26	18072023	111/2022/SB
GIULIO CEZARE NICOLAU GATTI	221.034-7	704-2818394/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
GRAFICA MADOGRAF LTDA ME	48.534-9	704-2818412/2023	968,63	18072023	111/2022/SB
HENRIQUE DE SOUZA SILVA	202.641-4	704-2818409/2023	1.452,94	18072023	111/2022/SB
HENRY RUBIO DE SOUZA	209.331-6	704-2818438/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
HOSPITAL SAO BERNARDO S/A	2.982-3	704-2818429/2023	12.107,86	18072023	111/2022/SB
IBERICA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	242.098-8	704-2818441/2023	2.179,41	18072023	111/2022/SB
IGREJA CRISTA APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO	193.969-6	704-2818446/2023	968,63	18072023	111/2022/SB
JORGE DE SOUZA	61.352-5	704-2818432/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
JOSE CARLOS DA SILVA PEDROZA	214.987-7	704-2818477/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
JOSE EDIVAN DE ARAUJO	219.072-9	704-2818465/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
JOSE ROSA	60.818-1	704-2818408/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
JOSUE ANTONIO DE OLIVEIRA	214.921-4	704-2818403/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
JULI COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	100.790-4	704-2818453/2023	968,63	18072023	111/2022/SB
LOPES DOCUMENTACAO IMOBILIARIA LTDA-ME	183.758-3	704-2818479/2023	968,63	18072023	111/2022/SB
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	216.961-4	704-2818402/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
LUIZ SALVIONE CARDOSO	216.938-0	704-2818392/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
M A HINDI UTILIDADES DOMESTICAS - ME	218.065-0	704-2818485/2023	1.452,94	18072023	111/2022/SB
MANOEL MESSIAS CANUTO	214.469-7	704-2818472/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
MARCELO DA SILVA SOUZA	216.499-0	704-2818439/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
MARGARIDA GABRIELA BITENCOURT	209.863-6	704-2818468/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
MARIA DAS GRACAS ZARPELAO	60.343-0	704-2818452/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
MARIA DOS REIS PEREIRA DA SILVA	220.531-9	704-2818396/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
MARIA FIGUEREDO DE MORAIS CARVALHO	213.921-9	704-2818424/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
MARIA SILVESTRE DA SILVA SANTOS	158.130-9	704-2818437/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
MARIO MADEIRAS EIRELI - ME	216.005-6	704-2818473/2023	3.632,36	18072023	111/2022/SB
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	704-2818426/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
MERCEARIA BANDEIRA LTDA - ME	185.776-2	704-2818442/2023	1.452,94	18072023	111/2022/SB
MICHEL MAXIMILIANO PALAZAN PENTEADO	218.046-4	704-2818461/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
NATA VIDAL SOUZA FRANCA ME	192.428-1	704-2818436/2023	968,63	18072023	111/2022/SB
NATHALY DE SOUSA	250.320-4	704-2818487/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
NEUSA LUCIVALDA BEZERRA ALVES DE PAULA	221.065-7	704-2818404/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
NILSON DOS SANTOS JUNIOR	210.844-5	704-2818421/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
NINIVE PINHATA DE OLIVEIRA	213.912-0	704-2818415/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
OLIVIA DE PAULA GRILLO	213.920-0	704-2818425/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
PADARIA DOM PEPE LTDA - EPP	172.475-4	704-2818458/2023	5.327,46	18072023	111/2022/SB
PAULO EDUARDO PEPE FONSECA	220.024-4	704-2818400/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
R.P. SERVICOS S/S-ME	153.495-5	704-2818411/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
RAQUEL VECELIC SALVATORI	215.978-3	704-2818433/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
REGINALDO ASSUMPCAO	214.943-5	704-2818416/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
RENATO LEITE DO NASCIMENTO	261.563-0	704-2818457/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
RICHARD BRUCE COELHO - ESQUADRIAS - EPP	160.166-0	704-2818427/2023	1.937,26	18072023	111/2022/SB
ROCHA NILANDER COMERCIO DE VEICULOS LTDA	184.741-4	704-2818431/2023	1.937,26	18072023	111/2022/SB
ROMEBI ROUPAS FEITAS LTDA - EPP	9.142-1	704-2818451/2023	1.937,26	18072023	111/2022/SB
SAMARA DE JESUS	209.332-4	704-2818454/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
SANDRA REGINA FERREIRA AMADEU - ME	171.421-0	704-2818420/2023	1.452,94	18072023	111/2022/SB
SEBASTIANA ALMINO DA SILVA	222.643-0	704-2818440/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
SERGIO POCARLI	59.348-6	704-2818488/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
SETECOOP COOPERATIVA DE MOTORISTAS AUTONOMOS LTD	187.313-0	704-2818445/2023	1.937,26	18072023	111/2022/SB
SIDNEY BENTO DE MELO - ME	206.295-0	704-2818490/2023	968,63	18072023	111/2022/SB
TANABE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	15.788-0	704-2818434/2023	3.632,36	18072023	111/2022/SB
TIAGO REBELLO LOPES DA SILVA	222.097-0	704-2818410/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
UTOPIA PIZZA BAR LTDA ME	167.382-3	704-2818489/2023	1.452,94	18072023	111/2022/SB
VANDERDEI CASELLATTO	222.148-9	704-2818476/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
VANESSA BRITO VENTURA	218.986-0	704-2818393/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
VANESSA DOS SANTOS RIZZARO	217.009-4	704-2818443/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
VILMA SENA SANTOS	239.040-0	704-2818467/2023	605,39	18072023	111/2022/SB
VINICIUS SILVA GIMENEZ	214.992-3	704-2818486/2023	605,39	18072023	111/2022/SB

SF.1, 14 DE JUNHO DE 2023
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 189/2023

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOBI/ MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALEX KIYOSHI KIDO	002.065.035.001	101-5019585/2017	363,12	13012017	67733/2023/SB
ALEX KIYOSHI KIDO	002.065.035.001	101-5020899/2018	373,56	15012018	67733/2023/SB
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO	001.110.007.000	101-5013569/2016	288,96	14012016	66396/2021/SB

SF.1, 14 DE JUNHO DE 2023
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

.....

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 190/2023

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo,ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para pro-videnciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
234354 1 - ABENILDO PIRES MARQUES
234958 2 - ADILSON ALVES DOS SANTOS FILHO
233133 0 - ADRIANA HORVATH LARA
234811 0 - AGNALDO PEREIRA
233005 9 - ALECIO VIDAL MOREIRA DOS SANTOS
233981 1 - ALLAN DA SILVA OLIVEIRA
233292 2 - ANA PAULA VIEIRA DA SILVA
235507 8 - ANDERSON LOBO DA FONSECA
234195 6 - ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA GRANDI
232382 6 - CAMILA MARTINI
233375 9 - CAROLINE GOMES DA SILVA
233026 1 - CLEITON DE OLIVEIRA SANTOS
235218 4 - CLEUTON GOMES EVANGELISTA
232215 3 - DANIEL ANDRADE MARTINS
233964 1 - DANIELA TAMY KAWAMOTO
069436 3 - DANILO BATISTA DA SILVA
168214 8 - DAVI NASCIMENTO DE SANTANA
205229 6 - DAVI NASCIMENTO DE SANTANA ME
233389 9 - DAVID JESLEY GARRIDO
235417 9 - DENIL DOS SANTOS SANTANA
233357 0 - DIEGO ROBERTO PASQUALIM
232191 2 - DIOGO DE PAULA SOUZA BEZERRA DE LIMA
193301 9 - DIVEPE - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
186713 0 - DIVINEIA COM. DE CARNES E PROD. ALIM. LTDA - ME
232660 4 - DOUGLAS DIONISIO DOS SANTOS
233070 9 - EDIMILSON MARTINS
233363 5 - EMERSON COSTA DE OLIVEIRA
234671 0 - EMILIO DOS SANTOS MEDEIROS FILHO
233174 8 - FABIANO COSTA MARIN
231970 5 - FERNANDA APARECIDA COSTA RIVERO
232381 8 - FERNANDO GUSTAVO DE SOUZA SILVA
232358 3 - FERNANDO RODRIGO PEREIRA
234752 0 - FLAVIA MACEDO FERNANDES
232694 9 - FLAVIO MENDONCA DA SILVA
232117 3 - FRANCINILDO REIS
069513 0 - FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA
232705 8 - FRANCISCO LUIZ DA SILVA NETO
234424 6 - GABRIEL VINICIUS DE ALCANTARA FIGUEIRA
233628 6 - GERALDO BERNARDINO
233269 8 - GILSON APARECIDO NUNES DOS SANTOS
234133 6 - GIOVANO SOUZA CRUZ
232747 3 - GISELE APARECIDA NEGRAO SAMPAIO
232995 6 - GLEISON SILVA OLIVEIRA

232039 8 - GUILHERME ZAPELLA GERMANO NASTARI
234580 3 - HELDER CALLORE
233409 7 - HUDSON HERBET JARDIM
232932 8 - ILDETE RODRIGUES DE SOUSA
069048 1 - JAIRO PINTO RIBEIRO
234228 6 - JEFFERSON APARECIDO PINTO
231795 8 - JESSICA GUERHARDT SILVA
231797 4 - JHEYSOM ALVES DE SOUZA
232755 4 - JIAN QUESSADA SANTORATO
232610 8 - JOAO PAULO DE ARAUJO OLIVEIRA
069262 0 - JOSE COSTA LAZARO
069162 3 - JOSE JOAO DOS SANTOS
233528 0 - JOSE MARTINIANO DE SOUZA
231916 0 - JOSELIA TRINDADE DOS SANTOS
234932 9 - JULIANA RODRIGUES DE CAMARGO
069190 9 - JURANDIR FIRMINO
233106 3 - JUSSARA SILVA LACERDA
233491 7 - KATIUSCIA CAMILA DIAS
235291 5 - KAUE ANDRE COSSA
233111 0 - KELLY CRISTINA SALES
232716 3 - KLEYTON BRAGA SAMPAIO
231791 5 - LAERCIO SOARES DE OLIVEIRA
235208 7 - LAIS ARAUJO MARTINS DE ARRUDA
234564 1 - LAURENY MARIA GONCALVES
232603 5 - LEANDRO DE COLA
234317 7 - LEANDRO PEREIRA SILVA
233105 5 - LEANDRO PINHEIRO DE CARVALHO
232084 3 - LIGIA MONTALVAO DE SOUZA
232841 0 - LINCOLN ALMEIDA FRASNELI
232778 3 - LUANA MARTINS
233529 8 - LUCIANA DA COSTA NOBRE
234762 8 - LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR
069415 0 - LUIZ ELENO GONCALVES
118101 7 - MAR DE ROSAS DO ABC BAR E RESTAURANTE LTDA ME
233122 5 - MARCELO SILVA SERTAO
235424 1 - MARIA ERISNALDA COSTA DA SILVA
232989 1 - MARILIA ZUZARTE PACHECO
233076 8 - MARINA CAMPOS RIBEIRO
233140 3 - MATHEUS NOGUEIRA MARTINS
233232 9 - MAURICIO HENRIQUE SAVANINI
233223 0 - MAURICIO KENJI NOCHI
232431 8 - MELVIN BRITO MEIXEDO
234462 9 - MICHELE DA SILVA BELIS
232711 2 - NATHALIA INNOCENCIO BLANCO
232709 0 - OMAR YOUYSSEF KAMEL ABDOUNI
232134 3 - PAMELA MENDES MOLINARI
231846 6 - RAFAEL LOPES DA SILVA
232054 1 - RAFAEL TAVARES DE SOUZA
232320 6 - RAPHAEL DOS SANTOS CRUZ E SILVA
233483 6 - REGINA COUTO DA SILVA
232033 9 - RENAN MARCONDES CEVALES
233696 0 - RENATA DE ABREU BARBOSA
069269 7 - RENE BARRERA OROSCO
234431 9 - ROGERIO CEROBLO
233581 6 - ROMARIO PASSOS DA SILVA
232795 3 - RONALDO BARBOSA DA SILVA
069475 4 - ROSALIA FONSECA CRUZ PEREIRA
233794 0 - SANDRA CRISTINA DA SILVA
234107 7 - SANDRO PUSSATELI
232185 8 - TAINARA TOMAZ DOS SANTOS
232322 2 - TATIANA DA SILVA GRAMACHO
234606 0 - THAIS PIRES LOPES
234334 7 - THALES LAGARES
232174 2 - THIAGO COMINATO POGREBINSCHI
231839 3 - THIALA FERREIRA DA SILVA
233136 5 - TIAGO VACCARI DEFACIO
231819 9 - VANESSA ANGIOLETTI FERREIRA LEMOS
233119 5 - VINICIUS SOUZA LIMA
233261 2 - WILLIAM QUEIROZ POVOA
233465 8 - WILLIAM TADEU BUENO DA SILVA
234999 0 - WILLIANS RODRIGUES

SF-1, 14 DE JUNHO DE 2023
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

PROGRAMA DE INCENTIVO À CIDADANIA FISCAL - NOTA 1000

Resolução GSF nº 14, de 21 de dezembro de 2022

LISTA DE GANHADORES DO 3º SORTEIO DO EXERCÍCIO DE 2023

PERÍODO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS CONSIDERADO: 16/03/2023 à 15/05/2023

DATA DA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL: 03/06/2023

Conforme dispõe os art. 4º e 8º, incisos III e V, da Lei Municipal nº 6.584, de 31/08/2017 a entrega do prêmio está programada para 21/06/2023, conforme comunicado aos premiados por meio de contato telefônico a ser realizado pela unidade responsável pelo pagamento - SF.2

NUMERO	CPF	NÚMERO DO SORTEIO	VALOR DO PRÊMIO
085730	XXX 00793 XXX	34	R$ 10.000,00
085716	XXX 40381 XXX	34	R$ 1.000,00
085748	XXX 18734 XXX	34	R$ 1.000,00
085712	XXX 06613 XXX	34	R$ 1.000,00
085754	XXX 93814 XXX	34	R$ 1.000,00
085711	XXX 64847 XXX	34	R$ 1.000,00
085763	XXX 41024 XXX	34	R$ 1.000,00
085699	XXX 85783 XXX	34	R$ 1.000,00
085772	XXX 37346 XXX	34	R$ 1.000,00
085664	XXX 34501 XXX	34	R$ 1.000,00
085786	XXX 93961 XXX	34	R$ 1.000,00
085617	XXX 32532 XXX	34	R$ 1.000,00
085805	XXX 28141 XXX	34	R$ 1.000,00
085615	XXX 25159 XXX	34	R$ 1.000,00
085825	XXX 78158 XXX	34	R$ 1.000,00
085608	XXX 51774 XXX	34	R$ 1.000,00
085832	XXX 22765 XXX	34	R$ 1.000,00
085606	XXX 77842 XXX	34	R$ 1.000,00
085839	XXX 55080 XXX	34	R$ 1.000,00
085601	XXX 03046 XXX	34	R$ 1.000,00
085854	XXX 52337 XXX	34	R$ 1.000,00
085598	XXX 83253 XXX	34	R$ 1.000,00
085856	XXX 17332 XXX	34	R$ 1.000,00
085584	XXX 81323 XXX	34	R$ 1.000,00
085883	XXX 96128 XXX	34	R$ 1.000,00
085578	XXX 60154 XXX	34	R$ 1.000,00
085887	XXX 68611 XXX	34	R$ 1.000,00
085498	XXX 18130 XXX	34	R$ 1.000,00
085888	XXX 64095 XXX	34	R$ 1.000,00
085490	XXX 68796 XXX	34	R$ 1.000,00
085899	XXX 60176 XXX	34	R$ 1.000,00
085480	XXX 80136 XXX	34	R$ 1.000,00
085907	XXX 73671 XXX	34	R$ 1.000,00
085470	XXX 61835 XXX	34	R$ 1.000,00
085911	XXX 61789 XXX	34	R$ 1.000,00
085444	XXX 05146 XXX	34	R$ 1.000,00
085913	XXX 45368 XXX	34	R$ 1.000,00
085439	XXX 05451 XXX	34	R$ 1.000,00
085928	XXX 74979 XXX	34	R$ 1.000,00
085409	XXX 71909 XXX	34	R$ 1.000,00
085931	XXX 80058 XXX	34	R$ 1.000,00
085387	XXX 20407 XXX	34	R$ 1.000,00
085954	XXX 58916 XXX	34	R$ 1.000,00
085385	XXX 72435 XXX	34	R$ 1.000,00
085993	XXX 88410 XXX	34	R$ 1.000,00
085382	XXX 23254 XXX	34	R$ 1.000,00
085994	XXX 38175 XXX	34	R$ 1.000,00
085367	XXX 15076 XXX	34	R$ 1.000,00
086023	XXX 38799 XXX	34	R$ 1.000,00
085362	XXX 41650 XXX	34	R$ 1.000,00
086024	XXX 77234 XXX	34	R$ 1.000,00
085327	XXX 05641 XXX	34	R$ 1.000,00
086034	XXX 50015 XXX	34	R$ 1.000,00
085324	XXX 85880 XXX	34	R$ 1.000,00
086036	XXX 47487 XXX	34	R$ 1.000,00
085303	XXX 21853 XXX	34	R$ 1.000,00
086059	XXX 36468 XXX	34	R$ 1.000,00
085299	XXX 73230 XXX	34	R$ 1.000,00
086065	XXX 53274 XXX	34	R$ 1.000,00
085296	XXX 93330 XXX	34	R$ 1.000,00
086069	XXX 15552 XXX	34	R$ 1.000,00
085289	XXX 36787 XXX	34	R$ 1.000,00
086094	XXX 77653 XXX	34	R$ 1.000,00
085285	XXX 48190 XXX	34	R$ 1.000,00
086097	XXX 79945 XXX	34	R$ 1.000,00
085276	XXX 77400 XXX	34	R$ 1.000,00
086099	XXX 94572 XXX	34	R$ 1.000,00
085264	XXX 93035 XXX	34	R$ 1.000,00
086144	XXX 57561 XXX	34	R$ 1.000,00
085255	XXX 67873 XXX	34	R$ 1.000,00
086147	XXX 59418 XXX	34	R$ 1.000,00
085250	XXX 15080 XXX	34	R$ 1.000,00
086153	XXX 77999 XXX	34	R$ 1.000,00
085234	XXX 56661 XXX	34	R$ 1.000,00
086184	XXX 85317 XXX	34	R$ 1.000,00
085232	XXX 12114 XXX	34	R$ 1.000,00
086188	XXX 52137 XXX	34	R$ 1.000,00
085228	XXX 42091 XXX	34	R$ 1.000,00
086209	XXX 65200 XXX	34	R$ 1.000,00
085224	XXX 05938 XXX	34	R$ 1.000,00
086230	XXX 73969 XXX	34	R$ 1.000,00
085219	XXX 48937 XXX	34	R$ 1.000,00
086233	XXX 17200 XXX	34	R$ 1.000,00
085211	XXX 03615 XXX	34	R$ 1.000,00
086244	XXX 65893 XXX	34	R$ 1.000,00
085209	XXX 25162 XXX	34	R$ 1.000,00
086292	XXX 44769 XXX	34	R$ 1.000,00
085208	XXX 94373 XXX	34	R$ 1.000,00
086294	XXX 78733 XXX	34	R$ 1.000,00

085193	XXX 14227 XXX	34	R$ 1.000,00
086295	XXX 26479 XXX	34	R$ 1.000,00

Resolução GSF nº24, 13 de setembro de 2019.

Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização de Atos Relativos ao Funcionamento do Programa de Incentivo à Cidadania Fiscal:

MATIAS JOSÉ DE SOUSA Matrícula nº 10951 Cargo : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TESOURO

NEUSA MARIA SACCHI Matrícula nº 42814 Cargo : SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS Matrícula nº 26467 Cargo : DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

Secretaria de Finanças
Departamento do Tesouro

EDITAL SF-202.3 Nº 06 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Em cumprimento ao disposto no art. 56 do Decreto Municipal nº 18280/2012, de 22 de novembro de 2012, que estabelece normas processuais, o Diretor do Departamento do Tesouro, no uso de suas atribuições, torna público o indeferimento dos pedidos de devolução de quantia solicitados por meio dos processos administrativos relacionados abaixo, por falta de amparo legal:

Processo	Requerente
SB.010799/2023-82	EDUARDO ROSA
SB.036501/2023-14	GUILHERME ROBERTO DE PAULA

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2023.
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
ROBSON TADEU DE ALMEIDA
Diretoria do Departamento do Tesouro

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade e Custos

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Finanças

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Processo nº: SB 73.954/2017
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0504.429-40
Tomador: Município de São Bernardo do Campo
Financiador: Caixa Econômica Federal
Objeto: Apoio financeiro para o financiamento único e exclusivo de Despesas de Capital por meio do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA.
Aditamento: DO PRAZO TOTAL DO FINANCIAMENTO: O prazo total fica alterado para 127 meses, composto por um período de carência de 24 meses, contado a partir do mês subsequente ao de assinatura do contrato, e pelo período de amortização de 101 meses, contado a partir de 13/01/2021. DO PRAZO DO RETORNO: Este contrato será amortizado em 101 meses contados a partir de 13/01/2021. DOS JUROS: Fica revogada a CLÁUSULA 5.2 do contrato aditivado. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato aditivado, que permanece em vigor e com todos os seus efeitos.

Amparo Legal: Lei Municipal nº 6.622, de 07/12/2017 e Lei Municipal nº 6.685 de 28/06/2018.

Vigência do Contrato: 25/09/2018 a 13/05/2029

Secretaria de Finanças
CTM – Conselho Tributário Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS – CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO GSF nº. 012, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração e a nomeação dos Conselheiros para atuarem no Conselho Tributário Municipal – CTM.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI, Secretário de Finanças e Presidente do Conselho Tributário Municipal - CTM do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 06 de julho de 1973; inciso V do artigo 21 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009; artigos 82, 86, 87 e 88 da Lei Municipal nº 6.734, de 06 de dezembro de 2018, artigo 15 da Lei Municipal nº 7.038, de 15 de dezembro de 2021 e, artigo 56 da Resolução GSF nº 001/2022, de 27 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar os membros que compõem o Conselho Tributário Municipal, nos termos seguintes:

I – Por falecimento, Jair Honório da Silva, Matrícula nº. 30.947-3, Fiscal de Cadastro Tributário, lotado na Secretaria de Finanças – SF, 2º Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, Conselheiro Titular, representante do Município;

II – A pedido, Laura Cristina Bertonha, Matrícula nº. 30.868-9, Fiscal de Cadastro Tributário, lotada na Secretaria de Finanças – SF, 2ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, Conselheira Suplente, representante do Município;

III – Rodrigo Mendes Alves, Matrícula nº. 45.320-4, Fiscal de Cadastro Tributário, lotado na Secretaria de Finanças – SF, 1ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, Conselheiro Suplente, representante do Município;

Art. 2º. Nomear, os membros que irão compor o Conselho Tributário Municipal, nos termos seguintes:

I – Rodrigo Mendes Alves, Matrícula nº 45.320-4, Fiscal de Cadastro Tributário, lotado na Secretaria de Finanças – SF, para compor a 2ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, como Conselheiro Titular, representante do Município;

II – Maria Luisa Maegava Higa, Matrícula nº.41.339-1, Fiscal Tributário, lotada na Secretaria de Finanças – SF, para compor a 2ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, como Conselheira Suplente, representante do Município;

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2023.
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Presidente do Conselho Tributário Municipal

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA GSSU Nº 13/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR (A) DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Ordinário SB.119601/2021-45, publicar o cumprimento da penalidade de 16 (dezesseis) dias de suspensão pelo servidor JERSON BRITO GALDINO, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 45.903-0, do dia 08/05/2023 a 23/05/2023, referente ao cumprimento de suspensão em dias multa.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA GSSU Nº 14/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR (A) DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Ordinário SB.119601/2021-45, publicar o cumprimento da penalidade de 16 (dezesseis) dias de suspensão pelo servidor DAVID MOREIRA RANGEL, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 45.930-7, do dia 16/05/2023 a 31/05/2023, referente ao cumprimento de suspensão em dias multa.

EVERTON MARCELLO CAMPOS BARROS DE VASCONCELLOS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO SB.070233/2023-21
RECORRENTE: ALEX REZENDE ALVES – MATRÍCULA N° 64.304-3
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO SB.089721/2022-62
"(...) Isto posto, não reconheço o recurso como sendo suficiente para modificar a decisão pretérita e mantenho a sanção imposta por seus próprios fundamentos."

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO SB.070258/2023-88
RECORRENTE: ARACELI DOS SANTOS VIZIGAL – MATRÍCULA N° 64.052-4
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO SB.095809/2022-42
"(...) Isto posto, não reconheço o recurso como sendo suficiente para modificar a decisão pretérita e mantenho a sanção imposta por seus próprios fundamentos."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.139048/2022-07
"(...) acolho o parecer da Comissão Sindicante e determino a instauração do procedimento de Rito Sumário para apuração das responsabilidades administrativas, nos termos do artigo 123, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA SB.041063/2023-48
"(...) determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.025225/2023-62
"(...) determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.061600/2023-63
"(...) determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.056115/2023-68
"(...) determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

RESOLUÇÃO GSSU Nº 06/2023, de 16 de junho de 2023

Dispõe sobre o período do Curso de Formação de Ingresso para o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Secretário de Segurança Urbana do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber:

Art. 1º - Em virtude da readequação da carga horária para 560 horas, do Curso de Formação de Ingresso para o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, retratada na Resolução GSSU Nº 04/2023, de 7 de junho de 2023, a data do término do curso será no dia 19 de julho de 2023.

Art. 2º. Mantem-se as demais disposições contidas na Resolução GSSU Nº 04/2023, de 7 de junho de 2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 16/06/2023.
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário de Segurança Urbana

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete da Secretária

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA – convoca para a 6ª (sexta) Sessão Ordinária do CMMA, do exercício de 2023.

Pauta da reunião:

1. Aprovação da ata anterior;
2. Assuntos gerais.

Data: 29/06/2023
Horário: 15h00
Local: Teatro Cacilda Becker - Térreo - Paço Municipal - Praça Samuel Sabatini nº 50.

São Bernardo do Campo, 14 de junho de 2023.
REGINA C. DAMASCENO
Conselho Municipal do Meio Ambiente
Presidente

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA-2 Nº 22, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.055007/2023-21	GGM ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	LS - Nº 0079/2023
SB.038406/2023-14	ANACOM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	LS - Nº 0081/2023
SB.045258/2023-95	MOFERTEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP	LS - Nº 0082/2023
SB.062095/2023-26	PONTUAL PRINT - INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	LS - Nº 0084/2023
SB.057917/2023-52	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SÃO JOSÉ LTDA. ME	LS - Nº 0085/2023
SB.062033/2023-28	RAFA ENTULHOS LTDA	LS - Nº 0086/2023

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 140188/2022	GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 060/2023
SB 137429/2021	WILSON PEDRINI	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 061/2023
SB 59577/2023	JOSIAS ARAUJO NOVAES	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 062/2023
SB 50964/2023	JOSE VELOSO DA SILVA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 063/2023
SB 142463/2022	JOSEFA FREITAS DO NASCIMENTO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 064/2023

Assunto: Licenciamento Ambiental de Obras de Infraestrutura Urbana:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 79035/2013	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 080/2023

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 64797/2023	ALTIMAR AUGUSTO FERNANDES	LEI ESTADUAL 13.579/2019 – ART. 61, ITEM 7

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2023.

SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
REGINA C. DAMASCENO
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1552/2023

CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO CREDENCIADO JUNTO À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município, à vista das instruções constantes nos autos, APROVA E HOMOLOGA a contratação de WILANA CÂNDIDO DE ANDRADE, ASSISTENTE TÉCNICO CREDENCIADA para a prestação de serviço de contabilidade nos autos da AÇÃO DE DESAPOPRIAÇÃO INDIRETA onde constam como partes: IBIRAPUERA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS – EPP e o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – AUTOS Nº 1027448-19.2022.8.26.0564 – 2ª VFP – PA 137419/2022 – file 22841, bem como a despesa decorrente, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e HOMOLOGA E RATIFICA a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, nos termos do quanto estatuído no Art. 10, incisos IV e V, do Decreto Municipal nº 17.285/10 e no artigo 26 da Lei de Licitações, tudo conforme consta do processo de contratação nº 1552/2023. São Bernardo do Campo, 14 de junho de 2023.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1576/2023

CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO CREDENCIADO JUNTO À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município, à vista das instruções constantes nos autos, APROVA E HOMOLOGA a contratação de MAURÍCIO FLANK, ASSISTENTE TÉCNICO CREDENCIADO para a prestação de serviço de medicina nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA onde constam como partes: FLORACI NARCISA DA ROCHA DOS SANTOS e o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – AUTOS Nº 1001288-27.2021.5.02.0461 – 2ª VT – PA SB 113691/2021 – file 21534, bem como a despesa decorrente, no valor de R$ 12.916,80 (doze mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) e HOMOLOGA E RATIFICA a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, nos termos do quanto estatuído no Art. 10, incisos IV e V, do Decreto Municipal nº 17.285/10 e no artigo 26 da Lei de Licitações, tudo conforme consta do processo de contratação nº 1576/2023. São Bernardo do Campo, 14 de junho de 2023.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1631/2023

CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO CREDENCIADO JUNTO À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município, à vista das instruções constantes nos autos, APROVA E HOMOLOGA a contratação de JOSÉ QUINTINO BARATELLA, ASSISTENTE TÉCNICO CREDENCIADO para a prestação de serviço de engenharia nos autos da AÇÃO DE DESAPOPRIAÇÃO INDIRETA onde constam como partes: IBIRAPUERA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS – EPP e o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – AUTOS Nº 1027448-19.2022.8.26.0564 – 2ª VFP – PA 137419/2022 – file 22841, bem como a despesa decorrente, no valor de R$ 32.928,00 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais) e HOMOLOGA E RATIFICA a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, nos termos do quanto estatuído no Art. 10, incisos IV e V, do Decreto Municipal nº 17.285/10 e no artigo 26 da Lei de Licitações, tudo conforme consta do processo de contratação nº 1631/2023. São Bernardo do Campo, 14 de junho de 2023.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1633/2023

CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO CREDENCIADO JUNTO À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município, à vista das instruções constantes nos autos, APROVA E HOMOLOGA a contratação de LUIZ ROBERTO VARGAS, ASSISTENTE TÉCNICO CREDENCIADO para a prestação de serviço de contabilidade nos autos da AÇÃO ANULATÓRIA onde constam como partes: CONVIDA REFEIÇÕES LTDA. e o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – AUTOS Nº 1002352-41.2018.8.26.0564 – 1ª VFP – PA 46579/2019 – file 16418, bem como a despesa decorrente, no valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) e HOMOLOGA E RATIFICA a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, nos termos do quanto estatuído no Art. 10, incisos IV e V, do Decreto Municipal nº 17.285/10 e no artigo 26 da Lei de Licitações, tudo conforme consta do processo de contratação nº 1633/2023. São Bernardo do Campo, 14 de junho de 2023.

Secretaria de Assistência Social
Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ERRATA DA RESOLUÇÃO COMSEA Nº 01, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Errata à Resolução COMSEA nº 01/2023, de 07/06/2023, publicada no Jornal Notícias do Município Edição nº 2368 do dia 07/06/2023

Onde consta:

Presidente: Vanderléia Rochumback Dias

Leia-se:

Presidente: Vanderléa Rochumback Dias

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2023.
COMSEA/SBC

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município com preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.113/2017, a Secretaria de Assistência Social, faz publicar:

Extrato de Termo de Colaboração/Fomento:

Termo de Colaboração Nº 001/2023-SAS

ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social

EXECUTOR: Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância no ABCD, CNPJ nº 58.157.710/0001-00

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA. VALOR: R$1.116.000,00 (um milhão, cento e dezesseis mil reais) – Data da assinatura: 26/05/2023.

Termo de Colaboração Nº 002/2023-SAS

ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social

EXECUTOR: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã, CNPJ nº 02.653.857/0009-93

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres - Casa Abrigo. VALOR: R$576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) – Data da assinatura: 26/05/2023.

Termo de Fomento Nº 003/2023-SAS

ÓRGÃO REPASSADOR/CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social

RECURSO: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI

EXECUTOR: C.A.S.A. Comunidade de Amparo Social Asilar, CNPJ: 08.516.990/0001-27

OBJETO: Projeto “Saúde e Segurança”. VALOR: R$ 290.814,58 (duzentos e noventa mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) – Data da assinatura: 15/06/2023.

São Bernardo do Campo, 15 de junho de 2023.
ANDRÉ SICCO DE SOUZA
Secretário de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 598, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Jurídica e Financeira do CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Alterar parcialmente a composição da Comissão Jurídica e Financeira, conforme segue:

II – Incluir a Sra. Ariane Bravin, em substituição a Sra. Cibele Alves Cardoso

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2023
Abgair Maria de Lima Oliveira
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 600, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre indeferimento de renovação de chancela de projeto no CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2021 publicado através da Resolução CMDCA nº 490 de 18/06/21 e conforme deliberação da 746ª Reunião ordinária realizada no dia 31 de maio de 2023,

Resolve:

Art. 1º - INDEFERIR a solicitação renovação da chancela ao PROJETO NÚCLEO POPULAR DE CINEMA – Aldeias Infantis SOS Brasil.

Justificativa: Após análise da Comissão de Registro e Técnica do CMDCA, bem como do Departamento de Gestão do SUAS/DGSUAS; foram identificadas incoerências, tanto no Plano de Trabalho quanto na execução do objeto, sendo concedida a pontuação com base no Edital de Chamamento Público nº 001/2021 – Resolução CMDCA nº 490, de 18/06/2021, inferior a 15 (quinze) pontos.

A OSC foi orientada quanto às adequações necessárias, em dois momentos distintos, para viabilizar o encaminhamento ao Pleno e submeter a votação. Nas duas oportunidades não houve evolução nas questões apontadas.

Art. 2º - Conforme o disposto no Inciso XI art. 20 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 – Resolução CMDCA nº 490, de 18/06/2021, caberá recurso pela OSC no prazo decadencial de 10 dias consecutivos da publicação da decisão.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2023.
Abgair Maria de Lima Oliveira
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 601, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre indeferimento de renovação de chancela de projeto no CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2021 publicado através da Resolução CMDCA nº 490 de 18/06/21 e conforme deliberação da 746ª Reunião ordinária realizada no dia 31 de maio de 2023,

Resolve:

Art. 1º - INDEFERIR a solicitação renovação da chancela ao PROJETO NÚCLEO POPULAR DE ANIMAÇÃO – Aldeias Infantis SOS Brasil.

Justificativa: Após análise da Comissão de Registro e Técnica do CMDCA, bem como do Departamento de Gestão do SUAS/DGSUAS; foram identificadas incoerências, tanto no Plano de Trabalho quanto na execução do objeto, sendo concedida a pontuação com base no Edital de Chamamento Público nº 001/2021 – Resolução CMDCA nº 490, de 18/06/2021, inferior a 15 (quinze) pontos.

A OSC foi orientada quanto às adequações necessárias, em dois momentos distintos, para viabilizar o encaminhamento ao Pleno e submeter a votação. Nas duas oportunidades não houve evolução nas questões apontadas.

Art. 2º - Conforme o disposto no Inciso XI art. 20 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 – Resolução CMDCA nº 490, de 18/06/2021, caberá recurso pela OSC no prazo decadencial de 10 dias consecutivos da publicação da decisão.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2023.
Abgair Maria de Lima Oliveira
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 602, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 746ª Reunião Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2023,

Resolve:

Art. 1º - INDEFERIR a solicitação de registro do ASSOCIAÇÃO A PALAVRA DE DEUS.

Justificativa: A Organização não atende ao disposto na Resolução CMDCA nº 391/2019, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para registro de Organizações e Inscrição de Programa e/ou Projetos, desenvolvendo ações exclusivamente na modalidade de educação formal, em dissonância ao que dispõe o art. 40 da resolução em comento.

“Art. 40. O CMDCA/SBC não concederá registro para funcionamento de organizações da sociedade civil ou inscrição de programas, que desenvolvam exclusivamente atendimento em modalidades educacionais formais, tais como creche, pré-escola, ensino fundamental e médio, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/1996, a Resolução nº 71/2001 do CONANDA, salvo nos casos que o requerente apresente em seu programa, ações complementares à educação formal. ”

Art. 2º - A Organização tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação do resultado da deliberação, para recorrer da decisão do pleno, por meio de documento escrito com a fundamentação do recurso e devidamente assinado por seu representante legal, conforme o disposto no parágrafo único artigo 10 da Resolução CMDCA nº 391, de 16/08/2019:

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 03 de junho de 2023
Abgair Maria de Lima Oliveira
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 603, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 746ª Reunião Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2023,

Resolve:

Art. 1º - ARQUIVAR a solicitação de registro do ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL

EDIFICANDO VIDAS.

Justificativa: A documentação apresentada não atende ao disposto no art. 8º, inciso VIII da Resolução CMDCA nº 391/2019, não sendo apresentada a certidão de objeto e pé, no caso de certidão positiva.

"Artigo 8º. Para solicitação do registro no CMDCA/SBC, bem como para sua renovação, as organizações da sociedade civil deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

...

VIII – Certidões cível e criminal, estadual e federal, em nome da instituição, além dos membros do quadro diretivo e conselho fiscal. No caso de certidão positiva, deverá vir acompanhada de certidão de objeto e pé. "

Art. 2º - A Organização tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação do resultado da deliberação, para recorrer da decisão do pleno, por meio de documento escrito com a fundamentação do recurso e devidamente assinado por seu representante legal, conforme o disposto no parágrafo único artigo 10 da Resolução CMDCA nº 391, de 16/08/2019:

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2023.

Abgair Maria de Lima Oliveira

Coordenadora do CMDCA/SBC

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 604, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de seleção de projetos para concorrer ao Edital Fundos da Infância e Adolescência 2023 Itaú Social

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial a deliberação da 747ª Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de junho de 2023 e em atendimento aos regramentos legais estabelecidos pelas Leis Federais nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações) e nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, conjuntamente ao que determina a Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas alterações, e determinações estabelecidas pela Lei Municipal nº 6.159, de 11 de outubro de 2011 e suas alterações, que disciplina sobre as políticas municipais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo – CMDCA/SBC, sobre o Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, conjuntamente com o regra legal contida no Decreto Municipal nº 20.113, de 12 de julho de 2017 e suas alterações, que regulamenta no âmbito do Município de São Bernardo do Campo a Lei Federal nº 13.019/2014, que trata sobre o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Municipalidade e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências, e

Considerando o Plano de Ação CMDCA – SBC 2023/2026, suas diretrizes, objetivos, eixos estratégicos e ações previstas;

Considerando a necessidade de se estabelecer critérios e normas para apresentação de Projetos por Organizações da Sociedade Civil – OSC devidamente inscritas e regulamentadas neste Conselho, conforme preceituam as normas relativas à Política da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - O CMDCA/SBC dá abertura ao processo de seleção de Projetos para concorrer ao Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2023 (Edital FIA/2023) do Itaú Social, disponível através do site https://www.itausocial.org.br/editais/edital-fundos-da-infancia-e-da-adolescencia-2023/.

Art. 2º - As organizações poderão apresentar um Projeto que contemple um ou mais eixos, em consonância com as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Plano de Ação CMDCA 2023/2026 e Edital FIA/2023.

§ 1º - O objetivo central do Edital FIA/2023 será selecionar e apoiar ações que contribuam para a garantia do direito de crianças e adolescentes à Educação. Propostas que tenham esse foco serão priorizadas no processo seletivo;

§ 2º - Nesse sentido, o Edital Fundos da Infância e da Adolescência de 2023 priorizará a seleção de propostas que tenham como princípio básico orientador a garantia dos direitos educacionais das crianças e dos adolescentes, apresentando um ou mais dos seguintes focos:

A) Oferta de atividades educativas e culturais que promovam o aprendizado, o desenvolvimento pessoal e a manutenção e melhoria da vida escolar de crianças e adolescentes, bem como oferta de orientação e apoio aos familiares para que apoiem a trajetória escolar e o desenvolvimento educacional de seus filhos;

B) Alcance e atendimento de crianças e/ou adolescentes que estejam em situação de violação, de direitos (tais como evasão escolar, trabalho infantil, violências domésticas, abandono, maus-tratos, ruptura da convivência familiar, violência sexual, envolvimento com atividades ilícitas), tendo em vista, entre os objetivos centrais da proposta, a restauração, manutenção e melhoria da trajetória escolar do público atendido;

C) Realização de diagnóstico local que identifique fatores de risco, dificuldades ou violações que estejam limitando ou impedindo o acesso à escola ou a manutenção da vida escolar de crianças e adolescentes no município, e gere informações e análises que contribuam para o planejamento de políticas e ações voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes à Educação;

D) Capacitação dos operadores locais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – professores, educadores sociais, técnicos e outros profissionais que atuam em escolas públicas, serviços públicos locais ou organizações da sociedade civil sem fins lucrativos da rede local – para reconhecimento e intervenção em fatores que estejam dificultando a trajetória escolar e o desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes;

Art. 3º - A inscrição de proposta no edital deve ser feita necessariamente pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. O conselho deve escolher uma proposta que considere prioritária para seu município e inscrevê-la preenchendo, de forma detalhada, o Formulário de Inscrição disponível na Plataforma de Editais do Itaú Social.

I - Cada conselho poderá inscrever uma única proposta no Edital FIA/2023;

II - Cada organização deverá apresentar um único projeto, com valor máximo de até R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) de acordo com o Edital FIA/2023 do Itaú Social;

Parágrafo único. As organizações concorrentes deverão fazer constar na proposta orçamentária (conforme item 6 do Edital FIA/2023) o cálculo de vinte por cento (20%) de retenção do recurso ao FUMCAD/SBC nos termos da Resolução CMDCA nº 490, de 18/06/2021 (Edital de Chamamento Público 001/2021).

Art. 4º - As organizações deverão apresentar os documentos na sede do CMDCA/SBC, sito à Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo, do dia 19 a 27 de junho 2023, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

I - A organização que será responsável pela execução da proposta;

II - A organização que executará a proposta inscrita pelo conselho no Edital FIA/2023 poderá ser um órgão governamental ou uma organização da sociedade civil.

Art. 5º - Os projetos serão analisados pela Comissão de Registro e Técnica do CMDCA/SBC, a qual emitirá um parecer que será submetido à apreciação e deliberação em Reunião Ordinária do CMDCA/SBC que se realizará no dia 12 de julho de 2023. Observando as qualidades técnicas da proposta e a consistência do orçamento, nos seguintes moldes:

I - Qualidade técnica da proposta;

II - Consistência na descrição de ameaças, riscos e necessidades que a proposta buscará enfrentar, prevenir e/ou superar para que os direitos de crianças e adolescentes à Educação sejam garantidos;

III - Consistência da estratégia prevista para alcance do público a ser atendido;

IV - Consistência das atividades previstas para atendimento, apoio, orientação e comunicação com o público-alvo;

V - Previsão de ações voltadas ao apoio e/ou orientação dos familiares das crianças e dos adolescentes;

VI - Existência de parcerias e articulações que a organização executora da proposta manterá junto às escolas com outros serviços, programas ou organizações locais, tendo em vista o fortalecimento do trabalho em rede e a geração de resultados efetivos para o público-alvo, e;

VII - Previsão de procedimentos para monitoramento e avaliação das ações e dos resultados alcançados.

VIII - A consistência do orçamento apresentado deverá conter:

a) - Clareza na descrição e no detalhamento das despesas necessárias para a execução da proposta;

b) - Consistência do orçamento em face da natureza das atividades previstas e do volume do público a ser atendido ou alcançado;

c) - Valor máximo a ser solicitado para execução da proposta: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 6º - Os critérios para análise e escolha do projeto levarão em conta os critérios definidos nos incisos I a VIII e alíneas do artigo 5º do referido Edital FIA/2023.

Art. 7º - O projeto aprovado em Plenária do dia 12 de julho de 2023 será inscrito pelo CMDCA/SBC na plataforma do Itaú Social dentro do prazo previsto no referido Edital FIA/2023.

Art. 8º - O CMDCA/SBC encaminhará uma única proposta para concorrer no Itaú Social, de acordo com o Edital FIA/2023, aprovada em Plenária, que por sua vez, será submetida à apreciação e seleção da comissão de especialistas na área de políticas públicas e de programas de garantia dos direitos da criança e do adolescente do Itaú Social.

Art. 9º - A Organização responsável pela proposta contemplada, deverá inserir na plataforma do Itaú Social, as informações pertinentes ao projeto dentro do prazo previsto no Edital FIA/2023.

§1º - Para inscrever a proposta, o conselho deve acessar a Plataforma de Editais do Itaú Social (https://www.itausocial.org.br/editais/edital-fundos-da-infancia-e-da-adolescencia-2023/) e localizar o Edital Fundos da Infância e da Adolescência -FIA/2023.

§2º - O edital aceitará apenas inscrições efetuadas por Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente – órgãos responsáveis pela deliberação e controle da política de garantia de direitos da criança e do adolescente – e pela gestão dos seus respectivos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Nada impede que, para inscrever a proposta por ele selecionada, o Conselho tenha apoio de um órgão público ou de uma organização da sociedade civil. Porém, a decisão e efetivação da inscrição é responsabilidade do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, visto ser ele, por lei, o órgão local deliberativo, responsável pela definição de prioridades locais a serem financiadas pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente, artigo 88, inciso II; e artigo 260, § 2º).

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 14 de junho de 2023.

ABGAIR MARIA DE LIMA OLIVEIRA

Coordenadora do CMDCA/SBC

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 605, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre decisão sobre requerimento de mudança de área da inscrição de pré-candidatura.

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral instituída pelo CMDCA, no uso de suas atribuições previstas nas Resoluções nº 574/2022 e 580/2023, torna pública a decisão acerca de requerimento:

I - Requerente: Ana Lúcia Martos

Requerimento: Solicitação de alteração da área de abrangência da inscrição, troca da da abrangência III para abrangência I, devido ao equívoco no preenchimento.

DA DECISÃO:

A Comissão Eleitoral apreciou o Requerimento, e levando em consideração o fato de que a 1ª Etapa do processo ainda não foi concluida, decidiu por deferir a solicitação da pré-candidata, homologando sua pré-candidatura na área de abrangência I.

Artigo 2º - Em respeito ao princípio da igualdade, a Comissão Eleitoral destaca que está finalizando a análise das documentações complementares solicitadas, e somente acatará outros requerimentos neste sentido, se protocolados dentro do prazo de 05 (cinco) dias, periodo de 19 a 23 de junho de 2023.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 14 de junho de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

CMDCA SAO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO SAS Nº 005/2023

Dispõe sobre alteração de composição da Comissão de Análise de Solicitações de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, no Banco de Alimentos Municipal/SAS, constituída pela Resolução SAS nº 003/2022.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Assistência Social do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar parcialmente a composição da Comissão de Análise de Solicitações de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, no Banco de Alimentos Municipal/SAS, constituída através da Resolução SAS nº 011/2021, que passa a vigorar da seguinte forma:

1- Rita de Cássia Ribeiro Botelho – Matrícula 46.588-5
2- Sérgio Luiz Postal – Matrícula 25.357-7
3- Cristiane Guerrero – Matrícula 45.798-1

Art. 2º. Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições constantes na Resolução SAS 011/2021.

Art. 3º. Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de junho de 2023.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA

Secretário de Assistência Social

Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO GSC N.º 08/2023

ALESSANDRO DA SILVA, Secretário Municipal de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna-se público a presente Resolução com data retroativa, que dispõe sobre a composição atualizada da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo e,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando as faltas injustificadas dos membros, bem como a exoneração do cargo comissionado de servidor público, fica constituída a composição atual da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo:

SOCIEDADE CIVIL

TITULARES	SUPLENTES
Alexandre Aniello Angelini	Carmen de Melo Cordeiro
Daniel de Souza	Giovanna Maria Limeira Rodrigues Ortiz
Maria Aparecida da Silva	Ligia Helena Nunes Von Villon
Ronaldo José Vitor Costa	Lucas José de Mendonça
Wesley Oliveira Dantas	Orlando José de Mendonça

PODER PÚBLICO

TITULARES	SUPLENTES
Vanessa da Silva Ramos	Kelly Guimarães Moreira
Samara Dinis da Silva Modesto	Gustavo Cesar Gonçalves
Cátia Rodrigues de Sant´Ana Prometi	Thiago Oliveira Postigo
José Ricardo Quaglio	Cinthya Atsumi Watanabe Carmona
Kedley Correa de Moraes	Ellen Flores

Art.2º Fica designado para secretariar os trabalhos: Denise Gabriela Zanini Canovas Jimenes.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de junho de 2023.

ALESSANDRO DA SILVA

Secretário de Cultura e Juventude

Secretaria de Esportes e Lazer
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SESP Nº 003, 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Seleção e

Acompanhamento do Edital de Chamamento Público Nº 02/2023, para o Projeto SÃO BERNARDO/ADUC/JUDÔ

Alex Mognon, Secretário de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, designa os membros abaixo para a composição da Comissão de Seleção e Acompanhamento do Edital de Chamamento Público 01/2022, para a Execução do objeto do Projeto SÃO BERNARDO/ADUC/JUDÔ. A presente comissão terá como escopo principal avaliar, analisar e julgar as propostas apresentadas com o fim de determinar a classificação dos proponentes

Luiz Ricardo Maeda Arroio – Presidente
Evandro Brandão Secco – Membro
Leandro Ruotolo Molina – Membro
Eduardo Gavinelli Candota – Membro

GSESP, 16 de Junho de 2023

ALEX MOGNON

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – SESP
Projeto SÃO BERNARDO/ADUC/ JUDÔ

1. PREÂMBULO:

1.1 O Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Esportes e Lazer, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 20.113, de 20 de setembro de 2017 e pelos demais normativos aplicáveis a matéria, além das condições previstas neste Edital, torna público o presente Edital de Chamamento visando a seleção de propostas de intenção de Trabalho para a celebração de parceria com o Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Esportes e Lazer, com o fim de formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros oriundo da Emenda Parlamentar Impositiva LOA 2022 nº 3896.0002, à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2 A Critério da Administração Pública poderá ser selecionada apenas uma ou mais propostas.

2. DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Constitui finalidade do Termo de Colaboração, o desenvolvimento e a execução do objeto do Projeto Esportivo denominado "São Bernardo Aduc/Judô" o qual tem por fonte de recurso a EMENDA PARLAMENTAR LOA 2022 nº 3896.0002, com registro na PLATAFORMA MAIS BRASIL – Código do Plano de Ação 09032022-014102 – Programa 09032022, conforme proposto pelo AUTOR DA EMENDA CONSTITUCIONAL Deputado Federal Excelentíssimo Sr. ABOU ANNI;

2.1 DA FINALIDADE GERAL

O projeto retro mencionado tem por finalidade a integração social e aprendizagem da modalidade do JUDÔ por parte de crianças e jovens na faixa etária de 07 á 17 anos de ambos os sexos moradores do município e que estejam devidamente matriculados no sistema Educacional (Estadual/Municipal).

Não poderão existir cobrança de ingressos e taxas para a participação no Projeto.

2.2 DA FINALIDADE ESPECÍFICA

A parceria e o respectivo Termo de Colaboração a que alude o item 2. terão por objeto específico o desenvolvimento de atividades ou ações conforme segue:

I - Promovam o estímulo e o ensino à prática da modalidade esportiva de JUDÔ, por meio:

a) Da realização de evento de Festival de Judô

b) De montagem de 01 (um) Núcleo de formação pelo período de 11 meses, que deverá atender minimamente 50 alunos;

b.1) Por meios do ensino acima mencionado a ser desenvolvido no Núcleo de Formação, programar ações que promovam a inclusão social através do esporte e da recreação;

3. JUSTIFICATIVAS

Inicialmente, cumpre destacar que é tarefa da Secretaria de Esportes e lazer – SESP formular e implementar políticas públicas esportivas que asseguram o acesso ao esporte, zelando pela qualidade de vida, equidade social e pela universalidade; assim, impulsionando o crescimento do esporte, e consequentemente do lazer, em nosso Município – uma vez que esses são direitos garantidos pela Constituição Federal e pelas demais normas infraconstitucionais;

O recurso oriundo de emenda parlamentar são de grande valia, proporcionando a possibilidade de maior alcance na atividade esportiva, no lazer e na melhoria da qualidade de vida dos munícipes de nossa Cidade, seja para as crianças , os jovens e adultos os quais onde terão como iniciar a prática de uma modalidade esportiva, e assim por meio deste projeto consequentemente ocorrerá a melhoria das relações sociais, uma vez que pode unir, de maneira espontânea e criativa, as pessoas na comunidade, permitindo oportunidades iguais de participação;

Em suma a justificativa que melhor contempla o presente projeto está diretamente relacionada com a prática e desenvolvimento do esporte. Assim com está relacionada à carência de locais para a prática e treinamento esportivo, e neste diapasão consequentemente a falta de parcerias entre as instituições esportivas e os entes públicos, o que prejudica a necessária intensificação de atividades esportivo bem como reduz a permanência de atletas no meio esportivo.

O esporte tanto de competição como de entretenimento, lazer e saúde localiza-se como foco central no processo de desenvolvimento, de socialização e de inclusão.

Em vista do exposto, evidencia-se que o esporte atua não somente como meio de alavancagem de melhorias socioeconômicas, mas também como gerador de referência para destinos turísticos e referenciais de qualidade de vida.

O presente Edital de Chamamento Público tem finalmente como justificativa o exercício pela administração pública em oportunizar a apresentação de Propostas Técnicas e de intenção de Trabalho de organizações da sociedade civil (OSC), sem fins lucrativos, para a execução de atividades esportivas que promovam a convivência e fortalecimento de vínculos;

E neste sentido justifica-se a eleição da utilização do termo de colaboração com lastro na lei nº. 13019 de 31 de Julho de 2014, com organização da sociedade civil sem fins lucrativos, por conta de todo o exposto e também tendo em vista que a motivação pelo envio da emenda parlamentar tem como origem o projeto ADUC/JUDÔ, apresentado ao Deputado e o qual foi precursor da motivação em comento, sendo certo que referido projeto foi estruturado para ser executado por uma OSC.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste edital as organizações, assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas “a”ou “c”, da Lei nº 13.019, de 2014.

I) Organização privada sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

II) As organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social e ou esportivos distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O presente edital será amplamente divulgado em página do sítio eletrônico do Município de São Bernardo do Campo, na internet no endereço eletrônico www.saobernardo.sp.gov.br/esportes, durante o período mínimo de 30 dias.

5.2 A intimação dos atos referentes a todos os procedimentos de participação, inclusive eventual aplicação de penalidades, será feita mediante publicação na imprensa oficial do Município.

5.3 Não será permitida a atuação em rede, sendo a OSC celebrante do Termo de Colaboração a única responsável pela execução do objeto do Plano de Trabalho.

5.4 Declarar, conforme modelo constante no Anexo III – Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO:

6.1 Deverão ser anexados a Proposta os documentos a seguir indicados, observando-se o prazo de validade dos mesmos, ou para aqueles que não expressarem sua validade, será considerado prazo de 180 (cento e oitenta) dias para sua validade, contados de sua emissão, apresentados nas vias originais ou cópias autenticadas ou, quando cabível, por documento emitido via internet:

I) Certificado da condição de pessoa jurídica constituída.
II) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão negativa de débito ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil, fazendo prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias;
III) Prova de regularidade junto à Fazenda do Município sede do Credenciando: Certidão Negativa de Débito ou equivalente relativo à ISS;
IV) Prova de regularidade fiscal, emitida pela Caixa Econômica Federal, relativamente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
V) Certidão Negativa de Débito Trabalhista ou Positiva com efeitos Negativos;
VI) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7°, da Constituição Federal (anexo VIII), relativamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
VII) Currículos de profissionais integrantes da organização sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
VIII) Possuindo registro ou inscrição dos coordenadores, técnicos e demais profissionais nas respectivas organizações representativas e Federação Paulista de Judô;
IX) Possuindo, anexar certificados que atestem a experiência de seus profissionais na área de interesse.

7. DA PROPOSTA

7.1 A Proposta de intenção de Trabalho deverá estar inserida em um único envelope lacrado, contendo no exterior os seguintes dizeres: Edital de Chamamento Público nº 02/2023 – SESP – Projeto São Bernardo/Aduc/Judô; Endereçado à Comissão de Seleção, e entregue pessoalmente no expediente da Secretaria de Esportes e Lazer, situada na Avenida Kennedy, nº 1155, Parque Anchieta, São Bernardo do Campo, até às 16 horas do dia 20 de Julho de 2023.
7.2 Todos os documentos que acompanharão a proposta deverão ser em uma única via impressa e deverão também ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao afinal, ser assinadas pelo representante legal da organização (OSC), sob pena de ser excluída da fase de habilitação;
7.3 Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública;
7.4 Cada Organização (0SC) poderá apresentar apenas uma proposta, caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise;
7.5 As propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações (anexo III):
I) A descrição da realidade do objeto da parceria e o nexo com a atividade ou projeto proposto;
II) As ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
III) Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;
IV) A previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo eventuais encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;
V) Os valores a serem repassados mediante cronograma financeiro de desembolso;
VI) Cronograma de atividades

7.7 Do equilíbrio da Proposta

Recursos	Ação	Limite
Materiais de consumo para o festival	Desenvolvido em ação de um único evento	60%
Materiais de consumo para o núcleo	Desenvolvimento de atividades pelo período de 11 meses	40%

8. DA CONTRAPARTIDA

8.1 Será considerado a contrapartida na forma de bens economicamente mensuráveis, para execução do objeto da parceria.

8.2 Por ocasião dos trâmites para a celebração do instrumento de parceria, o proponente selecionado deverá apresentar documentos que comprovem a disponibilidade para a contrapartida em bens, bem como deverá fornecer declaração de contrapartida, na forma do Anexo IV – Declaração de Contrapartida, se o caso.

8.3 Por conta da PROPONENTE na forma de contrapartida caberá o FORNECIMENTO DE PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, para o desenvolvimento das ações a serem executadas no NÚCLEO DE TREINAMENTO e no FESTIVAL DE JUDÔ;

8.4 Os Valores de salários e recolhimentos de tributos e obrigações trabalhistas são de responsabilidade da organização;

9. DA MODALIDADE DE ATUAÇÃO

9.1 A Organização da sociedade civil, em atendimento ao disposto no inciso III do artigo 35 da Lei 13019/2014, deverá demonstrar que seu estatuto social demonstre objetivos e finalidades com patíveis com o objeto deste edital, bem como demonstre a capacidade técnica por meio do disposto nos incisos VII ao IX do item 6.1;

9.2 Todos os profissionais deverão estar aptos e regulares ao exercício profissional por meio de registro juntos aos órgãos de classe e/ou regularmente filiados junto a Federação Paulista de Judô.

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

10.1 A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída na forma da Resolução SESP nº 03, de 16 de Junho de 2023, previamente à etapa de avaliação das propostas (art. 27, §1º da Lei 13.019, de 2014).

10.2 Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.019, de 2014).

10.3 A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27,§§ 1º ao 3º, da Lei nº 13.019, de 2014).

10.4 Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

10.5 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas organizações concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

10.6 A Comissão de Seleção divulgará a habilitação das organizações, a qual será publicada no Diário Oficial do Município.

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA CLASSIFICAÇÃO

11.1 A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório e serão classificadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos neste edital.

11.2 Será considerado habilitado a organização que atender todas as condições descritas e apresentar toda documentação especificada neste Edital;

11.3 O critério de pontuação e julgamento foram elaborados mediante subsídios obtidos a partir do

histórico de parcerias municipais similares ao presente projeto, e neste diapasão a proposta será analisada pela Comissão de Seleção, e pontuadas por adequação da proposta e por linha de ação frente ao objeto do Plano de Trabalho, de acordo com os seguintes critérios:

I) A organização manteve convênios/parcerias com qualquer esfera da administração pública para a execução similar ao objeto deste projeto nos últimos 10 anos anteriores:

Não = zero ponto

De 1 a 3 convênios/parcerias = 5 pontos

De 4 a 6 convênios/parcerias = 10 pontos

Acima de 6 convênios/parcerias = 15 pontos

II) A organização apresentou informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas:

Grau pleno de atendimento = 10 pontos

Grau satisfatório de atendimento = 5 pontos

Não atendimento ou atendimento insatisfatório = 0 pontos

OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica na eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.

III) A organização é filiada à Federação Paulista de Judô, organização responsável pelo credenciamento e habilitação dos atletas e profissionais da modalidade;

Não é filiada a nenhuma organização = 0 pontos

Filiada a Federação há mais de 2 anos = 5 pontos

Filiada a Federação há mais de 5 anos = 10 pontos

Filiada a Federação há mais de 10 anos = 15 pontos

IV) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano ou do programa em que insere a parceria:

Grau pleno de atendimento = 10 pontos

Grau satisfatório de atendimento = 5 pontos

Não atendimento ou atendimento insatisfatório = 0 pontos

OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.

V) Possui recursos próprios ou oriundos da iniciativa privada que facultativamente possa destinar para o desenvolvimento do projeto como contrapartida:

Não = zero ponto

Sim, em até 10% do valor ofertado = 10 pontos

Sim, em mais de 10% do valor ofertado = 15 pontos

VI) Descrição da realidade do objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade proposta:

Grau pleno de atendimento = 10 pontos

Grau satisfatório de atendimento = 5 pontos

Não atendimento ou atendimento insatisfatório = 0 pontos

OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.

VII) Adequação da proposta ao valor descrito no quadro de previsão para custeio do projeto constante neste edital;

O valor proposto é pelo menos 20% mais baixo do previsto = 15 pontos

O valor proposto é igual ou até 10% mais baixo que do previsto = 10 pontos

O valor proposto é igual ao valor previsto = 5 pontos

O valor proposto é superior ao valor previsto = 0 pontos

VIII) As metas qualitativas e quantitativas estão descritas com clareza:

Não = zero ponto

Descreveu parcialmente = 5 pontos

Descreveu plenamente = 10 pontos
IX) Estão descritos os indicadores e mecanismo de aferição das metas qualitativas e quantitativas e sua periodicidade:
Não = zero ponto
Descreveu parcialmente = 5 pontos
Descreveu plenamente = 10 pontos
X) Demonstração de capacidade técnico-operacional da organização por meio de experiência comprovada mediante apresentação de atestados de participação em projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante
Grau pleno de capacidade técnico-operacional = 10 pontos
Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional = 5 pontos
O não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito = 0 pontos
XI) A organização ofertou colaboração na execução do projeto mediante uma oferta de contrapartida;
Não = zero ponto
Sim, em até 5% do valor anual do repasse = 5 pontos
Sim, em até 10% do valor anual do repasse = 10 pontos
Sim, em mais de 10% do valor anual do repasse = 15 pontos
11.4 A pontuação final de cada proposta será definida pela maior pontuação
11.5 No caso de empate na pontuação final entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base em:
I) Maior pontuação obtida no critério de avaliação I;
II) Persistindo a igualdade, será considerada a maior pontuação no critério de avaliação II;
III) Persistindo a igualdade, será considerada a maior pontuação no critério de avaliação IV;
IV) Persistindo a igualdade, será considerada a maior pontuação no critério de avaliação XI;
V) Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a organização que tenha sede no município, com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão caberá à comissão de Seleção, fará por sorteio o desempate.

12. A falsidade de informações nas propostas deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a organização e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
12.1 Serão eliminadas aquelas propostas:
I) cuja pontuação total for inferior a sessenta (70) pontos;
II) que recebam nota “zero” nos critérios de julgamento que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto;
III) que estejam em desacordo com o Edital, ou,
12.3 As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
A administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial na internet (www.saobernardo.sp.gov.br/esporte) ou de outra plataforma eletrônica única que venha adotar, iniciando-se o prazo para recurso.

14. DOS RECURSOS

14.1 A organização que desejar recorrer contra o resultado preliminar deverá apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da divulgação da decisão, sob pena de preclusão.
14.2 Não serão conhecidos recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal da Organização.
14.3 Os recursos serão apresentados diretamente a Comissão de Seleção.
14.4 É assegurado as organizações obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.
14.5 O Município de São Bernardo do Campo não se responsabilizará por memoriais de recursos que sejam endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos das citadas neste instrumento, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal aplicável.
14.6 O recurso:
I) Deve ser protocolizado na Secretaria de Esportes e Lazer, situada na Avenida Kennedy, nº 1155, Parque Anchieta, CEP. 09726-263, São Bernardo do Campo – SP; Dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção;
II) Deve ser apresentado em uma via original, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado, devidamente comprovado;
III) Não serão considerados os recursos que se baseiem em aditamento ou modificações da documentação, bem como sobre matéria já decidida em grau de recurso.
IV) Interposto o recurso, dele será dada ciência, por escrito, as demais organizações envolvidas na pré-qualificação, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
V) É vedada a apresentação de mais de um recurso sobre a mesma matéria pelo mesmo concorrente.
VI) A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento através da divulgação da ata de julgamento do recurso no sítio da Prefeitura www.saobernardo.sp.gov.br e ou publicação no Diário Oficial do Município.

15. HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO, COM DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES RECURSAIS.
I) Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o órgão público, deverá homologar e divulgar, o resultado classificatório, no seu sítio eletrônico oficial;
II) A homologação não gera direito para as organizações à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).
III) Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo que seja apenas uma única organização com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas às exigências deste Edital, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

16. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
16.1 Para a celebração do termo de colaboração, a organização deverá atender aos seguintes requisitos:
I) Ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem com compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (artigo 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014).
II) Ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da organização, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da organização extinta (art. 33, caput, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014) Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);

III) Ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo

com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014);

IV) Possuir, no momento da apresentação da Proposta, no mínimo 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (art. 33, caput, inciso V, alínea "a", da Lei nº 13.019, de 2014);

V) Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada; (art. 33, caput, inciso V, alínea "b", da Lei nº 13.019, de 2014);

VI) Independente do fornecimento do imóvel por parte do poder público, onde será executado o projeto, a organização deverá demonstrar condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da organização – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais (anexo V).

Não será necessária a demonstração de capacidade prévia de possuir instalações, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria (art. 33, caput, inciso V, alínea "c" e §5º, da Lei nº 13.019, de 2014); (Anexo V)

VII) Deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser comprovada. Sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria (art. 33, caput, inciso V, alínea "c" e §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

VIII) Apresentar: Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa e trabalhista, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado (art. 34, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014);

IX) Apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (art. 34, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);

X) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da organização, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme (Anexo VI) – Declaração e Relação dos Dirigentes da Organização (art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014);

XI) A organização deverá comprovar que funciona no endereço por ela declarado (art. 34, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014); (Anexo VII)

16.2 Ficará impedida de celebrar o Termo de Colaboração a organização que(anexo X):

I) Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014);

II) Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério público, ou dirigente de órgão da administração pública do Município de São Bernardo do Campo, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às organizações que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, caput, inciso III e §§ 5º e 6º, da Lei nº 13.019, de 2014);

III) Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, caput, inciso IV, da Lei nº 13.019, de 2014);

IV) Tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e

impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014 (art. 39, caput, inciso V, da Lei nº 13.019, de 2014);
V) Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal de Contas, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, caput, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014);
VI) Tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal de Contas, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014).

17. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

I) Todos os documentos recepcionados pela Comissão de Seleção deverão estar disponíveis a Secretaria de Esportes do Município, para sua análise e aprovação.
II) Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta apresentada pela organização, observados os termos e as condições constantes neste Edital e em seus anexos. Para tanto, a administração pública poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho.
III) Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, na hipótese de a organização selecionada não atender aos requisitos previstos na fase de habilitação, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da referida Lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.
IV) A organização habilitada será notificada para assinar o Termo de Colaboração, em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação.
V) O não atendimento à convocação para assinatura do Termo de colaboração representará a desistência da organização com relação ao procedimento previsto neste Edital, tornando ineficazes os atos até então praticados e impossibilitando futura contratação fundamentada nesta habilitação.
VI) O Termo de colaboração a ser firmado com a organização classificada regulamentará as condições de sua execução, bem como os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
VII) A administração pública disponibilizará espaço público ou locado para a execução do Objeto.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

18.1 As despesas decorrentes do termo de colaboração correrão à conta dos repasses de recursos de modalidade de transferência Especial oriundo da Emenda Parlamentar Impositiva de nº 202238960002- Abou Anni, - LOA 2022 – Programa 09032022, no valor de R$100.000,00 (Cem mil reais).

19. DO VALOR E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

19.1 Serão disponibilizados recursos financeiros até o valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) à Organização da Sociedade Civil (OSC), para cumprimento do objeto do Plano de Trabalho, estabelecido no termo de colaboração, de acordo com o cronograma previsto a ser estipulado suaq periodicidade no plano de trabalho; (recursos oriundos de emenda Parlamentar Impositiva de nº 202238960002- Abou Anni – LOA 2022 – Programa 09032022)
19.2 A transferência devida pelo **MUNICÍPIO** à organização será efetuada através de depósito em conta bancária de titularidade da organização-.
19.3 Toda movimentação de recursos pela organização, no âmbito desta parceria, deverá ser feita

mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final, sendo possível, no entanto, desde que devidamente justificado, o pagamento em espécie, nos termos e limites do artigo 38 do Decreto Federal 8726/16, ou em cheque nominal não endossável ao prestador de serviços e ou fornecedor, devidamente justificado pela organização.

20. PÚBLICO ALVO

20.1 Meta Quantitativa: serão oferecidas:

I – 600 vagas para os beneficiários do Festival de Judô

II – 50 vagas para atletas de 07 a 17 anos, masculino e feminino, beneficiários no núcleo de treinamentos, com periodicidade de duas (2) vezes por semana;

21. DAS VEDAÇÕES

21.1 A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

I) utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

II) pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

III) realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;

IV) realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração;

21.2 - É vedada a celebração de qualquer modalidade de parceria prevista na Lei Federal 13.019/2014, a organização que se enquadre nos termos do artigo 39 da referida legislação, bem como a organização que possuir, dentre seus dirigentes, servidor ou empregado da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como ocupantes de cargo em comissão.

21.3 - É vedada a utilização de valores da parceria com destinação incerta e não comprovada na prestação de contas;

22. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA E FINANCEIRA

22.1 A prestação de contas dos recursos recebidos através desta parceria será apresentada à Secretaria de Esportes e Lazer, conforme o disposto abaixo:

22.2 Apresentação pela organização do Relatório de Execução do Objeto, em até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento da parceria, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, conforme instruções estabelecidos no plano de trabalho, para análise e aprovação do gestor da parceria, que emitirá o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e o submeterá à homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

22.3 Apresentação pela organização do Relatório de Execução Financeira, em até quinze (15) dias úteis após o encerramento da parceria, contendo os documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP e demais legislações pertinentes, de acordo com as orientações do Município.

22.4 Para fins de fiscalização e acompanhamento das atividades desenvolvidas, a organização deverá apresentar até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à conclusão da parceria, os documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP e demais legislações pertinentes, conforme orientações do Município.

22.5 A prestação de contas deverá ser juntada em expediente próprio pela Secretaria de Esportes e Lazer, para a análise da execução do objeto e posterior encaminhamento ao Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças, para a efetivação da análise quanto à execução financeira da parceria.

22.6 Considerando a necessidade de que a administração pública preste contas nos termos das Instruções

nº 02/2016 do TCESP, o Município deverá observar o disposto nas referidas Instruções, ficando a organização obrigada a apresentar, com medida de urgência e sempre que o Município solicitar, qualquer documentação que lhe seja pertinente.

22.7 As prestações de contas serão avaliadas:

I) regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;

II) regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III) irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

23. DO PRAZO DE VALIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO

23.1 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade vinculada ao prazo de validade do Termo de colaboração firmado o qual será de 11 meses contados da homologação, de modo que até o fim da validade poderá haver convocações de organizações conforme houver disponibilidade de vagas;

24. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

24.1 O Termo de Colaboração, terá o prazo de duração de 11 meses.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1 Pela execução desta parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Federal 13.019/14 e legislação específica, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização as seguintes sanções:

I) advertência;

II) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e organizações do Município, por prazo não superior a dois anos;

III) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e organização de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II desta cláusula;

IV) As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva da Secretária Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;

V) Prescreve em dez (10) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria;

VI) A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

26. DOS ILÍCITOS PENAIS

26.1 As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/2021 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

27. ADIAMENTO, REVOGAÇÃO, RESCISÃO OU ANULAÇÃO.

I) O Município de São Bernardo do Campo poderá revogar o presente Edital de Chamamento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento da documentação, sem que caibam as organizações quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.
II) A parceria poderá ser rescindida, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou por iniciativa de qualquer das partes, mediante manifestação por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS

A organização habilitada que prestar os respectivos serviços deverá manter os registros documentais, fotográficos e trabalhistas referentes ao objeto do Termo de colaboração em arquivo pelo período de 15 (quinze) anos a contar do encerramento do mesmo, para fins de prestação de contas;
I) Os interessados arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
II) Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados no original, ou por cópia autenticada por tabelião.
III) Quando a lei não dispuser em contrário, na contagem dos prazos citados neste Edital excluir-se- á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que, na hipótese do prazo findar em dia não útil, o vencimento deslocar-se-á, automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente.
IV) Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente do Município de São Bernardo do Campo.
V) É facultada ao Município a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
VI) As dúvidas quanto a interpretação dos termos deste edital, bem como, quaisquer outras informações, deverão ser solicitadas à Comissão de Seleção, por escrito, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, antes da data prevista para a entrega dos documentos.
VII) Passam a fazer parte deste edital todos os seus anexos.
VIII) Havendo divergência entre disposições do termo de colaboração do presente instrumento convocatório, prevalecerão as disposições deste, devendo as correções ser efetuadas no momento oportuno.
IX) Outras informações e edital completo à disposição dos interessados na Secretaria de Esportes e Lazer – Avenida do Kennedy, nº 1155, Parque Anchieta, CEP. 09726-263, na cidade de São Bernardo do Campo, ou no site da Prefeitura (www.saobernardo.sp.gov.br).

29. DO FORO

Para qualquer dúvida ou ação que possam decorrer da execução desta parceria, esgotando-se a tentativa de solução administrativa com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante deste Município, fica eleito o Foro desta Comarca, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

São Bernardo do Campo, de de 2023

ALEX MOGNON
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a *[organização]* está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público SESP nº 02/2023 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local-UF, ____ de _____ de 2023.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da Organização)

ANEXO II

REQUERIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo A/C Comissão de Seleção

Referência: Chamamento Público nº 02/2023 - SESP

Prezado Senhor,

Razão social,_____ inscrito no CNPJ sob nº_____, solicita neste ato a sua inscrição na participação do Edital de chamamento Público acima referenciado perante essa Secretaria de Esportes e Lazer para em parceria executar o objeto do Plano de trabalho descritas no edital de chamamento nº 02/ 2023 - SESP

DECLARA, também, que concorda com os termos do Edital e do Termo de Colaboração a ser firmado posteriormente, comprometendo-se a cumprir todas as condições estipuladas no presente edital.

DECLARA expressa concordância com os valores objeto de Plano e Trabalho.

Estou ciente de que os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente mediante a apresentação da Nota Fiscal correspondente aos serviços efetivamente realizados/efetivados.

Os dados são:

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE			
Razão Social:			
CNPJ:			
Endereço:			
Cidade:			CEP
SITE:		e-mail:	
Nome do Representante Legal:			
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	UF do Órgão:
Endereço:			
Cidade:			CEP
DDD / Telefone			
Email:			

Local e data

Assinatura

ANEXO III

PROPOSTA DE INTENÇÃO

À
Comissão de Seleção

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

2. Histórico e Apresentação da OSC:
3. Informar as experiências de participação em projetos e ou convênios/parcerias relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.
4. Informar se a proponente é filiada a Federação Paulista de Judô
5. Anexar documentos comprobatórios de experiência da capacidade técnica e operacional da OSC, conforme art 23 do Decreto Municipal nº 20.113 de 12 de julho de 2017
6. DETALHAR: - Objetivos gerais e específicos do Projeto - A descrição da realidade do objeto da parceria e o nexo com a atividade ou projeto proposto; - As ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; - Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; - Público Alvo a ser atendidos diretos e indiretos - Atividades, metodologias e dinâmicas a serem adotadas - Valores e planos de custeios e respectivo cronograma de desembolso. - Definir os resultados quantitativos e qualitativos a serem atingidos(descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e deatividades a ser executadas, devendo esclarecer com precisão e detalhamento aquilo que se pretende realizar ou obter, bem como quais os meios utilizados para tanto).
7. TERMO DE RESPONSABILIDADE Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente formulário, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos obrigatórios, básicos e específicos, sem os quais a análise e a tramitação ficarão prejudicadas. Local.., data.... Nome, assinatura e cargo do representante legal da OSC

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, em conformidade com o Edital nº 02/2023- SESP, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* dispõe de contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que constem no balanço patrimonial, no valor total de R$ (....), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	**Valor econômico estimado**

São Bernardo do Campo, de de 2023.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO V
DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, **caput**, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a *[organização]*:

- dispõe de condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

- pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

- dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Local-UF, ____ de _____ de 2023.

.....

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO ART. 27 DO DECRETO Nº 8.726, DE 2016,
E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em nome da *[organização]*, nos termos dos arts. 26, caput, inciso VII, e 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, que:

➢ Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou organização da administração pública federal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a". *Observação: a presente vedação não se aplica às organizações que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela organização), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014)*;

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na organização	**Carteira de identidade(RG), órgão expedidor e CPF**	**Endereço residencial, telefone e *e-mail***

➢ Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou organização da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

➢ Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou organização da administração pública federal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou organização da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Local-UF, ____ de _____ de 2023.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da Organização)

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SEDE DA ORGANIZAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que, a organização, denominada de _____, se encontra sediada à _____, nº ____, Bairro _____, na cidade de _____/____, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone)/contrato de locação, em anexo, inscrita no CNPJ nº _____, ativo há de _____ (____) anos de existência, e que no endereço informado a organização efetivamente exerce suas atividades, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade / Sede a organização, ___ de _____ de 2023

[Assinatura]
[Nome da autoridade máxima da organização]

ANEXO VIII MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais

Órgão/Entidade		
Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Site:	E-mail:	
CNPJ:		
Registro:	Registro:	
Utilidade Pública: Municipal () Estadual () Federal ()		

1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal

Nome:	
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	Mandato:
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	CEP:
Telefone:	E-mail:

2. Apresentação e Histórico da Organização Social

(Descrição dos serviços e atendimentos prestados, incluindo experiência prévia detrabalho.)

3. Justificativa

(Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/ objetivos a serem alcançados.)

4. A) A descrição da realidade do objeto da parceria e o nexo com a atividade ou projeto proposto;

B) As ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

C) Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;

5. Objetivo Geral

6. Objetivos Específicos

7. Execução

Endereço de Execução do Serviço:

Número de atendidos:	Faixa etária:
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	CEP:
Telefone:	E-mail:

(Replicar o quadro quando houver mais de um endereço de execução.)

8. Atividades a serem desenvolvidas

(Deverá ser demonstrada as atividades de forma mais detalhada para cumprimento dos objetivos específicos propostos.)

8.1 Atividades Núcleo de treinamento

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade

8.2 Atividades festival/Show

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade

9. Cronograma

9.1. Atividades Núcleo de treinamento

Mês / Atividade	1	2	3	4	5	6

9.2 Atividades de Evento/Show

Mês / Atividade	1	2	3	4	5	6

10. Formas de Monitoramento/ Avaliação

*(*Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento dasmetas.)

Indicador (es)	Meios de Verificação

11. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

11.1 Recursos Humanos

Quant.	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vinculo	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos

1- Empregado *2- Autônomo* *3- Voluntário* *4- Dirigente* *5- Estagiário*

11.2 Recursos Materiais Despesas *(detalhar)*

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios *(detalhar)*	Valor Total
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo *(detalhar)*	
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros *(detalhar)*	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis *(detalhar)*	
Quantidade	Categoria - Locações Diversas *(detalhar)*	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas *(detalhar)*	
Quantidade	Categoria – Combustível *(detalhar)*	
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	

Quantidade	Categoria - Outras despesas *(detalhar)*	

11.3 Recursos Materiais Contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste nobalanço patrimonial, no valor total de R$ (.....), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor Econômico

A OSC se compromete a complementar a execução do objeto, com recursos próprios, se for o caso. Executará a administração e gestão, além de fornecer o Know How necessário para a execução das atividades inerentes ao serviço.

11.4 Aplicação dos Recursos Financeiros de Custeio[1]

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários[2]	Total
1 – Recursos Humanos – CLT			
2 – Recursos Humanos –Autônomos			
Total Geral			

[1] A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

[2] A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

11.5 Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas		Mês	Total
I	Rec. Humanos		
II	Rec. Humanos		
III	Medicamentos		
IV	Gêneros Alimentícios		
V	Outros materiais de consumo		
VI	Outros serviços de terceiros		

VII	Locação de Imóveis		
VIII	Locações Diversas		
IX	Combustível		
X	Bens e materiais permanentes		
XI	Obras		
XII	Despesas financeiras e bancárias		
XIII	Outras despesas		
	TOTAL		

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

12. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1ª Referente ao Evento Show	R$
2ª Nucleo de treinamento	R$
3ª Núcleo de treinamento	R$
Total	R$ 100.000,00

13. Prestações de Contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo,_____de_____de 2023.

Assinatura e identificação

Presidente

Assinatura e identificação

Responsável Técnico

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
A/C Comissão de Seleção
Referência: Chamamento Público nº 02/2023 – SESP
Prezado Senhor,

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob nº_____, com sede na _____, nº_____, bairro_____, CEP._____, na cidade de _____, através de seu representante legal, em atendimento ao disposto no Edital e no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

Local e data

Nome e Assinatura

ANEXO X
DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, **caput**, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a *[identificação da organização]* e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada organização:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou organização da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às organizações que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela organização), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014)*;
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e organizações da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e organizações de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Local-UF, ____ de _____ de 2023.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da organização)

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL ST-1, Nº 17, 16 DE JUNHO DE 2023

Assunto: CASSAÇÃO DE ALVARÁ – PONTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - TÁXI

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência dos respectivos interessados, que o Sr. Diretor, em despacho decisório, determinou a CASSAÇÃO dos alvarás de autorização de prestação de serviços de transporte abaixo descritos:

NOME	ALVARÁ	PROCESSO	PONTO
CLEBER LUIS GOMES MEIRA	2.450/21	SB 26236/2023	41

ST-1, 16 DE JUNHO DE 2023
IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA
Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego

.....

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 Nº 66/2023

ASSUNTO: TÁXI - REVALIDAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADO(S), de que deverá (ão) acessar o site www.saobernardo.sp.gov.br ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br, para requererem a revalidação dos respectivos alvarás, referente ao exercício de 2023, até 29/06/2023 sob pena de cassação das permissões de uso dos pontos de estacionamento de táxi, conforme dispõe o art. 255 da Lei Municipal nº 4.974/01. Aos interessados encaminhamos, correio eletrônico, os respectivos comunique-se.

INTERESSADO	ALVARÁ Nº	PONTO
CLAUDIO LUIZ DE LIMA	2.467/22	63

ST-122, 16 de JUNHO de 2023.
Jessé Armando da Silva
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização
ST-12

.....

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 Nº 67/2023

ASSUNTO: TÁXI - REVALIDAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADO(S), de que deverá (ão) acessar o site www.saobernardo.sp.gov.br ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br, para requererem a revalidação dos respectivos alvarás, referente ao exercício de 2023, até 27/07/2023 sob pena de cassação das permissões de uso dos pontos de estacionamento de táxi, conforme dispõe o art. 255 da Lei Municipal nº 4.974/01. Aos interessados encaminhamos, correio eletrônico, os respectivos comunique-se.

INTERESSADO	ALVARÁ Nº	PONTO
CECILIA SATIKO NACAMURA	2.351/15	03
GERARDO SANTANA DE OLIVEIRA	2.391/17	24

ST-122, 16 de JUNHO de 2023.
Jessé Armando da Silva
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização
ST-12

.....

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 Nº 68/2023

ASSUNTO: TÁXI - REVALIDAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADO(S), de que deverá (ão) acessar o site www.saobernardo.sp.gov.br ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br, para requererem a revalidação dos respectivos alvarás, referente ao exercício de 2023, até 29/08/2023 sob pena de cassação das permissões de uso dos pontos de estacionamento de táxi, conforme dispõe o art. 255 da Lei Municipal nº 4.974/01. Aos interessados encaminhamos, via correio e correio eletrônico, os respectivos comunique-se.

INTERESSADO	ALVARÁ Nº	PONTO
EDERTON CLEBER MATOS DE OLIVEIRA	2.164/07	62
LEONEL PAULINO DE SOUZA	2.328/14	35
IVALDO TORRES FERREIRA	2.447/21	65

ST-122, 16 de JUNHO de 2023.
Jessé Armando da Silva
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização
ST-12

.....

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 Nº 072 /2023

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO ANUAL DE TAXÍMETRO

Esta Seção COMUNICA aos permissionários dos pontos de Táxi, que foi estabelecido, através do Ofício IPEM/RSAND/nº 02/2023, as datas e horários para o serviço de verificação periódica anual dos taxímetros.

Os serviços metrológicos serão realizados no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h na Rua Senador Queiroz em frente à Praça Noêmio Spada, Bairro Vila Scarpelli, Santo André.

O agendamento será realizado pelos interessados através do site do IPEM-SP (http://www.ipem.sp.gov.br).

A inobservância dos prazos fixados acarretará ao infrator sanções previstas na legislação pertinente.

MESES	DIAS
Maio	17, 18 e 19
Junho	14, 15 e 16
Julho	12, 13 e 14
Agosto	09, 10 e 11
Setembro	13, 14 e 15
Outubro	04, 05 e 06
Novembro	08, 09 e 10
Dezembro	13, 14 e 15

ST-122.1, 13 de junho de 2023
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

.....

EDITAL ST-122-1 Nº 75, 14 DE JUNHO DE 2023

Assunto:

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) NOTIFICADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para cessar de imediato a manutenção de veículos/carretas em via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

NOME	NOTIFICAÇÃO
J F SILVA BONFIM	26181

São Bernardo do Campo, 14 de junho de 2023.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

.....

EDITAL ST-122.1, Nº 74, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR - AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência à legislação vigente. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0331	JJMG TRANSPORTES LTDA	5017

São Bernardo do Campo, 16 de JUNHO de 2023.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

.....

EDITAL ST-122-1 Nº 0069, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL CRM FINAL 3

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s), CIENTIFICADO(S), de que deverá (ão) acessar o site www.saobernardo.sp.gov.br ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal (CRM) ATÉ 29/06/2023. A não renovação implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Aos interessados foram encaminhados, correio eletrônico, os respectivos COMUNIQUE-SE.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0283	JAMESON FERREIRA SANTOS	SB 45085/2023
0363	FABRICIO RENATO DE FREITAS	SB 45088/2023
0993	DAVIDSON ANDRADE DOS SANTOS	SB 45096/2023

São Bernardo do Campo, 16 de JUNHO de 2023.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

.....

EDITAL ST-122-1 Nº 0071, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL CRM FINAL 5

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s), CIENTIFICADO(S), de que deverá (ão) acessar o site www.saobernardo.sp.gov.br ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal (CRM) ATÉ 27/07/2023. A não renovação implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Aos interessados foram encaminhados, via correio e correio eletrônico, os respectivos COMUNIQUE-SE.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
1113	SONIA REGINA DA SILVA – MEI	57490/2023
0364	HEIDI APARECIDA FERREIRA DILL	57536/2023
0404	KARLA CRISTINA MARTINS BUTINHÃO	57541/2023
0694	NEUSA MARTA LIGUORI	57557/2023
0734	CAIO HENRIQUE JUSTO	57572/2023

São Bernardo do Campo, 16 de JUNHO de 2023.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

.....

EDITAL ST-122-1 Nº 0071, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL CRM FINAL 5

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s), CIENTIFICADO(S), de que deverá (ão) acessar o site www.saobernardo.sp.gov.br ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal (CRM) ATÉ 29/08/2023. A não renovação implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Aos interessados foram encaminhados, via correio e correio eletrônico, os respectivos COMUNIQUE-SE.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0345	LEANDRO VIEIRA DE ANDRADE	069873/2023
0365	ANTONIO ALMEIDA DE NOVAIS	069895/2023
0495	RONEY ZATTA TELES	069903/2023
0505	JOSE ROBERTO APARECIDO DE LIMA	069908/2023
1145	LOGITETRANS GERENC. PROJ DE TRANS LTDA	069912/2023

São Bernardo do Campo, 16 de JUNHO de 2023.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

.....

EDITAL ST-122-1 Nº 76, 14 de JUNHO de 2023

Assunto:

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO
J F SILVA BONFIM OFICINA – ME	5030

São Bernardo do Campo, 14 de JUNHO de 2023.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

.....

EDITAL ST Nº 035 DE 13 DE JUNHO DE 2023

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº918/2022, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de 06 a 13 de JUNHO de 2023, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST, 13 de Junho de 2023.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

.....

EDITAL ST Nº 036 DE 13 DE JUNHO DE 2023

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidade de Multa de Trânsito, processadas no período de 06 a 13 de JUNHO de 2023, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST, 13 de Junho de 2023.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

.....

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 Nº 0073/2023

ASSUNTO: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI – REVALIDAÇÃO EM ATRASO

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à Lei Municipal nº 4.974/01. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

INTERESSADO	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
VANESSA FERNANDES MACEDO DE OLIVEIRA	2339/14	61	5028
VANESSA FERNANDES MACEDO DE OLIVEIRA	2339/14	61	5029

ST-122, 16 de JUNHO de 2023.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão-ST 12

.....

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

SERVICOS URBANOS

EDITAL 223/2023

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	N.AUTO/ PROCESSO	CODIGO
ABRAAO JOAO DA SILVA	533.001.072.000	704-2824761/2023	R$ 443,39	17072023	2824761	234
ALI ABOU OSMAN	18.067.082.000	704-2824798/2023	R$ 443,39	17072023	2824798	228
ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	3.003.045.000	704-2818521/2023	R$ 2.216,97	17072023	2818521	210
ANTONIO PEDRO GONCALVES	20.015.007.000	704-2824763/2023	R$ 665,09	17072023	2824763	229
ANTONIO SEICHO OSHIRO	20.051.033.000	704-2824775/2023	R$ 443,39	17072023	2824775	228
CARLOS VITOR CELESTINO BUENO	17.014.024.000	704-2824787/2023	R$ 443,39	17072023	2824787	228
CONSTRUTORA IPOA LTDA	6.031.077.000	704-2824768/2023	R$ 443,39	17072023	2824768	228
DANIEL REIS MOREIRA	30.118.010.000	704-2824965/2023	R$ 443,39	17072023	2824965	228
DANIEL RODRIGUES ALVES	18.010.011.000	704-2824921/2023	R$ 443,39	17072023	2824921	228
DAVID PAULO CARTEZANI	22.004.106.000	704-2824785/2023	R$ 886,78	17072023	2824785	206
EURICO DINIZ DE PAULA	530.208.022.000	704-2824757/2023	R$ 886,78	17072023	2824757	226
EXPRESSO TABOAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	19.015.040.000	704-2824764/2023	R$ 443,39	17072023	2824764	228
EXPRESSO TABOAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	19.015.036.000	704-2824779/2023	R$ 443,39	17072023	2824779	228
EXPRESSO TABOAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	19.015.037.000	704-2824780/2023	R$ 443,39	17072023	2824780	228
GERSON JORIZ GUERRERO	5.007.057.000	704-2824756/2023	R$ 1.241,50	17072023	2824756	216
ISAIAS DE SOUSA	30.115.014.000	704-2824977/2023	R$ 443,39	17072023	2824977	228
JOAQUIM FERNANDO ESTEVES PEREIRA	18.010.086.000	704-2824955/2023	R$ 443,39	17072023	2824955	228
JONATHAN DE ALMEIDA FELICIANO	18.014.080.000	704-2824793/2023	R$ 443,39	17072023	2824793	228
JOSE EDMAR GONCALVES DE MOURA	33.028.056.000	704-2824758/2023	R$ 665,09	17072023	2824758	229
JOSE JAIME DALLA COSTA	30.102.034.000	704-2824973/2023	R$ 443,39	17072023	2824973	228
JOSE MANUEL ONETO LLAMAS	30.140.020.000	704-2824969/2023	R$ 443,39	17072023	2824969	228
JOSE PAULO SANTOS		708-2818525/2023	R$ 282,92	18072023		991
JOSE PLACIDO DA CUNHA - ESPOLIO	18.030.061.000	704-2824954/2023	R$ 443,39	17072023	2824954	228
LINDOARTE VIEIRA DA SILVA - ESPOLIO	30.100.004.000	704-2824958/2023	R$ 443,39	17072023	2824958	228
LUCIA BRAGGION BARBOSA	4.069.044.000	704-2824771/2023	R$ 443,39	17072023	2824771	228
MARCELO JULIAO DA SILVA	19.015.038.000	704-2824781/2023	R$ 443,39	17072023	2824781	228
MARCELO JULIAO DA SILVA	19.015.039.000	704-2824782/2023	R$ 443,39	17072023	2824782	228
MILTA DO NASCIMENTO	227.174-5	708-2819365/2023	R$ 686,92	18072023	19473/2005/ SB	991
MIRIAN PEREIRA	18.025.127.000	704-2824795/2023	R$ 443,39	17072023	2824795	228
NATANEL RODRIGUES - ESPOLIO	30.140.082.000	704-2824959/2023	R$ 443,39	17072023	2824959	228
NOBUO SUGA	4.025.007.000	704-2824772/2023	R$ 443,39	17072023	2824772	228
NORIVAL HENRIQUE FARIGO	30.140.010.000	704-2824975/2023	R$ 443,39	17072023	2824975	228
PEDRO BANOV FILHO	18.073.017.000	704-2824791/2023	R$ 443,39	17072023	2824791	228
R.CASTRO & CIA LTDA	20.027.057.000	704-2824776/2023	R$ 443,39	17072023	2824776	228
RAFAEL DOMENE PARDO	6.019.068.000	704-2824770/2023	R$ 665,09	17072023	2824770	229
SERGIO DUARTE NOVAES	24.067.020.000	704-2824786/2023	R$ 443,39	17072023	2824786	228
SERGIO SUEYOSHI OHAYASHI	30.140.019.000	704-2824971/2023	R$ 443,39	17072023	2824971	228
SONIA MARIA DA SILVA RODRIGUES	4.069.017.000	704-2824765/2023	R$ 443,39	17072023	2824765	228
TADAO TAKEHISA	18.067.061.000	704-2824797/2023	R$ 443,39	17072023	2824797	228
TARO SUZUKI	30.140.080.000	704-2824961/2023	R$ 443,39	17072023	2824961	228
TELMEX DO BRASIL S/A	19.029.011.000	704-2824783/2023	R$ 1.330,18	17072023	2824783	202
VETOR S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	4.034.001.000	704-2824774/2023	R$ 443,39	17072023	2824774	228
VLADEMIR DA SILVA MARQUES	24.022.030.000	704-2824784/2023	R$ 443,39	17072023	2824784	228
WALTRAUDT AUGENSTEIN	18.030.100.000	704-2824794/2023	R$ 443,39	17072023	2824794	228

202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
206-OBSTRUCAO CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS
210- COMPROMETER LIMPEZA DO ESPAÇO PÚBLICO
216-LIMPEZA E CAPINACAO
226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
234-VITRINE/ GRADE/ SIMILAR IRREGULAR
991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE

SU-002.2, 14 DE JUNHO DE 2023
ALINE MELO DE ABREU
Encarregada de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Encarregada de Serviço
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

.....

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 223/2023

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

216-LIMPEZA E CAPINACAO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA
238-EXECUTAR / ADEQUAR GARGULA
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
403-P. SONORA COM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ALDENOR FERREIRA LIMA	10.041.062.000	202
ANTONIO DE ALMEIDA MORAES	10.041.033.000	228
BAR E RESTAURANTE EURO LTDA - ME	73.539	202
BAR E RESTAURANTE EURO LTDA - ME	73.539	229
BAR E RESTAURANTE EURO LTDA - ME	73.539	403
BENEDICTA PINTO DA SILVA	6.031.008.000	228
CELESTE VIEIRA DA CONCEICAO CALADO - ESPOLIO	16.033.052.000	228
CLEMENTE CHIAVEGATTI FILHO	10.013.005.000	228
CLEUZA DE OLIVEIRA GOMES	16.033.011.000	228
COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC.	3.045.015.000	216
EDSON CAVALHEIRO	20.018.044.000	228
EMFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	521.003.015.000	228
EUCLIDES ALCARAZ TORRES	10.041.030.000	228
FERNANDO VIANA DA CRUZ	31.131.006.000	202
FRANCISCO LENNERT - ESPOLIO	10.041.035.000	216
FRANCISCO LENNERT - ESPOLIO	10.041.035.000	228
FUNDACAO SALVADOR ARENA	10.011.029.000	228
GABRIEL ALVARES DE FARIA	6.031.011.000	228
HENRIQUE DE ANDRADE COSTA	4.059.017.000	228
HIROSHI ABE	4.067.043.000	228
IGREJA MISSIONARIA PENTECOSTAL NO BRASIL	6.029.073.000	228
INTER GODO COMERCIAL ELETRONICA EIRELI - EPP	37.579	202
JOAQUIM BAPTISTA CARREIRA - ESPOLIO	16.033.010.000	228
LUIZ ANTONIO DE SANTI	530.104.064.000	238
MARILZA BITOLO	10.041.006.000	228
MARTA VIDA CORAZZA	4.109.013.000	228
MATHEUS CORTEZ PASCHUETTO - ESPOLIO	6.031.043.000	228
MAURICIO TADEU PESSOTTI	16.033.065.000	228
MIRIAN INO YAMASHITA	16.033.035.002	228
PEDRO VIEIRA LOPES	10.018.036.000	228
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	26.054.015.000	216
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	32.057.021.000	216
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	512.100.027.000	216
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	512.200.002.000	216
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	512.201.012.000	216
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	512.400.006.000	216
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	512.401.007.000	216
REGINA DAPIRAN DESSARDO	23.051.050.000	202
RODOLFO ANTONIO CETERTICK	16.033.002.000	228
RODRIGO DE BARROS LANCHONETE - ME	228.598	202
RODRIGO DE BARROS LANCHONETE - ME	228.598	229
RODRIGO DE BARROS LANCHONETE - ME	228.598	403
SANDRA CRISTINA DE BARROS	315.694	202
SANDRA CRISTINA DE BARROS	315.694	229
SANDRA CRISTINA DE BARROS	315.694	403
SAO PAULO 10 PARTICIPACOES LTDA	6.031.086.000	228
SONIA LIBERA PESSOTTI MARTIMBIANCO	16.033.064.000	228
SONIA MARIA FERREIRA	10.018.024.000	202
TIECO MASUMOTO UENO - USUFRUTUARIA	16.033.067.000	228
TOSHIHIRO TSUKAMOTO	10.062.002.000	228
TOSHIHIRO TSUKAMOTO	10.062.003.000	228
WAGNER FORMENTIN	521.013.015.000	228
WALDEMAR ROBERTO THOME	10.018.048.000	228

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:
SERVIÇO: REASSUMIR AS ATIVIDADES (FEIRA-LIVRE)

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
TADASHI MORITA	114.752	IMEDIATO

SU-002.2 14 DE JUNHO DE 2023
ALINE MELO DE ABREU
Encarregada de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Encarregada de Serviço
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL SU-002 Nº 21, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo Interessado
SB-57426/23 JOSÉ KETCHKECH
SB-57932/23 SERGIO LUIS MARIANO DE SÁ
SB-57977/23 RICARDO DOS SANTOS FREIRE
Assunto: Pedido de Alteração para Veículo
Processo Interessado
067233/23 MARIA DONISETI PESTANA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
SB-57495/23 SECURETECH ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo Interessado
SB-59354/23 SOCIEDADE INCORPORADORA MARECHAL DEODORO SPE LTDA
Assunto: Dilação de Prazo para Atender Notificação.
Processo Interessado
SB-33868/23 SPENCER PILLA

São Bernardo do Campo, 14 de junho de 2023.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO – CEA

PUBLICADO NA FOLHA 672, DA EDIÇÃO 2367, DE 2 DE JUNHO DE 2023

PMI nº 001/2021 – Resolução SU nº 003/2023

Realizada às 9 horas do dia 26 de maio de 2023, na sede da Secretaria de Serviços Urbanos, no Município de São Bernardo do Campo – SP.

PRESENÇA: Presente o presidente da CEA, que preside a presente sessão, e dos membros definidos no art. 1º da Resolução SU 003/2023.

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre estudos técnicos apresentados nos termos do EDITAL DE PMI Nº 001/2021.
2. Apresentar e aprovar a escolha dos estudos que servirão de base para o Edital de Concessão para Revitalização, Modernização, Operação, Manutenção e Gestão do Serviço Funerário e Cemitérios do Município de São Bernardo do Campo.

1. DOS GRUPOS AUTORIZADOS

1.1 O PMI foi realizado no período de dezembro de 2020 até abril de 2021, foram 3 grupos autorizados:

i. THINK Viabilidade de Negócios;
ii. Consórcio A&M, A&F e Biazzo Simon e
iii. Consórcio GPAV.

1.2 Dentre os 3 autorizados, 2 grupos apresentaram os estudos Consórcio A&M, A&F e Biazzo Simon e Consórcio GPAV. o que incluíram os seguintes cadernos: Técnico, Engenharia, Operacional, Econômico-Financeiro e Jurídico.

2. APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS

2.1 O estudo melhor avaliado foi o do Consórcio GPAV.

2.2 Para a definição das minutas finais da concessão, os estudos de demanda, planejamento da oferta, custos e despesas vinculados ao prognóstico operacional e plano de investimentos obrigatórios, serão definidos a partir do estudo aprovado.

2.3 Importante ressaltar que os Estudos Técnicos e Modelagem Final ainda serão objetos de debate e análise, durante a Audiência Pública.

Não havendo mais nada a ser tratado, a ata foi lida, achada em ordem, aprovada e assinada por todos os presentes.

Marcos Vivaldo Alcântara de Cayres
Presidente
Ademir Silvestre da Costa
Randolpho Carvalho Fonseca
Erica Raquel dos Santos Vullierme
Gerson de Andrade
Larissa Alves Nogueira do Prado
João Luis Lauriello de Souza
Rafael da Silva

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

CONVOCAÇÃO CMS 8/2023

118ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 118ª reunião extraordinária do CMS, a ser realizada no dia 20 de junho de 2023, às 14h, na Secretaria de Saúde – rua João Pessoa, 59 – Centro.

Pauta:

a) Minuta do Termo de Aditamento SS Nº 007/2023 (SEGUNDO) ao Termo de Contrato de Gestão SS Nº 001/2022, cujo objeto é a Repactuação de Valor e Repactuação dos Planos Operativos. Contratada: Fundação do ABC - Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo – CSSBC;

b) Minuta do Termo de Aditamento SS Nº 011/2023 (TERCEIRO) ao Termo de Contrato de Gestão SS Nº 001/2022, cujo objeto é a prorrogação da vigência para 1/7/2023 à 31/12/2023, Repactuação dos Planos Operativos e Repactuação de Valor. Contratada: Fundação do ABC - Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo - CSSBC.

Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Relatório Anual de Atividades Complexo de Saúde de SBC HOSPITALAR

2022

FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SUMÁRIO

HOSPITAL ANCHIETA **3**

METAS QUANTITATIVAS 3
METAS QUALITATIVAS 5

HOSPITAL DE CLÍNICAS **8**

METAS QUANTITATIVAS 8
METAS QUALITATIVAS 10

HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO **11**

METAS QUANTITATIVAS 11
METAS QUALITATIVAS 14

HOSPITAL DE URGÊNCIA **16**

METAS QUANTITATIVAS 16
METAS QUALITATIVAS 17

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA **19**

FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

HOSPITAL ANCHIETA

METAS QUANTITATIVAS

	1ºquad		2º quad		3º quad		Anual	
	META	RESULTADO	META	RESULTADO	META	RESULTADO	META	RESULTADO
INDICADORES DE PRODUÇÃO								
SAÍDAS HOSPITALARES								
TOTAL DE SAÍDAS	800	868	680	651	560	658	2.040	2.177
RESULTADO	108,5%		95,7%		117,5%		106,7%	
ATENDIMENTO AMBULATORIAL								
CONSULTAS AMBULATORIAIS - MÉDICAS	3.600	2.795	3.700	4.039	4.200	4.180	11.500	11.014
RESULTADO	77,6%		109,2%		99,5%		95,8%	
QUIMIOTERAPIAS ADMINISTRADAS (Nº DE PACIENTES)	2.600	2.515	2.600	2.553	2.720	2.773	7.920	7.841
RESULTADO	96,7%		98,2%		101,9%		99,0%	
NÚMERO DE CASOS NOVOS EM RADIOTERAPIA	200	190	200	198	220	225	620	613
RESULTADO	95,0%		99,0%		102,3%		98,9%	
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA	-		-		400	857	400	857
RESULTADO	-		-		214,3%		214,3%	
SADT EXTERNO								
ANÁLISES CLÍNICAS	30.000	26.589	30.000	31.795	32.000	40.514	92.000	98.898
TOMOGRAFIA	2.400	547	2.400	1.601	2.400	3.536	7.200	5.684
ULTRASSONOGRAFIA	200	249	200	201	300	277	700	727
TOTAL SADT EXTERNO	32.600	27.385	32.600	33.597	34.700	44.327	99.900	105.309
RESULTADO	84,0%		103,1%		127,7%		105,4%	

Primeiro Quadrimestre

No indicador de Saídas Hospitalares evidenciamos o alcance de 109% da meta estabelecida para o consolidado no quadrimestre. Esse aumento se dá pela combinação de dois elementos: um aumento na admissão de pacientes de clínica médica e uma progressiva queda na média de permanência. Essa queda na média de permanência proporciona um melhor índice de rotatividade dos leitos e um aumento no potencial para novas internações.

O indicador de consultas ambulatoriais demonstra a retomada da frequência por parte dos pacientes oncológicos aos ambulatórios e, como consequência, uma tendência de aumento, com exceção de abril, nas quimioterapias, radioterapias e exames de análises clínicas. Observou-se, no quadrimestre, uma média de 699 consultas por mês. Referente ao indicador de quimioterapias administradas, alcançamos 97% da meta estabelecida no plano operativo para o quadrimestre e, no indicador de casos novos de Radioterapia, o cumprimento da meta foi de 95%. Para o indicador de SADT Externo, observamos o aumento nos meses em que tivemos mais consultas ambulatoriais e mais procedimentos, com média mensal de 6.846 exames, correspondendo a 88% da meta para o quadrimestre.

FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Segundo Quadrimestre

As saídas hospitalares estão diretamente relacionadas ao menor número de admissões e à alta complexidade dos recém-nascidos internados no período que demandaram maior tempo de internação, ficando abaixo da meta pactuada no primeiro quadrimestre, apresentando melhora desse indicador no segundo quadrimestre em decorrência do aumento do número de saídas e revisão do Plano Operativo a partir de julho/22, possibilitando atingir média de 105% da meta pactuada.

Os atendimentos de urgências permaneceram abaixo da meta pactuada no primeiro quadrimestre, semelhante a série histórica apresentada no ano de 2021 devido à baixa procura das pacientes, apresentando melhora do indicador a partir do mês de julho, após atualização da meta no Plano Operativo, possibilitando o cumprimento de 90% desta. Ressalta-se que estes atendimentos se fazem por livre demanda, não havendo influência sobre o gerenciamento deste indicador.

Atingimos 95% da meta pactuada para atendimentos ambulatoriais médicos e não médicos HMU/CAISM no primeiro quadrimestre, em função da redução das restrições caracterizadas pela situação da pandemia Covid-19, apresentando aumento da média de atendimentos realizados no segundo quadrimestre, atingindo 98% da meta pactuada.

No segundo quadrimestre atingimos 93% da meta pactuada. Neste quadrimestre ocorreu aumento de 7,95% dos procedimentos obstétricos. Entretanto, a partir de julho de 2022, a revisão do Plano Operativo com consequente redução de 11,63% da meta, contribuiu para o alcance de mais de 100% da meta no mês de julho. Identificou-se ainda, que o aumento da produção se refere aos procedimentos de livre demanda.

No primeiro quadrimestre de 2022 alcançamos 90,77% da meta pactuada de procedimentos cirúrgicos. Esse resultado inferior ao esperado, foi impactado principalmente por conta do aumento de casos de Covid-19 e Influenza no primeiro bimestre de 2022, resultando no aumento do número de cirurgias suspensas. No segundo trimestre com a redução dos casos de síndromes gripais, aumentamos nosso resultado para 95,38% do alcance da meta pactuada. No entanto, no início do segundo quadrimestre notamos fragilidade no processo de agendamento e cancelamento cirúrgico, havendo redefinição de todos os eixos do processo cirúrgico (assistencial e administrativo), desde a indicação até a realização da cirurgia, promovendo uma melhora significativa nos meses de julho e agosto/2022, média de 116,15% da meta pactuada. Vale ressaltar que nesse quadrimestre ocorreram ainda 2 mutirões de cirurgia (laqueaduras e mastologia).

Com o volume reduzido de atendimentos espontâneos, observamos menor volume para os exames de SADT Interno no primeiro quadrimestre. Para o segundo quadrimestre após a revisão do Plano Operativo e realinhamento das metas pactuadas referente ao SADT Externo, alcançamos média de 106% da meta definida.

Terceiro Quadrimestre

No último quadrimestre de 2022, o Hospital Anchieta começa a demonstrar o comportamento das saídas hospitalares entre 150 a 160 por mês. O indicador sofre uma variação no mês de novembro decorrente de uma onda de internações por COVID-19, totalizando 45 pacientes internados em novembro. Este indicador será monitorado com foco em períodos de sazonalidade que podem interferir no resultado no próximo período em 2023.

Os atendimentos do Pronto Atendimento oncológico seguiram uma linha de tendência de aumento desde sua abertura em agosto chegando a 463 atendimentos no mês de novembro. Em dezembro o volume de

FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

pacientes diminui 15% em relação ao mês anterior, porém ainda em fase de criação de série histórica para melhor análise.

No segundo semestre de 2022 identificamos um aumento de 30% nas realizações de exames de análises clínicas justificados nos atendimentos de urgência, assim como pacientes que tem suas sessões de quimioterapia suspensas por alterações laboratoriais, onde há a necessidade de intervenção e repetição de exames para novas sessões de tratamento. Outro fator que contribui para o aumento das solicitações de exames são os pacientes admitidos com estadiamento X - não especificado - que necessitam de exames adicionais como marcadores tumorais para a análise da terapêutica oncológica adequada. A média de pacientes que precisam de exames complementares é de 46%. A produção de exames possui relação direta com o número de quimioterapias realizadas devido a necessidade de realizações de exames prévios 24 horas antes da administração de quimioterápicos.

As suspensões de sessões de quimioterapia sofreram elevação nos meses de novembro e dezembro devido a condições clínicas dos pacientes como neutropenia, plaquetopenia que impedem a terapêutica, atingindo 10,8% de suspensão, 13% a mais em relação a série histórica de 9%. A média de absenteísmo se mantém em torno de 4%.

Houve redução de 4% da produção de consultas médicas no ambulatório oncológico no mês de novembro devido a licença e férias agendadas da equipe, contudo sem prejuízos à assistência aos pacientes em acompanhamento e atendimento dos novos casos oncológicos regulados pelo município.

A oferta de exames de imagem de ultrassonografia com doppler e geral foi ampliada para a rede de saúde gerando 100 novas vagas/mês. No monitoramento da frequência de exames de imagem de pacientes agendados pela regulação observamos um alto índice de absenteísmo com valores em média de 35% para exames de ultrassonografia e 38% para exames de tomografia computadorizada sem contraste. Esses dados estão sendo compartilhados com a Divisão da Regulação para análise e encontro de oportunidades de melhorias.

METAS QUALITATIVAS

	1ºquad		2º quad		3º quad		Anual	
	META	RESULTADO	META	RESULTADO	META	RESULTADO	META	RESULTADO
INDICADORES DE QUALIDADE								
ESTRATÉGICOS								
TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR	≥ 80%	**93%**	≥ 80%	**78%**	≥ 80%	**84%**	≥ 80%	**85%**
MÉDIA DE PERMANÊNCIA GERAL	≤ 11	**6,7**	≤ 11	**10,8**	≤ 11	**11,4**	≤ 11	**9,6**
TAXA DE MORTALIDADE INSTITUCIONAL	≤ 22%	**23%**	≤ 22%	**23%**	≤ 22%	**24%**	≤ 22%	**23%**
EFETIVIDADE								
TAXA DE INFECÇÃO EM CATETER IMPLANTÁVEL DE LONGA PERMANÊNCIA	< 1	**0%**	< 1	**0%**	< 1	**0%**	< 1	**0%**
TAXA DE INÍCIO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO NO UNACON ATÉ 60 DIAS APÓS INSERÇÃO NA REGULAÇÃO MUNICIPAL	100%	**92%**	100%	**98%**	100%	**83%**	100%	**91%**
GESTÃO								
ENVIO DO RELATÓRIO DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	100%	**100%**	100%	**100%**	100%	**100%**	100%	**100%**
DEMANDAS SOU RESPONDIDAS DENTRO DO MÊS	100%	**81%**	100%	**87%**	100%	**96%**	100%	**88%**

FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Primeiro Quadrimestre

Os indicadores de Taxa de Ocupação e Média de Permanência, com médias de 92,9% e 6,7 dias respectivamente, alcançaram a meta proposta no Plano Operativo. O indicador da Taxa de Mortalidade apresentou um discreto aumento em relação à meta, devido à gravidade dos pacientes clínicos admitidos e pacientes oncológicos em fase de terminalidade.

O indicador de Taxa de Início de Tratamento Oncológico ficou com 91,8% de média, não sendo possível alcançar a meta considerando os casos em que os pacientes necessitam de exames complementares ou avaliação de outras especialidades para definição da terapêutica. Observamos queda acentuada no último mês do quadrimestre no indicador de demandas do SOU respondidas dentro mês, evidenciando que o plano de ação não foi efetivo. Em média, o resultado do indicador no quadrimestre foi de 80,1% e ações corretivas foram definidas para o próximo quadrimestre. Desconsiderando o mês de abril, o qual pode ser considerado um *outlier* segundo a série histórica do serviço, o resultado observado era, em média, de 87%.

Segundo Quadrimestre

A taxa de ocupação hospitalar sofre declínio nos meses de maio e junho devido ao número de leitos bloqueados por isolamento respiratório e/ou germes multirresistentes. O comportamento da taxa de ocupação do hospital está sendo monitorado devido adição do perfil epidemiológico da oncologia e impacto das internações por COVID-19. Com a redução do número de pacientes com isolamento respiratórios, a taxa de ocupação atinge a meta em agosto.

A gravidade dos quadros clínicos de pacientes com doenças crônicas como insuficiência renal e cardíaca, pacientes oncológicos e com critérios para eleição de paliatividade e condução de terminalidade contribuiram para elevação da taxa de mortalidade e média de permanência. A partir do mês de julho a maioria das causas de mortalidade estão associadas a quadros sépticos de foco pulmonar com pacientes em DPOC agravado ou por complicações de COVID-19. No mês de agosto os quadros infecciosos de origem pulmonar se mantêm como maioria (44%) dos casos de óbito, seguidos por pacientes com neoplasias disseminadas (33%).

A média de permanência apresenta-se no limite aceitável estabelecido e reflete os casos de vulnerabilidade social, assim como a necessidade de melhor articulação multiprofissional para desospitalização junto ao Serviço de Atendimento Domiciliar onde já iniciamos um alinhamento.

Os atrasos de início no tratamento oncológico são representados por 6 pacientes neste trimestre. Os motivos avaliados distribuem-se em atraso na realização de exames complementares e avaliação de outras equipes especializadas (2), agendamento cirúrgico (3) e absenteísmo em retorno (1).

Em maio identificamos uma fragilidade em não ter mais de um profissional capacitado no gerenciamento do ouvidor SUS e não conseguimos responder as demandas em tempo devido ao absenteísmo do profissional responsável, definimos um plano de ação de compartilhamento das ações com o plantão administrativo. As demandas foram resolvidas aos usuários, porém não respondidas a tempo no sistema. Em agosto o fluxo de tratativas do SOU apresentou mudança significativa e estaremos monitorando durante os próximos vezes para avaliar a efetividade do plano de ação estabelecido.

FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Terceiro Quadrimestre

As internações sofrem um influxo de pacientes com COVID-19 no mês de novembro diminuindo a média de permanência, porém impactaram no indicador de taxa de mortalidade sendo 11 óbitos de pacientes acometidos por COVID-19 nos meses de novembro e dezembro. Conforme já relatado no relatório do quadrimestre anterior os desafios para a desospitalização compreendem necessidade de internação de longa permanência, falta de acesso à serviço de hemodiálise ambulatorial e vulnerabilidade social. No último trimestre recebemos um maior número de pacientes nestas condições, totalizando 10 pacientes que permanecem internados, o que impacta na média de permanência hospitalar.

A taxa de mortalidade ultrapassa o limite aceitável nos meses de outubro e novembro. O perfil e gravidade dos casos clínicos justificam as causas de óbito sendo de 40 a 50% devido a neoplasias disseminadas que evoluíram para fim de vida ou complicações associadas, seguidos de casos de infecções onde o principal foco é de origem pulmonar, representando 30% dos pacientes. Adicionadas a estas causas recebemos pacientes com idade avançada, acometidos por DPOC, comprometimento cardíaco e renal.

O indicador de taxa de início de tratamento oncológico no UNACON em até 60 dias após inserção na regulação municipal passou por um ajuste na análise dos casos e busca ativa de pacientes faltosos em consultas e tratamentos, atividade inserida na rotina do serviço SOU. Desta forma, o indicador passa por uma alteração na sua conformidade caindo 25 pontos percentuais. Identificamos uma oportunidade de melhoria na ficha técnica deste indicador com melhor definição dos critérios de inclusão e exclusão, além da possibilidade de alteração de meta, pois alguns fatores de não cumprimento não dependem exclusivamente do UNACON como os pacientes que decidem realizar seu tratamento na rede suplementar, em outro serviço do SUS ou mudança de endereço. Nas avaliações das causas de atraso do início de tratamento observamos oportunidade no agendamento cirúrgico para redução do atraso da intervenção cirúrgica, necessária em alguns casos para posterior tratamento com quimioterapia ou radioterapia. Entre os demais motivos estão o absenteísmo dos pacientes, atraso na realização de exames complementares, acesso a interconsultas com demais especialidades para definição de conduta, internação de pacientes por agravamento clínico prévio a terapia e alguns óbitos de pacientes mesmo antes de iniciar o tratamento devido a identificação de câncer com doença avançada.

FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

HOSPITAL DE CLÍNICAS

METAS QUANTITATIVAS

	1ºquad		2º quad		3º quad		Anual	
	META	RESULTADO	META	RESULTADO	META	RESULTADO	META	RESULTADO
INDICADORES DE PRODUÇÃO								
SAÍDAS HOSPITALARES								
TOTAL DE SAÍDAS	3.160	3.925	3.680	5.257	4.600	5.788	11.440	14.970
RESULTADO	124,2%		142,9%		125,8%		130,9%	
ATENDIMENTO AMBULATORIAL								
CONSULTAS AMBULATORIAIS - MÉDICAS	28.400	23.891	28.400	28.099	28.400	29.156	85.200	81.146
CONSULTAS AMBULATORIAIS - NÃO MÉDICAS	3.000	3.521	3.000	4.186	3.000	4.725	9.000	12.432
TOTAL DE CONSULTAS AMBULATORIAIS	31.400	27.412	31.400	32.285	31.400	33.881	94.200	93.578
RESULTADO	87,3%		102,8%		107,9%		99,3%	
SADT EXTERNO								
ANÁLISES CLÍNICAS	56.000	52.331	56.000	62.017	58.800	57.779	170.800	172.127
TOMOGRAFIA	8.000	6.089	8.000	7.403	8.700	6.207	24.700	19.699
DESINTOMETRIA ÓSSEA	2.000	2.181	2.000	2.540	2.224	2.346	6.224	7.067
ULTRASSONOGRAFIA	4.400	4.538	4.400	5.448	4.400	5.217	13.200	15.203
RESSONANCIA MAGNÉTICA	3.000	2.675	3.000	3.390	3.192	2.926	9.192	8.991
OOSCOPIA	1.920	2.124	1.920	2.066	1.920	1.955	5.760	6.145
TOTAL SADT EXTERNO	75.320	70.427	75.320	83.081	79.236	76.430	229.876	229.938
RESULTADO	93,5%		110,3%		96,5%		100,0%	
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS								
CENTRO CIRÚRGICO	3.400	2.819	3.400	3.200	3.400	3.536	10.200	9.555
HOSPITAL-DIA	800	669	800	928	800	927	2.400	2.524
TOTAL DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	4.200	3.488	4.200	4.128	4.200	4.463	12.600	12.079
RESULTADO	83,0%		98,3%		106,3%		95,9%	
ATENDIMENTO DOMICILIAR								
VISITA EQUIPE MULTI - NÍVEL SUPERIOR	10.000	10.773	10.000	11.121	10.000	9.037	30.000	30.931
VISITA TECNICO DE ENFERMAGEM	8.000	7.480	8.000	8.981	8.000	9.661	24.000	26.122
PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM	64.000	63.555	64.000	81.042	64.000	82.082	192.000	226.679
TOTAL DE ATENDIMENTOS DOMICILIARES	82.000	81.808	82.000	101.144	82.000	100.780	246.000	283.732
RESULTADO	99,8%		123,3%		122,9%		115,3%	

Primeiro Quadrimestre

Alcançamos, em média, 124% da meta de Saídas Hospitalares, atribuindo essa estabilidade no quadrimestre acima da meta ao maior número de internações de urgência em apoio à rede e internações cirúrgicas, as quais possibilitam maior rotatividade de leitos e maior número de saídas. Para o indicador

FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

de atendimento ambulatorial, tivemos 6.853 atendimentos mensais, em média, em conformidade com a meta estabelecida no plano operativo.

Os exames de SADT Externo apresentaram aumento com maior volume de solicitações da rede no período pós pandemia, excedendo a meta com o resultado médio de 115%.

Apesar da retomada integral dos procedimentos cirúrgicos, tivemos uma média mensal de 872 procedimentos, nos aproximando da meta estipulada. Nos meses de janeiro e fevereiro houve cancelamento de cirurgias eletivas devido à COVID, o que impactou nos resultados, assim como redução de 18% de dias úteis no mês de abril.

O indicador de Atendimento Domiciliar teve resultado de 91%, em média, em relação a meta de 22.500 atendimentos/mês.

Segundo Quadrimestre

Saídas: O segundo quadrimestre apresentou 5257 saídas, resultado 25,33% superior ao primeiro quadrimestre, que totalizou 3925 de saídas. As principais causas desta expressiva mudança foi o arrefecimento da pandemia com a diminuição de internações de pacientes com COVID e a transferência da especialidade de Oncologia Clínica para o Hospital Anchieta o que possibilitou a retomada das internações cirúrgicas com foco nas principais demandas reprimidas durante o período da própria pandemia. O perfil destes pacientes é de maior rotatividade, possibilitando maior número de internações e respectivas saídas. Somado a isso desde o início do ano aumentamos o recurso de leitos disponibilizados, totalizando 30 até meados de agosto.

Atendimento ambulatorial: No primeiro quadrimestre ocorreram 27.412 consultas e no segundo quadrimestre 32.285 consultas. A proporção se manteve em ambos períodos sendo 13% de atendimentos não-médicos e 87% de atendimentos médicos. Se compararmos as produções, houve um aumento global de 17,77%. Entre as especialidades médicas destacamos a Ortopedia, a Cirurgia Geral, a Urologia e a Anestesiologia. Todas estas equipes estão envolvidas no projeto em parceria com a Secretaria de Saúde que visa diminuir a demanda reprimida em decorrência do período de pandemia. Entre a equipes não médicas, a Enfermagem teve um incremento de aproximadamente 40% em decorrência de consultas relacionadas ao pré-operatório, bem como dos preparos para os exames de Ooscopias. A Farmácia foi a segunda equipe com maior aumento, com aproximadamente 20%, devido ao aumento de pacientes cirúrgicos que recebem alta e estão inseridos no protocolo de dispensação de anticoagulantes, rotina de responsabilidade deste profissional.

SADT: Na comparação com o primeiro quadrimestre, apresentamos um resultado de produção com aumento de aproximadamente 18%. Entre os exames de maior incremento temos a ressonância magnética com 27% (único equipamento do município), tomografia com 22% e ultrassonografia com 20%, ambos recursos comuns na tomada de decisão cirúrgica, perfil este que o hospital tem retomado gradativamente.

Produção cirúrgica: Conforme já mencionado, a Instituição tem se organizado para melhorar o cenário de demanda reprimida em decorrência da pandemia para procedimentos eletivos. Os esforços estão direcionados especialmente para as equipes de Cirurgia Geral, Urologia, Ortopedia e Cirurgia Pediátrica. No total realizamos 3.484 procedimentos no primeiro quadrimestre e 4128 no segundo com resultado de

FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

18,5% de aumento. Além disso, as cirurgias de menor complexidade e com perfil de hospital dia também puderam ser inseridas em maior volume, fato este que também possibilitou destaque para outras especialidades como a Otorrinolaringologia com aumento expressivo em sua produção (40%). Por fim, apesar de não haver nenhum esforço concentrado, o aumento de leitos e a transferência da Oncologia Clínica, permitiu a reprogramação eletiva da equipe de Cirurgia Cardiovascular que também pode aumentar sua produção apresentando resultado entre os períodos de aproximadamente 60%.

Terceiro Quadrimestre

O projeto estruturado para retomada de procedimentos cirúrgicos (internações cirúrgicas) e consultas ambulatoriais se manteve, com foco nas especialidades de Cirurgia Geral, Urologia, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Vascular e Ortopedia. Estes procedimentos, ainda que de baixa complexidade, levaram ao aumento de internações e consequentemente o de saídas ultrapassando 26% da meta estipulada.

As Consultas ambulatoriais não ultrapassaram em mais de 10%, mas houve expressivo aumento nos atendimentos de especialidades não médicas, por decorrência de procedimentos de ortopedia e atendimentos pré-operatórios, através do esforço cirúrgico concentrado que também contribuiu elevando o número de atendimentos ambulatoriais para preparo do paciente para procedimentos.

Em relação ao SADT externo, a meta do quadrimestre foi alcançada, porém em relação ao recurso tomografia, foi evidenciado alta perda primária e taxa de absenteísmo acima de 25% e no último mês desabastecimento parcial de contraste, o que interferiu nos números finais de produção.

METAS QUALITATIVAS

	1ºquad		2º quad		3º quad		Anual	
	META	RESULTADO	META	RESULTADO	META	RESULTADO	META	RESULTADO
INDICADORES DE QUALIDADE								
ESTRATÉGICOS								
TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR	≥ 80%	**93,3%**	≥ 80%	**87,2%**	≥ 80%	**84,6%**	≥ 80%	**88,4%**
MÉDIA DE PERMANÊNCIA GERAL	≤ 6 dias	**4,5**	≤ 6 dias	**4,5**	≤ 6 dias	**4,4**	≤ 6 dias	**4,4**
EFETIVIDADE								
TAXA DE MORTALIDADE INSTITUCIONAL	≤ 5,9%	**3,5%**	≤ 5,9%	**4,6%**	≤ 5,9%	**3,4%**	≤ 5,9%	**3,8%**
GESTÃO								
ENVIO DO RELATÓRIO DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	100%	**100,0%**	100%	**100,0%**	100%	**100,0%**	100%	**100,0%**
DEMANDAS SOU RESPONDIDAS DENTRO DO MÊS	100%	**86,7%**	100%	**85,6%**	100%	**87,6%**	100%	**86,6%**

O desempenho do Hospital de Clínicas esteve dentro das metas estabelecidas para a taxa de ocupação, tempo de permanência, taxa de mortalidade e demandas do SOU respondida dentro do prazo.

Para as demandas do SOU respondida dentro do mês, com resultado médio de 86,6%, planos de ação foram definidos para melhoria do processo.

FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO

METAS QUANTITATIVAS

	1ºquad		2º quad		3º quad		Anual	
	META	RESULTADO	META	RESULTADO	META	RESULTADO	META	RESULTADO
INDICADORES DE PRODUÇÃO								
SAÍDAS HOSPITALARES								
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	2.240	**2.130**	1.680	**2.264**	1.680	**2.300**	5.600	**6.694**
NEONATOLOGIA	280	**244**	210	**293**	210	**282**	700	**819**
TOTAL DE SAÍDAS	2.520	**2.374**	1.890	**2.557**	1.890	**2.582**	6.300	**7.513**
RESULTADO		**94,2%**		**135,3%**		**136,6%**		**119,3%**
PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS								
PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS	1.520	**1.378**	1.520	**1.497**	1.520	**1.387**	4.560	**4.262**
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	520	**471**	520	**546**	520	**607**	1.560	**1.624**
TOTAL DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	2.040	**1.849**	2.040	**2.043**	2.040	**1.994**	6.120	**5.886**
RESULTADO		**90,6%**		**105,0%**		**116,7%**		**104,1%**
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA								
TOTAL DE ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA	10.400	**9.653**	10.400	**9.461**	10.400	**9.314**	31.200	**28.428**
RESULTADO		**92,8%**		**91,0%**		**89,6%**		**91,1%**
ATENDIMENTO AMBULATORIAL								
CONSULTAS AMBULATORIAIS - MÉDICAS	12.000	**11.458**	12.000	**11.948**	12.600	**12.434**	36.600	**35.840**
CONSULTAS AMBULATORIAIS - NÃO MÉDICAS	8.000	**7.519**	8.000	**7.691**	8.200	**6.706**	24.200	**21.916**
TOTAL DE CONSULTAS AMBULATORIAIS	20.000	**18.977**	20.000	**19.639**	20.000	**19.140**	60.000	**57.756**
RESULTADO		**94,9%**		**98,2%**		**95,7%**		**96,3%**
SADT EXTERNO								
TOTAL SADT EXTERNO	12.000	**12.007**	12.000	**12.513**	12.180	**11.004**	36.180	**35.524**
SADT INTERNO	-	**29.623**	-	**15.230**	-		-	**44.853**
RESULTADO		**100,1%**		**104,3%**		**90,3%**		**98,2%**

Primeiro Quadrimestre

Com média mensal de 594 saídas hospitalares e alcance médio de 83% da meta para o quadrimestre, observamos que, a associação da gradual mudança do perfil epidemiológico do município, com a baixa demanda de pacientes com perfil obstétrico, e as internações em UTI Neonatal com média de permanência alta impactaram negativamente no indicador.

Com a retomada total dos atendimentos ambulatoriais, apresentamos a média mensal de 4.744 consultas no quadrimestre, o que está em conformidade com a margem de variação aceitável para a meta estabelecida.

Para os atendimentos de urgência, por demanda espontânea, evidenciamos queda na procura pelas pacientes pela mudança gradual do perfil epidemiológico com média de 2.413 atendimentos por mês, o que impacta negativamente também no indicador de saídas hospitalares.

FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O indicador de procedimentos cirúrgicos apresentou melhora gradativa no quadrimestre, com média mensal de 462 procedimentos, porém pouco abaixo da meta definida. Impacta de forma significativa nesse indicador a redução dos procedimentos obstétricos em decorrência da diminuição nos atendimentos de urgência para esse perfil de paciente.

Referente ao indicador de SADT, observamos redução importante no SADT Interno, reflexo do menor número de internações e de procedimentos obstétricos, com média mensal de 10.258, abaixo da meta do plano operativo.

Segundo Quadrimestre

As saídas hospitalares estão diretamente relacionadas ao menor número de admissões e à alta complexidade dos recém-nascidos internados no período que demandaram maior tempo de internação, ficando abaixo da meta pactuada no primeiro quadrimestre, apresentando melhora desse indicador no segundo quadrimestre em decorrência do aumento do número de saídas e revisão do Plano Operativo a partir de julho/22, possibilitando atingir média de 105% da meta pactuada.

Os atendimentos de urgências permaneceram abaixo da meta pactuada no primeiro quadrimestre, semelhante a série histórica apresentada no ano de 2021 devido à baixa procura das pacientes, apresentando melhora do indicador a partir do mês de julho, após atualização da meta no Plano Operativo, possibilitando o cumprimento de 90% desta. Ressalta-se que estes atendimentos se fazem por livre demanda, não havendo influência sobre o gerenciamento deste indicador.

Atingimos 95% da meta pactuada para atendimentos ambulatoriais médicos e não médicos HMU/CAISM no primeiro quadrimestre, em função da redução das restrições caracterizadas pela situação da pandemia Covid-19, apresentando aumento da média de atendimentos realizados no segundo quadrimestre, atingindo 98% da meta pactuada.

Terceiro Quadrimestre

No segundo quadrimestre atingimos 93% da meta pactuada. Neste quadrimestre ocorreu aumento de 7,95% dos procedimentos obstétricos. Entretanto, a partir de julho de 2022, a revisão do Plano Operativo com consequente redução de 11,63% da meta, contribuiu para o alcance de mais de 100% da meta no mês de julho. Identificou-se ainda, que o aumento da produção se refere aos procedimentos de livre demanda.

No primeiro quadrimestre de 2022 alcançamos 90,77% da meta pactuada de procedimentos cirúrgicos. Esse resultado inferior ao esperado, foi impactado principalmente por conta do aumento de casos de Covid-19 e Influenza no primeiro bimestre de 2022, resultando no aumento do número de cirurgias suspensas. No segundo trimestre com a redução dos casos de síndromes gripais, aumentamos nosso resultado para 95,38% do alcance da meta pactuada. No entanto, no início do segundo quadrimestre notamos fragilidade no processo de agendamento e cancelamento cirúrgico, havendo redefinição de todos os eixos do processo cirúrgico (assistencial e administrativo), desde a indicação até a realização da cirurgia, promovendo uma melhora significativa nos meses de julho e agosto/2022, média de 116,15% da meta pactuada. Vale ressaltar que nesse quadrimestre ocorreram ainda 2 mutirões de cirurgia (laqueaduras e mastologia).

FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Com o volume reduzido de atendimentos espontâneos, observamos menor volume para os exames de SADT Interno no primeiro quadrimestre. Para o segundo quadrimestre após a revisão do Plano Operativo e realinhamento das metas pactuadas referente ao SADT Externo, alcançamos média de 106% da meta definida.

Terceiro Quadrimestre

No terceiro quadrimestre as saídas hospitalares apresentaram-se acima da meta nos meses de novembro e dezembro concomitante com o aumento no número de procedimentos cirúrgicos e obstétricos nos mesmos meses. Vale ressaltar que o aumento no Indicador de procedimentos cirúrgicos se deu após a melhoria no processo de agendamento, monitoramento e cancelamento de cirurgias desde a indicação até a realização dos procedimentos, bem como definido no Termo de Rerratificação 003/2022 e ainda a realização de mutirão de oncologia atendendo demanda cirúrgica, sendo possível ultrapassar a meta nos meses de setembro, novembro e dezembro com média de 116% da meta pactuada para o quadrimestre.

Com relação aos procedimentos obstétricos, estes sofrem frequentes oscilações decorrente da sazonalidade das gestações e consequentemente do número de partos, para o terceiro quadrimestre atingimos a média de 91% da meta pactuada.

Os atendimentos de urgência vêm apresentando progressivo aumento no segundo semestre de 2022, atingindo 94% da meta pactuada no mês de dezembro, sendo o melhor resultado do ano, entretanto é importante ressaltar que esses atendimentos se fazem por livre demanda não havendo influência sobre o gerenciamento desse indicador.

Nos atendimentos ambulatoriais houve uma redução percentual no mês de outubro decorrente da mudança de estrutura física do CAISM para o novo Hospital da Mulher, entretanto nos meses subsequentes ocorreu um aumento do número de atendimentos em função do incentivo relacionado a Pactuação Estadual, com alcance da média de 91% no terceiro quadrimestre.

Obtivemos a média de 90% no Indicador de SADT externo para o quadrimestre também em função do incentivo relacionado a Pactuação Estadual.

FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

METAS QUALITATIVAS

	1ºquad		2º quad		3º quad		Anual	
	META	RESULTADO	META	RESULTADO	META	RESULTADO	META	RESULTADO
INDICADORES DE QUALIDADE								
ESTRATÉGICOS								
TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR	≥ 75%	**72%**	≥ 75%	**70%**	≥ 75%	**63%**	≥ 75%	**68%**
MÉDIA DE PERMANÊNCIA GERAL	≤ 4	**3,7**	≤ 4	**3,5**	≤ 4	**3,1**	≤ 4	**3,4**
TAXA DE MORTALIDADE GLOBAL	≤ 1	**0,0**	≤ 1	**0,0**	≤ 1	**0,0**	≤ 1	**0,0**
COEFICIENTE DE MORTALIDADE NEONATAL	≤ 8	**7,3**	≤ 8	**8,4**	≤ 8	**4,1**	≤ 8	**6,6**
HUMANIZAÇÃO								
TAXA DE CONTATO PELE A PELE	≥ 50%	**50%**	≥ 50%	**50%**	≥ 50%	**51%**	≥ 50%	**50%**
INFECÇÃO								
TAXA DE VIDAS SALVAS - PROTOCOLO SEPSE	≥ 95%	**100%**	≥ 95%	**100%**	≥ 95%	**100%**	≥ 95%	**100%**
TAXA DE INFECÇÃO DE SÍTIO CIRÚRGICO	≤ 2,5%	**2%**	≤ 2,5%	**2%**	≤ 2,5%	**2%**	≤ 2,5%	**2%**
MELHORA NA ASSISTÊNCIA OBSTÉTRICA E NEONATAL								
TAXA DE PARTOS VAGINAIS	≥ 64%	**63%**	≥ 64%	**63%**	≥ 64%	**62%**	≥ 64%	**63%**
TAXA DE CESÁREA EM PRIMÍPARAS	≤ 33%	**34%**	≤ 33%	**34%**	≤ 33%	**35%**	≤ 33%	**34%**
TAXA DE APGAR >7 NO 5º MINUTO	≥ 98%	**99%**	≥ 98%	**100%**	≥ 98%	**99%**	≥ 98%	**99%**
GESTÃO								
ENVIO DO RELATÓRIO DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	100%	**100%**	100%	**100%**	100%	**100%**	100%	**100%**
DEMANDAS SOU RESPONDIDAS DENTRO DO MÊS	100%	**95%**	100%	**100%**	100%	**100%**	100%	**98%**

Primeiro Quadrimestre

Os indicadores de taxa de ocupação operacional e da LCMI ficaram em média, respectivamente, 71,5% e 72,8%, reflexo da redução de admissão e saídas hospitalares de pacientes com perfil obstétrico.

Para os indicadores de média de permanência, taxa de mortalidade e coeficiente de mortalidade neonatal, os resultados alcançaram a meta prevista no plano operativo.

A taxa de partos vaginais apresentou uma discreta redução no quadrimestre, impactando também no indicador de taxa de cesárea. O indicador de taxa de Apgar ficou na média de 98,5% no quadrimestre.

Os indicadores de infecção foram cumpridos em sua totalidade em conformidade com a meta estabelecida. O indicador de demandas do SOU respondidas dentro do mês teve uma variação no mês de março, sendo que o plano de ação definido foi efetivo, com resultado de 100% no mês de abril.

Segundo Quadrimestre

A Taxa de Ocupação Hospitalar manteve-se abaixo da meta pactuada ainda em função da sazonalidade do número de partos, bem como da internação de recém-nascidos prematuros na UTI e UCI Neonatal. O perfil de uma Maternidade de alto risco que pode contribuir com o maior número de recém-nascidos prematuros extremos, determina longo período de internação e consequente alta taxa de ocupação na UTI Neonatal. A taxa de ocupação da UTI Adulto acompanha o perfil do hospital estando na dependência da gravidade dos casos obstétricos admitidos no HMU. Estes sem dúvida têm sido nossos maiores ofensores nas taxas de ocupação operacional.

FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

No segundo quadrimestre, as médias de permanência geral assim como a taxa de mortalidade institucional e a taxa de contato pele a pele, sofreram oscilações, mantendo-se dentro das metas pactuadas de ≤ 1%, ≤ 4 dias e ≥ 50% respectivamente.

A taxa de partos vaginais manteve-se nos limites dos percentuais pactuados no primeiro quadrimestre, bem como no segundo. No tocante ao indicador de taxa de partos cesárea em primíparas houve manutenção da média em 34%.

Em relação a taxa de Apgar maior que 7 no quinto minuto, se manteve dentro do percentual pactuado, bem como a taxa de vidas salvas relacionadas ao protocolo de SEPSE, na qual o percentual de 100% tem se mantido ao longo do primeiro e segundo quadrimestre. A taxa de infecção do sítio cirúrgico tem se mantido ao redor da meta pactuada ≤ 2,5%.

O Coeficiente de Mortalidade Neonatal apresentou oscilação no segundo quadrimestre, mantendo média em torno da meta estabelecida de ≤ 8 (/1000 NV) em decorrência a 11 óbitos neonatais, sendo 8 óbitos neonatais precoce, dos quais 6 apresentaram prematuridade extrema e peso de nascimento abaixo de 1000g e ainda 3 óbitos neonatais tardios, sendo 1 prematuro extremo, com peso de nascimento abaixo de 1000g, 1 com múltiplas malformações e outro que evoluiu a óbito com choque séptico, insuficiência renal e hepática, evidenciando assim a gravidade dos recém-nascidos.

Terceiro Quadrimestre

A Taxa de Ocupação Hospitalar apresentou discreta elevação, entretanto, permanece abaixo da meta pactuada em função da sazonalidade do número de partos e procedimentos, bem como a menor taxa de ocupação nas unidades neonatais (UTI – 67% e UCICa e UCICo Neonatal – 53%) no terceiro quadrimestre, abaixo da média do primeiro e segundo quadrimestres (UTI – 85%, UCICa Neonatal – 64% e UCICo Neonatal – 76%) e (UTI – 78%, UCICa Neonatal – 66% e UCICo Neonatal – 69%) respectivamente.

No terceiro quadrimestre, as médias de permanência geral e a taxa de contato pele a pele, sofreram oscilações mantendo a média dentro das metas pactuadas de ≤ 4 dias e ≥ 50% respectivamente.

Destacamos que no mês de setembro não houve óbitos > 24horas no HMU, o que resultou numa taxa de mortalidade institucional de zero, e que também não houve óbitos neonatais o que representou um coeficiente de mortalidade neonatal igualmente zero nesse mês, mantendo a média desses indicadores dentro da meta no quadrimestre, apesar da ocorrência de 5 óbitos neonatais nesse período, sendo 4 Neonatais precoces e 1 Neonatal tardio, em sua maioria por prematuridade extrema abaixo de 1.000grs e < 28 semanas, sendo apenas 1 óbito RN com 35 semanas e 1.510grs por múltiplas malformações.

A Taxa de Partos Vaginais manteve-se nos limites dos percentuais pactuados, apresentado frequente oscilação ainda em decorrência da gravidade de casos de gestantes internadas e recente ponto negativo que influência esse indicador, tem sido resultado da Lei Estadual que permite a gestante a escolha da via de parto no momento da internação, resultando no incremento da Taxa de Cesáreas em Primíparas.

Em relação a taxa de Apgar maior que 7 no quinto minuto, se mantém dentro do percentual pactuado, bem como a taxa de vidas salvas relacionadas ao protocolo de SEPSE, na qual o percentual de 100% tem se mantido ao longo do ano. A taxa de infecção do sítio cirúrgico tem se mantido abaixo da meta pactuada de ≤ 2,5%, com média de 1,6% para esse quadrimestre.

FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

HOSPITAL DE URGÊNCIA

METAS QUANTITATIVAS

	1ºquad		2º quad		3º quad		Anual	
	META	RESULTADO	META	RESULTADO	META	RESULTADO	META	RESULTADO
INDICADORES DE PRODUÇÃO								
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA								
CLÍNICA GERAL	3.800	**4.339**	3.800	**4.324**	3.800	**3.802**	11.400	**12.465**
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	8.000	**8.240**	8.000	**7.878**	8.140	**7.795**	24.140	**23.913**
OFTALMOLOGIA	3.840	**3.773**	3.840	**3.793**	3.840	**4.305**	11.520	**11.871**
PEDIATRIA	1.120	**1.232**	1.120	**1.299**	1.160	**1.173**	3.400	**3.704**
CIRURGIA GERAL	4.000	**4.092**	4.000	**4.297**	4.200	**4.087**	12.200	**12.476**
NEUROLOGIA	640	**651**	640	**684**	640	**719**	1.920	**2.054**
BUCOMAXILO	640	**101**	320	**40**			960	**141**
PSIQUIATRIA		**-**	180		980	**1.534**	1.160	**1.534**
TOTAL DE ATENDIMENTOS	22.040	**22.428**	21.900	**22.315**	22.760	**23.415**	66.700	**68.158**
RESULTADO		**101,8%**		**101,9%**		**102,9%**		**102,2%**
SAÍDAS								
CLÍNICA GERAL	1.400	**1.324**	1.400	**1.213**	1.400	**1.286**	4.200	**3.823**
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	60	**98**	60	**70**	60	**114**	180	**282**
OFTALMOLOGIA	12	**10**	12	**16**	12	**27**	36	**53**
PEDIATRIA	480	**540**	480	**643**	480	**588**	1.440	**1.771**
CIRURGIA GERAL	520	**501**	520	**523**	520	**520**	1.560	**1.544**
NEUROLOGIA	248	**254**	248	**279**	248	**328**	744	**861**
PSIQUIATRIA			60		120	**91**	180	**91**
TOTAL DE SAÍDAS	2.720	**2.727**	2.780	**2.744**	2.840	**2.954**	8.340	**8.425**
RESULTADO		**100,3%**		**98,7%**		**104,0%**		**101,0%**
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS								
MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE	-		130	**101**	400	**430**	530	**531**
RESULTADO		-		**77,7%**		**107,5%**		**100,2%**

Primeiro Quadrimestre

No primeiro quadrimestre alcançamos 106% da meta de Atendimentos de Urgência e Emergência, sendo evidenciado nos últimos dois meses uma diminuição na especialidade Clínica Médica e um aumento significativo na especialidade Ortopedia. Alcançamos também 94% da meta de Saídas, com aumento importante na especialidade Pediatria no decorrer do quadrimestre, tendo em vista a sazonalidade característica da especialidade.

Segundo Quadrimestre

Dentre as internações da Clínica Geral, estão inclusos os pacientes que foram internados pelo quadro de síndrome gripal. Início das cirurgias pediátricas em 08/08. Foram incluídos os pacientes internados no HU para procedimentos da Cirurgia Pediátrica que não estão na Portaria GM/MS nº 1.388, de 9 de junho de 2022.

FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Dentro os procedimentos cirúrgicos de baixa e média complexidade estão as Traqueostomias, Desbridamentos e procedimentos Cirúrgicos Pediátricos (não estão na Portaria GM/MS nº 1.388, de 9 de junho de 2022) que foram realizados no Centro Cirúrgico.

Terceiro Quadrimestre

No terceiro quadrimestre houve um aumento das saídas hospitalares permanecendo acima da meta estipulada. No último quadrimestre houve uma média de 106 procedimentos cirúrgicos, em sua maioria procedimentos da Cirurgia Pediátrica, evidenciando uma produção maior nos meses de setembro e dezembro.

Os atendimentos de urgência e emergência do último quadrimestre ficaram acima da meta estipulada. No mês de outubro houve a implantação de 13 leitos psiquiátricos no Hospital de Urgência, além do Pronto Atendimento Psiquiátrico. O HU se tornou referência municipal nos casos de Urgência e Emergência nessa especialidade, o que impactou também no número de atendimentos de urgência e emergência dos últimos meses.

METAS QUALITATIVAS

	1ºquad		2º quad		3º quad		Anual	
	META	RESULTADO	META	RESULTADO	META	RESULTADO	META	RESULTADO
INDICADORES DE QUALIDADE								
ESTRATÉGICOS								
TAXA DE MORTALIDADE INSTITUCIONAL	≤ 7,5%	**9%**	≤ 7,5%	**7%**	≤ 7,5%	**6%**	≤ 7,5%	**7%**
MÉDIA DE PERMANÊNCIA GERAL	≤ 8	**9,0**	≤ 8	**9,0**	≤ 8	**7,6**	≤ 8	**8,5**
TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR	≤ 80%	**91%**	≤ 80%	**97%**	≤ 80%	**109%**	≤ 80%	**99%**
EFETIVIDADE								
TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS	≤ 10:00	**5:45**	≤ 10:00	**5:30**	≤ 10:00	**3:31**	≤ 10:00	**4:55**
GESTÃO								
ENVIO DO RELATÓRIO DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	100%	**100%**	100%	**100%**	100%	**100%**	100%	**100%**
DEMANDAS SOU RESPONDIDAS DENTRO DO MÊS	100%	**100%**	100%	**100%**	100%	**100%**	100%	**100%**

Primeiro Quadrimestre

A Taxa de Mortalidade apresentou uma média de 8,5% no quadrimestre, sendo superior à meta estabelecida, pelo aumento do número de pacientes admitidos com maior gravidade, assim como pacientes crônicos com patologias de base descompensadas em virtude da pandemia. Porém, observamos uma redução gradativa no decorrer do quadrimestre.

A Média de Permanência, com média de 9 dias no quadrimestre, também foi impactado pela admissão dos pacientes graves e pacientes crônicos com patologias descompensadas. Reforçamos ações que objetivam uma desospitalização segura e responsável, a fim de manter o hospital dentro da meta estipulada.

Para o indicador de Taxa de Ocupação, com média de 90,8% no quadrimestre, alcançamos margem de variação aceitável para a meta estabelecida no Plano Operativo, assim como os indicadores de Tempo para Classificação de Riscos e Demandas do SOU respondida no prazo.

FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Segundo Quadrimestre

Houve um aumento do número de pacientes admitidos no HU com um nível de gravidade mais elevado. Aproximadamente um terço dos leitos de internação do hospital são para pacientes críticos e semicríticos, para os quais o risco de óbito é mais elevado. Houve um aumento no número de pacientes crônicos com patologias de base descompensadas em virtude da pandemia. Parte desses pacientes acabam evoluindo para internações de longa permanência e em alguns casos para processos de paliatividade. Evidenciado aumento na taxa de mortalidade no mês de julho e após análise dos óbitos do mês observou-se que a maioria dos óbitos foram de pacientes com doenças crônicas descompensadas em estágio avançado e em alguns casos pacientes em terminalidade.

Apesar de uma instituição, que por ser referenciada, tende a admitir pacientes com um nível de gravidade mais elevado, o que é demonstrado pela robusta estrutura de leitos intensivos e semi-intensivos proporcionalmente aos demais leitos existentes, houve um aumento no número de pacientes crônicos com patologias de base descompensadas em virtude da pandemia. Parte desses pacientes acabam evoluindo para internações de longa permanência bem como em alguns casos para processo de paliatividade. Com a piora atual dos indicadores econômicos, tornou-se ainda mais frequente a dificuldade de desospitalização em decorrência de questões sociais, onde o paciente permanece internado por um período maior. Medidas internas são constantemente reavaliadas para uma desospitalização segura e responsável, a fim de manter o hospital dentro da meta estipulada.

Para leitos dia operacionais foram considerados nos meses de janeiro a junho todos os leitos das unidades de internação (Enfermarias e UTI's) e leitos extras das unidades UDC's Vermelha Adulto e Pediátrica, UDC's Verde e Sala de Choque Adulto que também apresentaram pacientes internados. Esse número de leitos extras dia não estão prontamente disponibilizados em sistema sendo necessário o cálculo por via indireta utilizando-se o número de pacientes dia dessas unidades que constam em relatório MV divididos pelo número de dias no mês. A partir do mês de julho de 2022 houve alteração no indicador para Taxa de Ocupação Hospitalar, sendo considerados para o indicador apenas os leitos operacionais das unidades de internação (Enfermarias e UTI's), os leitos extras utilizados não foram contabilizados no indicador.

Terceiro Quadrimestre

Referente ao indicador de Taxa de Ocupação a partir do mês de julho de 2022 houve alteração no indicador que passou a ser Taxa de Ocupação Hospitalar, sendo considerados para o indicador apenas os leitos operacionais das unidades de internação (Enfermarias e UTI's), os leitos extras utilizados não foram contabilizados no indicador. A Taxa de Ocupação do Hospital de Urgência do terceiro quadrimestre permanece acima de 80%, sendo necessária a utilização de leitos extras não operacionais, o que demonstra que a demanda é maior que a capacidade de oferta de leitos operacionais.

Houve um aumento no número de pacientes crônicos com patologias de base descompensadas em virtude da pandemia o que impactou diretamente na média de permanência. Parte desses pacientes acabam evoluindo para internações de longa permanência bem como em alguns casos para processo de paliatividade. Medidas internas são constantemente reavaliadas para uma desospitalização segura e responsável, a fim de manter o hospital dentro da meta estipulada. Ações como reuniões familiares frequentes a fim de preparar o familiar para desospitalização, articulação em rede, Santa Casa e articulação com POP rua, consultório na rua para pacientes em situação de rua e a articulação do Núcleo

FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Interno de Regulação (NIR) do Hospital com os demais hospitais do Complexo Hospitalar. A média da taxa de permanência do último quadrimestre foi de 7,4 dias de internação.

A Taxa de Mortalidade Institucional do último quadrimestre ficou abaixo da expectativa, a média para o período foi de 6,21%, houve um aumento na gravidade dos pacientes admitidos.

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - Secretaria de Saúde
Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão da Fundação do ABC - Contrato de Gestão 001/2018
COMPLEXO HOSPITALAR DE SBC - PERÍODO : ANUAL 2022

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
PLANO OPERATIVO CONTRATO DE GESTÃO 001/2018

	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.	TOTAL
1-SALDOS INICIAIS	32.400,84	15.299.623,53	235.905,08	32.400,84
2-ENTRADAS	214.160.628,53	201.999.195,23	232.640.891,84	648.800.715,60
REPASSES PMSBC	213.982.548,65	201.826.770,04	232.559.428,52	648.368.747,21
REC. FINANCEIRAS	155.386,57	149.221,23	58.185,36	362.793,16
OUTRAS RECEITAS	22.693,31	23.203,96	23.277,96	69.175,23
3-SAÍDAS	208.925.196,59	214.928.040,68	234.624.216,79	658.477.454,06
43-TRANSFERÊNCIAS	10.031.790,75 -	2.134.873,00	1.873.326,77	9.770.244,52
4-SALDOS FINAIS	15.299.623,53	235.905,08	125.906,90	125.906,90

EXECUÇÃO DO CONTRATO
PLANO OPERATIVO CONTRATO DE GESTÃO 001/2018

3-SAÍDAS	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	99.157.196,76	104.007.160,43	123.170.041,67	326.334.398,86
RECURSOS HUMANOS - AUTONÔMOS	102.575,95	64.447,97	109.710,21	276.734,13
MEDICAMENTOS	12.622.581,81	9.845.527,09	9.205.605,67	31.673.714,57
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	17.949.005,16	15.735.905,10	15.013.708,36	48.698.618,62
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.919.002,82	2.894.993,83	2.987.496,05	7.801.492,70
SERVIÇOS MÉDICOS	18.344.191,82	19.239.999,88	21.370.630,49	58.954.822,19
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	51.716.702,19	55.927.356,41	55.209.613,29	162.853.671,89
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	180.970,08	182.738,39	189.943,32	553.651,79
LOCAÇÃO DIVERSAS	3.616.340,96	2.753.914,58	2.606.881,90	8.977.137,44
UTILIDADES PÚBLICAS	434.484,83	464.030,77	478.999,99	1.377.515,59
COMBUSTÍVEL	5.935,36	5.630,93	4.581,80	16.148,09
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	11.795,00	81.131,10	239.911,03	332.837,13
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	28.130,25	27.551,15	35.428,65	91.110,05
OUTRAS DESPESAS	2.692.678,29	3.745.015,79	4.001.664,36	10.439.358,44
BLOQUEIO JUDICIAL	143.605,31 -	47.362,74		96.242,57
TOTAL	208.925.196,59	214.928.040,68	234.624.216,79	658.477.454,06

Atenciosamente,

DRA. AGNES MELLO FARIAS FERRARI
Diretoria Geral
Complexo de Saúde de SBC

COMPLEXO
DE SAÚDE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO

Relatório Anual de Atividades
Complexo de Saúde de SBC
REDE

2022

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SUMÁRIO

ATENÇÃO BÁSICA 3

METAS QUANTITATIVAS 3
METAS QUALITATIVAS 3

ATENÇÃO ESPECIALIZADA 4

METAS QUANTITATIVAS 4
METAS QUALITATIVAS 5

ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 6

METAS QUANTITATIVAS 6
METAS QUALITATIVAS 6

REDE DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS 7

METAS QUANTITATIVAS 7
METAS QUALITATIVAS 8

APOIO GESTÃO SUS E APOIO GERENCIAL 8

METAS QUANTITATIVAS 8
METAS QUALITATIVAS 9

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA 9

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATENÇÃO BÁSICA

METAS QUANTITATIVAS

META QUANTITATIVA ATENÇÃO BÁSICA						
DESCRIÇÃO	Meta Anual	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANO	%
Consulta Médica	601.440	185.533	211.610	187.095	584.238	97%
Consulta Enfermagem	472.125	85.470	109.804	106.148	301.422	64%
Consulta Odontológica	169.400	57.655	72.114	57.503	187.272	111%
Visita ACS	631.800	139.886	239.727	261.148	640.761	101%
TOTAL	1.874.765	468.544	633.255	611.894	1.713.693	91%

A meta Consulta de Enfermagem não foi atingida no ano 2022 em decorrência do direcionamento da equipe para as coletas de exames de investigação e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;

METAS QUALITATIVAS

METAS QUALITATIVAS ATENÇÃO BÁSICA				
DESCRIÇÃO	Meta	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Proporção das gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas	**70% gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal**	82%	83,52%	83,57%
Funcionamento do Conselho Gestor das UBS	**80% das reuniões previstas realizadas**	82%	88%	85,00%
Proporção de crianças recém-nascidas atendidas por médico ou enfermeiro entre até 7 dias de vida	**50% de RN atendidos nas UBS em até 7 dias de vida**	43,92%	43,25%	47,11%
Percentual de famílias acompanhadas nas UBS que são beneficiárias do Bolsa Família (Auxílio Brasil)	80% famílias acompanhadas e 100% das gestantes	42,4% famílias 100% gestantes	82% famílias 100% gestante	88,47 famílias 100% gestantes

As Metas qualitativas do Departamento de Atenção Básica foram atingidas no exercício de 2022.

Nos atendimentos ambulatoriais houve uma redução percentual no mês de outubro decorrente da mudança de estrutura física do CAISM para o novo Hospital da Mulher, entretanto nos meses subsequentes ocorreu um aumento do número de atendimentos em função do incentivo relacionado a Pactuação Estadual, com alcance da média de 91% no terceiro quadrimestre.

Obtivemos a média de 90% no Indicador de SADT externo para o quadrimestre também em função do incentivo relacionado a Pactuação Estadual.

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

METAS QUANTITATIVAS

META QUANTITATIVA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							
UNIDADE	PROCEDIMENTO	META ANO	1º QUAD	2ºQUA	3ºQUAD	TOTAL	%
POLICLÍNICA CENTRO	Realizar uma campanha de prevenção às IST (s) que inclui distribuição de preservativos, orientação sobre IST e sobre teste rápido e divulgação do Programa Municipal de IST/HIV/AIDS/HV	12	2	3	1	6	50%
	Manter a sustentabilidade dos 32 leitos da casa de apoio	384	128	128	128	384	100%
	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	33.000	9.706	11.315	10.045	31.066	94%
	Consulta médica em atenção especializada	93.000	28.321	33.123	27.975	89.419	96%
POLICLÍNICA ALVARENGA	Consulta médica em atenção especializada	1.680	1.072	580	0	1.652	98%
	Consulta médica em atenção especializada (exceto médico)	36.600	11.901	14.137	9.795	35.833	98%
	Realização de exames de ultrassonografia	8.400	0	3.097	5.621	8.718	104%
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	36.600	13.435	16.388	19.986	49.809	136%
	Consulta médica em atenção especializada	7.200	2.288	1.947	2.650	6.885	96%
	Atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor	2.400	3.338	2.060	0	5.398	225%
	Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras	10.800	8.493	4.053	0	12.546	116%
	Audiometria Tonal Limiar	1.200	0	469	824	1.293	108%
PRONTO ATENDIMENTO DE PSIQUIATRIA	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	2.300	788	718	150	1.656	72%
	Consulta médica em atenção especializada	8.286	2.840	2.521	951	6.312	76%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III	Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial	9.888	3.283	3.393	3.086	9.762	99%
	Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial	48.876	14.610	17.946	20.949	53.505	109%
	Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	11.508	3.265	4.866	5.110	13.241	115%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III - ALCOOL E DROGAS	Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial	4.596	1.405	1.561	1.654	4.620	101%
	Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial	20.346	5.685	6.403	5.838	17.926	88%
	Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	11.808	3.911	5.124	4.492	13.527	115%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II -	Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial	948	311	367	299	977	103%
	Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial	9.264	2.694	3.159	2.277	8.130	88%
	Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	7.728	2.239	2.971	2.269	7.479	97%

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

INFANTIL	Atendimento familiar em centro de atenção psicossocial	7.128	2.012	2.949	2.129	7.090	99%
SADT	Realização de exames de Endoscopia e Colonoscopia	1.400	0	0	1.022	1.022	73%
POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO	Realização de exames de ultrassonografia	42.000	21.438	18.885	17.539	57.862	138%
ANÁLISE CLÍNICAS	Realização de exames de Análises Clínicas	3.570.000	1.221.869	1.281.244	1.250.605	3.753.718	105%
TOTAL		3.987.352	1.365.034	1.439.407	1.395.395	4.199.836	105%

A Meta Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) foi em decorrência do aumento na produtividade e ampliação do acolhimento no ano, não necessitando aporte financeiro;

A Meta Realização de exames de ultrassonografia: No primeiro semestre, considerando a pandemia da COVID-19 e a demanda reprimida que se acumulou para os exames de USG, o horário de atendimento foi ampliado até às 21;00 h, o que ocasionou em aumento no quantitativo dos exames. Diante da necessidade em atender a demanda, houve ampliação da oferta, otimizando a agendo do profissional, com aumento na quantidade da oferta de exames por plantão contratado, tendo como base o histórico de ausências de pacientes agendados. Houve mudança no Processo de Trabalho, no entanto não onerou o recurso Financeiro do Contrato.

A Meta Atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, foi excessivamente ultrapassada no exercício, com o Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) que prorrogou o Contrato de Gestão a meta foi excluída do plano de trabalho.

A Meta Atendimento Fisioterapêutico nas alterações motoras: Os atendimentos em grupo foram ampliados para atender a demanda represada, por conta das fases da pandemia. Foi construído fluxo para os pacientes que saiam da internação pós covid-19, com sequela, necessitando de reabilitação e/ou acompanhamento na disfagia. Apesar do aumento nos atendimentos, todas as medidas sanitárias continuaram sendo adotadas.

METAS QUALITATIVAS

META QUALITATIVA ATENÇÃO ESPECILIZADA					
CONTEÚDO	META ANUAL	1º QUAD	2ºQUAD	3º QUAD	ANO
Análise e resposta das reclamações	170	100%	100%	100%	100%
Quantidade de reuniões	100%	100%	100%	100%	100%

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

METAS QUANTITATIVAS

META QUANTITATIVA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						
Conteúdo	Meta anual	1º QUAD	2ºQUAD	3º QUAD	TOTAL	%
Utilização de Classificação de Risco em Pacientes atendidos em UPA	≥95%	100%	100%	100%	100%	100%
Manutenção da Cobertura da Escala Médica de UPA 24h	≥90%	100,00%	100%	100%	100%	100%
Manutenção da Cobertura da Escala Médica do SAMU 192	≥90%	100%	100%	100%	100%	100%
Manutenção da Cobertura da Escala Médica do SETIH	≥90%	100%	100%	100%	100%	100%
Manutenção da Operação do SAMU 192 e SETIH por meio dos Tablets e solução informatizada	≥85%	76%	100%	0	0	88%
Consultas Médicas nas UPAS	420.000	0	130.330	305.800	436.130	104%
Atendimentos no SAMU com envio de Viatura (USA+USB+Motolância)	17.400	0	4.613	10.088	14.701	84%
Atendimentos do Transporte Inter hospitalar (Básica+UTI)	16.800	0	6.546	11.897	18.443	110%

As Metas Quantitativas do Departamento de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência foram atingidas no ano.

METAS QUALITATIVAS

Descrição	META	1ºQUAD	2ºQUAD	3º QUAD
Conformidade na aplicação da metodologia da classificação de Risco segundo o Protocolo de MANCHESTER	80%	82%	82,73%	91%
Realização de auditoria nos prontuários de pacientes com acionamento de Protocolo de Angioplastia Primária do Município SBC	90%	100%	100%	*
Realização de auditoria nos prontuários de pacientes com acionamento de Protocolo de Trombólise de AVC SBC	90%	100%	100%	*
Realização de auditoria dos prontuários de pacientes que evoluíram a óbito em UPA 24h	90%	100%	100%	*
Resolutividade de casos nas Upas	≥95%	*	98%	98%
Tempo de espera para atendimento médico em conformidade com o Protocolo Manchester	≥85%	*	*	*
Taxa de mortalidade	≥2,5%	*	1,5%	1%
Realização dos treinamentos preconizados pelo MS para a equipe de profissionais do SAMU e transporte Inter hospitalar Portaria MS 2.048/2022	≥90%	94%	93%	93%

* Metas foram excluídas do Plano de Trabalho através do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO), que prorrogou o Contrato de Gestão.

As Metas Qualitativas do Departamento de Atenção às Urgências e Emergências foram atingidas noexercício.

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

REDE DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

METAS QUANTITATIVAS

SETOR	METAS	QTDE ANO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANO	%
LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA	Realização de exames/analise para o programa pró-agua, tuberculose, Sífilis, Arboviroses (teste para dengue, Chikungunya e Zika)	26.760	9.349	8.060	7.102	24.511	92%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Elaboração de Informes Técnicos e Boletins epidemiológicos com disseminação nas diversas áreas da SS	12	15	28	17	60	500%
VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES	Ciclo de visitas de controle vetorial da dengue, com cobertura de pelo menos 80% dos imóveis cadastrados realizados	2	0	1	1	2	100%
	Animais vacinados na campanha antirrábica	40.000	1.950	2.687	2.161	6.798	17%
	Educação em Saúde	200	40	43	61	144	72%
	Feira de adoção de Cães e Gatos	4	1	4	2	7	175%
	Manutenção, investigação de doenças e tratamento dos animais alojados na DVCZ	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE	Investigação dos acidentes fatais e com menores	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Proporção de análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros totais, cloro residual e turbidez	61%	92%	143%	103%	113%	100%
	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho em 95%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Realização de eventos de educação em saúde para o setor regulado e população	8	4	6	1	11	138%

A Meta Realização de exames/analise para o programa pró-água, tuberculose, sífilis em gestante (VDRL), Arboviroses (teste para dengue Chikungunya e Zika) foram excessivamente ultrapassadas em razão ao atendimento dos Programas Estaduais, Pró-água e Heterocontrole e ao atendimento dosProgramas do Ministério da Saúde Programa Tuberculose, não necessitando aporte financeiro;

A Meta Elaboração de Informe Técnicos e Boletins epidemiológicos com disseminação nas diversas áreas da Secretaria da Saúde: foi excessivamente ultrapassada em decorrência da realização de boletinsde acordo com a situação das doenças de notificação compulsória, não necessitando aporte financeiro;

A Meta Animais vacinados na campanha antirrábica: Conforme deliberação CIB Nº 169 do Estado de SãoPaulo, não existe mais campanha de vacinação no estado, apenas de rotina que é disponibilizada pelo Ministério da Saúde, por esse motivo a meta não foi alcançada;

A Meta Educação em saúde: a meta foi ultrapassada, os funcionários desta divisão desempenharam ações cotidianas de Educação em saúde, auxiliando na superação da meta, não havendo necessidade de aportefinanceiro;

A Meta Feira de adoção de Cães e Gatos: a meta foi ultrapassada visando a adoção dos animais alojadosnesta divisão, incentivando a guarda responsável de animais, além de manter no setor adoção permanente de segunda a sexta das 09h às 16h.

A Meta Realização de eventos de educação em saúde para o setor regulado e população: em decorrência de palestras realizadas nas unidades básicas de saúde por técnico da área de alimentos "sobre o uso correto dos alimentos" e técnico da área de produtos "sobre o uso correto de medicamentos" a meta foiultrapassada, não necessitando aporte financeiro.

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

METAS QUALITATIVAS

META QUALITATIVA VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Descrição	Conteúdo	Meta	1ºQUAD	2ºQUAD	3ºQUAD
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata, encerradas em até 60 dias após a notificação	Notificações compulsórias imediatas definidas por pactuação e portaria	100,00%	100,00%	100,00%	100%
Investigar e avaliar os casos de eventos adversos pós-vacinais notificados	Ficha e casos de notificação de eventos adversos pós vacinais	100%	100%	100,00%	100%
Plano Municipal de Mobilização e intensificação de combate ao Aedes	Semana Nacional de Mobilização contra o Aedes	Plano de mobilização realizado	1	0	1
Cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária	Digitação de informações referentes aos estabelecimentos no SIVISA	100%	100%	100%	100%
Registro sistematizado de todos os serviços desenvolvidos pela Divisão de Saúde do Trabalhador e meio ambiente	Conjunto de informações de ações executadas	100%	100%	100%	100%

As metas qualitativas da Rede de Proteção à Saúde e Vigilâncias foram atingidas no exercício.

APOIO GESTÃO SUS E APOIO GERENCIAL

METAS QUANTITATIVAS

META QUANTITATIVA APOIO GESTÃO SUS E APOIO GERENCIAL						
Metas	QTDE ANO	1ºQUAD	2ºQUAD	3º QUAD	TOTAL	%
Produção de relatório Mensal	12	4			12	100%
Atender na totalidade os pacientes enquadrados nos Protocolos e Normas Técnicas da Secretaria Estadual de Saúde e moradores do Município de São Bernardo do Campo	100%	100%	4	4	100%	100%
Apoiar nas adequações dos ambientes físicos dos serviços de saúde e apoiar na aquisição de equipamentos para o fortalecimento e qualificação dos serviços de saúde, de acordo com as demandas da SS	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Manter as Unidades de Saúde em funcionamento, com manutenção física e de equipamentos, serviços complementares e de apoio de acordo com as necessidades atuais	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Serviços de Segurança	33 Unidades	33 Unidades	33 Unidades	33 Unidades	33 Unidades	33 Unidades

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

As metas quantitativas do Apoio a Gestão Sus e Apoio Gerencial foram atingidas no exercício.

METAS QUALITATIVAS

META QUALITATIVA APOIO GESTÃO SUS E APOIO GERENCIAL				
Conteúdo	Meta	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Apresentar relatório trimestral com os resultados encontrados (nº de usuários que avaliaram o serviço como ótimo e bom/nº total de usuários pesquisados) x 100	Avaliação de 80 a 90% ótimo e bom	*	*	*
Medir o tempo de espera para o recebimento dos medicamentos a partir da chegada do paciente, devendo ser de, no máximo 1 hora	Tempo de espera máximo de 1 hora	00:37:44	00:50:28	00:46:29
Percentual de unidades executantes de URM	100%	100%	100%	100%
Prazo de resposta das demandas	100%	100%	100%	100%
Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado	100%	100%	100%	100%
Entregar prestação de contas mensais até vigésimo dia útil do mês subsequente ao mês de prestação de serviço	100%	100%	100%	100%

A Meta realizar pesquisa trimestral de satisfação dos usuários atendidos na FME: não foi realizada noexercício pela retirada dos teclados de avaliação para evitar a disseminação do Coronavírus.

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
PLANO OPERATIVO CONTRATO DE GESTÃO 002/2018

	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.	TOTAL
1-SALDOS INICIAIS	**434,92**	**0,59**	**3.048.077,23**	**434,92**
2-ENTRADAS	**163.699.592,60**	**160.589.200,13**	**189.618.613,89**	**513.907.406,62**
REPASSES PMSBC	163.698.590,26	160.543.845,99	189.459.973,97	513.702.410,22
REC. FINANCEIRAS	1.002,34	45.354,14	158.639,92	204.996,40
OUTRAS RECEITAS				
3-SAÍDAS	**153.668.236,18**	**159.675.996,49**	**183.689.683,29**	**497.033.915,96**
43-TRANSFERÊNCIAS	**- 10.031.790,75**	**- 2.134.873,00**	**1.873.326,77**	**- 9.770.244,52**
4-SALDOS FINAIS	**0,59**	**3.048.077,23**	**7.103.681,06**	**7.103.681,06**

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EXECUÇÃO DO CONTRATO

PLANO OPERATIVO CONTRATO DE GESTÃO 001/2018

3-SAÍDAS	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	103.578.000,63	108.531.004,25	130.424.023,64	342.533.028,52
RECURSOS HUMANOS -	467.431,18	464.513,32	247.636,50	1.179.581,00
AUTONÔMOS				
MEDICAMENTOS	103.224,71	42.059,55	11.098,90	156.383,16
MATERIAL MÉDICO E	346.828,99	320.401,07	239.030,70	906.260,76
HOSPITALAR				
OUTROS MATERIAIS DE	163.671,70	159.077,48	136.681,10	459.430,28
CONSUMO				
SERVIÇOS MÉDICOS	14.307.784,95		17.120.613,16	45.717.051,72
		14.288.653,61		
OUTROS SERVIÇOS DE	30.272.658,70		30.847.899,59	93.058.718,12
TERCEIROS		31.938.159,83		
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	308.674,27	309.208,42	314.764,46	932.647,15
LOCAÇÃO DIVERSAS	1.336.935,19	1.440.897,38	1.181.810,95	3.959.643,52
UTILIDADES PÚBLICAS	315.564,68	362.823,40	328.236,46	1.006.624,54
COMBUSTÍVEL	3.763,00			3.763,00

Atenciosamente,

DRA. AGNES MELLO FARIAS FERRARI
Diretoria Geral
Complexo de Saúde de SBC

FUNDAÇÃO DO ABC

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

==========

EDITAL N° 25/2023

PERÍODO DE 05/06/2023 A 13/06/2023

PUBLICAÇÃO: 16/06/2023

SS-42- DIVISAO DE VETERINARIA E CONTROLE DE ZOONOSES

CAROLINA CANDIDA DE OLIVEIRA
CPF: 040.957.678-63
AIP - SÉRIE N - Nº 0993 (MULTA R$ 1.000,00)

MARIA SONIA CARVALHO GOMIERO
CPF: 804.865.938-20
AIF - SÉRIE N - Nº 0990 **INDEFERIMENTO DE RECURSO** DELAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 03424737/0001-20
AIF - SÉRIE K - N° 0387

CANCELAMENTOMARIA SONIA CARVALHO GOMIERO
CPF: 804.865.938-20
AIF - SÉRIE N - Nº 0814

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
CPF: 880.766.368-68
AIF - SÉRIE N - Nº 0997

FULGENCIO JOSÉ DA COSTA RAMOS
CPF: 045.195.078-04
AIF - SÉRIE N - Nº 0998

ROBERTO GUILHEN DO NASCIMENTO
CPF: 362.418.908-59
AIP - SÉRIE N - Nº 0994 (ADVERTÊNCIA)

MARIA SONIA CARVALHO GOMIERO
CPF: 808.864.938-20
AIF - SÉRIE N - Nº 0999**CANCELAMENTO** MARIA SONIA CARVALHO GOMIERO CPF: 804.865.938-20AIF - SÉRIE L - N° 0990

SS-43- DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: HOLLYWOOD FARMA LTDA ME - **CNPJ**: 04.186.132/0001-00
Documento: AIF - Série N - nº 800

Nome: CRC DE GODOY E RODRIGUES CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - **CNPJ**: 31.762.044/0002-63
Documento: TRM - Série O - nº 125 (LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO)

Nome: ABC PLANET PIZZAS E ESFIHAS LTDA - **CNPJ**: 01.423.856/0001-32
Documento: AIF - Série O - nº 136

Nome: CRC DE GODOY E RODRIGUES CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - **CNPJ**: 31.762.044/0002-63
Documento: AIF - Série O - nº 124
Documento: AIP - Série O - nº 124 (INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO)

Nome: AKORA BRASIL IMPORT. DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS - **CNPJ**: 11.394.501/0001-16
Documento: AIF - Série O - nº 114

Nome: COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA - **CNPJ**: 59.276.790/0016-61
Documento: AIP - Série O - nº 135 (MULTA)

Nome: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - **CNPJ**: 45.543.915/0017-49
Documento: AIP - Série O - nº 123 (MULTA)

Nome: ATOMIST DESENTUPIDORA LTDA - **CNPJ**: 53.707.261/0001-02
Documento: AIF - Série O - nº 080
Documento: TRM - Série O - nº 080 (INTERDIÇÃO PRODUTO)
Documento: AIP - Série O - nº 080 (INTERDIÇÃO PRODUTO)

Nome: CARLA VOLPON ESTETICA & CIA LTDA - **CNPJ**: 36.538.153/0001-34
Documento: TRM - Série O - nº 118 (LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO)

Nome: J.L.K CLINICA INTEGRADA LTDA - **CNPJ**: 18.026.102/0001-41
Documento: TRM - Série O - nº 115 (LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E LIBERAÇÃO PRODUTO)

Nome: METROPOLE GRILL EXPRESS LTDA - **CNPJ**: 10.945.522/0001-10
Documento: AIP - Série O - nº 079 (MULTA)

Nome: HMS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - **CNPJ**: 51.117.851/0001-50
Documento: AIF - Série O - nº 103

Nome: PERFULE COSMÉTICOS LTDA - **CNPJ**: 06.158.237/0002-62
Documento: AIF - Série O - nº 104
Documento: TRM - Série O - nº 104 (INTERDIÇÃO PRODUTO)
Documento: AIP - Série O - nº 104 (INTERDIÇÃO PRODUTO)

Nome: CONCEITO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EIRELI - **CNPJ**: 32.465.309/0001-43
Documento: AIF - Série O - nº 127

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF/AIP/TRM Série O n° 058
AIF/AIP/TRM Série O n° 013
TCA – SERIE A – N° 330
TCA – SERIE A – N° 331

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA

Processo: 36413/2022 - SAPORE S.A
Atividade Licenciada: Cozinha Industrial

22451/2001 - NUCLEO DE RECREACAO INFANTIL CACULINHA S/S LTDA
Atividade Licenciada: Educação infantil - creches
7109/2023 - HUB DA SAUDE SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA
Atividade Licenciada: Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares, Médica Ambulatorial Restrita a Consultas e Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos.

Processo: 148457/2022 - WBLOG TRANSPORTES LTDA.
Atividade Licenciada: Transporte de cosméticos.

Processo: 8102/2001 - FARMACIA DROGA I. MELLO LTDA-ME
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 6026/2016 - TQUIM TRANSPORTES LTDA.
Atividade Licenciada: Armazéns gerais - emissão de warrants

Processo: 3016/2001 - MEDICARE FARMACIA DE MANIPULACAO E DROGARIA LTDA
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

Processo: 83426/2014 - DROGARIA SÃO PAULO S/A
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 24918/2019 - ERNANE LUIZ MACHADO
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 14160/2005 - DROGARIA NOVA DETROIT LTDA ME
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 25212/2003 - VICKFORMULAS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
Atividade Licenciada: Farmácia.

Processo: 23169/2019 - RAIA DROGASIL S/A
Atividade: Drogaria.

Processo: 53529/2020 - COMERCIAL OSWALDO CRUZ LIMITADA
Atividade: Drogaria.

Processo: 43140/2015 - CENTRO FARMA SAO BERNARDO LTDA - EPP
Atividade: Drogaria.

Processo: 60906/2018 - DROGARIA SÃO PAULO S/A
Atividade Licenciada: Serviço de Vacina

Processo: 14195/2007 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Processo: 65979/2016 - AMERICAN MEDICAL BRASIL LTDA - EPP
Atividade Licenciada: Fabricação de materiais para medicina e odontologia; Distribuidora de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças.

Processo: 8803/2008 - SSR SERVIÇOS DE SEGURANÇA E RESGATE LTDA-ME
Atividade Licenciada: uti móvel/ serviços móveis de atendimento a urgências - exceto por uti móvel

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA
Processo: 73572/2017 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Atividade: Drogaria.

Processo: 8551/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Atividade: Drogaria.

Processo: 17102/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Atividade: Drogaria.

Processo: 10795/2002 - COOP COOPERATIVA DE CONSUMO
Atividade: Drogaria.

Processo: 36747/2015 - CITE - CENTRO INTEGRADO DE TERAPIAS LTDA
Atividade Licenciada: Serviço de Fisioterapia, Psicologia, Nutrição, TO, Acupuntura e Estética.

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
Processo: 78565/2022 - CORAÇÃO VALENTE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

Processo: 6770/2015 - MEDYCOM PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Atividade Licenciada: Distribuidora de Produtos para saúde.

Processo: 19696/2017- CURA LIFE SCIENCE LTDA
Atividade Licenciada: Comércio Atacadista de Produtos para saúde.

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO
Processo: 7432/2015 **-** MARGARET BARBOSA SANTOS
Atividade Licenciada: Transporte de alimentos.

Processo: 5625/2001 - INSTITUTO FLEMING DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOLÓGICAS LTDA
Atividade Licenciada: Veículo para transporte de material biológico.

Processo: 148457/2022 - WBLOG TRANSPORTES LTDA.
Atividade Licenciada: Veículo para transporte de transporte de cosméticos.

Processo: 8803/2008 - SSR SERVIÇOS DE SEGURANÇA E RESGATE LTDA-ME
Atividade Licenciada: ambulância de suporte avançado (U.T.I.) tipo "D"

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR RETINÓIDES SISTÊMICOS
Processo: 59770/2020 **-** COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Processo: 14195/2007**-** COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: MARGARET BARBOSA SANTOS
Nº CEVS: 354870801-493-000679-1-1
DATA DE VALIDADE: 06/06/2028
Nº PROCESSO: 7432/2015
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E
MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CPF: 29470475836
Rua SANTANA, 373 – PAULICEIA - CEP: 09688-040
Responsável Legal: MARGARET BARBOSA SANTOS

RAZÃO SOCIAL: AWP SERVICE BRASIL LTDA
Nº CEVS: 354870801-863-004247-1-4
DATA DE VALIDADE: 06/06/2028
Nº PROCESSO: 37901/2023
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
CNPJ: 52.910.023/0008-03
Rua JOSÉ VERSOLATO nº 101 ED DOMO CORPORATE BLOCO A CJ.83 – Centro
CEP: 09750-730
Responsável Legal: JAIME LINIERS GOROSTIZAGA
Responsável Técnico: JOSE MARIA ALEIXO SALLOVITZ – CRM/SP: 58.290

RAZÃO SOCIAL: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Nº CEVS: 354870801-471-000582-1-1
DATA DE VALIDADE: 07/06/2028
Nº PROCESSO: 9229/2003
CNAE: 4711-3/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADO.
CNPJ: 45.543.915/0017-49
Rua JOSÉ BENEDETTI, 255 – CENTRO - CEP: 09770-140
Responsável Legal: STEPHANE FRANTZ EMMANUEL ENGELHARD

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO CARLOS SANTOS JUNIOR
Nº CEVS: 354870801-561-002200-1-9
DATA DE VALIDADE: 13/06/2028
Nº PROCESSO: 63666/2022
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 42.905.784/0001-47
Avenida GETÚLIO VARGAS, 610 – BAETA NEVES - CEP: 09751-250
Responsável Legal: ANTONIO CARLOS SANTOS JUNIOR

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
2402/2005 - ISA LAB SAO BERNARDO DO CAMPO S.A.
De: BIOCENTER LABORATORIO CLINICO LTDA
Para: ISA LAB SAO BERNARDO DO CAMPO S.A.

65300/2020 - BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A
De: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA
Para: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
34772/2011 - T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA
Sai: SUZANA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO FALAVIGNA
Entra: ANGELICA VITALI

36747/2015 - CITE - CENTRO INTEGRADO DE TERAPIAS LTDA
Sai: ESTELA SOARES BUENO DE LIMA
Entra: THAIS CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
61277/2018 - FARMA GAYA SBC LTDANome: GISLENE RODRIGUES DOS SANTOS - CRF/SP: 15.985

3927/2001 - DROGARIA SAO PAULO S.A.
Nome: VANESSA AISAWA YANAKA - CRF/SP: 42.521

8551/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: SIMONE FERNANDES SILVA – CRF/SP: 77.330

51560/2019 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: FABIANA VIANA DE LIMA – CRF/SP: 40806
Nome: RENATA LUCIA CARVALHO GUERREIRO – CRF/SP: 75.596

65300/2020 - BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A
Nome: JULIANO NASCIMENTO DENICOL – CRQ/SP: 05201095

17102/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: MICHAEL FRANCA DOS SANTOS – CRF/SP: 99.187

10795/2002 - COOP COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: MARTA OLIVEIRA MELATTO - CRF/SP: 52.590

34772/2011 - T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA
Nome: PAULO CESAR SARTORI– CRM/SP: 69120

59901/2022 - SAO LUCAS HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA SS LTDA
Nome: DANIELA FERREIRA DIAS – CRM/SP: 105.000

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
61277/2018 - FARMA GAYA SBC LTDANome: CICERA RENATA MONTEIRO DOS SANTOS - CRF/SP: 76.252

73572/2017 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: ADRIANA NUNES RODRIGUES - CRF/SP: 49.052

3927/2001 - DROGARIA SAO PAULO S.A.
Nome: VANESSA DA SILVA VIANA - CRF/SP: 102.410

8551/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: ALMIRIO CRISTIANO FILHO – CRF/SP: 1-051415-7
Nome: MARIANA RODRIGUES LIMA – CRF/SP: 79.760

17102/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: LIDIA HITOMI NISH FERNANDES – CRF/SP: 19.708

10795/2002 - COOP COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: KEITY DAIANE FERREIRA - CRF/SP: 108.273
Nome: NICOLLE RIBEIRO MUNIZ - CRF/SP: 94.343

59901/2022 - SAO LUCAS HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA SS LTDA
Nome: AGNELO GOMES DE OLIVEIRA FILHO – CRM/SP: 70.287
Nome: VALDIR DE ALMEIDA CAMILLO – CRM/SP: 37.930

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
9643/2009 - NIVAA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome: PATRICIA CRISTINA DE AMORIM VERSIANI – CRBM/SP: 8425

61277/2018 - FARMA GAYA SBC LTDA
Nome: ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO – CRF/SP: 52.414

3927/2001 - DROGARIA SAO PAULO S.A.
Nome: VANESSA DA SILVA VIANA - CRF/SP: 102.410

8551/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: KAYQUE PIVANTTI BATISTA – CRF/SP: 103.253

83891/2020 - RAIA DROGASIL S/A
Nome: EVERTON DE SOUZA NENCIONI - CRF/SP: 103.021

51560/2019 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: JESSICA RAMOS CABRAL DA SILVA – CRF/SP: 80389

65300/2020 - BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A
Nome: ALEXANDRA PEIXOTO DEMORI LIMA – CRF/SP: 42520

17102/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: LIDIA HITOMI NISH FERNANDES – CRF/SP: 19.708

10795/2002 - COOP COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: KEITY DAIANE FERREIRA - CRF/SP: 108.273

34772/2011 - T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA
Nome: CARLOS ALBERTO COELHO – CRM/SP: 25.041

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
23535/2018 - NOVA TUPA DROGARIA & PERFUMARIA LTDA
Nome: BRENDA ROCHA OLIVEIRA – CRF/SP: 93.374

3925/2001 - DROGARIA SÃO PAULO S/A
Nome: LEYCIANE DE OLIVEIRA MARTINS - CRF/SP: 93.358
Nome: GEZIELLE ANDRADE DE OLIVEIRA - CRF/SP: 111.878

8551/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: DELAINE DA CRUZ PRATES PEREIRA – CRF/SP: 105.997
Nome: MARTA OLIVEIRA MELATTO – CRF/SP: 52.590

51560/2019 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: ADRIANO AZEVEDO MANSANO – CRF/SP: 109523
Nome: FABIANA VIANA DE LIMA – CRF/SP: 40806

17102/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: RENATA LUCIA CARVALHO GUERREIRO – CRF/SP: 75.596

10795/2002 - COOP COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: SIMONE LIMOEIRO ALVES – CRF/SP: 21.226
Nome: ADRIANA NUNES RODRIGUES – CRF/SP: 49.052

CANCELAMENTO DE CEVS / LICENÇA
Processo:
36747/2015 - CITE - CENTRO INTEGRADO DE TERAPIAS LTDA
CEVS: 354870801-869-000134-1
Atividade: Serviço de Podologia.
Motivo: Não exerce a atividade.

7425/2007 - YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO
CEVS: 354870801-463-000046-1-8
Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
Motivo: Encerramento da atividade.

44717/2012 - DOCTOR CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CEVS: 354870801-863-002216-1-9
Atividade: médica ambulatorial restrita a consultas
Motivo: alteração de estabelecido para não estabelecido

7302/2017 - HEMOMED INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA
CEVS: 354870801-864-000572-1-5
Atividade: Serviços de quimioterapia
Motivo: Encerramento da atividade.

9896/2001 - MERCADINHO OLHE O PREÇO DE SÃO BERNARDO LTDA ME
CEVS: 354870801-471-000549-0-9
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Motivo: Encerramento da atividade.

59901/2022 - SAO LUCAS HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA SS LTDA
CEVS: 354870801-864-000722-1-4
Atividade: Serviços de Hemoterapia
Motivo: Encerramento da Atividade.

EXCLUSÃO DE EQUIPAMENTO
Processo:
3546/2001 - INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
Raios x médico de 100 ma a 500 ma
Marca/Modelo: MED CONTROL / AFC 100
Série: 14331
Potência: 100MA / 100KV
Motivo: Inativação do Equipamento

DEFESAS INDEFERIDAS
Processo:
13341/2022 - DROGARIA MAIS BARATO ABC LTDA
Documento: AIF série O de nº 113

5932/2001 - DROGARIA ATLÂNTIDA LTDA - ME
Documento: AIF série O de nº 101

22614/2019 - DFL TRANSFERENCIA DE CARGAS LTDA
Documento: AIF série O de nº 0102

SS-44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO
Empresa: VERTI POLIMEROS LTDA
CNPJ: 40.611.539/0001-00
AIF – Série N - nº 0429
Empresa: METALÚRGICA FHOENIX DO BRASIL LTDA
CNPJ: 15.553.419/0001-48
AIF – Série N - nº 0431
Processo 150727/2022-91
CANCELAMENTO DE AUTO
AIF, AIP E TRM
Série N nº 428

SS.4, 14 de Junho de 2023.
HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS
DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 73/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB.046994/2023-20	CENTRO EDUCACIONAL NOVA ERA LTDA ME	96839-0	802/23-2819363	191,21	TAXA DE REANÁLISE
SB.065985/2023-01	FBS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	1.062.074.000	802/23-4061618	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.065984/2023-40	FBS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS	1.062.076.000	802/23-4061619	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.066036/2023-45	COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA	27.003.001.000	802/23-4061620	2445,71	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.068044/2023-71	CAIO CESAR MARCOLINO	10.034.031.000	802/23-4061627	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.067749/2023-09	PEDRO DEUS DE ANDRADE	26.030.011.000	802/23-4061626	1222,86	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.053743/2023-28	CRISTIANO LASSO	29.139.011.000	802/23-4061628	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.053880/2023-86	G.I. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	10.039.009.000	802/23-4061629	1222,86	COMPLEMENTAR
SB.067061/2023-44	AURINDO FRANCISCO DA SILVA	21.028.038.000	802/23-4061630	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.091611/2021-31	VAGNER ROSSI	24.004.309.000	802/23-4061636	2553,54	COMPLEMENTAR
SB.065397/2023-37	SONIA CARRAPEIRO TRIGO BAYARRI	33.108.062.000	802/23-4061635	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.063851/2020-97	RICARDO LUIS DARCIE	9.026.034.000	802/23-2825014	489,15	INDEFERIDO
SB.066336/2023-06	LUIZ CARLOS BERBEL	16.044.004.000	802/23-4061638	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.065914/2023-38	ELISEU PEREIRA DOS SANTOS	23.001.006.000	802/23-4061640	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.067512/2023-50	CS FONGARO CONSTRUÇÕES SPE LTDA	8.029.040.000	802/23-4061644	1222,86	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.103598/2021-72	ELISA DELGADO DA SILVA	4.100.033.000	802/23-2828958	191,21	TAXA DE REANÁLISE
SB.031479/2020-94	HELENA PEREIRA DE SOUSA	20.016.058.000	802/23-2828986	489,15	INDEFERIDO
SB.102614/2021-01	LAURO PIRES LIMA E OUTRA	3.006.030.000	802/23-4061654	1030,72	COMPLEMENTAR
SB.063494/2023-59	CASA DE ORAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS E MARIA	302923-9	802/23-2829351	191,21	TAXA DE REANÁLISE
SB.043427/2023-68	MARCELO CARVALHO LANDER E OUTRA	11.033.026.000	802/23-4061656	489,15	COMPLEMENTAR
SB.140584/2021-98	ODAIR JOSÉ LAURINDO DE OLIVEIRA	521.428.017.000	802/23-4061657	559,80	COMPLEMENTAR
SB.100952/2020-61	PAULO HENRIQUE GUILHEN	512.027.081.000	802/23-2829356	191,21	TAXA DE REANÁLISE
SB.063593/2023-15	MOTOREP EMPILHADEIRAS LTDA - EPP	14122-4	802/23-2829362	191,21	TAXA DE REANÁLISE
SB.067247/2023-82	TR-ERG IMÓVEIS SPE LTDA	1.032.058.000	802/23-4061660	11235,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.068564/2023-38	DIRCEU TEIXEIRA	10.007.042.000	802/23-4061661	733,99	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.069089/2023-06	REINALDO CABELLO	33.119.042.000	802/23-4061662	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.069320/2023-42	YVONNE MARGONARI NUNES PITTA	31.119.007.000	802/23-4061663	1222,86	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.067025/2023-64	IDALINA BELZUNCES MELO	6.063.189.000	802/23-4061664	1222,86	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.069006/2023-85	DAMASIO MARTINS	512.026.024.000	802/23-4061665	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.133900/2022-22	LISCOMEX COMERCIAL IMPORT. EXPORT.REPRES.LTDA-ME	96889-7	802/23-2837222	191,21	TAXA DE REANÁLISE
SB.030998/2020-84	MARCO ROBERTO MACHADO	2.038.022.000	802/23-2837305	489,15	INDEFERIDO

SOPE.23, 16 de junho 2023, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS
DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 74/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.044736/2023-00	EDI CARLOS DE MELO
SB.025760/2023-86	LEONARDO BOZZI DA SILVA - ME
SB.145283/2022-07	ROBSON BERNARDO DOS SANTOS
SB.136140/2021-37	STRUFALDI PARTICIPAÇÕES LTDA
SB.063851/2020-97	RICARDO LUIS DARCIE
SB.031479/2020-94	HELENA PEREIRA DE SOUSA
SB.022555/2023-83	KLEBER AUGUSTO LOBATO CONDE DE BERNARDO

SB.030998/2020-84 MARCO ROBERTO MACHADO

SOPE.23, 16 de junho 2023, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 75/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
COBRANÇA ANTECIPADA	ABC SISTEMA DE TRANSPORTE SPE SA	4061666	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ACCCENTURE DO BRASIL LTDA	4061658	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ADEMIR DE OLIVEIRA MARTINS	4061611	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ALINE CRISTINA DE SOUSA SALES	4061651	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ALINE CRISTINA DE SOUSA SALES	4061650	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ANA CAROLINA CASAGRANDE	4061655	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ARS COM E IND DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA EPP	4061659	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ASTRO ABC IND COM LTDA	4061613	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	AUTO POSTO MATRIZ RUDGE RAMOS LTDA	4061648	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	AUTO POSTO THOME LTDA	4061647	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	4061639	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	4061646	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	BELTI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	4061645	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	BRAGANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LT	4061667	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	CASA DE TIMOTEO EVANGELIZACAO E CULTURA ESPIRITA	4061616	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	CENTRO EDUCACIONAL PERAZZOLO LTDA EPP	4061634	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	COMUNIDADE TERAPEUTICA VENTURINI E MAGNO RIBEIRO	4061625	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	CONSULTORIO ODONTOLOGICO DR RAFAEL CASTRO LTDA	4061643	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	EDILMA LOPES DE MIRANDA SOARES	4061670	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO VILLA LTDA EPP	4061668	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	EVX ACADEMIA LTDA	4061675	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	EXAME BRASIL LABORATORIO DE ANAL. CLINICAS LTDA	4061671	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	FABIO BELARMINO FERNANDES	4061637	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	HIBISCUS PHYTOCOSMETICOS LTDA	4061622	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	IGFCELL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	4061632	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO	4061612	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	JACIRA DAIS RANGEL DE OLIVEIRA	4061633	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	JARBAS ROCHA OLIVEIRA	4061624	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	JT VON BORELL SERVICOS MEDICOS LTDA	4061617	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	KLEBER TEIXEIRA DE CARVALHO	4061614	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	LC CENTRO DE MONTAGEM LTDA	4061676	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	4061669	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	LUIS PAULO SANCHES OFTALMOLOGIA	4061674	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	METALURGICA MHL LTDA	4061672	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ONDINA ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA.	4061649	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	PAULO ROBERTO MATULJA	4061652	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	PERFITEC INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTACAO DE SERV	4061673	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	PRT LASER DEPILACAO ESTETICA LTDA	4061621	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	RENATA SIVIERO	4061623	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ROBERTA ARTINS SAMPAIO	4061653	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	USINA ANCHIETA IND. E COM. DE DERIVADOS QUIMICOS	4061641	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	VALERIA DELGADO RODRIGUES	4061642	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	VANTAGE SPECIALTY CHEMICALS INSUMOS COSMETICOS E	4061615	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	WALMIR LOUREIRO	4061631	619,70

SOPE.23, 16 de junho 2023, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 114/2023

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 73314/2019	WAGNER DA SILVA CABRALHOS	60744
SB- 89681/2021	BASILIO MISSIO	61707
SB- 98196/2021	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BRANCO - ESPOLIO	61706
SB- 38603/2022	TRENTINI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	60253
SB-107860/2022	ANTONIO VALADARES FERREIRA	60681
SB- 24812/2023	JOAO BALDOINO	61729
SB- 41865/2023	SUCENA GOMES DE ALMEIDA	60724
SB- 43769/2023	AVELINO MARTINS DA SILVA NETTO - ESPOLIO	60743

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Obras Particulares torna público o cancelamento dos seguintes documentos:

Auto de Infração nº 62534 - processo administrativo SB 38603/2022

SOPE.22, em 16 de Junho de 2023, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 115/2023

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 81131/2021	HARPIA COMERCIO DE ARLA 32 LTDA	60.891
SB-108801/2021	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA EDWIGES	60.888
SB-117552/2021	BLUE POINT FRANCHISER LTDA	60.539
SB- 25445/2022	ITAU UNIBANCO S.A.	60.695

SOPE.22, em 16 de Junho de 2023, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 116/2023

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ANTONIO VALADARES FERREIRA	032.006.029.000	704-2840470/2023	1.465,38	25072023	107860/2022/SB
ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA EDWIGES	298.715-5	704-2840479/2023	2.442,25	25072023	108801/2021/SB
AVELINO MARTINS DA SILVA NETTO - ESPOLIO	030.148.034.000	704-2840472/2023	2.442,30	25072023	43769/2023/SB
BASILIO MISSIO	010.028.059.000	704-2840475/2023	732,69	25072023	89681/2021/SB
BLUE POINT FRANCHISER LTDA	296.255-1	704-2840477/2023	1.628,17	25072023	117552/2021/SB
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BRANCO - ESPOLIO	012.050.016.000	704-2840474/2023	732,68	25072023	98196/2021/SB
HARPIA COMERCIO DE ARLA 32 LTDA	293.823-5	704-2840480/2023	1.628,17	25072023	81131/2021/SB
ITAU UNIBANCO S.A.	76.947-9	704-2840478/2023	2.442,25	25072023	25445/2022/SB
JOAO BALDOINO	006.065.047.000	704-2840476/2023	2.198,04	25072023	24812/2023/SB
SUCENA GOMES DE ALMEIDA	015.007.053.000	704-2840471/2023	3.649,36	25072023	41865/2023/SB
TRENTINI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	003.009.070.000	704-2844433/2023	244,23	25072023	38603/2022/SB
WAGNER DA SILVA CABRALHOS	030.097.262.000	704-2840473/2023	488,46	25072023	73314/2019/SB

SOPE.22, em 16 de Junho de 2023, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 117/2023

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 83679/2019	ADAO BENTO DE SOUZA	176168
SB- 12628/2020	SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	176207
SB- 33702/2020	SALVADOR ALVOLEDO MOLINA	176208
SB- 39024/2020	RICARDO GIL KLOMFAHS	176234
SB- 31988/2021	BEATRIZ DARUJ GIL	176252
SB- 35594/2021	ANTONIO EUCLIDES DE LIMA	176145
SB- 35624/2021	SERGIO SCARPIELLO - ESPOLIO	176143
SB- 35689/2021	NORBERTO SOUTO	176144
SB- 35696/2021	MARTIN BENTO DE ANDRADE	176146
SB- 35910/2021	GILBERTO APARECIDO FARIA DA SILVA	176147
SB- 35919/2021	IPORANGA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	176148
SB- 35941/2021	ANTONIO FLAVIO DA SILVA	176150
SB- 39939/2021	ALEXANDRE CARDOSO NETO	176149
SB- 90942/2021	ANTONIO SILVA PIRES	176209
SB- 98653/2021	ILZA APARECIDA DE JESUS	176283
SB- 99640/2021	HELEN VIVILI SANTANA CARMONA	176284
SB- 99805/2021	MAURICIO EDIMAR TOSI	175550
SB-112936/2021	JAIME PEREIRA DE ARAUJO	176301
SB-114078/2021	LUIZ MIRANDA - ESPOLIO	176213
SB-122446/2021	SALOMAO CALDAS - ESPOLIO	176233
SB-128721/2021	RAFAEL DOMENE PARDO	176305
SB-135568/2021	ANDRELINA MENDONCA RODRIGUES PIRINELLI	176210
SB-136073/2021	WALTER MASATO UENO	176236
SB- 7633/2022	CONGREGACAO DOS MISSIONARIOS FIL.IM.COR.DE MARIA	176288
SB- 94870/2022	MARIA LUIZA MENDOCOLLI ZAGO	176303
SB- 97340/2022	JOSE JOAQUIM BARREIROS	176206
SB- 97428/2022	ANTONIO JUSSIVAN SANTANA DE ALENCAR	176278
SB-100238/2022	CORNELIO TEIXEIRA DIAS	176276
SB-100267/2022	YUTAKA YOSHIDA	176254
SB-124124/2022	AJR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	176075
SB- 26994/2023	JOAO DA SILVA AFONSO - ESPOLIO	176125
SB- 66715/2023	EMERSON DA SILVA FERREIRA	176287
SB- 67432/2023	SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	176136
SB- 67496/2023	ELBEITY NEGOCIOS ADMINISTRATIVOS LTDA	176115
SB- 70221/2023	FRANCISCO SCHLINK	176214
SB- 70350/2023	FRANCISCO CARLOS ALMEIDA DA SILVA	176212
SB- 98717/2921	ALESSANDRO VINICIUS MOURA	176302

SOPE.22, em 16 de Junho de 2023, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 118/2023

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 92584/2020	CRAZY BAR LTDA	62.646
SB- 61555/2021	PRO TACTICAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	62.754
SB- 61559/2021	ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	62.753
SB- 69456/2021	COM. TERAPEUTICA VENTURINI E MAGNO RIBEIRO LTDA	62.756
SB- 72340/2021	ECOPET CLINICA VETERINARIA LTDA - ME	62.751
SB- 98676/2021	FINESTAMP METALURGICA LTDA	62.752
SB-100495/2021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	62.650
SB- 67420/2023	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	62.582
SB- 67452/2023	RUBISMAR SUCUPIRA DE FIGUEIREDO - ME	62.585
SB- 67508/2023	MONISE DA PAZ BATISTA GONCALVES - ME	62.618
SB- 67533/2023	COMERCIO DE PORTAS E PORTÕES VALMAR LTDA - ME	62.619
SB- 68169/2023	OSVALDO GOMES VIANA	62.295
SB- 69654/2023	PAULO MORAES DA SILVA MARCENARIA EPP	62.215
SB- 70867/2023	D&D NAUTICA MANAUARA LTDA	62.709
SB- 70981/2023	MAZZETTO ESPACO PARA EVENTOS LTDA - ME	62.710
SB- 70996/2023	ASSOCIACAO DAS FAMILIAS P/ UNIFICACAO E PAZ MUND	62.711

SOPE.22, em 16 de Junho de 2023, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora

SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 83/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.062278/2023-81	INSTITUIÇÃO P. ADVENTISTA DE EDUC. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	802234031181	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.066455/2023-24	RODNEY GUILHERME GUILHERME DA SILVA	802234031182	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.064127/2023-75	JANE VILLELA DE LARA	802234031184	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.065682/2023-67	DEOSEZANO DIAS DO NASCIMENTO	802234031185	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.061875/2023-14	FRANCISCO MIGUEL ALVES	802234031186	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-39739/2020-19	VALDEMAR OLIVIERA MACEDO	802234031183	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.037314/2023-95	TELEFONICA BRASIL S.A	802234031187	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.066316/2023-44	ERIS DE OLIVEIRA	802234031188	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.066327/2023-31	LORIVAL DE MELO DA SILVA	802234031189	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.066535/2023-89	MARIA APARECIDA MARTINS	802234031190	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.067060/2023-83	EXUBERANCE INCORPORADORA LTDA	802234031191	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.066838/2023-23	MARINA HABERMANN SPANGUERO	802234031192	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.064130/2023-84	ASSOC. BENEFICENTE N. SRª DE FÁTIMA DE V. MARLENE	802234031193	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.126186/2022-17	ROBERTO GOMES DA SILVA	802234031194	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.066908/2023-52	DANIELA FRANCO PERES	802234031196	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.061813/2023-16	CS DE NAPOLES INCORPORADORA SPE LTDA	802234031197	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.056544/2023-73	MAMEDE GERTRUDES DA SILVA	802234031197	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.063901/2023-07	PLASTOLANDIA HIDRAULICA E PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA	802234031199	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.068315/2023-05	ALEXANDRE DE JESUS CORREA	802234031201	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.060471/2023-86	FATIMA CRISTINA DE ABREU ARAUJO	802234031202	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.067160/2023-00	VIRGILIO MIRANDA HORTA	802234031203	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.044802/2023-95	ADVAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	802234031204	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.137951/2022-77	ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	802234031205	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.65046/2023-65	JOÃO CLEMENTINO PINTO	802234031206	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.62789/2023-73	AGNUS MARCENARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	802234031207	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.049197/2023-75	LOURIVAL DOMINGO DE OLIVEIRA	802234031208	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.059173/2023-50	KELLY FERREIRA BATISTA LUBINI	802234031209	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.065965/2023-49	ALEXANDRE CURSINO DAVID	802234031210	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.083762/2020-29	OMAR AHMAD CHAHIN	802234031211	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.018754/2022-60	EDGARD NASSIF SAIGH	802234031212	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.154215/2022-82	FLAVIO SA DA SILVA	802234031214	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.068005/2023-18	FERNANDA ZARBINATTI	802234031213	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.061191/2023-93	ANTONIO JOSAFÁ FERREIRA MANIÇOBA	802234031215	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.063864/2023-49	VALDIR BENTO VENTURIN	802234031217	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.066851/2023-68	VIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	802234031216	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.066381/2023-51	DENISE PEREZ MANZO VOGT	802234031218	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.067510/2023-38	JOÃO ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA	802234031219	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.067683/2023-40	LUAN KLOMFAHS MARIN MARIA	802234031220	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.069046/2023-09	MARCIA TEIXEIRA RIBEIRO	802234031221	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.066044/2023-59	HAMILTON LIMA DE MORAES	802234031222	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.067107/2023-41	DROGARIA SÃO PAULO S.A.	802234031223	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.069098/2023-71	VF INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA	802234031224	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.069136/2023-90	CL2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	802234031225	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.069317/2023-33	MARCO ANTONIO BISPO DOS SANTOS	802234031226	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.154215/2022-82	FLAVIO SA DA SILVA	802234031214	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.067068/2023-61	AURINDO FRANCISCO DA SILVA	802234031227	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.067288/2023-67	MARCO ANTONIO DE MENEZES	802234031228	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.070118/2023-47	MARIA INEZ FROTA	802234031229	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.025258/2023-33	DALILA APARECIDA LOVERDI DO NASCIMENTO	802234031230	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.104697/2022-25	RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA	802234031232	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.037322/2022-28	SERGIO BONIFACIO FERRAZ	802234031234	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.060206/2022-54	ULISSES CHYPRIADES	802234031233	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.068800/2023-79	HELEN VIVILI SANTANA CARMONA	802234031235	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.070039/2023-43	JUVELINA DA SILVA E OUTROS	802234031236	1	COBRANÇA ANTECIPADA

SOPE.21, 16 de junho de 2023, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 84/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.022004/2023-77	MARCO ANTONIO DE MENEZES
SB-091719/2022-17	SANTA CRUZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
SB.115721/2022-61	MAURICIO MUSSI RODRIGUES RIBEIRO
SB.043177/2023-57	EDIMILSON JOSE CANDIDO
SB.005104/2023-60	GUARAÇATUBA IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
SB-132619/2022-20	ROBERTO NUNES QUEIROZ
SB-51459/2023-37	CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA

SOPE.21, 16 de junho de 2023, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 85/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.047508/2023-28	ZELMA FERNANDES DE OLIVEIRA FARIA
SB.097421/2022-60	LUCIANA MOLINA LOPES MASCAREÑAS
SB.052492/2022-69	SILMA BARROS VELOSO
SB.065922/2023-42	ANTONIO RIBEIRO MACHADO

SOPE.21, 16 de junho de 2023, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 14/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a homologação dos Calendários Escolares 2023 das Unidades Municipais de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Ações Educacionais, RESOLVE:

Art. 1º Estão homologados os Calendários Escolares das Unidades Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, referente ao ano letivo de 2023, conforme segue:

EMEB MARIA ADELAIDE ROSSI

EMEB OCTÁVIO EDGARD DE OLIVEIRA

São Bernardo do Campo, 2 de junho de 2023.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 20/2023 – PROTOCOLO GERAL Nº 1416/2023

AUTOR: VEREADOR JULINHO FUZARI

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO EMPRESA AMIGA DOS AUTISTAS, DESTINADO AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE ADOTEM POLÍTICA INTERNA DE INSERÇÃO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO MERCADO DE TRABALHO.

PARECER: EM 22 DE MARÇO, 19 DE ABRIL, 5 E 23 DE MAIO E 12 DE JUNHO DE 2023, A CCJR, CFO, CSPS, CFCC E CIAPPCD, RESPECTIVAMENTE, REQUERERAM, ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 10 (DEZ) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

- CCJR: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Ivan Silva; Vice-Presidente: Ver. Gordo da Adega – Josias Paz; Secretário: Ver. Eduardo Ginez Tudo Azul.

- CFO: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Maurício Cardozo; Vice-Presidente: Ver. Estevão Camolesi; Secretário: Ver. Dr. Eliezer Mendes.

- CSPS: COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL: Presidente: Ver. Dr. Manuel; Vice-Presidente: Ver. Palhinha; Secretário: Ver. Lucas Ferreira.

- CFCC: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS: Presidente: Ver. Lucas Ferreira; Vice-Presidente: Ver. Netinho Rodrigues; Secretário: Ver. Dr. Eliezer Mendes.

- CIAPPCD: COMISSÃO DO IDOSO, DO APOSENTADO, DO PENSIONISTA E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Presidente: Ver. Ary de Oliveira; Vice-Presidente: Ver. Dr. Manuel; Secretário: Ver. Joilson Santos Carvalho.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 13.776 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Conceder ao funcionário EDUARDO ALVES DE SOUZA, licença nojo de 02 (dois) dias, a partir de 28 de maio de 2023, nos termos do artigo 80, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 13.777, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Nomear HEVELTON COLARES DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 07 de junho de 2023, no Gabinete da Vereadora ANA MARIA DO CARMO ROSSETO.

PORTARIA Nº 13.778, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Nomear ERINALDO FERREIRA DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 07 de junho de 2023, no Gabinete do Vereador JULIO CESAR FUZARI.

PORTARIA Nº 13.779, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Nomear ARIADNES ALEXANDRINA CARDOSO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-

16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 12 de junho de 2023, no Gabinete do Vereador HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 13.780, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Conceder ao funcionário FABIANO DANTAS GOMES, Assistente Técnico Legislativo - Nível 8, referência "CE-21B", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 20/05/2018 a 19/05/2023, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 13.781, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Conceder ao funcionário ANTONIO DONIZETI DOS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26 de maio a 08 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 13.782, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Conceder à funcionária EDINEIA ALVES FREIRE DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30 de maio a 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 13.783, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Conceder ao funcionário AMAURY VILLAS BOAS DIAS DO PRADO, Assistente Técnico Legislativo - Nível 10, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30 de maio a 02 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 13.784, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Conceder à funcionária PAULA EMMANOEL COSTA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30 de maio a 06 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 13.785, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Conceder à funcionária HELOISA COLI BIZZOTO, Assistente Técnico Legislativo - Nível 1, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17 a 24 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 13.786, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Conceder à funcionária ERICA SILVA BRITO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06 a 12 de junho de 2023.

.....

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3.433, DE 14 DE JUNHO DE 2023

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em homenagem ao "Aniversário da Cidade de São Bernardo do Campo".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador DANILO LIMA DE RAMOS. Membros: BRUNO PERES TUCCI AMARAL, LARISSA VIEIRA DA SILVA ARAUJO, PATRICIA DE ANDRADE FELIX, PATRICIA SIOLA DE LIMA, PAULO SERGIO RIBEIRO JUNIOR, ROBERTO HERMINIO DOS SANTOS, RODOLFO DOMINGUES, ROSANGELA ALVES DA SILVA, RUBIA NUNES DA SILVA MACHADO, LUCAS JOSÉ DOS SANTOS e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

PORTARIA Nº 3.434, DE 14 DE JUNHO DE 2023

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Aniversário de Fundação do Bairro Grande Alvarenga no Município de São Bernardo do Campo".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador DANILO LIMA DE RAMOS. Membros: BRUNO PERES TUCCI AMARAL, LARISSA VIEIRA DA SILVA ARAUJO, PATRICIA DE ANDRADE FELIX, PATRICIA SIOLA DE LIMA, PAULO SERGIO RIBEIRO JUNIOR, ROBERTO HERMINIO DOS SANTOS, RODOLFO DOMINGUES, ROSANGELA ALVES DA SILVA, RUBIA NUNES DA SILVA MACHADO, LUCAS JOSÉ DOS SANTOS e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

PORTARIA Nº 3.435, DE 14 DE JUNHO DE 2023

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Aniversário de Fundação do Bairro Taboão no Município de São Bernardo do Campo".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador DANILO LIMA DE RAMOS. Membros: BRUNO PERES TUCCI AMARAL, LARISSA VIEIRA DA SILVA ARAUJO, PATRICIA DE ANDRADE FELIX, PATRICIA SIOLA DE LIMA, PAULO SERGIO RIBEIRO JUNIOR, ROBERTO HERMINIO DOS SANTOS, RODOLFO DOMINGUES, ROSANGELA ALVES DA SILVA, RUBIA NUNES DA SILVA MACHADO, LUCAS JOSÉ DOS SANTOS e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

PORTARIA Nº 3.436, DE 14 DE JUNHO DE 2023

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia dos Clubes de Futebol Amador".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador GETULIO BATISTA CANGUSSU. Membros: KARINA SILVINA CARDOSO, LAIS MAIRA DA SILVA, RENATA DE SALES PEREIRA, RODRIGO RICARDO DA SILVA, LUCAS JOSÉ DOS SANTOS e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 10/2022 – Aditamento 01
Processo de Compra nº 58/2022
Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet através de link redundante 300Mbps – prorrogação por 12 meses
Contratada: Telefônica Brasil S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Valor: R$ 10.000,00
Embasamento legal: Lei Federal n. 10.520/2002
Data de assinatura: 07/06/2023
Vigência: 10/06/2023 a 10/06/2024

Contrato nº 11/2022 – Aditamento 01
Processo de Compra nº 07/2022
Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet através de link dedicado 100Mbps – prorrogação por 12 meses
Contratada: Desktop S.A.
CNPJ: 08.170.849/0001-15
Valor: R$ 5.310,00
Embasamento legal: Lei Federal n. 10.520/2002
Data de assinatura: 12/06/2023
Vigência: 13/06/2023 a 13/06/2024

JOSÉ MAURÍCIO BARCELINI
Secretário Administrativo

.....

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA Nº 24/2023

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

1. DENTRO DO PRAZO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida impreterivelmente até 30 DE JUNHO DE 2023, nos termos da Resolução SBCPrev n° 001/2013, publicada no Jornal Notícias do Município em 12 de abril de 2013.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em SUSPENSÃO DOS PROVENTOS a partir do adiantamento do MÊS DE JULHO DE 2023.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
004300-9	ADEVALDO LARANJEIRA MOTA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005624-6	AGENOR GALANTE	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009781-2	ALAIR BORROWISKI SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090947-5	ALANA DA CONCEICAO DIAS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015912-3	ALICE PINA DAS NEVES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001238-9	ALTIVO FORTUNATO VIANA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016496-4	AMANDA RODRIGUES PEREIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007935-5	ANA CANDIDA BUENO DE CASTRO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008487-9	ANA LUIZA ICO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090624-9	ANA ROSA DE JESUS DIAS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007340-6	ANIBAL RODRIGUES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013111-1	ANTONIA BARROSO DE CASTRO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
017520-6	ANTONIO ARMENTANO DOS SANTOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091340-6	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002444-9	ANTONIO BATISTA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004329-5	ANTONIO BELARMINO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004895-2	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUZA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005615-7	ANTONIO FERNANDES DE SOUZA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011113-1	ANTONIO GONCALVES DAS NEVES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022018-0	ANTONIO LADISLAU RAMOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001915-3	ANTONIO LUIZ DE GODOI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010802-5	ANTONIO MOREIRA RODRIGUES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000165-7	APARECIDA G DO NASCIMENTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008845-9	APARECIDA NICIA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007107-2	ARLETE CARDOSO DE SIQUEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024373-6	ARLETE VARGA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015183-2	ARMANDO FOURNIOL FILHO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016564-3	ARTHUR TEIXEIRA VILA NOVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027335-3	AUREA RODRIGUES FONSECA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015567-4	CACILDA PERPETUA DE ARAUJO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005497-7	CAIO DE MEDEIROS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022023-7	CARLOS DINIZ FERREIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023588-2	CHRISTINA ARRAIOL VILLA MANO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090131-2	CLEUSA RIGOLIN PIKEL	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027848-4	CRISTINA OLINDA GRANHA LOPES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090678-6	DANIEL BARBOZA DA COSTA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028260-1	DENISE AP BENVENUTO BREDA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090874-6	DENISE MARTINS DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028366-5	DENISE RIBEIRO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034158-2	DEUSA APARECIDA FERREIRA LOPES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033462-6	DEYSE MEIRE ALVES PEREIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005813-3	DIRCE DE LIMA ROGER	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003475-1	DIRCE RIOTTO GROTTI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024036-4	ED CARLOS S Q DO AMOR DIVINO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091332-5	EDNA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033379-3	EDNA MARIA SCHIRATO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

021178-5	EDNA MELLO SYLLOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032246-9	EDUARDO DA SILVA LUCAS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005215-3	EDVARD CASTRO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012130-4	ELIDE FOLCO GULLINI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091123-4	ELIETE MARIA DE M MAGALHAES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090191-4	ELISANGELA APARECIDA RIBEIRO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030545-3	EUNICE A TAVEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091239-5	FERNANDA AP RAVELLI MUSA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036252-6	FERNANDO MIELLI ABDO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001288-4	FRANCISCA ALVES DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004903-9	FRANCISCA MARTINS VALENTE	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004362-7	GERALDA TAVARES DA CRUZ	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090549-7	GILDETE PEREIRA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016567-7	GIOVANNA MARQUES MENDES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011454-5	GRIMALDO ROCHA PIRES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009360-6	GUILHERMINA PINHEIRO MAGALHAES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026914-4	HEIDI MARA DE MARE	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028149-3	HELENA VITTORINI VALLERIO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091008-4	HELLEN WILSON AVANCINI CANASSA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005321-4	HIDEKO TANAKA PREZOTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091425-8	IDAIR BOTTER RIBEIRO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023981-0	IFRAIN BRAZ	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011721-8	IOLANDA MARTINS DE ARAUJO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033498-5	IRENE ALMEIDA REZENDE	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007102-2	IVETE FERRAZ DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090365-7	IVETE FERRAZ DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091484-2	IVONE ANDRE ALVES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000899-2	IVONE MINUCI FERRAREZI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012025-1	JOANA PICOLI MORENO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025903-6	JOAO BATISTA BARROS BAHIA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023068-8	JOAO DE OLIVEIRA BRITO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091077-5	JOAO GOMES MACIEL	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010917-8	JOAO REIS DA SILVA FILHO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012119-2	JOAO ROMAO DE LIMA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011292-5	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012160-5	JOSE GERALDO COSTA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003351-9	JOSE GERMANO MESQUITA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002846-9	JOSE MARCAL DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091180-2	JOSE MARCAL DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090504-9	JOSE ROBERTO GOMES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001861-0	JOSE RODRIGUES DE FIGUEIREDO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002944-9	JOSE TOMAZ DE LIMA NETO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025450-7	JOVENILA AFONSO DE OLIVEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091387-0	JUSSARA FATIMA R QUEIROZ	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016979-4	LAMIA AHMAD RAHIM FARHAT	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011356-5	LAURA BORGES NOGUEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001963-2	LAZARO LOPES FIGUEIREDO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007546-6	LEILA APARECIDA B RISSI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009133-7	LELY DE SOUZA FERREIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016846-3	LINDOLFO JOSE DOS SANTOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010724-9	LUIZ GERALDO BIGAI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007926-6	LUIZA FUJIE OZAKI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015726-0	MADALENA ALVES OLIVEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015344-4	MANOEL TAVARES DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008582-5	MANOELITO G DE OLIVEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004165-9	MANUEL JOSE PEREIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004827-9	MANUEL LEOPOLDO DE LIMA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091269-6	MARCELO SANTOS DANTAS JUNIOR	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024228-5	MARCO ANTONIO ENNES MARTIN	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016584-7	MARGARIDA PAULA R O DE SENA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032251-6	MARIA A GARCIA MALENTACHI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028092-6	MARIA ALICE ROMERO CORREA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004137-4	MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024159-8	MARIA APARECIDA DE DEUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008085-9	MARIA AUGUSTA L MUSSOLIN	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009318-5	MARIA C BORELLA B GENOVESI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005832-9	MARIA C P PAES DE BARROS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015831-3	MARIA CARMELITA DO NASCIMENTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007525-4	MARIA CRISTINA CASTRO CERGOL	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000716-6	MARIA DA ROCHA VIOTTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001819-9	MARIA DAS G ROMERO CARRARO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024075-4	MARIA DE DEUS VIEIRA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025584-6	MARIA DE FATIMA F DOS SANTOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009069-0	MARIA DE FATIMA M C SANTOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091426-6	MARIA DE LOURDES BRUSSI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028114-2	MARIA DE LOURDES P DE SOUSA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021154-9	MARIA DO CARMO C MANZANO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091131-5	MARIA DO CARMO SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015051-9	MARIA FERREIRA DE SOUZA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027409-0	MARIA JOSE DA SILVA BOATO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090411-6	MARIA MOREIRA DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015441-6	MARIA PEDRO INACIO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005313-3	MARIA T DE J CAMPANHA VALIO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005900-8	MARIA TEREZA GARCIA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007482-6	MARILENA R DE OLIVEIRA FERRI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015330-5	MARISA IGNEZ B LOPES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007100-6	MARISTELLA OLIVIA BRUNO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016109-7	MARLENE SATURNINO DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022016-4	MARTA JANETE DOS SANTOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090975-0	MAURICIO DA ROCHA PEREIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
046569-9	MONICA GIORNI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090938-6	NAIDE AZEVEDO DE ALMEIDA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001720-8	NAIR DE PAULA VIERA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021301-2	NARA N SOARES DE A CARVALHO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032692-6	NEIDE SACILOTTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025386-0	NEIVA APARECIDA A ROMERO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008593-0	NEUSA BERNADETE LEAL	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023547-6	NEUSA BORGES SILVERIO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012337-2	NEUSA CORREIA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090940-9	NEUZA MARIA VITORINO DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090604-5	NEUZA TERESA R CRUZ DE MINAS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008918-8	NEWTON MITSUO WATANABE	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016010-6	OLIVIA BUENO DE O NASCIMENTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024559-2	OSCAR NOYAMA PINHAL	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008313-2	PEDRO XAVIER DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015336-3	RAIMUNDA GOMES SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091432-1	REINALDO FURLAN	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015952-1	RITA MARIA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007665-8	ROBERTO DE BELOTTO FRANZINI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026544-1	ROSANA MARIA RIOTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023699-3	ROSELI MANERICH	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009688-2	ROSEMEIRE AP E EVANGELISTA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023614-7	ROSIMEYRE DE F E SILVA ROCHA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090569-1	SALVINA LUIZ DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024163-7	SANDRA AP FERNANDES DAS MERCES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022932-0	SEBASTIAO LUIZ MAIA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011527-4	SIMONE SALGADO F PEREIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015834-7	SOLANGE PEDRELLE OLIVEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010879-0	SONIA MARIA MOREIRA DA RONCH	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008658-8	TAKEKO YOSHINARI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022402-9	TANIA MARIA CHIAVOLONI BAZAN	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002454-6	TEODORO GONCALVES DA COSTA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016793-8	TERESA CRISTINA DE O LOPES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011930-9	TEREZINHA CRUZ MAGRINO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015751-1	TEREZINHA MARCAL	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002053-4	TEREZINHA MARIA DO SANTOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011618-1	VALMIR ANTONIO FUDOLI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000943-5	VANDA MARIA VIEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015735-9	VANIA BUCCHIONI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090684-1	VERA LUCIA BOIN	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022463-9	VERA MARIA DE LIMA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027705-6	VILMA CASTANHO BREDA FIDALGO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091449-4	VITOR MIGUEL DE SIQUEIRA GOMES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091454-1	VITOR MIGUEL DE SIQUEIRA GOMES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016411-8	WLADEMIR ANTUNES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015655-7	ZILDETE SOUZA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

2. FORA DO PRAZO (PAGAMENTO SUSPENSO)

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem imediatamente a este órgão, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/ Prova de Vida e consequente desbloqueio do pagamento do benefício.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
002513-6	ADELAIDO TEIXEIRA DE ALMEIDA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003557-9	ADIRSON MOREIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016375-6	ADRIELLEY F DO NASCIMENTO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
060427-5	AILTON LORENZI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000292-0	ALEONE TOMAZ	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091219-1	ANA CLARA LIMA SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025710-7	ANA MARIA DA CONCEICAO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016058-8	ANA MARIA TERSAROTTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005702-2	ANTONIO RUSSO NETO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011278-9	AURILENE M MACHADO DE OLIVEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015697-1	CLEIDE LAZARINI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090230-0	DAVINA BARRETO DE ANDRADE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025205-0	DESLEIDE DE FATIMA N DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006214-8	DULCELISA M DE A MACEDO LEME	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016769-5	DULCINEA PEDROSO BENTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021656-5	EDITE MARIA DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091218-3	ELAINE DE LIMA SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004420-9	ELENICE APARECIDA VIEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008079-4	EUNICE ANTONIA C TEIXEIRA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000710-8	FLORDELIS TEDESCHI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091320-2	FRANCISCO ESPIRITO SANTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011819-1	GERALDO FELICIANO TOLEDO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013091-1	GERSON SEVERINO DE SOUZA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028435-2	GLORIA FERNANDES BORROZZINO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022257-2	JOSE APARECIDO GUARNIERI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004333-4	JOSE BONIFACIO DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

002455-4	JOSE DOS SANTOS FILHO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011866-2	JOSE LUIZ DE ALMEIDA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015738-3	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016843-9	JOSEFA MARIA J DE S CALUNGA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090657-4	JULIA VITORIA M DE MENDONCA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001099-7	LAERCIO DE SOUZA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016602-1	LAURINDA PICHININ DE PAULA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015300-4	LEOPOLDINA SOUZA DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021289-6	LUZENIRA RIBEIRO NUNES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002448-1	MANOEL DA SILVEIRA ROSA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091270-1	MARCELO SANTOS DANTAS NETO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016883-7	MARIA APARECIDA SILVA MANCINI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090794-4	MARIA DE LOURDES G FAGANELLO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090739-2	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002376-0	MARIA ELENI ALVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005403-2	MARIA ELIZA BERGONSO BOCALETTI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026836-8	MARIA HELENA DE J CARRASQUEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015112-5	MARIA J DE SIQUEIRA MARTINEZ	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015913-1	MARIA JOSE DOS S ANTONIOLLI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015755-3	MARIANA SPINOLA DE CARVALHO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007898-5	MARIO C ANTONIO LEITE DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091411-9	MARIO CARLOS ANTONIO L SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008328-9	MARLI DA SILVA PEDROSO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091120-0	MERCEDES MARIA DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012371-2	NARCES FERREIRA DAS GRACAS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022599-4	NEIDE ANGELI LEAO	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009353-3	NELSON TADEU BASSANI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011846-8	NEUSA VICENTE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091271-9	NOAH SANTOS DANTAS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008312-4	RAFAEL PAULINO RESTITUTI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023475-5	SIDNEI JOSE GALEGO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022026-1	SILVIA HELENA GUEDES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007932-1	VERA LUCIA SABARIEGO ALVES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº4710/2023 – SBCPREV

I – Em razão de cumprimento de decisão liminar judicial do PROCESSO DIGITAL Nº 1032804-92.2022.8.26.0564 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, constante no processo digital PR.0893/2022-68-SBCPREV, aposentar por tempo de contribuição integral- Magistério: TANIA CAINE CANASSA, MATRÍCULA N° 23.687, PASEP Nº 12271587370, CARGO COORDENADOR PEDAGÓGICO, LOTAÇÃO SE- SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- R.I CRECHE, REFERÊNCIA “CP2-A”, TABELA 23, nos termos do artigo 50, §§1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 10 de outubro de 2022.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº4711/2023 – SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 12 de maio de 2023, em decorrência do óbito do segurado Sr. JOSÉ JORGE DA COSTA, matrícula n° 5589-2 ocorrido em 12/05/2023.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III– A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

NOME DO BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PARENTESCO
MARLI APARECIDA GAVIOLI	005.979.698-76	COMPANHEIRA

PORTARIA Nº4712/2023 – SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao (s) dependente (s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 27 de maio de 2023, em decorrência do óbito do segurado Sr. MOACIR KAIROF, matrícula n° 24.015-2 ocorrido em 27/05/2023.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III– A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

NOME DO BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PARENTESCO
NEIDE DE OLIVEIRA KAIROF	069.033.058-82	CÔNJUGE

ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.0860/2022	CLEONILDE FELIPIN RODRIGUES	25.086
PR.0370/2018	LENI AGRIPINO DA SILVA	21.764
PR.0712/2020	MAGALI MARASSATO DE CAMPOS	28.066
PR.0392/2021	PEDRO DE PAULA	11.945
PR.0117/2020	RONALDO DIAS PATZ	25.480
PR.0789/2022	SILVIA DE FÁTIMA VITAL	21.382

CONTAGENS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Foram encaminhadas as simulações das contagens de tempo de contribuição dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.000742/2022	ALESSANDRO ARNAUD	32.211
PR.000190/2023	ANDRÉA SOARES FONSECA POSTAL	24.034
PR.000172/2023	EVA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	32.687
PR.000170/2023	FLÁVIA BELTRAN LOPES	25.334
PR.003044/2018	GILDEMA ROCHA PAIXÃO MACHADO	26.080
PR.000181/2023	GLÁUCIA ROBERTA REIS	26.273
PR.000042/2023	INAILSON MARTINS FERREIRA	10.344
PR.000203/2023	LUIZ GONZAGA MENIN	30.285
PR.000189/2023	LUZIA APARECIDA MENGUINI	35.341
PR.000646/2022	MARIA APARECIDA DA CRUZ LIMA	44.404
PR.000167/2023	SEBASTIANA DONIZETI PACHECO DE MORAES	43.863
PR.000186/2023	SERGIO VICENTE SODANO	32.723
PR.000221/2023	SUELI BENTIVOGLIO PICONI	28.290
PR.000196/2023	VIVIANE BATISTA SILVA	35.964

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.2368/2019	SBCPREV	TANIA CAINE CANASSA

1

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0364/2023	SBCPREV	MARLI APARECIDA GAVIOLI
PR.0374/2023	SBCPREV	NEIDE DE OLIVEIRA KAIROF

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.1772/2019	SBCPREV	OLGA MARIA MARTINS IEZZI
PR.3720/2018	SBCPREV	IRENE DA ROCHA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 23/2023

MATRÍCULA	NOME	BENEFÍCIO	DATA DO FALECIMENTO	CPF
8.401	OLGA MARIA MARTINS IEZZI	APOSENTADORIA	26/05/2023	060.614.278-91
21.277	IRENE DA ROCHA	APOSENTADORIA	06/06/2023	049.894.718-14

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

Edital Nº 01/2023

NOME	MATRÍCULA	CLASSIF.	PERÍODO	ANO	LOCAL ESTÁGIO	DATA INÍCIO
Sérgio de Assis Moura	23087	3º	Tarde	4º	Orientação Jurídica	12/06/2023

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, para o início do estágio. A Seção de Administração – Serviço de Recursos Humanos entrará em contato individual com os classificados para solicitar os documentos necessários, que devem ser enviados até as 13h00 do dia 20/06/2023.

Classificação	NOME	RG	Ano	Período
4º	Leonardo Silva Mendonça	52.915.972-7	4º	Tarde
5º	Leonardo Teixeira Zuppo	53.485.957-4	4º	Tarde

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o(s) extrato(s) abaixo discriminado(s):

TERMO DE
ADITAMENTO Nº 14/2023
CONTRATO Nº: 16/2021

PROCESSO Nº: 4/2021
FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATADA: HARUS CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 06.165.485/0001-50
OBJETO: Prestação de serviços de reforma para modernização da fachada do Edifício Java da FDSBC, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos indispensáveis à sua execução.
VALOR ESTIMADO: Mantido o valor total da contratação de R$ 6.583.786,79 (seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 07/06/2023 a 13/06/2023
ASSINATURA: 07/06/2023

TERMO DE
ADITAMENTO Nº 15/2023
CONTRATO Nº: 16/2021
PROCESSO Nº: 4/2021
FUNDAMENTO: Artigo 65, "caput", inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, c/c o artigo 57, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATADA: HARUS CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 06.165.485/0001-50
OBJETO: Prestação de serviços de reforma para modernização da fachada do Edifício Java da FDSBC, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos indispensáveis à sua execução.
VALOR ESTIMADO: Acréscimo de R$ 701.333,84 (setecentos e um mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 14/06/2023 a 11/09/2023
ASSINATURA: 12/06/2023

CONTRATO Nº: 12/2023
PROCESSO Nº: 31/2023
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002.
CONTRATADA: E.A SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA.
CNPJ: 25.992.226/0001-47
OBJETO: Prestação de serviços de solução de intermediação de pagamento por meio eletrônico para a realização, de captura, roteamento, transmissão, processamento e liquidação de transações financeiras efetuadas nos recebimentos por cartão de crédito e débito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, com aceitação mínima das bandeiras VISA, VISA ELECTRON, MASTERCARD, MASTERCARD MAESTRO e ELO, em qualquer dependência da Faculdade, como também nos eventos itinerantes realizados no Brasil por meio de feiras e eventos educacionais, com fornecimento de terminais móveis de captura de transações.
VALOR ESTIMADO: Taxa de Administração Global de 6% (seis por cento).
VIGÊNCIA: 14/06/2023 a 13/06/2024
ASSINATURA: 13/06/2023

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº: 48/2023
PROCESSO Nº: 50/2023
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATADA: TRIPLETECH SOLUÇÕES EM TI LTDA.
CNPJ Nº: 09.554.503/0001-83
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso do Antivírus KASPERSKY para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
VALOR: R$ 25.948,10 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 07/06/2023 a 06/06/2024
ASSINATURA: 06/06/2023

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº: 49/2023
PROCESSO Nº: 59/2023
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993
CONTRATADA: ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ Nº: 00.716.656/0001-05
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta, com fornecimento, instalação, substituição em caso de defeito, configuração e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos alocados, bem como nos sensores e cabos de propriedade da Faculdade, localizado no perímetro externo e do sistema em geral.
VALOR: R$ 17.496,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 12/06/2023 a 11/06/2024
ASSINATURA: 07/06/2023

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a HOMOLOGAÇÃO do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 6/2023 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 31/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de solução de intermediação de pagamento por meio eletrônico para que realize, a captura, roteamento, transmissão, processamento e liquidação de transações financeiras efetuadas nos recebimentos por cartão de crédito e débito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, com aceitação mínima das bandeiras VISA, VISA ELECTRON, MASTERCARD, MASTERCARD MAESTRO e ELO. HOMOLOGO e ADJUDICO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira (em substituição), que declarou habilitada e vencedora do Pregão Presencial nº 6/2023 a empresa MARA ELIZABETH BONDI FOLTRAN 0693863801 (E.A SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA.), inscrita no CNPJ sob o nº 25.992.226/0001-47, pela TAXA DE ADMINISTRAÇÃO GLOBAL de 6% (seis por cento). GFD, 12 de junho de 2023. Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

Giulia Carramaschi Corrêa
Chefe da Seção de Compras e Contratos (em substituição)

FUNDAÇÃO DO ABC - Mantenedora - Errata

CNPJ 57.571.275/0001-00

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Notas	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.168.053	1.354.962
Estoques	5	50.740	318.774
Outros créditos	6	45.621.645	42.095.201
		48.840.438	**43.768.937**
Não circulante			
Bloqueio judicial	7	2.974.399	1.182.998
Convênios e contratos a receber		199.992	199.992
Outros créditos	6	3.120.582	3.120.582
Imobilizado	8	97.377.066	97.414.888
		103.672.039	**101.918.460**
Total do ativo		**152.512.477**	**145.687.397**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022	2021
Circulante			
Fornecedores		431.018	261.800
Obrigações fiscais		72.910	83.431
Obrigações sociais e trabalhistas	9	11.908.090	11.829.431
Provisões de férias	10	1.025.197	1.080.908
Parcelamento de impostos	11	220.673	220.673
Outros passivos	12	900.587	1.294.159
		14.558.475	**14.770.402**
Não circulante			
Parcelamento de impostos	11	140.429	280.857
Provisão para contingências	13	4.664.929	5.284.729
		4.805.358	**5.565.586**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		127.242.650	125.734.488
Superávits (déficits) acumulados		5.905.994	(383.079)
		133.148.644	**125.351.409**
Total do passivo e patrimônio líquido		**152.512.477**	**145.687.397**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Notas	2022	2021
Receitas operacionais			
Subvenção municipal	1 (vii)	36.124.300	26.769.000
Outras receitas		11.123.303	10.042.945
		47.247.603	**36.811.945**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(8.912.954)	(9.308.951)
Medicamentos e insumos hospitalares	15	(256.357)	(76.578)
Prestadores de serviços médicos		(22.333)	(27.149)
Prestadores de serviços de terceiros	16	(14.628.438)	(12.400.912)
Administrativas e gerais	17	(18.316.213)	(14.432.417)
Atividades acadêmicas		(36.208)	(18.680)
Contingências e despesas judiciais		(277.591)	(1.028.613)
		(42.450.094)	**(37.293.300)**
Superávit (déficits) antes do resultado financeiro		**4.797.509**	**(481.355)**
Receitas financeiras	18	1.182.273	553.166
Despesas financeiras	18	(73.788)	(454.890)
		1.108.485	**98.276**
Superávit (déficits) do exercício		**5.905.994**	**(383.079)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits (déficit) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**123.103.881**	**3.794.145**	**126.898.026**
Ajuste do exercício anterior		(1.163.538)	-	(1.163.538)
Déficit do exercício		-	(383.079)	(383.079)
Incorporação ao patrimônio social		3.794.145	(3.794.145)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**125.734.488**	**(383.079)**	**125.351.409**
Acervo líquido incorporado	14	1.887.723	-	1.887.723
Ajuste do exercício anterior		3.518	-	3.518
Superávit do exercício		-	5.905.994	5.905.994
Incorporação ao patrimônio social		(383.079)	383.079	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**127.242.650**	**5.905.994**	**133.148.644**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficits) do exercício	**5.905.994**	**(383.079)**
Acervo líquido incorporado	1.887.723	-
Ajustes do exercício anterior	3.518	(1.163.538)
Ajustes para conciliar o resultado		
Depreciação e amortização	1.983.019	1.976.403
Provisões para contingências	(619.800)	832.343
Resultado na baixa do imobilizado	153.314	5.301
Variações nos ativos e passivos:		
Estoques	268.034	(132.927)
Outros créditos	(3.526.444)	(2.483.478)
Bloqueio judicial	(1.791.401)	1.134.942
Fornecedores	169.219	72.912
Obrigações fiscais	(10.522)	6.353
Obrigações sociais e trabalhistas	78.659	(12.537)
Provisões de férias	(55.711)	27.186
Parcelamento de impostos	(140.428)	501.530
Outros passivos	(393.572)	1.005.354
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**3.911.602**	**1.386.765**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(2.098.511)	(713.044)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(2.098.511)**	**(713.044)**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**1.813.091**	**673.721**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.354.962	681.241
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.168.053	1.354.962
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**1.813.091**	**673.721**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social
A Fundação do ABC (“Fundação” ou “FUABC”), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.
Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.
Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2022 e 2021, o montante de R$ 2.388.672 e R$ 2.494.799, respectivamente.

(vi) Mantenedora
Caracterizada como pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde e entidade filantrópica de assistência social, saúde e educação, a Fundação ABC foi criada em 1967 com intuito de viabilizar uma faculdade de medicina no Grande ABC. Foi instituída como fundação sem fins lucrativos pelos 3 municípios que encabeçam o ABC Paulista (Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul). É declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André através do registro CMC nº 132.124-1 (PMSA). Em 2007 foi reconhecida como entidade Benemérita também pelas Câmaras de Vereadores de São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

(vii) Subvenção
Conforme a alínea “a” do artigo 5º da Lei n° 1546, de 6 de setembro de 1967, os três municípios (Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul) consignam mensalmente as subvenções obrigatórias à Fundação do ABC.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Estoques
Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.
Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(c) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Imobilizado
Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada.
Ganhos e perdas, quando ocorrem, na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas (despesas) no resultado.
A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

(e) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Provisão para contingências
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Caixa	7	-
Banco conta movimento	1.002	86
Aplicações financeiras	3.167.044	1.354.876
	3.168.053	**1.354.962**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 Estoques

Descrição	2022	2021
Material médico hospitalar	21.080	284.055
Material de limpeza e higiene	9	35
Material de manutenção	26.037	31.430
Outros materiais	3.614	3.254
	50.740	**318.774**

6 Outros créditos
Refere-se, substancialmente, a rateio a receber das despesas compartilhadas com as filiais da Fundação do ABC.

7 Bloqueio judicial
Compreende aos valores bloqueados das contas bancárias mantidas pela entidade, em decorrência dos processos judiciais em andamento.

8 Imobilizado

Descrição	2022	2021
Terrenos	67.307.710	67.307.710
Edifícios	47.820.860	45.933.138
Móveis e utensílios	1.324.782	1.311.182
Máquinas e equipamentos	319.244	317.076
Equipamentos de informática	597.323	560.199
Aparelhos e instrumentos	542.118	538.865
Software	219.630	219.630
Obras em andamento	416.100	416.100
(-) Depreciação acumulada	(21.170.701)	(19.189.012)
	97.377.066	**97.414.888**

9 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022	2021
IRRF a recolher	11.754.505	11.787.364
FGTS a recolher	86.832	21.733
INSS sobre autônomos a recolher	35.147	
Empréstimo consignado a pagar	30.451	20.313
Outros	1.155	21
	11.908.090	**11.829.431**

10 Provisões de férias
Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

11 Parcelamento de impostos
Em 26 de março de 2021, a Entidade aderiu ao programa de parcelamento simplificado da contribuição previdenciária, do período de janeiro a dezembro de 2005, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 parcelas.

12 Outros passivos
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

13 Provisão para contingências
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.
A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2022	2021
Trabalhista	3.762.090	1.101.723
Cível	902.839	4.183.006
	4.664.929	**5.284.729**

14 Acervo líquido incorporado
Referem-se, a construção das salas de aula incorporada da Faculdade de Medicina.

15 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2022	2021
Material médico hospitalar	272	348
Material de limpeza e higiene	82	300
Material de COVID-19	256.003	75.930
	256.357	**76.578**

16 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2022	2021
Serviços de limpeza hospitalar	293.827	275.988
Serviços de informática	1.440.540	1.432.791
Serviços de manutenção predial	25.619	13.563
Locação de veículos e equipamentos	47.592	43.109
Serviços de manutenção de equipamentos	64.047	66.840
Serviços administrativos	9.858.256	4.391.222
Serviços de motorista	59.577	56.002
Serviços de terceiros - COVID	7.244	672.533
Outros serviços	2.831.736	5.448.864
	14.628.438	**12.400.912**

17 Administrativas e gerais

Descrição	2022	2021
Gêneros alimentícios	16.084	12.936
Material de conservação e reparo	84.066	46.470
Material de consumo administrativo	284.500	84.395
Utilidade pública (água, luz, telefone)	41.711	51.890
Gastos com contratos encerrados	12.435.229	11.825.365
Depreciação	1.981.689	1.976.403
Outras despesas	3.472.934	434.958
	18.316.213	**14.432.417**

18 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	1.182.273	553.166
	1.182.273	**553.166**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(57.986)	(51.346)
Juros e multas de mora	(15.802)	(403.544)
	(73.788)	**(454.890)**

19 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Fundação do ABC-Mantenedora não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Mantenedora

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Mantenedora, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Mantenedora, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.



SERVIÇO MILITAR

DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O ALISTAMENTO MILITAR AGORA É ONLINE!

JOVEM, VOCÊ QUE COMPLETA 18 ANOS ESTE ANO, ALISTE-SE ATÉ 30 DE JUNHO DE 2023

pelo site alistamento.eb.mil.br
ou na junta militar do município de sua residência.

A segurança do Brasil em nossas mãos.

REALIZAÇÃO

2ª RM

APOIO

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS